



Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2025/2026

Presidente:
Adriane Perin de Oliveira (PP)
Nonoai – AMNG

Vice-Presidentes:
Ique Vedovatto (MDB)
Imbé – AMLINORTE

Volmar Telles (PP)
Saldanha Marinho – AMAJA

Geverson Zimmermann (PSDB)
Estação – AMAU

Jonas Hauschild (PDT)
Tucunduva – AMUFRON

Marcia Rodrigues (UNIÃO BRASIL)
Novo Barreiro – AMZOP

Luiz Mainardi (PT)
Bagé – ASSUDOESTE

Tiago Manoel Michelin (PL)
Vespasiano Corrêa – AMAT

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS

CONDESUS CCS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contrato: 04/2022

Aditivo de Prazo e Reajuste: 03

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra

CNPJ: 04.712.762/0001-71

Contratado: Delta Soluções em Informática LTDA

CNPJ: 03.703.992/0001-01

Objeto: Contratação de empresa especializada em sistemas de informática para Licença de Uso de Sistema nativos web; serviços de conversão, instalação, implantação e treinamento; serviços de suporte técnico, quando solicitado; serviços de manutenção legal e corretiva dos módulos implantados para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra – CONDESUS.

Valor: R\$59.249,40 (cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

Fundamento Legal: art. 54 e ss, da Lei 8.666/93.

Data: 09 de julho de 2024

ONILTON JOÃO CAPELINI –
 Presidente do CONDESUS

Publicado por:

Carine Dos Santos Álvares

Código Identificador:208BAD0F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS
DO NORTE DO RIO GRANDE DO SUL

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2025.

O Presidente do COMUNORS, torna público aos interessados a republicação do PCE nº 002/2025 – Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, graxas e aditivos para os Entes Consorciados e aos que vierem a aderir ao COMUNORS, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br

Data de julgamento: 30/07/2025, às 09h01min.

Trindade do Sul-RS, 14 de julho de 2025.

CRISTIANO GNOATTO

Presidente

Publicado por:

Rogério Nardeli Kohlrausch

Código Identificador:0A19723E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL
DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO
BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

COMAJA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo: 01/2022. Chamamento Público / Credenciamento: nº 01/2022. Contratante: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ/RS – COMAJA. CNPJ do Contratado: 03.646.846/0001-91 Contratado a LABORATÓRIO MULTIANÁLISES LTDA Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestar serviços aos municípios consorciados ao COMAJA, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas na modalidade presencial e on-line – todas as áreas; Exames Laboratoriais; Exames de imagens – Raio X; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias, entre outros; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Exames de Neurologia; Outros Exames Especializados; Procedimentos Cirúrgicos; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos Buço- Maxilo -Facial; Procedimentos específicos de Centro de Especialidades Odontológicas; Procedimentos Ortopedia/Traumatologia; Procedimentos de Proctologia, Fisioterapia, Psicologia, Psicopedagogia, Nutrição, Terapia Ocupacional, enfim todas as áreas da saúde e diretamente ligadas a ela. Vigência 14/07/2025 14/07/2030. Data da assinatura 14/07/2025

Ibirubá/RS 14 de julho de 2025.

Registre-se

Publique-se

VOLMAR TELLES DO AMARAL

Presidente do COMAJA

Publicado por:
Daiane Camargo
Código Identificador:465301CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CENTRO-SUL**

**AUTÁRQUIA
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
006/2024**

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 05 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços NAS ÁREAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA AGRÔNOMICA, ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE TRÁFEGO E ARQUITETURA. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:62C64767

**AUTÁRQUIA
ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
007/2024**

O Consórcio Intermunicipal Centro-Sul, CNPJ. 07.926.117.0001-40 com endereço na Rua Coronel Boaventura Soares, 89- Vila Nova, CEP 96.783-026. Fone: 3671-4322. Camaquã/ RS e os municípios consorciados TORNAM PÚBLICO, a publicação do ADITIVO 02 ao EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024 Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços NA ÁREA DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO. Seguindo as normas do edital o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e disposições análogas. O cadastro de credenciamento permanecerá aberto a futuros interessados dentro do prazo de vigência do certame. O Aditivo ao edital está disponível no endereço eletrônico www.consorciocentrosul.com, pelo e-mail administracao@consorciocentrosul.com. Presidente Abner Dos Santos Dillmann. Diretora Executiva-Fabiola Coelho. Camaquã, 15 de julho de 2025.

Publicado por:
Lizandra Fraga da Silva
Código Identificador:4D77F0C2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 641/2025. OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023**

Certifico que foi realizado no dia 14/07/2025 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

**ATO Nº 641/2025. OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 255/2023 PARA**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE. Contratado: HOSPITAL SANTO ANTONIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 97.577.928/0001-75, firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da solicitação feita pelo prestador credenciado, inclui-se os serviços de ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO INF. E SUP - 2 SEG, valor de R\$ 354,24 e ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF - 4 SEG, valor de R\$ 354,24, no contrato de prestação de serviços nº 255/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva – RS 14 de julho de 2025

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:374A852D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DE
RESÍDUOS SÓLIDOS**

**SETOR DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº08/2025**

Aviso de Licitação, Pregão Eletrônico nº 08/2025

O Presidente do Consorcio Intermunicipal de Gestão de Resíduos Sólidos - CIGRES, com sede na cidade Seberi/RS, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 08/2025, do tipo menor preço unitário, visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's. O credenciamento, entrega de envelopes e a sessão pública serão no dia **07 de agosto de 2025 às 09h00min**. O Edital e os anexos do presente Pregão estão disponíveis no site: www.cigres.com.br. Maiores informações pelos telefones (55) 9 9927.7659/ (55) 2011.1515 ou pelo e-mail licitacao@cigres.com.br. Seberi-RS, 14 de julho de 2025.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Elizandra Alves da Silva
Código Identificador:BA6139E9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO 081/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO 01/2025**

O Município de Água Santa torna público o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 01/2025, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de castração de cães fêmeas e machos e microchipagem e castração de felinos fêmeas e machos e microchipagem. O processo de credenciamento inicia-se em 14/07/2025 e estará disponível a todos os interessados, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Fundamentação Legal: Art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Água Santa, 14 de Julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Iara Rossi Panisson

Código Identificador:CB5E52BC**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a legislação pertinente, CONVOCA a população em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia 24 de Julho de 2025, as 13:30 horas, junto a Câmara Municipal de Vereadores.

Na ocasião, serão apresentados os seguintes temas

Diagnóstico Socioambiental do Município, com enfoque nas áreas de Preservação Permanente-APP, conforme Lei Federal nº 14.285; Atualização da Lei de Diretrizes Urbanas, especialmente no que se refere ao Zoneamento Urbano;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
14 de Julho de 2025.

JULIANO FAVRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Monica Bressan Ribeiro

Código Identificador:4A4B0BAB**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 101/2024. Empresa Contratada: CNN ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Contrato refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação com bloco intertravado de concreto, drenagem e sinalização para a Rua Aldo Berger, no trecho compreendido entre a Avenida Paraíso e a Avenida Tiradentes, no Município de Agudo/RS, nos termos do Edital e seus Anexos. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa — conforme documento apresentado no Despacho nº 48 do Processo Administrativo nº 2609/2024 —, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 11 de julho de 2025, tendo vigência até o dia 24 de agosto de 2025, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Primeira e Cláusula Quinta do Contrato nº 101/2024. Através do presente termo, na melhor forma de direito, a contratante procede a exclusão do Fiscal, Engenheiro Civil, Sr. ALDO ITO PAUL (in memoriam), alterando-se assim a Cláusula Sétima, item 7.3 do Contrato, que passará a vigor com a seguinte redação: “7.3. A fiscalização do Contrato será realizada pelo Servidor Sr. Douglas Steuernagel.”. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 14 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:5251DD50**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****AVISO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 48/2025. Empresa Contratada: SINARA ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O presente Contrato refere-se à contratação de empresa para o fornecimento de materiais e prestação de serviços para construção de ponte em aduelas de concreto armado pré-moldado, na área de 50,02 m², na localidade de Linha Teotônia, interior do município de Agudo/RS, nos termos do Edital e seus Anexos. Por meio do presente termo, na melhor forma de direito e conforme solicitação da empresa — conforme documento apresentado no Despacho nº 53 do Processo Administrativo nº 449/2025 —, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 59 (cinquenta e nove) dias, a contar do dia 14 de julho de 2025, tendo vigência até o dia 10 de setembro de 2025, alterando-se, assim, o prazo originalmente estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato nº 48/2025. Cópia do Termo Aditivo nos sites www.agudo.rs.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 14 de julho de 2025.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jean Carlos Buske

Código Identificador:AA94CC66**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE
RECURSOS HUMANOS
EDITAL N.º 050/2025, DE 24 DE JUNHO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO - RS. Registre-se e Publique-se. Luís Henrique Kittel, Prefeito Municipal. Agudo, 25 de junho de 2025. A íntegra do documento está disponível no site oficial do município.

Publicado por:

Daniela Arguilar Camargo

Código Identificador:9B55E0E5**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR****PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
RERRATIFICAÇÃO 02/2025 REFERENTE A EDITAL DE
NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
URBANA Nº 01/2024, , PUBLICADO NO DIA 24/10/2024-
RERRATIFICAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO
AJUSTES NO ARTIGO 01 E 03.**

RERRATIFICAÇÃO 02/2025 REFERENTE A EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA Nº 01/2024, PUBLICADO NO DIA 24/10/2024-rerratificação se faz necessário devido ajustes no artigo 01 e 03.

O **MUNICÍPIO DE AMARAL FERRADOR**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 90.152.299/0001-92, com sede administrativa situado à Rua Simão Barbosa, nº 666, CEP: 96635-000, utiliza do presente para **NOTIFICAR** todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessar que o núcleo urbano irregular denominado **Zeferino** está em fase de Regularização Fundiária Urbana em formato de REURB-E e REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA E LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, conforme art. 23 e art. 25 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrículas nº 17.056, nº 10.204, nº 14.901, nº 17.056, nº 17.888 e nº 19.782, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS.

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Zeferino é composto pela matrícula nº 17.056 de propriedade de Espolio Zeferino Castilhos Florisbal e Espolio Maria Izabel Lima Florisbal, e matrícula nº 10.204 de propriedade de Fabianne Rassier dos Santos, matrícula nº 14.901 de propriedade de Lenimar Vargas da Gama, matrícula nº 17.888 de propriedade de Andreia Escouto Trzuskowki e matrícula nº 19.782 de propriedade de Fabiani Lopes da Silva, devidamente registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Encruzilhada do Sul/RS.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 44.572,292m², abrangendo 80 lotes, sendo 39 aderentes, 04 retificações de matrículas com proprietários tabulares já registrados e 37 objetos de futura titulação, englobando aproximadamente 316 residentes.

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Avenida Alberto Santos Dumont, Rua Manoel Joaquim da Silva, Rua Joaquim Estácio Araujo e Rua Danivio Souza e Silva, as quais passarão ao domínio público municipal, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

DAS CONFRONTAÇÕES

Art. 3º Os confinantes internos serão notificados por ato próprio denominado de NOTIFICAÇÃO E DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DE DIVISA DE LOTE, salvo os ocupantes que, por motivos desconhecidos, não foram encontrados, os quais serão alvo deste edital.

§1º São tidos como titulares de domínio, nos termos da lei:

Matrícula nº 17.056 de propriedade de Espolio Zeferino Castilhos Florisbal e Espolio Maria Izabel Lima Florisbal,
Matrícula nº 10.204 de propriedade de Fabianne Rassier dos Santos,
Matrícula nº 14.901 de propriedade de Lenimar Vargas da Gama,
Matrícula nº 17.888 de propriedade de Andreia Escouto Trzuskowki e

Matrícula nº 19.782 de propriedade de Fabiani Lopes da Silva

§2º São tidos como confrontantes externos/internos, nos termos da lei:

Matrícula nº 17.056, nº 17.902, nº 17.852 de propriedade de Zeferino Castilho Florisbal casado com Maria Izabel Lima Florisbal;

Matrícula nº 14.901 de propriedade de Lenimar Vargas da Gama

Matrícula nº 10.204, de propriedade de Fabiane Rassier dos Santos;

Matrícula nº 17.055, de propriedade de Jacqueline Carvalho Viegas;

Matrícula nº 17.053, de propriedade de João Francisco de Lima Viegas e Gessy Ribeiro Viegas;

Matrícula nº 17.054, de propriedade de Geovane Ribeiro Viegas;

Matrícula nº 17.853 de propriedade de Jaqueline Carvalho Vieira e Francisco Carlos Ribeiro Veiga;

Matrícula nº 17.888 em nome de Andréia Escouto Trzuskowski

Matrícula nº 13.777 de propriedade de Mitra Diocesana de Santa Cruz do Sul;

Matrícula R/31 de propriedade de Espólio de Rene Wilges;

Rua de Acesso e Av. Cel. Amaral Ferrador, de propriedade do município de Amaral Ferrador/RS.

Conforme artigo Art. 20. O poder público notificará os titulares de domínio e os confrontantes da área demarcada, pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, no endereço que constar da matrícula ou da transcrição, para que estes, querendo, apresentem impugnação à demarcação urbanística, no prazo comum de trinta dias. Foi feita as notificações pessoalmente aos que anteriormente não tinham sido citados no edital desta forma o prazo dos 30 dias do edital permanece a primeira publicação.

Amaral Ferrador/RS, 9 de julho de 2025

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonathan da Silva Lacerda

Código Identificador:B5D17940

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE SAÚDE**AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

O **MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL** torna público para conhecimento dos interessados que será realizado edital de Pregão Eletrônico objetivando a **aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais permanentes e veículos para a Secretaria de Saúde de Ametista do Sul**, com Apresentação de Propostas até 28/07/2025, às 8h, e Etapa de Lances: 28/07/2025, às 8h30min, no site www.bllcompras.com, conforme Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 1.904, de 17 de março de 2023 e Lei Complementar nº 123/2006. Maiores Informações: Secretaria Municipal da Administração, na Av. Bento Gonçalves, nº 1.433, centro, pelo fone nº (55) 3752-1172, ou e-mail: licitacoes@ametistadosul.rs.gov.br ou através do site www.ametistadosul.rs.gov.br.

Ametista do Sul/RS, 14 de julho de 2025.

GILMAR DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Cristina Widmar Barros

Código Identificador:6436959D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOM PROGRESSO

PREFEITURA BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PROGRESSO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2025

Objeto: Registro de preço para de eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de horas máquinas para recuperação das estradas vicinais, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e nos seus Anexos. A sessão do pregão presencial será realizada na sala de licitações do Poder Executivo Municipal, no seguinte endereço: Avenida Castelo Branco, 685, Centro, Bom Progresso/RS, no dia 29 de julho de 2025, às 09h, podendo as propostas e os documentos serem enviados até às 08h30mn, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55)3528-6104 ou (55) 997018139, durante o horário de expediente. Ou através do endereço eletrônico <https://bomprogresso.atende.net>.

Bom Progresso - RS, 14/07/2025.

NORIMAR LEOPOLDO SCHOSSLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luana Clarice Rodrigues

Código Identificador:F8465ED2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOSSOROCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA** TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL NO ITEM, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de filtros para manutenção da frota da Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2025**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **25 de**

julho de 2025 às 8horas, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 11 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:5FC8F56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

SÚMULA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade de **PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL NO ITEM, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇO, visando contratação de empresa para futura prestação de serviço de Sonorização, Iluminação de Eventos com Luzes de Efeito e Divulgação com carro de som, para Administração Municipal, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2025**. A sessão virtual do Pregão Eletrônico será realizada no seguinte endereço: www.bnc.org.br, no dia **29 de julho de 2025 às 8horas**, podendo as propostas serem enviadas até às **7h 30min** do mesmo dia. Cópia do Edital e Informações: endereço www.bossoroca.rs.gov.br, (55) 3356-4000 Ramal: 4017 whatsapp (55) 99631-2603, e-mail licitacao@bossoroca.rs.gov.br. Bossoroca, - RS, 11 de julho de 2025.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Iria Claudia Gonçalves
Código Identificador:123B03CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025

Processo de Compra nº 117/2025

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **28 de julho de 2025**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para futuras e eventuais Aquisições de Camas Empilháveis Infantis, Colchonetes, Roupas de Cama e Banho e Tatames destinados ao uso nas Escolas de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino e Acolhidos da Casa de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 14 de julho de 2025.

MILCA VILELA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:0F0E0FFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 373-2025

CONTRATO Nº 373/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: VALTAIR DA S. PINTO, CNPJ: 17.309.062/0001-82

OBJETO: Referente a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de crianças para atendimento terapêutico e reabilitação, conforme pregão eletrônico nº 16/2025

VALOR: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:614EA962

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO 374-2025

CONTRATO Nº 374/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ nº 01.610.503/0001-41

CONTRATADO: LACERDA DA SILVA TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 01.187.542/0001-88

OBJETO: Referente a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de crianças para atendimento terapêutico e reabilitação, conforme pregão eletrônico nº 16/2025

VALOR: R\$ 10.320,00 (Dez mil trezentos e vinte reais)

Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:BAD7F0AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITAÇÃO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

O Município de Entre-Ijuí, torna público que no dia **11 de julho de 2025**, às **09h**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, foi realizado processo de **Dispensa de LICITAÇÃO**, do Tipo **menor preço por item**, para a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos, peças em geral de mecânica, com garantia, compatíveis com o veículo, seu motor e demais componentes, para conserto do Ônibus Escolar de placa: ITT8F14, chassi: 9532E82W7DR307253, ano 2012, modelo: VW/15.190 EOD ESCOLAR HD da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes de Entre-Ijuí/RS.**

Vencedor: TECNODIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA, CNPJ nº 94.065.604/0001-60.

Valor: R\$ 19.543,00 (Dezenove mil e quinhentos e quarenta e três reais).

Edital: <https://www.entreijuis.rs.gov.br/licitacao>
Maiores informações:
Prefeitura Municipal: de segunda à sexta-feira
Horário: das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Endereço: Rua Francisco Richter, n.º 601
 Telefone para contato: (55) 2120-2779.
 E-mail: licitacao@pmei.rs.gov.br

Entre-Ijuís/RS, 14 de julho de 2025

BRASIL ANTONIO SARTORI -
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Doberstein
Código Identificador:1E1C7F1D

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025 – PROCESSO 065/2025
 Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**
 Contratado: **PALMITRAC PALMEIRA DAS MISSÕES**
TRATORES LTDA
 CNPJ Contratado: **88.502.760/0008-14**
 Objeto: **AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA PARA**
CONCERTO DO TRATOR NEW HOLLAND, MODELO 7630,
ANO 2018, DA FROTA DA PATRULHA AGRÍCOLA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.
 Valor: **R\$ 15.000,00**
 Verba: Recurso Próprio

BRASIL ANTONIO SARTORI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Doberstein
Código Identificador:126D2DE9

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 228/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025 – PROCESSO 066/2025
 Contratante: **MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ/RS.**
 Contratado: **ARL COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS**
LTDA
 CNPJ Contratado: **44.038.344/0001-65**
 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA,**
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS “A”,
“B” E “E” ORIUNDOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ENTRE-IJUÍ/RS
 Valor: **R\$ 20.352,00**
 Verba: Recurso Federal

BRASIL ANTONIO SARTORI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Anderson Doberstein
Código Identificador:83CD0516

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 067/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **GILBERTO A ESPESSOTO COMERCIO DE PECAS**
AUTOMOTIVAS EIRELI
 Fundamentação Legal: Art. 75, § 7º, da Lei nº 14.133/21
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de
 peças e mão de obra para o conserto do veículo de placas JCI-8G79 da
 Sec. de Saúde conforme Processo Administrativo Interno 02/2025.
 DISPENSA 067/2025.
 Valor: R\$ 2.104,00 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS).

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:91868CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2024

Dispensa de Pequeno Valor nº 028/2024
 Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **SECURITY COMERCIO DE ALARMES LTDA**
 (CNPJ:06.148.846/0001-50).
 Objeto: [...] **CLÁUSULA PRIMEIRA:**
 Em razão da determinação da autoridade gestora, bem como por se
 tratar de serviço contínuo e imprescindível ao erário, fica prorrogado,
 de maneira emergencial e temporária, o prazo de vigência do Contrato
 Administrativo nº 048/2024, até o dia 31 de julho de 2025.
CLÁUSULA SEGUNDA:
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
 E por assim estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente
 instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de
 duas testemunhas.

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:EA8F565E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022
 Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **UNESUL**
TRANSPORTE
LTDA (CNPJ:92.667.948/0001-13).
 Objeto: [...] 1.Conforme cláusula décima segunda do Contrato
 Administrativo nº 048/2022, o prazo de vigência do Contrato fica
 estendido por 12 (doze) meses a contar da assinatura deste termo
 aditivo. 2.Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato.
 E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente
 instrumento em três vias de igual teor e forma, juntamente com as
 testemunhas abaixo firmadas.

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:B149F4A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 076/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.
 Contratada: **BUSCAR ASSESSORIA LTDA**
 Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa
 especializada para fornecer a cessão de licença de uso de software
 com as seguintes finalidades:
 ·Análise de dados das transações de cartão de crédito;
 ·Análise do faturamento das empresas do Simples Nacional e
 cruzamento de dados com transações de cartão de crédito;
 ·Geração de CVI de saldo operacional das Empresas do Simples.
 ·Geração de relatórios dos dados do Extrato PPR (totalizadores por
 produto, por produtor, entradas, saídas e outros) disponibilizado pela
 Sefaz-RS;

· Geração automática de CVI de saldo operacional negativo das empresas do geral e cruzamento de dados com as transações de cartão de crédito;

· Geração de relatórios para análise das empresas do MEI;

· Geração de dados para recurso junto ao índice provisório do ICMS.

· Geração de dados de acompanhamento do Valor Adicionado.

Vinculação: Dispensa de licitação nº 052/2025

Fundamento Legal: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/2021.

Vigência: A vigência deste contrato será de 01/07/2025 à 30/06/2026, sendo prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do IPCA Acumulado do período, na forma da legislação vigente.

§2º. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

a) Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

b) Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.

c) Indicação da existência de créditos orçamentários vinculados.

Valor: R\$ 472,00 (quatrocentos e setenta e dois reais) mensais.

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador: 0C9E6A9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 077/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**

Objeto: A Contratada assume a obrigação de prestar ao Município serviço de curso de cozinha profissional, totalizando 60 (sessenta) horas, para qualificação e atualização profissional de munícipes que atuam ou possuem pretensão de atuar na área de cozinha profissional.

Vinculação: **Dispensa Exceto Pequeno Valor – nº 064/2025**

Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

Vigência: A vigência deste contrato será de 02/07/2025 à 02/10/2025, sendo prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do IPCA Acumulado do período, na forma da legislação vigente.

§2º. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

a) Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

b) Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.

c) Indicação da existência de créditos orçamentários vinculados.

Valor: R\$ 20.565,00 (VINTE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS).

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador: C17CA860

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 078/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI**

Objeto: A Contratada assume a obrigação de prestar ao Município realização de curso de Cozinha Profissional, para servidores da Secretaria Municipal de Educação de Estação.

Vinculação: **Dispensa Exceto Pequeno Valor – nº 065/2025**

Fundamento Legal: Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021

Vigência: A vigência deste contrato será de 02/07/2025 à 02/07/2026, sendo prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do IPCA Acumulado do período, na forma da legislação vigente.

§2º. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

a) Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

b) Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.

c) Indicação da existência de créditos orçamentários vinculados.

Valor: R\$ 13.710,00 (TREZE MIL SETECENTOS E DEZ REAIS).

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador: 74E155CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 079/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **METROCIL - EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIARIO LTDA**

Objeto: A Contratada assume a obrigação de prestar ao Município serviço de implantação de software de georreferenciamento com licença de uso, suporte, atualização e treinamento.

Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO 027/2025**

Fundamento Legal: Art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021

Vigência: A vigência deste contrato será de 04/07/2025 à 04/07/2026, sendo prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do IPCA Acumulado do período, na forma da legislação vigente.

§2º. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

a) Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.

b) Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.

c) Indicação da existência de créditos orçamentários vinculados.

Valor: R\$ 151.360,00 (cento e cinquenta e um mil com trezentos e sessenta reais)

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador: DC42E2FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO

SÚMULA DO CONTRATO Nº 080/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **INVIOLAVEL ERECHIM LTDA**

Objeto: A Contratada assume a obrigação de prestar ao Município serviços de monitoramento de câmeras de vigilância e do sistema de alarme com patrulhamento, em estabelecimentos vinculados às diversas secretarias do Município, além de serviço de monitoramento veicular.

Vinculação: **PREGÃO ELETRÔNICO 026/2025**

Fundamento Legal: Art. 28, inc. I, da Lei nº 14.133/21.

Vigência: A vigência deste contrato será de 11/07/2025 à 11/07/2026, sendo prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do IPCA Acumulado do período, na forma da legislação vigente.

§2º. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

- Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.
- Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.
- Indicação da existência de créditos orçamentários vinculados.

Valor: O Município pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) pelo SERVIÇO DE PATRULHAMENTO MONITORAMENTO DE CÂMERAS E SISTEMA DE ALARME e R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) pelos RASTREADORES VEICULARES.

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:2257AF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO SÚMULA DO CONTRATO Nº 081/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS.

Contratada: **BCC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

Objeto: A Contratada assume a obrigação de prestar ao Município serviços de segurança, com a finalidade de garantir a segurança e o controle de acesso nas dependências das escolas municipais e estadual, visando a proteção de alunos, professores e servidores.

Vinculação: **DISPENSA 066/2025**

Fundamento Legal: Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21

Vigência: A vigência deste contrato será de 11/07/2025 à 11/10/2025, sendo prorrogável nos termos do Art. 106, da Lei nº 14.133/2021. No caso de prorrogação, o valor do contrato será reajustado de acordo com a variação do IPCA Acumulado do período, na forma da legislação vigente.

§2º. A prorrogação desta contratação está condicionada a:

- Apresentação de relatório favorável do fiscal responsável, com ateste pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem economicamente vantajosos para a Administração.
- Manifestação expressa do interesse da contratada na prorrogação e a comprovação de que mantém todas as condições de habilitação e qualificação, nos termos do art. 92, XVI da Lei nº 14.133/2021.
- Indicação da existência de créditos orçamentários vinculados.

Valor: R\$ 39.350,00 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e no total de R\$ 118.050,00 (cento e dezoito mil com cinquenta reais).

Estação, 14 de julho de 2025.

GEVERSON ZIMMERMANN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaçanã Lermen Casanova

Código Identificador:265A244A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Itaara, Sandro Roberto Galarça Ferigollo, vem por meio deste, em atenção aos princípios da transparência e publicidade, tornar público que realizou a devolução do recurso

proveniente do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio do Convênio FPE nº 923/2022 - Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural, celebrado através da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Itaara, 10 de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:F4B06361

GABINETE DO PREFEITO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 21/2025

Pregão Eletrônico nº 06/2025

Processo nº 119/2025

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 - Centro - Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CI n. 2040866002, CPF nº 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **L. da Silva Comércio ME - MAMC Engenharia**, inscrita no CNPJ sob nº 24.451.654/0001-08, com sede na cidade de Itaara/RS, Rua Michele Rosa, 138, Bairro Oásis, CEP: 97.185-000, telefone (55) 98449-2490, e-mail: comercioldasilva@gmail.com operacional@mamcengenharia.com.br neste ato representada pela Sra. Luiza da Silva Tapia, doravante denominada Contratada, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 21/2025, firmado em 29 de julho de 2024, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - Do Prazo

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 21/2025, a partir de 03/07/2025. teor e forma.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

Prefeito Municipal

Contratante

L. DA SILVA COMÉRCIO ME - MAMC ENGENHARIA

Contratada

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:FA52F5A6

GABINETE DO PREFEITO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO 27/2024

Dispensa por Justificativa nº 169/2024

Processo nº 202/2024

O **Município de Itaara**, com sede na Rua Guilherme Kurtz, 1050 - Centro - Itaara/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.605.306/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, CI n. 2040866002, CPF nº 715.888.920-34, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, **FERNANDA RODRIGUES MACHADO 00639971008**, CNPJ nº 12.333.586/0001-95, estabelecida na Travessa Armando Belmonte, 299, Bairro Parque Serrano II, em Itaara-RS, CEP: 97.185-000, telefone: (55) 99680-2253, e-mail: fernandaconfeitariafernanda2014@outlook.com.br doravante denominada Contratada, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 27/2024, firmado em 29 de julho de 2024, nos termos do artigo 75,

inciso III, alínea “a”, da Lei Federal nº 14.133/2021, demais legislações pertinentes, e mediante as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência que trata a cláusula terceira do contrato nº 27/2024, a partir de 30/07/2025.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas. E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma. Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 08 dias do mês de julho de 2025.

SANDRO ROBERTO GALARÇA FERIGOLLO

Prefeito Municipal
Contratante.

FERNANDA RODRIGUES MACHADO

Contratada

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:CCD39EC1

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 7450/25

Concede Licença Maternidade.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. **Conceder Licença Maternidade** à servidora **Sra. Franciele Custódio Souza**, matrícula 2804-5, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar **de 07 de julho de 2025 a 03 de novembro de 2025**, em conformidade com a certidão de nascimento do filho, apenso à Pasta Funcional da servidora.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:EC01819D

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 7449/25

Exonera Servidora de Cargo Efetivo.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo, Prefeito Municipal de Itaara, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a pedido, a partir de 14/07/25, a **Sra. Caroline Cirolini Oliveira**, mat. 2936-0, do Cargo Efetivo de **Enfermeiro**, de que trata a Lei Municipal nº 1964/23.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 14 dias do mês de julho do ano de 2025.

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:1A776C06

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS EXTRATO DE CONTRATO 28/2025

**DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 195/2025
PROCESSO Nº 293/2025**

OBJETO: Contratação do Serviço Social do Comércio – SESC para a realização de colônias de férias, contemplando as edições de férias de inverno e férias de verão, destinadas as crianças e aos adolescentes. A parceria visa proporcionar atividades recreativas, educativas, culturais e esportivas, promovendo o desenvolvimento social e o bem-estar dos participantes.

CONTRATADA: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SESC; CNPJ: 03.575.238/0001-33;

VALOR TOTAL: R\$ 38.000,00

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 14/07/2025.

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:637A590D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS EXTRATO DE DISPENSA POR LIMITE

Ratificação da DISPENSA POR LIMITE Nº 203/2025, PROCESSO Nº 303/2025, nas seguintes condições:

OBJETO: manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para o veículo I.M. Benz CDI SPR TDA Ambulância, chassi N 8AC903662CE060163, placa ITB 0822, ano/modelo 2011/2012 pertencente à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaara/RS.

CONTRATADA: CLEDIR EMILIO BOECK CNPJ: 48.731.372/0001-14

VALOR TOTAL: R\$2.091,00 (Dois mil e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, §7º da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 14/07/2025.

Publicado por:

Pâmela de Almeida Rigo

Código Identificador:BBCD4CE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ITAPUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica, que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO DA EMEI PINGO DE GENTE**. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 20 de agosto de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min**. Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 14 de julho de 2025.

DELA VIR SCORSATTO –

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Renato Reck

Código Identificador:ADA928B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUCA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Itapuca/RS TORNA PÚBLICO que se encontra aberto a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que tem por objetivo a **Contratação de empresa para o fornecimento e**

instalação de tanque distribuidor de adubo orgânico líquido com capacidade mínima de 12.000 litros a ser instalado pela Contratada em caminhão. As propostas e documentos deverão ser apresentados até às **08h29min do dia 31 de julho de 2025, sendo a sessão pública na mesma data às 08h30min.** Editais e seus anexos poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 9.9618.2895, pelos sites www.itapuca.rs.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda pelo e-mail compras@itapuca.rs.gov.br. Itapuca/RS, 14 de julho de 2025.

DELA VIR SCORSATTO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Reck

Código Identificador:45429A9A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 056/2025 LICITAÇÃO Nº
066/2025 DISPENSA Nº 032/2025**

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** RODRIGO PLETSCH 01145676030. **OBJETO:** Aquisição para substituição dos pneus do veículo Nissan X-Terra, pertencente à frota oficial do Município. **VALOR TOTAL:** R\$ 3.932,00 (três mil, novecentos e trinta e dois reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 01 (um) mês. **DATA DO CONTRATO:** 14/07/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Material para Manutenção de Veículos – Dotação: 908001.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer

Código Identificador:FD67E3FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA**

**SÚMULA DE CONTRATO Nº 059/2025 LICITAÇÃO Nº
068/2025 DISPENSA Nº 034/2025**

CONTRATANTE: Município de Maratá. **CONTRATADO:** LIRIO SCHRAMMEL E CIA LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Transporte Escolar para garantir o direito fundamental de locomoção e atender as necessidades dos alunos matriculados na Pré-Escola, da Educação Infantil, nas Séries Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, residentes no Município de Maratá. **VALOR TOTAL:** R\$ 41.591,80 (quarenta e um mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Até o dia 31 de outubro de 2025. **DATA DO CONTRATO:** 14/07/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** SEC. MUN. DE EDUCACAO E CULTURA
12.361.0028.2013.000 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv.de Terc. – PJ 539 – 1 – 20 -
12.361.0028.2013.000 - TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv. de Terc. – PJ 530 – 1 – 1014 -
12.361.0028.2013.000 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv. de Terc. – PJ 532 – 1 – 1041 -
12.365.0028.2120.000 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ
3.3.3.90.39.00.00.00.00- Outros Serv. de Terc. – PJ 560 – 1 – 1003.

Publicado por:
Jéssica Maria Kremer

Código Identificador:003F6A1A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO
DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO DE MARIANA
PIMENTEL/RS.**

PORTARIA Nº. 363, DE 04 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE MOTORISTA DO MUNICÍPIO
DE MARIANA PIMENTEL/RS.

JOEL GHISIO, Prefeito Municipal de Mariana Pimentel/RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

CONCEDER férias ao servidor ocupante do cargo de Motorista, pelo período de 01/07/2025 a 20/07/2025, conforme abaixo discriminado:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
19216	MALVIO PINHEIRO FERRAZ	04/09/2023 a 03/09/2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA
PIMENTEL/RS**, 04 de julho de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

MARQUEL JOSE DE LIMA,
Secretário Municipal de Governança.

Publicação:
Período: 30 dias, a contar da data de 04/07/2025.
Local: Diário Oficial da FAMURS e mural de exposição do átrio deste Órgão.

Publicado por:
Delci Antonia Wienskowski Dietrich
Código Identificador:C5133091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 04/2025**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2025
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento, instalação, configuração, suporte técnico, manutenção e garantia de sistema de segurança eletrônica por meio de vídeo monitoramento e cercamento eletrônico, para a Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, bem com, transporte de dados L2L via fibra óptica realizando a conexão dos pontos de videomonitoramento com a central localizada no 2º Pelotão da 2ª Cia da Brigada Militar de Barra do Ribeiro responsabilizando-se pelo transporte de dados de forma contínua, segura e confiável, visando o atendimento do Plano de Ação 09032024-073273/2024 e Emenda Parlamentar n.º 202440330010, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
VENCEDORES: EXPRESSO SOLUÇÕES LTDA. (34.513.014/0001-20) e CENTRO SUL TELECOM INFORMÁTICA EIRELI (17.318.369/0001-40), R\$ 215.396,00 (Duzentos e quinze mil, trezentos e noventa e seis reais).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, ficam convocados os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 71 IV, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.
Mariana Pimentel, 14 de julho de 2025.

JOEL GHISIO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:E5C2E56D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANO MORO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO**

Inexigibilidade 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 631/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS
EIRELI
CNPJ: 17.092.175/0001-79
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024 ADITIVO 09/2024 .
VALOR CONTRATADO: R\$ 2.200,00
PRAZO:12/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/07/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:3DF7EE5B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
SÚMULA DO CONTRATO**

Inexigibilidade 33/2025
PROCESSO LICITATÓRIO – 631/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 126/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANO MORO
EMPRESA CONTRATADA: FREDI PNEUS LTDA
CNPJ: 80.934.631/0001-17
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024 PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2024 ADITIVO 09/2024 .
VALOR CONTRATADO: R\$ 6.287,92
PRAZO:12/09/2025
DATA DA ASSINATURA: 11/07/25

Publicado por:
Sedenir Leandro Barbieri
Código Identificador:A961B6B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULA DE TERMO ADITIVO

1) Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 10/2024.
PARTES: Município de Nova Candelária e detentores da ata: Lucas André Zimmer e Log Soluções em Tecnologia Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência por doze meses e reajuste do valor da hora. VALOR ESTIMADO: R\$128.621,90. Pregão Presencial 25/2024. DATA DE ASSINATURA: 14/07/2025. VIGÊNCIA: 16/07/2025.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:C12D4BF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 83/2025**

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a dispensa de licitação nº: 83/2025, em favor de: Campos Comércio de Vidros Ltda. CNPJ Nº: 10.354.887/0001-70
Objeto: Aquisição de espelhos destinados a sala de ballet, no CRAS de Paulo Bento – RS. **Valor** R\$: 3.190,00 (Três mil cento e noventa reais), sem prorrogação. **Fundamentação Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 15 de julho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leila Orso Micheli
Código Identificador:D6B7C4C9

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 082/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 177/2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025**

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 082/2025 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 75/2025**, em favor da empresa **CTTR – COLETA, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.15.698/0001-16. Objeto: Prestação de Serviços especializada na prestação de serviços de coleta transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, dos tipos A, B e C. Valor total de R\$ 5.436,00(Cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais). Período do contrato: 12 meses. Fundamentação legal: Art. 75 inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

Paulo Bento/RS, 14 de julho de 2025.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Tederke
Código Identificador:077339BE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 050, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no Orçamento de 2024, Lei Municipal nº 1.550, de 10 de dezembro de 2024, nas seguintes dotações:

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO	
05	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

002	DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
26.782.0125	Serviço de Trânsito	
26.782.0125.2037	Sinalização de Trânsito	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
054100 - 3.3.3.90.30	Material de consumo	25.000,00
05	SECRET. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
002	DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
054200 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	12.000,00
5 - REDUÇÕES NA MESMA ENTIDADE		
002	DPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0112	Serviços Urbanos	
15.452.0112.2030	Manut. Dpto de Serviços Públicos	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
050900 - 3.3.3.90.14	Diárias - civil	1.000,00
07	SECRET. DE AGRICULTURA E M.AMBIENTE	
002	FUNDO MUN. DO MEIO AMBIENTE	
18.542.1008	Gestao da Política de Meio Ambiente	
18.542.1008.2054	Manut. Desenv. Ativ. Dpto M. Ambiente e Licenc.	
759	Recursos Vinculados a Fundos	
1250	Fundo do Meio Ambiente	
721800 - 3.3.3.90.39	Outros serviços de terc. - p. jurídica	10.000,00

Art.2º Para atender as despesas previstas no artigo 1º servirão como recursos:

I - O Superávit Financeiro do exercício de 2024, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) da Fonte de Recurso STN 501 - Outros Recursos não Vinculados;

II - A redução no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

03	SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO	
001	SECRET. DA ADMINISTRAÇÃO	
04.122.1101	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	
04.122.1101.2057	Manut. do Centro Administrativo	
501	Outros Recursos não Vinculados	
0001	Recurso Livre	
031000 - 3.3.3.90.30	Material de consumo	11.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Lucena, 14 de julho de 2025.

LUIZ JOSÉ SPANIOL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Publicado por:
Lucineia Gubert
Código Identificador:F12A423E

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, §3º DA LEI Nº 14.133/21)

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA/RS**, em atendimento à Lei nº 14.133/2021, em especial ao artigo 73, §3º, publica, no Portal da Transparência, os atos administrativos do presente processo licitatório, em fomento a ampla publicidade do processo licitatório.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de containers sanitários e banheiros químicos para a XVII Schmierfest, evento alusivo as comemorações de aniversário do Município que ocorre de 07 a 10 de novembro de 2025.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÕES: 14/07 a 22/07/2025.

Solicite o Edital do Aviso de Dispensa ao Setor de Compras e Licitações, e-mail: compras@presidentelucena.rs.gov.br
Presidente Lucena/RS, 14 de julho de 2025.

LUCAS GABRIEL ZUZE DHEIN
Agente de Contratação

Publicado por:
Lucas Gabriel Zuze Dhein
Código Identificador:2F464214

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE PROTÁSIO ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - LICITAÇÕES RESUMO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS 07/2025

Contratado: PATRICIA DONADELLO LOVISON e SUIA
HOFFMANN LOURENÇO DE LIMA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número da licitação: 13/2025

Número Da Ata de Registro de Preços: Nº 08/2025

Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na execução de aulas socioeducativas e culturais, a serem realizadas no âmbito do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

Data de assinatura: 11/07/2025

Valor: R\$ 132.864,00

Forma de pagamento: O pagamento será realizado mensalmente, até o dia 15, após execução dos serviços prestados, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pela fiscal da Ata, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento, além disso, a fiscal deverá emitir um atestado mensal, que será entregue para o setor de empenhos, para controle de frequência.

Contratado: PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número da licitação: 09/2025

Número do contrato: CONTRATO Nº 39/2025

Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras em Regime de Empreitada por preço unitário, pelo menor preço global para execução de perfuração e construção de um poço tubular profundo na Localidade de Meia Légua, Campo Alto, no Município de Protásio Alves, RS.

Data de assinatura: 11/07/2025

Valor contratual: O valor TOTAL da contratação é de R\$ 39.449,60 (trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais com sessenta centavos).

Forma de pagamento: O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a conclusão do serviço, mediante apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pela Secretário Municipal de Obras, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento.

Contratado: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número da licitação: 02/2025

Número do contrato: CONTRATO Nº 38/2025

Fundamento legal: Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada, para a construção em Regime de Empreitada global por preço unitário, julgada pelo menor preço global por lote, objetivando o fornecimento de materiais e mão-de-obra, para execução de Sub-Base com macadame seco, Base em Brita Graduada Compactada, Pavimentação Asfáltica com uso de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) e Sinalização, a ser executado em dois trechos/lotes: TRECHO 1 - Estrada da Comunidade de Monte Bérico, sentido Linha Quinta e TRECHO 2 - Estrada do Campo Alto sentido Nossa Senhora da Salete.

Data de assinatura: 10/07/2025

Valor contratual: O valor GLOBAL da presente contratação é de R\$ 4.465.672,28 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais com vinte e oito centavos), sendo dividido em dois lotes, conforme descrito na tabela do item 1.2.

Forma de pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da aprovação do Boletim de Medição de Obra pelo fiscalizador e do recebimento da nota fiscal correspondente, devidamente regular e sem pendências documentais, sempre respeitando o Cronograma Físico-Financeiro e o Contrato.

Publicado por:
Fabiane Costa
Código Identificador:023D76D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO DOS ÍNDIOS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÃO DE LEILOEIROS CREDENCIADOS**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

Processo nº 31/2025

1 - O Agente de Contratação, Sr. Idonez Roberto Piccoli, torna pública a Relação de Leiloeiros Credenciados no Chamamento Público nº 002/2025.

Nome/Registro JUCIRS:

- 1 - PAULO ALEXANDRE HEISLER/313/2015;
- 2 - LUIZ BARBOSA DE LIMA JUNIOR/490/2024;
- 3 - SIDNEY BELARMINO FERREIRA JUNIOR/502/2024;
- 4 - FRANCISCO HILLESHEIM/221/2007;
- 5 - FERNANDA TERRES DE PAULA/148/1998;
- 6 - ROBERTA POSSANI ZAGO/408/2021;
- 7 - MARCOS ROBERTO FRACASSO/459/2023;
- 8 - CAMILA LAIS CARGNELUTTI/223/2008;
- 9 - JOÃO LEONARDO FEISTEL CARGNELUTTI/493/2024;
- 10 - JOÃO ANTONIO CARGNELUTTI/044/1985;
- 11 - JUCENARA DE MELLO VIEIRA BORDIGON/371/2018;
- 12 - ANDERSON LUCHTENBERG/495/2024;
- 13 - MAURÍCIO GEHM/245/2009;
- 14 - JOACIR MONZON POUHEY/421/2021;
- 15 - HELCIO KRONBERG/508/2024;
- 16 - MARCELLO PEREIRA DE OLIVEIRA/112/1995;
- 17 - MAURO PEREIRA DE OLIVEIRA/280/2011;
- 18 - DANIEL ELIAS GARCIA/404/2020;
- 19 - MARCELLO SILVA DE OLIVEIRA/396/2019;
- 20 - GIANCARLO PETERLONGO LORENZINI MENEGOTTO/180/2003;
- 21 - ALEX FONSECA LOTTERMANN/461/2023;
- 22 - GUSTAVO TURANI/392/2019;
- 23 - CARLOS PINNA DA CONCEIÇÃO/407/2021;
- 24 - ELTON LUIZ SIMON/481/2024;
- 25 - RODRIGO ZAGO SZORTYKA/315/2015;
- 26 - GUSTAVO ANTÔNIO DIDOMENICO/498/2024;
- 27 - MARCUS VINICIUS YOSHIMI UEBARA/462/2023;
- 28 - TIAGO LOPES ALEGRANZZI/470/2024;
- 29 - RAFAEL CERETA ALEGRANZZI/403/2020;
- 30 - JORGE VINICIUS DE MOURA CORRÊA/375/2018.

2. DATA E LOCAL DO SORTEIO

2.1 – O sorteio será realizado através de sessão pública presencial, a ser realizada no dia 22/07/2025, às 8h, no Setor de Licitações e Contratos, independentemente da presença dos leiloeiros credenciados.

2.1.1 – Será utilizada a ferramenta de sorteios Sorteador.com.br, disponível no endereço: <https://sorteador.com.br/sorteio-de-nomes>.

2.1.2 – O resultado do sorteio será publicado na página oficial do Município de Rio dos Índios: <https://riodosindios.rs.gov.br> e no Diário Oficial dos Municípios: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs>.

Rio dos Índios/RS, 14 de julho de 2025.

IDONEZ ROBERTO PICCOLI
Agente de Contratação

FLAVIO GOLIN
Prefeito

Publicado por:
Idonez Roberto Piccoli
Código Identificador:CB17DB0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 21.833, DE 11 DE JULHO DE 2025**

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO E INCLUI MEMBROS SUPLENTE NA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, CRIADA PELAS LEIS MUNICIPAIS Nº 6.794/2009 E 6.844/2010.

O Decreto acima está afixado na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

Rio Grande, 10 de julho de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:89A9FEC4

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.834 DE 14 DE JULHO DE 2025**

ALTERA O ART. 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 21.662/2025 QUE “INSTITUI O COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO A INFECÇÃO PELO HIV, VDRL E HEPATITES VIRAIS”.

O Decreto acima está afixado na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

Rio Grande, 14 de julho de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:1EDF12FD

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21.839 DE 14 DE JULHO DE 2025**

NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBROS NO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO.

O Decreto acima está afixado na íntegra no saguão do prédio da Prefeitura Municipal, na Rua General Neto nº 34.

Rio Grande, 14 de julho de 2025

DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cristina Matos Amorim
Código Identificador:2C7E1E50

**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E
LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE REGISTRO PREÇOS**

A Prefeitura Municipal do Rio Grande, através da Secretaria de Compras e Licitações, informa que está aberto o prazo de 8 dias úteis, a contar da data desta publicação, para manifestação de interesse das secretarias deste município em participar do Registro de Preço para

aquisição de tintas, materiais de pinturas e diversos. Interessados devem enviar solicitação através do e-mail: pregaorg@gmail.com.

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:32BCCA40

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

Dispensa eletrônica 63/2025 -SMED - Contratação de empresa para serviço de Manutenção Predial na EMEI LYONS CLUB conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura: 21/07/2025 às 08:30h. Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:
Josiane Avila da Rocha
Código Identificador:908926ED

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DISPENSA DE ELETRÔNICA

Dispensa Eletrônica 064/2025
Objeto: Serviço de manutenção predial na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI DAISY MARIA GUMA PAGEL - Instalação de escoamento de pia de cozinha, confecção e colocação de portão de acesso à escola, segundo memorial descritivo, TR e Edital - SMED/PMRG/RS.
Data da abertura: 18/07/2025 às 08h30
Justificativa está disponível em www.riogrande.rs.gov.br., <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://bll.org.br/>

Publicado por:
Edmilson Vasconcellos da Silva
Código Identificador:7B398842

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE 8 TERMO ADITIVO CONTRATUAL 135/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: nº 135/2024
Termo Aditivo nº. 8

Processo Administrativo nº. 26508/2025 – Termo Aditivo 8 ao Contrato 135/2024, assinado em 11/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Dirceu Silva Lopes (SMSU). Contratada: VGA CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob nº: 20.066.677/0001-30. Objeto do termo aditivo: Prorrogação de prazo ao contrato original. Fundamentação Legal: Lei 14.133/21.

Publicado por:
Regiane Paes Gibbon
Código Identificador:5DACC460

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 933/2022

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 933/2022

Contrato: nº. 933/2022

Processo Administrativo nº. 2603/2025 – Termo de Apostilamento ao Contrato 933/2022, assinado em 11/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Ricardo de Biasi Amaral (SMGA). Contratada PEDRO REGINALDO ALBERNAZ FARIA FAGUNDES LTDA; CNPJ 10.439.655/0001-14. Objeto do termo de Apostilamento: Necessidade de alteração de

Cláusula. Vigência: Acompanha o contrato original. Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Chimene da Rosa Dutra
Código Identificador:CE585AB7

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº. 147/2025

Processo Administrativo nº. 7534/2025 – Contrato de Concessão de Uso nº 147/2025, assinado em 16/06/2025. Concedente: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretário Municipal Nilson Roberto da Rosa Pinheiro (SMAP). Concessionária: Horti Shop Comércio Atacadista de Hortifrutigranjeiros Ltda; CNPJ: 03.635.261/0001-76. Representante Legal, Srª. Juliana de Ávila Gomes. Objeto: Concessão de uso do Box nº 10, com 20m² na Central de Hortifrutigranjeiros, localizado na Rua Vasco Vieira da Fonseca nº 690 - Centro, Rio Grande/RS, mediante pagamento de aluguel mensal - SMAP. Vigência: 11/07/2025 até 11/07/2035. Valor mensal: R\$ 614,00 (seiscentos e quatorze reais). Fundamentação Legal: Leilão Presencial Nº 001/2025, com base na Lei 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 184/2025

Processo Administrativo nº. 15108/2025 – Contrato nº 184/2025, assinado em 03/07/2025. Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande, signatário: Secretária Municipal Cleuza Maria Sobral Dias (SMED). Contratado: Century Engenharia Ltda; CNPJ: 53.711.465/0001-17. Representante Legal, Sr Willian Darlan Cardoso da Silva. Objeto: Contratação de prestação de serviços, para manutenção predial na EMEF Altamir de Lacerda – Reforma de telhado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência - SMED. Vigência: 28/07/2025 até 26/09/2025. Valor mensal: R\$ 75.990,00 (setenta e cinco mil novecentos e noventa reais). Fundamentação Legal: Dispensa Eletrônica nº 027/2025, com base na Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Érica Lopes Crizel de Biasi
Código Identificador:3BC621EA

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES PUBLICAÇÃO Nº 157/2025

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, divulga a **CONVOCAÇÃO E O TORNA NULO**, para o cargo de Motorista, conforme item 10 do edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002 de 05 de Maio de 2025.

TORNA NULO

Nº Nome Classificação
01 Caroline dos Santos Vieira 13º

CONVOCAÇÃO

03-Motorista

Nº Nome Classificação
01 Walter Arthur Bonilha Mendes 14º
02 Tatiane Claro Nunes 15º
03 José Luis da Silveira Bastos 16º
04 Daniel Jardim Nunes 17º

TORNAMOS NULO a convocação do Sr. Walter Arthur Bonilha Mendes, 14º colocado conforme descrito no item 10.4 do referido Edital e § 7º do Art. 2º da Lei Municipal nº 9.282 de 16/04/2025, tendo em vista que o mesmo teve vínculo contratual com o Município do Rio Grande, bem como ingressou através de Processo Seletivo Simplificado, nas formas estabelecidas no Decreto nº 12.008/2013, dentro dos últimos 2 (dois) anos, os demais não manifestaram interesse e/ou não assinaram contrato.

Outrossim, informamos que o convocado deve antes ir na Secretária da Saúde e conversar com o Sr. Douglas Ferreira, para verificar a **compatibilidade de horários, o mesmo autorizará ou não** a assinatura do contrato.

O candidato tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para assinatura do contrato, para manifestar seu interesse será através do endereço nstsmga@gmail.com, se necessário, **PEDIR PRORROGAÇÃO** por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo convocado, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado por e-mail através do endereço nstsmga@gmail.com. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima, será considerado como desistência.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 14 de Julho de 2025.

RICARDO DE BIASI AMARAL

Secretário de Município de Gestão Administrativa

Publicado por:

Patricia Alves Lopes

Código Identificador:67E780C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ROLANTE

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 72/2023

6º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 72/2023

PROCESSO Nº 68/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 13/2023

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO – “Lar Padilha”, inscrita no CNPJ nº 91.695.577/0002-00

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) vagas para acolhimento de menores, conforme Despacho/Decisão do Poder Judiciário.

OBJETO DO ADITIVO: Alteradas as Cláusulas Primeira, Terceira e Sexta.

ASSINATURAS

FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO 11/07/2025

Publicado por:

Rodrigo da Silva

Código Identificador:605B02C9

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA EXTRATO ADITIVO 5º AO 91/2022

NA PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE 10/07/2025, REFERENTE AO EXTRATO DO 5º ADITIVO DO CONTRATO 91/2022, ONDE SE-LÊ “72/2023”, LEIA-SE 91/2022.

Publicado por:

Rodrigo da Silva

Código Identificador:E1D4E953

SEÇÕES DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS RESUMO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 075/2025

CONTRATO Nº: 075/2025

PROCESSO Nº: 3326/2025

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 047/2025, art. 75, caput, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ROLANTE/RS

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE BENEFICIÊNCIA., inscrita no CNPJ sob nº 92.849.850/0001-87

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de serviço de acolhimento institucional, para crianças de 0 a 18 anos incompletos em situação de risco pessoal e /ou social, conforme consta no Termo de referência.

VALOR: O valor ajustado para esta contratação é de R\$ 48.000,00 (Quarente e oito mil reais).

ALCEU TREVIZANI DA ROSA

Werner Kuchenbecker

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2025

Publicado por:

Túlio Marcos Hammerschmitt

Código Identificador:C9AC67DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTO CADEIRAS

Bom Dia!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação para Requisição de Compras de móveis (Cadeiras estofadas com prancheta escamotável)

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail: financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 18/07/2025.

Rolante, 14 de julho de 2025.

LÍSIA C PETRY

Diretora Departamento Financeiro SME/Rolante-RS

Publicado por:

Lisia Cristiana Petry

Código Identificador:515FFB35

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ORÇAMENTO UTENSÍLIOS DE COZINHA

Bom Dia!

A Secretaria Municipal de Educação de Rolante esta fazendo cotação para Requisição de Compras de Utensílios de Cozinha.

Solicitações podem ser feitas pelo e.mail: financeirosmee@rolante.rs.gov.br até o dia 17/07/2025.

Rolante, 14 de julho de 2025.

LÍSIA C PETRY

Diretora Departamento Financeiro SME/Rolante-RS

Publicado por:

Lisia Cristiana Petry

Código Identificador:F3718329

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2025

Acordo de Cooperação que entre si celebram o Município de Santa Cruz do Sul e o Município de Passo do Sobrado, para os fins que especifica.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 95.440.517/0001-08, com sede na Praça da Bandeira, s/nº, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. SERGIO IVAN MORAES**, conforme Lei Municipal nº 9.996, de 02 de julho de 2025, e do outro, o **MUNICÍPIO DE PASSO DO SOBRADO**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o nº 94.577.616/0001-73, com sede na rua Rodolfo Antônio Brückner nº 445, na cidade de Passo do Sobrado/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. EDGAR THIESEN**, resolvem celebrar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de cooperação tem por objeto e execução de obras e serviços para a recuperação e manutenção da estrada geral Rio Pardo

localizada na divisa dos Municípios, entre o km 3+410 (Coordenadas 372.438, 169E 6.701.553,551N), e o km 6+454 (Coordenadas 373.036,120E 6.698.718, 121N), conforme mapa em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DE SANTA CRUZ DO SUL

A manutenção e recuperação do trajeto localizado entre o km 3+410 (Coordenadas 372.438, 169E 6.701.553,551N) e o km 4+317 (Coordenadas 372.906, 108E 6.700.796,538N), as suas despesas, mediante dotação orçamentária disponível.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DE PASSO DO SOBRADO

A manutenção e recuperação do trajeto localizado entre o km 4+317 (Coordenadas 372.906, 108E 6.700.796,538N) e o km. 6+454 (Coordenadas 373.036,120E 6.698.718, 121N), pelo prazo de 20 (vinte) anos, consoante serviços já executados.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por iguais períodos, mediante termo aditivo devidamente justificado e aprovado pelas partes.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DESPESAS

Durante a realização do serviço que trata este acordo, cada município arcará com as despesas relacionadas ao seu pessoal, bem como as despesas decorrentes de gastos com materiais, manutenções e reparos de máquinas e veículos de sua propriedade.

CLÁUSULA SEXTA – DOS FUNCIONÁRIOS E SEU VÍNCULO

Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de qualquer espécie, entre os servidores do Município de Santa Cruz do Sul e de Passo do Sobrado, na realização das atividades constantes deste Termo de Cooperação.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução desta Lei, serão suportadas por cada partícipe, pelas dotações específicas para a finalidade, previstas nos seus orçamentos anuais.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES

O presente Acordo de Cooperação poderá ser modificado, complementado ou prorrogado, havendo concordância entre os partícipes, mediante a lavratura de termos aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

O presente Acordo de Cooperação será rescindido:

- I - de comum acordo entre as partes;
- II - por descumprimento de quaisquer das cláusulas previstas neste Acordo;
- III - em caso de interesse público justificado ou em caso de circunstância superveniente de noma legal que impeça sua continuidade;

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão revolidos em comum acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO:

As partes elegem o foro da Comarca de Santa Cruz do Sul, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que porventura possam surgir relativos ao presente Termo de Cooperação, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem devidamente cientes e acordados, as partes, inicialmente nomeados, firmam o presente Termo de Cooperação, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Santa Cruz do Sul, 07 de julho de 2025.

Município de Santa Cruz do Sul

SÉRGIO IVAN MORAES -

Prefeito Municipal

Município de Passo do Sobrado

EDGAR THIESEN -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rodrigo Beling

Código Identificador:7A4CAC5A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: CONSTRUSIL CONSTRUTORA LTDA. (5º). Objeto: Prorrogação do prazo de execução da obra por mais 01 (um) mês. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato original. Tomada de Preços nº 011/2023. Contrato nº 224/PGM/2023. Processo Administrativo nº 040/LIC/SEFAZ/2023. Data: 08/07/2025.

Contratada: ENZILAB LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. (3º). Objeto: Prorrogação do prazo contratado por mais 12 (doze) meses. Fundamento: Cláusula Terceira, alínea “a”, do Contrato original e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Chamamento Público nº 002/SESA/2022. Contrato nº 241/PGM/2022. Processo Administrativo nº 299/COMPRAS/2022. Data: 11/07/2025.

Publicado por:

Melise Callage da Silva

Código Identificador:E5E56A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - VALORES REGISTRADOS

Pregão Eletrônico nº 051/2025: REGISTRO DE PREÇOS para GALERIAS DE CONCRETO. Processo Adm. nº 055/CELIC/SEFAZ/2025. Atas assinadas em 04/07/2025. Início da vigência em 08/07/2025. Validade do registro até 07/07/2026.

Publicado por:

Matheus Henrique Custódio

Código Identificador:F6D819EB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS PCE 30/2025 - AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de massa asfáltica usinada a quente (CBUQ) para aplicação a frio e emulsão asfáltica. Data da sessão: 29/07/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 14/07/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito de São Borja.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:0E8A337D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E PROJETOS PCE 51/2024 - AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e comunicação – TIC. Data da sessão: 04/08/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 14/07/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito de São Borja.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:F151642C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E PROJETOS
PCE Nº 36/2025**

Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos médico hospitalar e ambulatorial. Data da sessão: 31/07/2025, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428.

São Borja, RS 14/07/2025.

JOSÉ LUIZ RODRIGUES MACHADO

Prefeito de São Borja.

Publicado por:

Evellyn Bar Noremberg

Código Identificador:4BA4AF52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025
CONTRATO Nº 038/2025
CREDOR: Rauber Projetos, Obras e Comércio Ltda – CNPJ: 34.277.528/0001-24.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar assessoria no processo de tombamento de bem material edificado, elaboração de projeto cultural e projeto de arquitetura de interiores para a Antiga Casa das Freiras.
DATA DA DISPENSA: 14/07/2025.
ASSINATURA DO CONTRATO: 14/07/2025.

Publicado por:

Daniel Augusto Fuhr

Código Identificador:6F66FEFE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025
CONTRATO Nº 037/2025
CONTRATADO: Pampa Geologia e Meio Ambiente Ltda – CNPJ: 24.526.106/0001-91
OBJETO: Serviços profissionais especializados na área da geologia, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do município de São José do Hortêncio.
VALOR POR HORA: R\$ 125,00
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

DATA DA INEXIGIBILIDADE: 14/07/2025
DATA DE INÍCIO DO CONTRATO: 15/07/2025
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses

Publicado por:

Daniel Augusto Fuhr

Código Identificador:3742BE6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO VENDELINO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: M.L. COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ sob nº 44.651.148/0001-61. Ata de Registro de Preços nº 017/2025. Valor: R\$ 5.099,75. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaíse Mayara Consorte

Código Identificador:7A7012C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: MARATA QUÍMICA LTDA, CNPJ sob nº 29.860.395/0001-84. Ata de Registro de Preços nº 018/2025. Valor: R\$3.075,00. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thaíse Mayara Consorte

Código Identificador:1EC13B2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: JONATHAN AFONSO DO PRADO, CNPJ sob nº 32.040.295/0001-16. Ata de Registro de Preços nº 019/2025. Valor: R\$48.620,00. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:9FDF9824

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam afazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO LTDA, CNPJ sob nº 41.507.227/0001-05. Ata de Registro de Preços nº 020/2025. Valor: R\$5.789,50. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:47253053

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam afazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA, CNPJ sob nº 57.142.749/0001-90. Ata de Registro de Preços nº 021/2025. Valor: R\$181.685,00. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:8981EF55

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam afazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob nº 29.755.673/0001-33. Ata de Registro de Preços nº 022/2025. Valor: R\$2.223,00. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:F2853B1D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam afazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: SAO LORENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ sob nº 09.110.229/0001-53. Ata de Registro de Preços nº 023/2025. Valor: R\$11.577,50. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:DDCC1524

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam afazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA, CNPJ sob nº 00.112.092/0003-63. Ata de Registro de Preços nº 024/2025. Valor: R\$12.387,10. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:E633A8D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam afazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ sob nº 53.881.602/0001-61. Ata de Registro de Preços nº 025/2025. Valor: R\$4.250,00. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:DDC9C19E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE**
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2025

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento, com a entrega parcelada, de acordo com as necessidades do Município, de PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, que passam a fazer parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais. Origem: Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratada: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ sob nº 05.804.684/0001-06. Ata de Registro de Preços nº 026/2025. Valor: R\$7.767,00. Data da assinatura: 07 de julho de 2025. Vigência: 1 (um) ano.

São Vendelino, 07 de julho de 2025.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador: 2B49667D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU**

**GABINETE DO PREFEITO
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE
DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO,
ATINGIDO POR EVENTO RESPONSÁVEL PELA
CALAMIDADE PÚBLICA, NECESSÁRIO PARA
FORMALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO HABITACIONAL EM
ÁREA URBANA.**

DECRETO Nº 3.162, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel abaixo descrito, atingido por evento responsável pela calamidade pública, necessário para formalização de benefício habitacional em área urbana.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SINIMBU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 6º do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor, e **considerando** a necessidade da desapropriação da referida área atingida por evento responsável pela calamidade pública dos meses de abril e maio de 2024 no Estado do Rio Grande do Sul, necessário para formalização de benefício habitacional em área urbana para a adoção de medidas destinadas a impedir sua reocupação, nos termos do §4º do artigo 1º da Portaria MCID nº 682, de 12 de julho de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por ser necessário para formalização de benefício habitacional em área urbana para a adoção de medidas destinadas a impedir sua reocupação, um terreno, sem benfeitorias, com a superfície de 402,00 m² (quatrocentos e dois metros quadrados), registrado no Registro Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul - RS sob a matrícula nº 96.202, onde são proprietários **ROSANI PARNOW**, inscrita no CPF sob o nº 010.397.450-40, e **LUIS CARLOS SCHULZ**, inscrito no CPF sob o nº 894.031.690-87, a seguir descrito:

UM TERRENO, composto pelo **lote 09** (nove), da **quadra A**, do **LOTEAMENTO SINIMBU III**, sem benfeitorias, **com a área total de 402,00 m²** (quatrocentos e dois metros quadrados), localizado no lado direito da **Rua Gerônimo Dorfey, zona urbana da cidade de Sinimbu – RS**, de quem nela entra pela Avenida General Flores da Cunha, donde dista 278,40m (duzentos e setenta e oito metros e quarenta centímetros), medindo 12,00m (doze metros) na frente sul, 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) no lado leste, 33,50m (trinta e três metros e cinquenta centímetros) no lado oeste, tendo na linha dos fundos norte a medida de 12,00m (doze metros) e cujas confrontações são as seguintes:

Frente Sul: com a Rua Gerônimo Dorfey;

Fundos Norte: com o imóvel de propriedade de Noeli Leonhardt e outros;

Lado Leste: com o lote 08, da quadra A;

Lado Oeste: com o lote 10, da quadra A;

Quarteirão incompleto entre a Rua Gerônimo Dorfey e a Avenida General Flores da Cunha;

Loteamento localizado no lado direito da Rua Gerônimo Dorfey, de quem entra nela pela Avenida General Flores da Cunha, donde dista 180,40m (cento e oitenta metros e quarenta centímetros).

A área está matriculada no Registro de Imóveis da Comarca de Santa Cruz do Sul – RS sob a Matrícula nº 96.202, fls. 01 e 01 verso, livro nº 2.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Sinimbu, 14 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador: 3125A162

**GABINETE DO PREFEITO
NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM CONCURSO
PÚBLICO.**

PORTARIA Nº 11.677, de 14 de julho de 2025.

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA a Sra. CLADIR DE CASTRO**, aprovada em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, devendo cumprir estágio probatório. Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador: B02F7293

**GABINETE DO PREFEITO
TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO PARA
CONCURSO PÚBLICO.**

PORTARIA Nº 11.678, de 14 de julho de 2025.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE
NOMEAÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA SEM EFEITO** a Portaria nº 11.677, de 14 de julho de 2025, que nomeou a **Sra. CLADIR DE CASTRO**, aprovada em **8º lugar** no Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital de Concurso nº 10/2023, de 06/12/2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA**, criado pela Lei nº 1.160, de 22 de abril de 2010 e alterações posteriores, pelo fato da mesma ter desistido de assumir o cargo, passando ao final da lista de classificados. Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador: 48A81B1E

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL Nº 47/2025
CONVOCA PARA ADMISSÃO CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO.

WILSON MOLZ, Prefeito Municipal de Sinimbu, através da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital nº 10/2023, de 06/12/2023, do Concurso Público nº 01/2023, **CONVOCA** para admissão, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no respectivo cargo.

O(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar-se na Secretaria Municipal de Administração – Setor Pessoal, Avenida General Flores da Cunha, 449, Sinimbu, RS, no horário das 08:00hs às 11:30hs e das 13:00hs às 16:00hs, no PRAZO DE ATÉ 10 (DEZ) DIAS, prorrogáveis por igual período, a pedido, contados da data de publicação deste, para comprovar todos os requisitos exigidos no respectivo Edital de Abertura do Concurso e tomar posse. Não comparecendo o candidato no prazo acima, sua nomeação será tornada sem efeito.

Classif.	Inscrição	Nome	Cargo	Modalidade
9º	0012353	MARA SOLANGE ALPERS HENTSCHKE	Servente de Escola	Ampla Concorrência

Prefeitura Municipal de Sinimbu, em 15 de julho de 2025.

WILSON MOLZ
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Secretário de Administração

Publicado por:
Marcelo Henn Maas
Código Identificador:F95A854E

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 053/2025**

Tendo em vista o que consta no presente processo e a necessidade de contratação na modalidade Dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada em elaboração de execução de Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI), justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, ao valor total de R\$31.740,00 (trinta e um mil, setecentos e quarenta reais), à proposta vencedora de TELMO PIZZUTTI & CIA LTDA, conforme parecer jurídico 082/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei no 14.133/21 e suas alterações em vigor. Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais. Publique-se a súmula desta ratificação.

Sinimbu, 11 de julho de 2025.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:EAA97458

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITACAO Nº 020/2025 REPUBLICAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU-RS, torna pública a seguinte licitação: **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 020/2025 – Aquisição de Material Ambulatorial. Retifica Anexo I – Termo Referência e nova data abertura: 05/08/2025 às 09h.** Edital contendo detalhes poderão ser obtidas nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br, ou www.sinimbu.rs.gov.br. Maiores Inf. fone (51) 9.9718-2159; e-mail: licitacao@sinimbu.rs.gov.br.

Publicado por:
Jair Vitalis
Código Identificador:463A1272

**SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Município de Sinimbu. CONTRATADA: Instituto de Amparo ao Excepcional - Inamex. OBJETO: Abrigamento por força Judicial. VALOR MENSAL: R\$ 8235,07. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 045/2022. TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO: 083/2022/002. ASSINATURA: 07.07.2025.

Publicado por:
Rômulo Reckziegel
Código Identificador:E19830F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UNISTALDA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 347, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ROBSON DA SILVA DORNELES**, motorista, Matrícula nº 1077, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para fiscalizar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA, referente ao Contrato Administrativo nº 031/2022, a contar desta data.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§1º as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, apara adoção de providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo nº 031/2022 e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.

Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:61D776D0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 348, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ROBSON DA SILVA DORNELES**, motorista, Matrícula nº 1077, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para fiscalizar o TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS INTEGRANTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA, referente ao Contrato Administrativo nº 032/2022, a contar desta data.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§1º as decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, apara adoção de providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo nº 032/2022 e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:477F69A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 349, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

*DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **ROBSON DA SILVA DORNELES**, motorista, Matrícula nº 1077, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para fiscalizar o QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS INTEGRANTES

DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE UNISTALDA, referente ao Contrato Administrativo nº 036/2021, a contar desta data.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§1º as decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§2º em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, apara adoção de providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo nº 036/2021 e em conformidade com o art. 73 da lei federal nº 8.666/1993.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atuações.
Parágrafo único. O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnico ou jurídico, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE
UNISTALDA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:B7DC5DBC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 350, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

*DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO
FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNISTALDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente e,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR a servidora **VERA LÚCIA FARINA GONÇALVES**, Monitora, matrícula 77, lotada na Secretaria Municipal de Educação como FISCAL DO CONTRATO, referente ao Contrato Administrativo nº 06/2025, referente ao PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALORES À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROGRAMA EDUCACIONAL DE RECICLAGEM – PROGRAMA RECICLE BEM PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NOS TERMOS DO ART. 74, INCISO I, DA LEI 14.133/2021, a contar desta data.

Art. 2º O gestor do contrato deverá seguir o disposto no Art. 13, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art.3º O fiscal do contrato deverá seguir o disposto no Art. 14, do Decreto Municipal nº 06, de 05 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

CUMPRASE
UNISTALDA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

JOSÉ GILNEI MANARA MANZONI
Prefeito Municipal de Unistalda

Publicado por:
Vandiele Lopes Martins
Código Identificador:F2DC452A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 315/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 47/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte o Termo de Fomento nº 47/2025:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADA: CENTRO DE ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE VACARIA - CEAVA, Organização da Sociedade Civil, inscrita no CNPJ sob o nº 88.680.749/0001-78.

OBJETO: O presente Termo de Fomento visa ao repasse de recursos para a execução do projeto "Bem-vindo à vida", que tem por finalidade proporcionar a gestantes e puérperas orientações e acompanhamento relativos ao período pré-natal, ao parto e aos cuidados com o recém-nascido, visando fortalecer o vínculo afetivo e promover o bem-estar físico, emocional e social das atendidas.

VALOR: O valor total a ser repassado pelo Contratante à Contratada é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se no disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como no Processo Administrativo referente ao Memorando nº 1.920/2025.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 11 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:D4887E46

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 316/2025

Súmula do Termo de Fomento nº 49/2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o seguinte o Termo de Fomento nº 49/2025:

CONTRATANTE: Município de Vacaria, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 87.866.745/0001-16, com sede na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, Vacaria/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. André Luiz Rokoski.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VACARIENSE ATELIER LIVRE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 92.868.975/0001-54.

OBJETO: Fomento ao projeto "Circuito Cultural de Arte", que visa criar condições para o desenvolvimento da prática artística, a realização de exposições de arte, a formação de público e a produção de eventos relacionados às artes visuais no Município.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a serem repassados pela Administração Pública.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Fomento é celebrado com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, bem como nas demais disposições aplicáveis à matéria.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 14 de julho de 2025.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:4B31987D

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VACARIA
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025 - EXTRATO DOS EDITAIS Nº 317, DE 14 DE JULHO DE 2025

O MUNICÍPIO DE VACARIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2025, regido pelo Edital nº 113/2025, de 15 de abril de 2025, torna público que: 1. Divulgam-se os candidatos habilitados para a Prova Prática. O Edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e do Município: www.vacaria.rs.gov.br. Vacaria/RS, 14/07/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI,
Prefeito Municipal de Vacaria/RS.

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:A0DDAB90

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2025. Data: 10.02.2025. Celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS, e a Empresa COMPACTA SUL PAVIMENTACAO LTDA**, CNPJ 03.667.661/0001-63. Objeto prorrogação do prazo de vigência vigendo por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 10 de julho de 2025 com término no dia 10 de agosto de 2025. Alegria, 10 de julho de 2025.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:633FC4D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Fomento Nº 054/2025 – PROCESSO Nº 321/2025 – Inexigibilidade Nº 71/2025 – Objeto: Repasse para execução de atividades de fomento a cultura e tradições gaúchas através da dança, estimulando a participação de crianças e adolescentes, afim de montar várias faixas de inverno, cujas aulas serão baseadas na disciplina, obediência a técnica, as convenções, a música e o conhecimento da CULTURA TRADICIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. CONTRATADA: Grupo Tradicionalista da Cultura Nativista Guapos da Serra – GTCN Guapos da Serra. VIGÊNCIA: Vigorará até dia 31 de dezembro de 2025. Valor total do Termo: R\$ 5.600,00. Lei Municipal nº 1.870/2025.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:3494D700

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO 326/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 205/2025

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica através do presente o interesse na contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BOMBA SUBMERSA VBOP 44, 60 ESTÁGIOS, 12HP, TRIFÁSICA. A empresa contratada deverá atender as exigências e prestar os serviços conforme descrito no Termo de Referência, parte integrante deste aviso, disponível no endereço <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

A contratação se dará através de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no art. 75, inciso II § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor proposto: Conforme Termo de Referência

Recebimento de Manifestação de Interesse (3 dias úteis): de 16/07/2025 até 18/07/2025 às 23:59, pelo e-mail: compras@altofeliz.rs.gov.br. (modelo de proposta anexo)

Alto Feliz, 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:EC690E23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 77/2025

EMPRESA: AUTO POSTO GALANOS – CNPJ 07.478.127/0001-60

OBJETO: Aquisição de 680 litros de gasolina comum, para abastecimento do veículo oficial da Câmara de Alvorada, modelo Onix Plus Premier, placa JAP3B18, para atender as demandas oficiais da Câmara Municipal de Alvorada. Processo de licitação em andamento.

Valor total: R\$ 3.930,40 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 15 de julho de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:471B6FB6

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

Despesa de Pronto Pagamento nº 78/2025

EMPRESA: CAIO ANDRES CLAVARIO MANUTENÇÃO QUALITY SPLIT LTDA – CNPJ 22.156.721/0001-28

OBJETO: Contratação de serviço para instalação de um autotransformador 220 volts para 380 volts, do quadro geral até o local onde se encontra a unidade condensadora do ar condicionado piso teto 56.000 Btu's já instalada na parte externa do prédio (estacionamento), com material e mão de obra inclusa.

Valor total: R\$ 1.427,38 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 14 de julho de 2025.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:F243D445

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 523/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, convoca o candidato aprovado no Concurso Público nº 03/2021 abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Jaqueline Wegner Dos Santos	97º Geral	Aterrente de Educação Infantil

Alvorada, 14 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:
Gabrielle Texeira Monteiro
Código Identificador:28E7220C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 524/2025

O Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, convoca o candidato aprovado no Concurso Público nº 01/2021 abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.

Concurso Público – Edital 01/2021

Nome	Colocação	Cargo
Sabrina De Souza Bauermann Vellozo	67º Geral	Técnico em Enfermagem

Alvorada, 14 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:F66B4FE8**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 525/2025**

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, convoca o candidato aprovado no **Concurso Público nº 03/2021** abaixo relacionado, para assumir o respectivo cargo. Comparecer na Prefeitura Municipal de Alvorada/Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência, situada na Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266, **no prazo máximo de 05 dias, a contar do dia seguinte desta publicação.**

Concurso Público – Edital 03/2021

Nome	Colocação	Cargo
Alessandra Rosalia Cesar Longaray	21º Geral	Supervisor Educacional

Alvorada, 14 de Julho de 2025

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:B10AD7C4**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 3227/2025****EXTRATO DA PORTARIA Nº 3.227/2025**

OBJETO: Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguar suposto abandono de cargo e designar os servidores Filipe Machado Rufino, matrícula nº 201206183, Deise Fraga da Silveira, matrícula nº 201205425 e Fabier Gonçalves Silveira, matrícula nº 2022101915, para compor a comissão processante, sob a presidência do primeiro.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 198 e seguintes da Lei Municipal nº 3.670/2022.

PRAZO: 90 (noventa) dias úteis.

Alvorada, 09 de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Pereira Peres

Código Identificador:49721711**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3194/2025**

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Municipal nº 1823/2025 que concede licença-prêmio, em gozo, à servidora Aline Silveira Couto, Professor Anos Iniciais, matrícula nº 2009104352, de 60 (sessenta) dias, de **05/03/2025 a 03/05/2025**, correspondente ao período aquisitivo

18/08/2014 a 17/08/2019, em razão de não ter havido o efetivo gozo por motivo de licença saúde no mesmo período.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Letícia Dellazari

Código Identificador:B2CE58E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3267/2025****PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.267/2025**

O **Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência**, no uso de suas atribuições legais, consoante o previsto no artigo 196 da Lei Municipal nº 3.670/2022 e considerando os termos do Relatório Final do Processo Sindicante nº 26.211/2025;
RESOLVE:

- Ressarcir** a Sra. ROSEMERI SILVA DA SILVA, conforme orçamento apresentado pela empresa Ótica Popular, no valor de R\$ 1.178,00 (mil cento e setenta e oito reais);

- Cientificar** a requerente da decisão;

- Encerrar** o Processo Sindicante nº 26.211/2025;

- Remeter** os autos à Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Inovação e Transparência para as anotações necessárias e posterior arquivamento.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publique-se.

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora-Geral de Recursos Humanos

Publicado por:

Cristiane Pereira Peres

Código Identificador:3ECAE7A1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.279/2025**

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025 e, de acordo com o teor do Processo nº 19.236/2025;

RESOLVE:

- Conceder** à servidora NINPHA LUIZA LIMA TAUBER, matrícula nº 2000101197, cargo efetivo de Professora, **Abono de Permanência**, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;

2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:EE24A7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.280/2025

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 36.363/2025, à servidora Mikaela Pires Medeiros, Cargo de Confiança - Diretora, matrícula nº 2024111576, Licença Maternidade, no período de 10 de julho de 2025 a 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 11 dias do mês de julho de 2025.

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS

Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:

Andréia Fortis Gonçalves Collet

Código Identificador:9FB08795

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3292/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Priscila Maia Da Silva, constante na Portaria Municipal nº 3190/2025, aprovado em 20º Lugar no Geral, no Concurso Público nº 03/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Supervisor Educacional, final da lista de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:031A81C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3293/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear o(a) candidato(a), abaixo relacionado(a), aprovado(a) no Concurso Público nº 03/2021, nos termos da Lei nº 3670/2022 e suas alterações.

Nome	Colocação	Cargo
Alessandra Rosalia Cesar Longaray	21º Geral	Supervisor Educacional

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dia do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:9C4F5FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3310/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Daiane Souza Zantedeschi, constante na Portaria Municipal nº 3099/2025, aprovado em 202º Lugar no Geral, no Concurso Público nº 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu o prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:1B725109

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA MUNICIPAL Nº 3311/2025

Douglas Martello de Souza Silveira, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Tornar sem efeito a nomeação de Cesar Matheus Antunes Pereira Fiuza, constante na Portaria Municipal nº 3068/2025, aprovado em 200º Lugar no Geral, no Concurso Público nº 02/2021 para exercer cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, perdeu prazo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 14 dias do mês de Julho do ano de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito Municipal

Publique-se

TAISON RIBAS NEVES

Secretário Municipal de Administração, Inovação e Transparência

Publicado por:

Gabrielle Texeira Monteiro

Código Identificador:C814CC6A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO visando à aquisição de kits de testes rápidos imunocromatográficos para detecção da dengue NS1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 28 de julho de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito

Alvorada, 15 de julho de 2025.

Publicado por:

Maglianne Severo Rampinini

Código Identificador:E128319E**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2025**

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO visando à locação de veículos automotores, com manutenção, seguro e assistência inclusos, para atender às necessidades operacionais das Guardas Municipais - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data, hora e local da disputa de preços: **dia 30 de julho de 2025, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA

Prefeito

Alvorada, 15 de julho de 2025.

Publicado por:

Maglianne Severo Rampinini

Código Identificador:11337867

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ**

**LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA 41**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2025, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA USO NAS ATUAÇÕES E FISCALIZAÇÕES DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE. DATA: 28/07/2025 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br. Arambaré, 14 de julho de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito).

Publicado por:

Cleber Barbosa Claro

Código Identificador:83C39139**LICITAÇÕES****EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N.º 80/2025**

CONTRATANTE: Município de Arambaré, CNPJ: 90.152.950/0001-24 REPRESENTANTE: Prefeito Sr. Iago Dos Santos Kielermann DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025 PREGÃO ELETRÔNICO: n.º 13/2025. OBJETO: FUTURA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS E PARA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL. FORNECEDOR MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ 94.389.400/0001-84 VALOR TOTAL DA ATA VIGÊNCIA DA ATA INÍCIO EM 26/05/2025 R\$ 7.370,12 FINAL EM 26/05/2026

Publicado por:

Joao Henrique de Oliveira Collato

Código Identificador:87977921**LICITAÇÕES****EXTRATO DO CONTRATO 21-2025**

PROCESSO Nº 134/2025 – EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025 Dispensa por Justificativa Nº 43/2025. Contratante: MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, CNPJ 90.152.950/0001-24. Contratada: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA-ESCOLA/RS, CNPJ 92.954.957/0001-95. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS. Valor: R\$ 225.567,00 (duzentos e vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais). Rubrica Orçamentária: 3680 1500 Recursos não Vinculados de Impostos 3806 1500 Recursos não Vinculados de Impostos 3916 1500 Recursos não Vinculados de Impostos Início da Vigência: 04 de junho de 2025. Vigência do contrato até: 04 de junho de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN

(Prefeito).

Publicado por:

Cleber Barbosa Claro

Código Identificador:57706091**LICITAÇÕES****PROCESSO DE DISPENSA POR LIMITE Nº: 57/2025**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material e prestação de serviço para manutenção do Parque de Eventos do Terminal Turístico. EXECUTOR: BARROS ELETRO MOTORES LTDA CNPJ: 10.953.970/0001-65 VALOR: R\$ 12.535,64 (doze mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 PAR. II DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2347; 2425; 3280

Arambaré, 14 de julho de 2025.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Mateus Fagundes da Silva
Código Identificador: CFF9FA07

LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO - FINISA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0602541-98, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Coordenador de Filial -, Sr. Maurício Gonçalves Beira, CPF nº 005.131.520-32, doravante designada simplesmente CAIXA.

II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 90.152.950/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Iago dos Santos Kielermann, CPF nº. 030.875.340-21, Prefeito Municipal, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR. CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar a (s) cláusula (s) Terceira, item 3.1 - subitem 3.1.1 do Contrato de Financiamento nº 0602541-98, de 22/12/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1.1 O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO é de 928 dias contados do término da carência desse CONTRATO, sendo possível sua prorrogação, desde que acordado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.
Pelotas , 14 de julho de 2025.

Caixa Econômica Federal
Agente Financeiro
Nome:
MAURÍCIO GONÇALVES BEIRA
CPF: 005.131.520-32

Município De Arambaré
Tomador
Nome:
IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030.875.340-21

Publicado por:
Cristian Augusto Ruchaber
Código Identificador: 009A3F1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

CREDENCIAMENTO 004/2025

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação em epígrafe. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICOS**. O recebimento de documentos se inicia no dia 15 de julho de 2025, a partir das 08h. O edital estará disponível no site: www.arroiodosratos.rs.gov.br. Informações nos fones (51) 3656-2553.

Arroio dos Ratos, 14 de julho de 2025.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giovani da Silva Moraes
Código Identificador: CAD24DF0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 15/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025 PSICÓLOGO

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 15/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2025

PSICÓLOGO

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** do **Processo Seletivo Emergencial Nº 15/2025**, o 6º (sexto) colocado, abaixo relacionado, para que compareça junto à Secretaria de Administração para contratação, de forma temporária, no cargo de **PSICÓLOGO**, carga horária de 40 horas semanais, conforme edital, devendo apresentar a documentação necessária para o devido registro legal.

PSICÓLOGO

6. KÁSSIA CRISTINA XAVIER DE AMORIM

OBSERVAÇÕES: A presente convocação tem validade por 02 (dois) dias úteis a contar desta data, podendo este prazo, ser revalidado por mais 02 (dois) dias úteis, mediante solicitação por escrito do selecionado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 15 DE JULHO DE 2025.

SÉRGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 15 DE JULHO DE 2025.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador: 1BE06738

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 669/2025**

PORTARIA Nº 669/2025

Designa Servidor fiscal de contrato.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. Edio Maheler, Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Matrícula nº 596-0/5, como Fiscal do Contrato nº 36/2025, formalizado entre o Município e a empresa ADILSON RAMOS DA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.397.010/0001-66, para a prestação de serviços no município de Augusto Pestana, com escavadeira hidráulica, com peso operacional de no mínimo 17.000kg, com potência de no mínimo 120 HP, e incluído os custos de combustíveis, operador, manutenção do equipamento, frete e demais encargos para a realização dos serviços, por conta da contratada.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 14 DE JULHO DE 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 14 DE JULHO DE 2025.

CLOVIS ROBERTO CONRAD

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Larissa Holderbaum

Código Identificador:DDBAD51B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
AUTORIZAÇÃO****AUTORIZAÇÃO**

Analizando o presente Processo Administrativo nº 754/2025, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 712/2025**, para a contratação da empresa ARGETEK COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.892.071/0001-28, para aquisição de um equipamento de pintura Airless, para sinalização viária e demais pinturas para conservação de bens e espaços públicos, pelo valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais).

Cumpra-se. Publique-se.

Augusto Pestana/RS, 11 de julho de 2025.

SERGIO LUÍS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Patricia Talita Steirnagel Wunder

Código Identificador:F21298DD**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025**

O MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA - RS, através do Núcleo de Compras e Licitações, sito à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-4900, torna público que realizará licitação com processo nº 757/20025, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 17/2025**, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE RAÇÃO BOVINA, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PEQUENOS AGRICULTORES COM CRIAÇÃO DE SUBSISTÊNCIA**

CADASTRADOS NO MUNICÍPIO, COM APLICAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS DO FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FUNDEC/RS CONFORME PORTARIA DE PORTARIA 002 DE 10 DE MARÇO DE 2025 E DECRETO ESTADUAL Nº 58.063, DE 17 DE MARÇO DE 2025 QUE HOMOLOGA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE DESASTRES-COBRAD-ESTIAGEM 1.4.1.0 NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-Rs, conforme edital e demais anexos. A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no **dia 31/07/2025, às 08:30hms**, no seguinte endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br, podendo as propostas enviadas até às 08:29hms do mesmo dia, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

Poderão participar as pessoas jurídicas interessadas, do ramo pertinente, que atenderem as exigências editalícias, e que estejam credenciadas junto ao Órgão Provedor do Sistema de Pregão Eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site: www.augustopestana.rs.gov.br, Outras informações referentes ao edital, poderão ser obtidas no Núcleo Compras e Licitações à Rua Da República, 96 - CEP 98.740-000 – AUGUSTO PESTANA - RS - Fone: 0XX55 3334-490

Augusto Pestana, 14 de julho de 2025

SERGIO LUIS NEUBERGER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Gonçalves Rodrigues

Código Identificador:D0E50821**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0138/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 0075/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a contratação da **FEDERACAO GAUCHA DE JOGOS ADAPTADOS PARA IDOSOS - FGJAI**, CNPJ nº 20.687.872/0001-87, para realização dos jogos da terceira idade pelo valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com base no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 09 de julho de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:A5C6430F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 0137/2025****INEXIGIBILIDADE Nº 0074/2025**

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI, Prefeito de Balneário Pinhal/RS, **TORNA PÚBLICO** que autorizou a Locação de um imóvel localizado na Quadra 0024, Lote 010, na Avenida dos Serradores nº 317, Bairro Túnel Verde, no Município de Balneário Pinhal/RS, que tem como proprietário o Sr. **LINDOMAR OLIVEIRA DE ABREU**, brasileiro, inscrito no CIC/MF sob o nº 539.121.010/00, para implantação do Centro de Convivência do Túnel Verde, pelo valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para o período de 12 (doze) meses, com base no artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133/2021. Balneário Pinhal/RS, 09 de julho de 2025.

LUIZ CEZAR DANELLI FURINI

Prefeito

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:0399BF5D**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0023/2025**

O Poder Executivo do Balneário Pinhal, por intermédio da Central de Licitações – CELIC, torna público que está instaurada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025, do tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de equipamentos odontológicos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** do dia 15/07/2025 às 08:30 horas até o dia 25/07/2025 às 08:30 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08:30 horas do dia 25/07/2025. **INÍCIO DA DISPUTA:** 09:30 horas do dia 25/07/2025. O Edital poderá ser retirado pelos interessados no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou www.pregaobanrisul.com.br. Informações pelo fone: (51) 2103 6929 (205) ou pelo e-mail: licitacao@balneariopinhal.rs.gov.br. Balneário Pinhal/RS, 15 de julho de 2025.

DELMAR ANTONIO KUNRATH

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Neuza Araujo Dos Santos

Código Identificador:D4ECC810**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2025 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 017/2025, PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO
GERADOR DIESEL SILENCIADO DE NO MÍNIMO 110 KVA**

O Município de Barão de Cotegipe, torna público aos interessados que no dia **25 de Julho de 2025 às 09:00 horas**, estará realizando a abertura do **Processo Licitatório nº 306/2025 - Pregão Presencial nº 017/2025, para Aquisição de Grupo Gerador Diesel Silenciado de no mínimo 110 kVA**, para instalação na Unidade Básica de Saúde do Município de Barão de Cotegipe. Recursos Provenientes de Emenda Parlamentar nº 20230012 – Proposta 11709721000124002/2024. Maiores informações pelo Whats (54) 99632-3244 e a integra do Edital poderá ser obtida no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br, no Ícone Licitações (no centro da página).

Barão de Cotegipe, 14 de Julho de 2025

FRANCIEL TIAGO IZYCKI,

Prefeito Municipal de Barão de Cotegipe.

Publicado por:

Fabrício Roberto Martins

Código Identificador:CBC40EF0**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 356, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre o procedimento administrativo de desligamento dos servidores aposentados pelo RGPS, nos termos do art. 35, inciso V, da Lei Municipal nº 2.616 de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL de Barracão, nos termos previstos na Lei Orgânica local e no uso de suas atribuições, Considerando a termos da disposição legal contida no art. 35, inciso V, do Estatuto dos Servidores locais, que determina a vacância do cargo ocupado no momento da aposentadoria; Considerando a previsão legal contida no artigo 37, §14, da Constituição Federal, que determina o rompimento do vínculo quando a aposentadoria for concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública; Considerando a deliberação do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Recurso Extraordinário 130251; Considerando que o servidor público aposentado pelo RGPS, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar do quadro de funcionários do Município de Barracão a servidora abaixo relacionada tendo em vista as disposições legais acima citadas, bem como a efetiva concessão de aposentadoria pelo INSS.

Funcionário	Nº Matrícula
Edileuza Rodrigues de Melo	87.400.04-05

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 07 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 14 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:

Camila Dallagnol Ramos da Silva

Código Identificador:34AB98EB**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 357, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e consoante nos termos das Leis Municipais nº. 2.340/2003 e 2.616/2006, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **Andressa Dos Passos De Lima**, para exercer, em estágio probatório, o cargo de provimento efetivo de Servente, com carga horária de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, regime previdenciário INSS, em virtude de ter sido aprovada no Concurso Público Municipal nº. 01/2024, conforme Edital de Homologação de nº 11, de 08 de outubro de 2024.

Art. 2º Nos termos da legislação municipal a candidata aprovada deverá apresentar-se para a posse, no prazo de até 10 (dez) dias, sendo que a ausência de manifestação será considerada como renúncia à vaga, cabendo a nomeação ao classificado a seguir.

Art. 3º A nomeação justifica-se pela exoneração em decorrência da aposentadoria da servidora efetiva ocupante do cargo de servente, senhora **Edileuza Rodrigues de Melo**, conforme Portaria nº 356/2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,
em 14 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:60C9501A

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 358, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Contrata Operador de Máquinas, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.706, de 18 de dezembro de 2024, e, Edital nº 3 de Homologação do resultado oficial do processo seletivo 01-25, de 20 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Contratar temporariamente o Sr. **Marcos da Silva Souza**, para o cargo temporário de Operador de Máquinas, com regime de trabalho de 40 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme lei supracitada.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO,
em 14 de julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:1A0194D5

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 089/2025 PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 157/2025**

O **Prefeito Municipal de Barracão/RS**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2025, tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER SOFTWARE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO DE PROGRAMA DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. Contratada: **GREGORI MARSILO - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.153.652/0001-21, pelo valor total de R\$ 652,05 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinco centavos) mensais, totalizando R\$ 7.824,60 (sete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos) em 12 (doze) meses. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br

Barracão/RS, 14 de Julho de 2025.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrick Ferrão Custódio
Código Identificador:673C2AF9

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO DO
SISTEMA DE GÁS ENCANADO P45, E SERVIÇOS DE MÃO
DE OBRA PARA A INSTALAÇÃO NO CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL VOVÓ ILGA.**

PROCESSO DE DISPENSA 36/2025

Contratada: RB INSTAL PREVENÇÃO CONTRA INCÊNCIO -
CNPJ: 53.776.808/0001-21

Objeto: Aquisição de materiais para instalação do sistema de gás encanado P45, e serviços de mão de obra para a instalação no Centro de Educação Infantil Vovó Ilga.

Autorização da Autoridade Competente: 10/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 128 - 130

Barra do Guarita, 10/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:ECCCF72D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONERTO DE PATROLA -
SEC. DE OBRAS.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 247/2025

Contratada: AUTO ELÉTRICA DO ELISANDRO CNPJ:
17.595.491/0001-63

Objeto: Aquisição de peças para conserto de Patrola - Sec. de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 14/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 83

Valor: R\$ 585,85

Barra do Guarita, 14/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:2BF02CCC

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA
ENSILADEIRA DATEC, DA SECRETARIA DE
AGRICULTURA.**

PROCESSO DE DISPENSA 29/2025

Contratada: METALMAX METALÚRGICA E TORNEARIA -
CNPJ: 30.184.183/0001-03.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção da Ensiladeira Datec, da Secretaria de Agricultura.

Autorização da Autoridade Competente: 09/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R\$ 7.323,00

Barra do Guarita, 09/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:AEB52F99

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS
MÁQUINAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA. TRATOR
MASSEY FERGUSON 4297, MASSEY FERGUSON 292 E
SEMEADEIRA NETZ.**

PROCESSO DE DISPENSA 30/2025

Contratada: METALMAX METALÚRGICA E TORNEARIA - CNPJ: 30.184.183/0001-03.

Objeto: Aquisição de peças para manutenção das máquinas da Secretaria de Agricultura. Trator Massey Ferguson 4297, Massey Ferguson 292 e Semeadeira Netz.

Autorização da Autoridade Competente: 09/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 256

Valor: R\$ 4.958,00

Barra do Guarita, 09/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:51CA9E1E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O CAMINHÃO DE PLACA
ISN-6726, DA SECRETARIA DE OBRAS.**

PROCESSO DE DISPENSA 34/2025

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES - CNPJ: 17.127.843/0001-56.

Objeto: Aquisição de peças para o Caminhão de placa ISN-6726, da Secretaria de Obras.

Autorização da Autoridade Competente: 14/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 83

Valor: R\$ 5.088,00

Barra do Guarita, 14/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:6222AC2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS DE ROÇADA E LIMPEZA PESADA DO ACESSO
E ENTORNO DA QUADRA DE ESPORTES DA
COMUNIDADE DE FLOR DA SERRA, COMPREENDENDO
UMA LIMPEZA POR MÊS.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 246/2025

Contratada: VOLNEI BORGES ALVES CNPJ: 17.127.843/0001-56

Objeto: Serviços de roçada e limpeza pesada do acesso e entorno da quadra de esportes da Comunidade de Flor da Serra, compreendendo uma limpeza por mês.

Autorização da Autoridade Competente: 11/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 175

Valor: R\$ 804,00

Barra do Guarita, 11/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:7595B8B6

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇOS ELÉTRICOS E RECARGA DE AR-
CONDICIONADO REALIZADOS NA SECRETARIA DE
SAÚDE.**

PROCESSO DE DISPENSA SIMPLIFICADO 243/2025

Contratada: EAW INSTALAÇÕES CNPJ: 35.160.325/0001-36.

Objeto: Serviços elétricos e recarga de ar-condicionado realizados na Secretaria de Saúde.

Autorização da Autoridade Competente: 07/07/2025

Prazo: Imediato

Dotação Orçamentária: 225

Valor: R\$ 770,00

Barra do Guarita, 07/07/2025

Publicado por:
Felipe Luis Portolan
Código Identificador:386C17B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO RIO AZUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2025**

ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que a partir do dia **14/07/25 até o dia 31/07/2025**, realizará o CHAMAMENTO PÚBLICO, com objetivo de realizar o CREDENCIAMENTO de leiloeiro(a)s oficial(is), regularmente registrados na Junta Comercial do estado do Rio Grande do Sul, para a eventual realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis ao município de Barra do Rio Azul, RS. O recebimento dos envelopes será até o dia **31/07/2025, às 9:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul/RS.

EDITAL E INFORMAÇÕES: junto a Prefeitura Municipal pelo fone (54) 98423-1430 ou pelo email licitacao@barradorioazul.rs.gov.br Barra do Rio Azul, RS, 11 de julho de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleuza Trentin
Código Identificador:95D58C60

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025**

**PROCESSO Nº 057/2025
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 062/2025**
ANDERSON FERNANDO BAGATINI, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação e a assinatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados em Assessoria e Consultoria com ênfase

em Gestão da Política Nacional Aldir Blanc PNAB de fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022, compreendendo o fornecimento dos serviços descritos na proposta.

Fundamento legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Valor contratual: R\$ 1.671,36 (um mil, seiscentos setenta e um reais e trinta e seis centavos).

Prazo da contratação: 12 meses.

Contratada: FREITAS LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.833.911/0001-01.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de julho de 2025.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Cleuza Trentin

Código Identificador:97D72A9E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2025**

**EDITAL Nº 44, DE 14 DE JULHO DE 2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2025**

Homologação das inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025.

JOVIANO ZAGO, Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologa as inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Auxiliares de Serviços Gerais da Educação nº 007/2025, com Edital nº 43 de 09 de Julho de 2025.

INSCRIÇÃO	NOME	HOMOLOGAÇÃO
01.	Maria Veroniz de Almeida	SIM
02.	Lizete Weyh Correa	SIM
03.	Katrine Mendonça Prado	SIM
04.	Livia Machado Reinke	SIM
05.	Luzia Rosilene da Rosa Monteiro	SIM
06.	Noreni Fátima Padilha	SIM
07.	Ana Luiza da Silveira Meira	SIM
08.	Criciane da Rosa de Moraes	SIM
09.	Lizete Ferreira Prates	SIM
10.	Aliana Prates da Costa	SIM
11.	Tamara Pena de Campos	SIM
12.	Flávia Feistler Heisler	SIM
13.	Lisiane da Silva Pinheiro	NÃO
14.	Aline Rodrigues Padilha	NÃO

Art. 2º - Os candidatos relacionados no Artigo 1º deste Edital, estão regularmente inscritos e aptos para as demais avaliações dispostas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025.

Art. 3º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de Julho de 2025.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrid Corte

Código Identificador:B5FF8E0E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

PORTARIA Nº 172 DE 11 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado de Auxiliar de Serviços Gerais da Educação Nº 007/25.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo para Auxiliares de Serviços Gerais da Educação nº 007/2025.

Gleobeto Possamai, Secretária Municipal de Educação, Matrícula funcional nº 3031-7,

Cristiane Rita Sbardellotto Thomazi, Coordenadora Pedagógica, Matrícula funcional nº nº 578-9

Paulo Ricardo Pedrasani, representante do SIMBAC, Matrícula funcional nº 229-1,

Marta Cristina Fragoso, representante do Conselho Municipal de Educação, Matrícula funcional nº 1316-1,

Rosinei Roque Zago, Procurador Geral do Município, Matrícula funcional nº 3036-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 11 de Julho de 2025.

JOVIANO ZAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ingrid Corte

Código Identificador:513614E2

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: LABORATORIO BIOQUALI LTDA

CNPJ: 43.974.223/0001-62

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de coletas de amostras e realização de exames laboratoriais, a serem demandados nas áreas de saúde, atendendo pessoas do município que necessitam de acompanhamento

Dotações: 752 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos

1189 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valor: O valor será de acordo com a quantidade mensal de exames realizados, de acordo com a necessidade dos municípios.

Vigência: 11/07/25 até 11/07/26

Publicado por:

Edson Moraes Zinn

Código Identificador:D9C0876D

**SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal

CNPJ: 87.612.735/0001-54

Contratada: BRITAGEM SOLEDADE LTDA

CNPJ: 02.720.635/0001-99

OBJETO: Aquisição de Britas, para uso da secretaria de obras na manutenção das estradas do município.

Dotações: 3204 - Transferência Especial da União

Valor: R\$29.988,0 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e oito reais)

Vigência: 11/07/25 até 31/12/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:1E6D90AE

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 97/2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 00.802.002/0001-02
OBJETO: Aquisição de fitas de glicemia e lancetas picadoras para disponibilizar á pacientes diabéticos conforme a demanda da Secretaria da Saúde.
Dotações: 1962 Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Valor: R\$5.312,50 (cinco mil trezentos e doze reais e cinquenta centavos)
Vigência: 11/07/25 até 31/12/25

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:A9B444FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 001/2025

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de reforma da EMEI Sementinhas do Bem. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 20 de agosto de 2025, às 09 horas, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistasul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 9 9968-7458.

Boa Vista do Sul, 14 de julho de 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Taline Rex Zuchi
Código Identificador:0538A458

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar, que encontra-se aberta a licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2025** – Registro de preços para contratação futura de empresa para fornecer serviço de mão de obra para a colocação de paralelepípedo e de meio-fio. Propostas: até às 09:00h do dia 29/07/2025. Edital: site www.bll.org. O edital encontra-se publicado no site <https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes>, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54) 3084-0005.

Bom Jesus, 15 de julho de 2025.

FREDERICO ARCARI BECKER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:D647FA8C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025

Objeto: Credenciamento de empresas sediadas no Município de Bom Princípio/RS interessadas em participar do programa de incentivo socioeconômico denominado “CRÉDITO MÃOS DADAS”, mediante troca por bônus emitidos pela Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente.
Credenciamentos serão realizados a partir de 15/07/2025 na Sede da Prefeitura Municipal.
Edital e demais informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@bomprincípio.rs.gov.br, ou pelo site www.bomprincípio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de JULHO de 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Griebler Júnior
Código Identificador:83E488C6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO
80/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ nº 90.873.787/0001-99
CONTRATADA: ADRIANA MAUSER TORRES, CNPJ nº 09.300.186/0001-79

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO TEM COMO OBJETO O REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS DO CONTRATO Nº 80/2023 FIRMADA ENTRE AS PARTES NA DATA DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REEQUILÍBRIO

O VALOR UNITÁRIO (HORA) REGISTRADO, APÓS A REPACTUAÇÃO, É R\$ 23,75 (VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). OS EFEITOS FINANCEIROS DECORRENTES DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO VIGORAM A PARTIR DE 01º DE JANEIRO DE 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO INICIAL, FIRMADO ENTRE AS PARTES.
E, POR ESTAREM JUSTOS E CONTRATADOS, FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO ESTANDO DE ACORDO COM O ESTIPULADO.

BOM PRINCÍPIO, 14 DE JULHO DE 2025

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cilmara Rodrigues da Fonseca
Código Identificador:F4CF2521

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

**SETOR DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE BUTIÁ - AVISO DE RETIFICAÇÃO DE
EDITAL**

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2025

Comunicamos que o pregão eletrônico para contratação de serviços de sonorização e iluminação em eventos, pelo sistema de registro de preços, **sofreu retificação**, inclusive na data.

Recebimento de propostas até 29/07/2025 às 13:59h e abertura/disputa 29/07/2025 às 14:00h.

Maiores informações: (51) 99590-2953 ou cplbutia@yahoo.com.br.

Edital/retificação disponíveis em
www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.butia.rs.gov.br;

Butiá, 15 de julho de 2025;

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clésio Almeida Fernandes
Código Identificador:EC6677A7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
CONJUNTURA ECONÔMICA DO FAPES MÊS 06/2025**

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a CONJUNTURA ECONÔMICA DO FAPES MÊS 06/2025. A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br.

Caibaté, RS, 14/07/20205

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:A7483C99

**SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 037/2025**

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a edição do:
ALVARÁ SANITÁRIO Nº 037/2025
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br, e a título informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, 11 de julho de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:8BE67639

**SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO**

DANIEL SEFFRIN HERTHER, Prefeito Municipal de Caibaté, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 85, III da Lei Orgânica do Município, nos termos da Lei 4250/2025, regulamentada pelo Decreto Nº 4732/2025, torna público a edição do:
**DECRETO ADICIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO
DECRETO 4777/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.**
A íntegra do documento encontra-se disponível junto no site: www.caibate.rs.gov.br, e a título informativo no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Caibaté.

Caibaté, RS, [11] de [juLho] de 2025.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:78FFA308

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 100/2025**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 15 de julho de 2025, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 01/2025, de 11.02.2025.

- **SIMONE SOUZA CHAVES** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 1ª classificação – 2º chamada;
- **PRISCILA GIANE PAZ FRANCO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 2ª classificação – 2º chamada;
- **BETÂNIA MESQUITA LUCAS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 3ª classificação – 2º chamada;
- **ELENILSON SILVA MUNIZ** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 4ª classificação – 2º chamada;
- **FERNANDA KRUMENAUER DA SILVA** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 7ª classificação – 2º chamada;
- **DEISE APARECIDA DE MEDEIROS EDUARDO** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 8ª classificação – 2º chamada;
- **JULIANE DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino – 9ª classificação – 2º chamada.

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 09 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FD08D7DF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 101/2025**

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 15 de julho de 2025, as pessoas

abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 11/2025, de 11.06.2025.

- **ALTAIR MAIQUEL HAUBERT** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Matemática – 2ª classificação;
- **FERNANDA CRISTINA SCHWARZ** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Ciências – 4ª classificação;
- **NICOLE PIRES MENDONÇA** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa – 4ª classificação;
- **DANIEL BERLITZ** para o cargo de Professor Ensino Fundamental - Anos Finais – Língua Inglesa – 5ª classificação;
- **MAIARA DA ROSA** para o cargo de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS– 3ª classificação;
- **PAULA NUNES SCHUNCK** para o cargo de Tradutor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS– 4ª classificação;

Ficam os convocados cientes de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:2A2FC870

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA PORTARIA Nº 64.776, DE 08 DE JULHO DE 2025.

OBJETO: Instauração de Sindicância Disciplinar para investigar conduta do servidor **UESZE FERREIRA DA COSTA**, matrícula 11529, titular do cargo de Zelador I, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Trânsito.
Designar a COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ) para proceder a Sindicância Disciplinar instaurada por esta Portaria.

FUNDAMENTO LEGAL: art. nº 104 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18 de março de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 08 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiúla Dieter Fontoura
Código Identificador:428F1C4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.793, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE AVANÇO POR TEMPO DE SERVIÇO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Conceder o **1º avanço por tempo de serviço** à servidora **MARA ROSELI DOS SANTOS**, matrícula nº 10137, titular do cargo de Serviços de Cozinha, a contar de 1º de março de 2022, nos termos do artigo 11 da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03 de abril de 2012, para fins tão somente de regularização funcional.
- II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:974447F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.794, DE 10 DE JULHO DE 2025.

ALTERA TEMPORARIAMENTE A CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- I - Alterar temporariamente a carga horária semanal da servidora **ELLEN VITÓRIA BATISTA DA CONCEIÇÃO**, matrícula nº 14135, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando de 30 horas semanais para 40 horas semanais, conforme termos da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, no período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2026.
- II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F46484D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.795, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.416, de 17 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora **SANDRA REGINA VEIMULLER DOS SANTOS**,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 05 dias de férias à servidora **SANDRA REGINA VEIMULLER DOS SANTOS**, matrícula nº 6860, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4A5CF6DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.796, DE 10 DE JULHO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a Técnica em Enfermagem **GLAUCIA FRANCINE ANDRADE**, matrícula nº 14682, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, a partir de 07 de julho de 2025.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 07 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:EAF68E28

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.797, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.410, de 17 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora NIARA RECHENMACHER SCHMIDT,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 03 dias de férias à servidora **NIARA RECHENMACHER SCHMIDT**, matrícula nº 11259, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:66359FE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.798, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.409, de 17 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora MAISA CIBELE PINTO DA ROSA,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 05 dias de férias à servidora **MAISA CIBELE PINTO DA ROSA**, matrícula nº 9366, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E687B767

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.799, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.408, de 17 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora LETÍCIA ROHSLER,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 03 dias de férias à servidora **LETÍCIA ROHSLER**, matrícula nº 12780, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:D8625ECA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.800, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.406, de 17 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora ALINE DE MORAES SOARES,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 05 dias de férias à servidora **ALINE DE MORAES SOARES**, matrículas nº 8098 e 8664, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a

partir de 28 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8756B283

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.801, DE 10 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.407, de 17 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora CATIANE DA SILVA CAETANO DAPPER,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 03 dias de férias à servidora **CATIANE DA SILVA CAETANO DAPPER**, matrículas nº 8514 e 15058, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 30 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:67F9EECD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.802, DE 11 DE JULHO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **GISELLE SOUZA PALUDO**, matrícula nº 15388, titular do cargo de Técnica de Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:4BFF90E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.803, DE 11 DE JULHO DE 2025.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **AMANDA FRANCIELE RODRIGUES**, matrícula nº 10278, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:3CC055A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.804, DE 11 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS À SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 63.380, de 13 de janeiro de 2025, que suspendeu o gozo de férias da servidora MAIARA DANIELI OBERHERR,

R E S O L V E:

Conceder o gozo de 10 dias de férias à servidora **MAIARA DANIELI OBERHERR**, matrícula nº 9645, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 22 de julho de 2025, nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014 e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ED4BEE32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.805, DE 11 DE JULHO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora **AGHATA TAUANA MELHA LEMOS**, matrícula nº 13548, titular do cargo de Auxiliar de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 11 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8A34B532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 64.806, DE 11 DE JULHO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À
GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **AGNES DA SILVA CAMACHO**, matrícula nº 8343, de 60 (sessenta) dias, no período de 27 de outubro de 2025 a 25 de dezembro de 2025 conforme requerimento protocolado sob o nº 8.201/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B8D5BCC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPO BOM - DIVISÃO DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

A Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bom, considerando a troca de endereço da empresa, faz saber aos seus interessados e ao público em geral que, conforme artigo 28, caput, da Portaria 344/1998 e artigo 124 da respectiva Instrução Normativa, esta com CADASTRO APROVADO PARA DISPENSAR MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO A BASE DE RETINÓIDES, constantes da relação C2 do anexo daquela portaria, o seguinte estabelecimento:

Razão Social: Comércio de Medicamentos Brair LTDA.
CNPJ: 88.212.113/0405-86
Endereço: Avenida Brasil, 2910.
CEP: 93700-000
Autorização: 001/2025-VISA- Municipal

Campo Bom, 11 de julho de 2025.

Publique-se.

LUANA CAROLINE SCHNORR
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:C573D2AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 054/2025.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovanni Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 054/2025**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de estruturas metálicas para o Arraial do Município de Campo Bom/RS que ocorrerá no dia 19/07/2025, em caráter emergencial.
FORNECEDOR: CELEIRO FEIRAS E EVENTOS LTDA, CNPJ 10.992.806/0001-67.
VALOR TOTAL: R\$ 29.270,00 (vinte e nove mil e duzentos e setenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 11 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A034A865

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
CONTRATO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DO SUL/RS e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICIPIO DE CAPAO BONITO DO SUL/RS, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 28 de maio de 2025.
FORO: Comarca de Lagoa Vermelha, estado do Rio Grande do Sul.

Publicado por:
Robson Pimentel de Oliveira
Código Identificador:4C41B718

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade de Chamamento Público para Celebração de Parceria com o Município

O Município de Capão da Canoa/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer, representada pelo Secretário Municipal Sandro Fabiano Cardoso Guedes, em conformidade com o art. 29, c/c 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, informa que foi autorizada a inexigibilidade de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de fomento, a ser celebrada com a entidade **ASSOCIAÇÃO CÂMBIO PRAÇA FLÁVIO BOIANOVSKI**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.669.771/0001-50, de modo que se torna público a justificativa de inexigibilidade que está disponível no sítio www.capaodacanoa.rs.gov.br/licitacao. Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Capão da Canoa, sito na Av. Paraguassú, nº 1881, Centro, Capão da Canoa/RS e posteriormente ser enviada à Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

SANDRO FABIANO CARDOSO GUEDES

Secretário de Cultura, Desporto e Lazer

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:ED905F20

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: Aquisição de livros para o Quiz Literário - Semana Literária 2025 para categoria Flicts 6º e 7º anos.

Inexigibilidade no inciso I do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 501/2025.

CREDOR: CENTRALINK EDUCACAO E CULTURA LTDA.

CNPJ Nº 17.119.525/0001-43.

VALOR: R\$ 32.760,00

Capão da Canoa, 14 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:488E49D6

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

Fica dispensado de licitação o processo, cujo objeto é: Contratação da Banda Alemã Macega Show dos dias 23 a 27 de Julho para o Festival da Cerveja e Chope na praça José Agostinelli.

Inexigibilidade no inciso II do art. 74, da Lei nº 14.133/2021, conforme Processo Administrativo nº 505/2025.

CREDOR: 39.894.960 ZAIRE WINCK.

CNPJ Nº 39.894.960/0001-88.

VALOR: R\$ 22.500,00

Capão da Canoa, 14 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:F98F5AAB

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2025

Objeto: Registro de preço para contratação de empresa para prestação de serviço de segurança privada desarmada nos eventos da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico e Secretaria de Cultura.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
01	Serviço de segurança desarmada para eventos festivos e esportivos no município de Capão da Canoa	N/C	Hora	10.5000	R\$ 18,00

Detentora: JL PORTARIA E VIGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.934.325/0001-70.

Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 14 de Julho de 2025

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:109B6052

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA EDITAL Nº 429/2025 – PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 138/2025

O Município de Capão da Canoa torna público que, entre os dias 15/07/2025 às 10h00min e 21/07/2025 às 10h00min, estará conduzindo o Processo de Dispensa Eletrônica para **Aquisição de folder's anti-bullying para os alunos da rede municipal**. Demais informações e cópias dos documentos que fazem parte do processo administrativo estão disponíveis nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br, www.capaodacanoa.rs.gov.br, ou solicitados pelo email licitacao@capaodacanoa.rs.gov.br.

Capão da Canoa, 14 de Julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:646973A4

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.602/2025

Número do contrato: 269/2025.

Objeto: Contratação de empresa para implantação do PPCI na EMEF Mara Bassani, para a Secretaria de Educação, conforme planilha de orçamento, planilha de detalhamento do BDI, composição de encargos sociais, cronograma físico-financeiro e projetos.

Contratada: **I.A GERLACH CONSTRUCOES.**

CNPJ da Empresa: 46.963.352/0001-43.

Valor: R\$71.400,00(setenta e um mil e quatrocentos reais).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:3BF7CF95

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025

Número do contrato: 270/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA.**

CNPJ da Empresa: 23.334.784/0001-90.

Valor: R\$ 3.244,70 (três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:FA733B08

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 271/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **J. J. VITALLI.**

CNPJ da Empresa: 08.658.622/0001-13.

Valor: R\$ 1.617,25 (um mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:CF6740EF

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 272/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **BEST HYDRO COMERCIAL LTDA.**

CNPJ da Empresa: 52.919.905/0001-63.

Valor: R\$ 14.325,96 (quatorze mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa e seis centavos).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:E2554994

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 273/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **AR INSTALADORA ELETRICA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 29.634.378/0001-29.

Valor: R\$ 8.785,32 (oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:F17D1727

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 274/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **ELETRO CENTER MATERIAIS ELETRICOS, HIDRAULICOS E FERRAMENTAS LTDA.**

CNPJ da Empresa: 47.629.289/0001-76.

Valor: R\$ 2.005,66 (dois mil, cinco reais e sessenta e seis centavos).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:58DAD2AE

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 275/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **VEAR TECNOLOGIA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 45.704.834/0001-16.

Valor: R\$ 4.443,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:DFDD5E45

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 276/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA.**

CNPJ da Empresa: 13.338.681/0001-44.

Valor: R\$ 5.933,00 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:088078E1

**SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025**

Número do contrato: 277/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA.**

CNPJ da Empresa: 40.044.357/0001-96.

Valor: R\$ 4.543,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e três reais).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1FE7AD04

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025

Número do contrato: 278/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **MD SERVICOS MATERIAIS DE CONSTRUCAO E CONSTRUTORA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 35.678.485/0001-51.

Valor: R\$ 597,75 (quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:45BCC9FA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025

Número do contrato: 279/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.**

CNPJ da Empresa: 51.659.136/0001-49.

Valor: R\$ 3.662,98 (três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos)

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:30D88AE9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025

Número do contrato: 280/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 29.322.621/0001-73.

Valor: R\$ 10.788,60 (dez mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1A1D5CA9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.987/2025

Número do contrato: 281/2025.

Objeto: Aquisição de materiais para manutenção SME, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **G Z MENEGUSSO LTDA.**

CNPJ da Empresa: 47.358.786/0001-87.

Valor: R\$ 2.678,48 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos);

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:9728A571

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.143/2025

Número do contrato: 282/2025.

Objeto: Aquisição do(s) seguinte(s) materiais de supressão, para a Secretaria de Obras e Saneamento.

Contratada: **BRITEL SUL MINERADORA LTDA.**

CNPJ da Empresa: 05.428.820/0001-00.

Valor: R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:6CE53714

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.411/2025

Número do contrato: 283/2025.

Objeto: Aquisição de carnes e ovos para a Merenda Escolar, para a Secretaria de Educação.

Contratada: **ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.**

CNPJ da Empresa: 43.463.101/0001-01.

Valor: R\$ 1.579.220,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e vinte reais)

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Sandro José Brito Dalsotto

Código Identificador:1C711B25

SECRETARIA DE SEGURANÇA, MOBILIDADE E
TECNOLOGIA
FISCALIZAÇÃO E REMOÇÃO DE VEICULOS
ABANDONADOS ORDEM DE SERVIÇO 01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
ORDEM DE SERVIÇO Nº 0001/2025 EDITAL Nº 428/2025
REMOÇÃO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA

O Município de Capão da Canoa, por meio da Diretoria Municipal de Trânsito, torna público o **resumo da Ordem de Serviço nº 01, de julho de julho de 2025**, que estabelece diretrizes para a **fiscalização, autuação e remoção de veículos abandonados ou inservíveis** em vias e logradouros públicos do município.

A medida tem por fundamento o disposto nos **arts. 24, 253 e 279-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)**, bem como na **Resolução CONTRAN nº 978/2022**, no conceito previsto no **Anexo I do CTB**, e nas **Leis Municipais nº 3.578/2021 e 3.971/2025**.

Conforme a referida Ordem, os agentes de trânsito e a Guarda Municipal deverão adotar os procedimentos legais para remoção de veículos que apresentem indícios de abandono, como pneus murchos, vidros quebrados, ausência de placas, peças faltantes, sinais de vandalismo, acúmulo de sujeira ou vegetação, entre outros elementos

que comprometam a segurança, a saúde pública e a mobilidade urbana.

A fiscalização será realizada a partir de denúncias da população, verificações em campo e registros na Ouvidoria, com autuação conforme o **art. 253 do CTB (bloqueio da via) e remoção para depósito público municipal**, conforme legislação vigente.

Capão da Canoa, 14 de julho de 2025.

IGOR DA SILVA AMORA

Diretor de Trânsito

Publicado por:

Igor da Silva Amora

Código Identificador:21498428

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO**

**ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2025**

Extrato da Dispensa de Licitação nº 040/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL PARA EXTRAÇÃO MINERAL – LOR (LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO), tendo como contratada a empresa ALLES, HOFFMANN E GOLDSCHMIDT ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, pelo valor total de R\$5.720,00 (cinco mil setecentos e vinte reais).

Cerro Largo, 14 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:B29F6BEE

**ASSESSORIA DE IMPRENSA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

**MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
005/2025**

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2025, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA EM ESTUDO TÉCNICO ATUARIAL, tendo como contratada a empresa GESTOR UM CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, pelo valor total de R\$3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Cerro Largo, 14 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Diego de Lira Roedel

Código Identificador:49C43F72

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 340/2025**

NOMEIA SERVIDORA APROVADA EM
CONCURSO PÚBLICO.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, no uso de suas atribuições legais NOMEIA a seguinte servidora: BRUNA GARZELLA MICHAEL, aprovada em 4º lugar, no concurso público homologado pelo edital n.º 007/2021, de 18/11/2021, para o

cargo efetivo de PSICÓLOGO, padrão AE 17.06.08, cujo cargo foi criado pela Lei Municipal 1154/1990, com nova redação dada pela Lei Municipal 2456/2014, e alterada pela Lei Municipal 3105/2022, sob Regime Jurídico Estatutário, instituído pela Lei n.º 1809/2004, devendo cumprir estágio probatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Largo, RS, 14 de julho de 2025.

PROTÁSIO PEDRO BUTZEN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

THANA LOPES SCHMIDT

Secretária de Administração

Publicado por:

Elizandra Solange Vorpapel Neunfeld

Código Identificador:555E3688

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL CONVOCAÇÃO AUXILIAR DE CRECHE 031/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 031/2025

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo para entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal de Coronel Bicaco-RS, no horário das 08h00minh às 12h00minh e 13h30minh às 17h30minh, ou pelo telefone (55)-3557-1155 – 3557-1175. A fim de assumir contrato temporário, conforme Lei Municipal nº 5040/2025, considerando classificação no Processo Seletivo 03/2024. O não comparecimento no prazo de cinco dias, prorrogável uma única vez (cinco dias), a contar desta data será entendido que a candidata desistiu do contrato. GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO/RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

Nome:	Cargo:	Colocação:
SILVANE OLIVIRA MOTTA	Auxiliar de Creche	11º

ARLEU VALADAR MACHADO

Prefeito

Publicado por:

Elizabete Bombardelli

Código Identificador:C89F87CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 341/2025**

PORTARIA Nº 341/2025, de 14 de julho de 2025.

Concede Licença Interesse a Servidora Andreia Cristina Miranda Lima.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo requerimento e de acordo com as Leis Municipais 1543/2002 e 4472/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a Servidora Pública Municipal **ANDREIA MIRANDA DE LIMA**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º - A referida Licença será pelo prazo de até 01 (um) ano, a contar de 14 de julho de 2025, sem remuneração.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:D7B64FF8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 342/2025**

PORTARIA Nº 342/2025, de 14 de julho de 2025.

Revoga Gratificação de Gerente da Atenção Básica

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO discricionariedade que o administrador público tem para agir dentro da lei e do interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Concessão da Gratificação de Gerente da Atenção Básica da servidora ELISANGELA CAVALHEIRO HERRMANN.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária de Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:5FCC64F4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 343/2025**

PORTARIA Nº 343/2025, de 14 de julho de 2025.

Amplia carga horária de Professor.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo necessidade da escola e a luz do Art. 26 da Lei Municipal 1538/2002, Lei municipal nº 5025/2025 e Memorando Interno nº 141/2025 da SMEC,

RESOLVE:

Art. 1º – Ampliar carga horária, da servidora ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para atuar na Escola conforme segue:

Katirene Piana de Oliveira	E.M.E.F Rosalina Diniz de Souza – 1º ano B	04h semanais
----------------------------	--	--------------

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 14 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2025.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se;

EDI WEBER DO AMARAL
Secretária da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:CD1FC19E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 149/2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção corretiva da Escavadeira Hidráulica XCMG 102, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VALOR: R\$ 9.372,50 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Cotiporã/RS, 14 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:A76C04A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 228, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: REFORMAQ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ Nº 88.097.969/0001-73

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de manutenção corretiva da Escavadeira Hidráulica XCMG 102, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio.

VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 149/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, §7º, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias

VALOR: R\$ 9.372,50 (nove mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Cotiporã/RS, 14 de julho de 2025.

ELISANDRA SCUSSEL
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Andrielle Zonta
Código Identificador:8A67FCDC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 98/2025****ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 98/2025**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** JOÃO DOMINGOS ALBERICI**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, COM FORNECIMENTO, ENTREGA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, HIGIENIZAÇÃO, ABASTECIMENTO DE INSUMOS E RETIRADA DOS EQUIPAMENTOS, DE FORMA CONTÍNUA E CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EVENTOS, OBRAS E DEMAIS AÇÕES PÚBLICAS ORGANIZADAS OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE COXILHA-RS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**VALOR DO PROCESSO:** 10.950,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)**INICIO:** 11/07/2025 **VIGÊNCIA:** 11/07/2026**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL.**Publicado por:**

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:88B99E06**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 99/2025****ESPÉCIE:**CONTRATO Nº 99/2025**CONTRATANTE:**MUNICÍPIO DE COXILHA**CONTRATADA:** P23 COMUNICACAO LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, VISANDO À CRIAÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS (FEED, STORIES E REELS), BEM COMO À ELABORAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS PARA BANNERS, OUTDOORS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL RELACIONADOS A EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE GARANTIR A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E A EFETIVA COMUNICAÇÃO ENTRE A GESTÃO PÚBLICA E A POPULAÇÃO**VALOR DO PROCESSO:** R\$ 5.120,00 (CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS) MENSAL TOTAL DE R\$ 61.440 (SESSENTA E UM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).**INICIO:** 11/07/2025 **VIGÊNCIA:** 11/07/2026**ASSINAM:**PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOAO EDUARDO OLIVEIRA MANICA, PREFEITO MUNICIPAL.**Publicado por:**

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:F79F0B72**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**

MUNICÍPIO DE COXILHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 119/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 39/2025 TIPO: MENOR PREÇO. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: DE 15 DE JULHO ATE 12:00 DE 17 DE JULHO DE 2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE UMA ENXADA ROTATIVA ENCANTEIRADEIRA NOVA PARA USO NA HORTA MUNICIPAL QUE SE LOCALIZA NA COMUNIDADE DE ARROIO DE FÁTIMA. SITUADO NA AVENIDA FIORAVANTE FRANCIOSI, Nº 68, CENTRO. FONE: (54)991297019, E-MAIL: dispensalicit@pmcoxilha.rs.gov.br SITE: www.pmcoxilha.rs.gov.br COXILHA/RS, 14 DE JULHO DE 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:59ED2AFF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**

O município de Coxilha/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.411.933/0001-90, torna público que está realizando despesa no valor total estimado em R\$ 10.948,00 (dez mil novecentos e quarenta e oito reais), com a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação de vídeo institucional, com o intuito de promover, de forma clara e acessível, as ações realizadas pela administração pública durante o primeiro semestre de 2025, RADIO E TV UMBU LTDA – CNPJ nº 89.294.565/0001-32, com todas as justificativas e condições já citadas conforme informações contidas no processo supra mencionado.

Determino a publicação deste processo de Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 consolidada.

Coxilha, 14 de julho de 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claudio Sander da Rocha da Silva

Código Identificador:BF1E1C2B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 120/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO - CIRAU 027/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 120/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - CIRAU 027/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS

CONTRATADAS: CASA DAS LONAS LTDA

VALOR DO PROCESSO: R\$ 3.599,90 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS COM NOVENTA CENTAVOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDA DA DEFESA CIVIL (LONA PLÁSTICA PRETA) EM CASO DE ENFRETAMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES NATURAIS, ENCHENTES, DESLIZAMENTOS OU INCÊNDIOS. CONFORME ATA Nº 027/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - (CIRAU).

INICIO: 14/07/2025 VIGÊNCIA: 31/12/2025

COXILHA/RS, 14 DE JULHO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Evilin Salinet Nunes

Código Identificador:E340D5BC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 121/2025 PREGÃO
ELETRÔNICO - CIRAU 039/2024**

MUNICÍPIO DE COXILHA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

LICITAÇÃO COMPARTILHADA Nº 121/2025

PREGÃO ELETRÔNICO - CIRAU 039/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA/RS

CONTRATADAS: FLORESCER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA; G3 REVESTIMENTOS E ACABAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

VALOR DO PROCESSO: R\$ 18.223,00 (DEZOITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER DEMANDA DA DEFESA CIVIL PARA POSSÍVEIS ENFRENTAMENTO EM SITUAÇÕES DE DESASTRES NATURAIS, ENCHENTES, DESLIZAMENTOS OU INCÊNDIOS. CONFORME ATA Nº 027/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAÍ. INICIO: 14/07/2025 VIGÊNCIA: 31/12/2025 COXILHA/RS, 14 DE JULHO 2025.

JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:9D7F3785

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 022, DE 11 DE JULHO DE 2025

EDITAL Nº 022, DE 11 DE JULHO DE 2025

Homologa a classificação final dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Física, consoante ao Edital nº 019/2025 e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **HOMOLOGA E DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL** dos candidatos inscritos para preenchimento de vaga temporária de Professor de Educação Física, consoante ao Edital nº 019/2025:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA					
CANDIDATO	ESCOLA- RIDADE	CURSOS	EXPERIENCIA	TOTAL	CLASSIFI- CAÇÃO
Cleiton da Rosa	50 pontos	25 pontos	20 pontos	95 pontos	1º
Nathan de Moura da Silva	25 pontos	25 pontos	25 pontos	75 pontos	2º

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, aos 11 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 11/07/2025.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:0186C9B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO
CONTRATO Nº 009/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 009/2025, Pregão Eletrônico, sob nº 02/2025 Contratado: COMÉRCIO DE CEREAIS AGROPLANTA LTDA CNPJ nº 95.256.806/0003-13 Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico financeiro do insumo agrícola UREIA PLUS FORMULA NPK 45-00-00 SACO DE 50 KG, passando a ser o valor de R\$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais com quarenta centavos) a bolsa de 50kg, a vigorar a partir da assinatura desse termo. Valor: R\$ 162,40 (cento e sessenta e dois reais com quarenta centavos) Assinatura do Termo Aditivo: 10/07/2025

Derrubadas/RS, 10 de julho de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osêias Hermann
Código Identificador:FAB3877F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 064/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2024 Chamamento Público Nº 04/2024. Credenciado: AECIO CARVALHO 00699854059, CNPJ nº 21.993.687/0001-83 Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação e Prorrogação de Vigência do Termo de Credenciamento supracitado por mais 12 (doze) meses, período de 11/07/2025 à 10/07/2026. Valor: Ficam reajustados os valores apresentados de acordo com o índice anual do IPCA-E de 5,678440%, Vigência: 11/07/2025 à 10/07/2026. Assinatura do Termo de Credenciamento: 10/07/2025.

Derrubadas/RS, 10 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osêias Hermann
Código Identificador:AD6BA41E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO Nº 064/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 064/2024 Chamamento Público Nº 04/2024. Credenciado: 51.072.394 VALDEMIR POLIVAR HARTMANN KUNRATH, CNPJ nº 51.072.394/0001-24 Objeto: Fica ajustada entre as partes a Renovação e Prorrogação de Vigência do Termo de Credenciamento supracitado por mais 12 (doze) meses, período de 11/07/2025 à 10/07/2026. Valor: Ficam reajustados os valores apresentados de acordo com o índice anual do IPCA-E de 5,678440%, Vigência: 11/07/2025 à 10/07/2026. Assinatura do Termo de Credenciamento: 10/07/2025. Derrubadas/RS, 10 de julho de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Esequiel Osêias Hermann
Código Identificador:61DDC490

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 01-2025. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços relacionados ao edital: 61.624.411 ROSELI ALVES WADENPHUL - CNPJ nº 61.624.411/0001-42 – Disponível para a realização dos serviços relacionados ao item 05;

Derrubadas/RS, 14 julho 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatan Cleber Gall
Código Identificador:D47F1D54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO

Chamamento Público 02-2025. O Município de Derrubadas/RS torna público, que homologou o credenciamento da(s) seguinte(s) empresa(s) para prestação de serviços mecânicos. Mecanica Utilitaria LTDA - CNPJ nº 06.173.832/0001-96. Disponível para a realização

dos serviços relacionados aos itens 06 e 09; Fernando Garbin LTDA - CNPJ nº 14.642.603/0001-00. Disponível para a realização dos serviços relacionados aos itens 01, 03, 04, 05, 06, 09 e 10;

Derrubadas/RS, 14 julho 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatan Cleber Gall

Código Identificador:9DF592CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 279, DE 07 DE JULHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base nas Leis Municipais nºs 154/95, 234/97 e 713/2007

NOMEIA

Os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Derrubadas, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 07/07/2025.

I - Representantes do órgão governamental

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Sandra Maria Dall Agnol – Titular
- Marlice Salete Belamino - Suplente

b) Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto:

- Andréia Rech Geroldini – Titular
- Cristiane Pleszevy Fuhr – Suplente

c) Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento:

- Bruna Kaufmann – Titular
- Adriane Homa – Suplente

d) Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente:

- Rodrigo Vendrusculo – Titular
- Marcos Cesar Steinke – Suplente

e) Secretaria Municipal de Administração:

- Scheila Daiane Tamioso Stumm – Titular
- Helio Lampert – Suplente

II - Representantes de órgão não governamental

a) Sindicato dos Municípios:

- Marlom Augusto Geroldini – Titular
- Joel Mulbeier - Suplente

b) Grupo de Idosos:

- Zeni Sorgetz - Titular
- Nilza Nitsch – Suplente

c) EMATER:

- Delires T. Habitzreiter Kirst – Titular
- Carlos Rogério Kirst – Suplente.

d) Profissionais da Área Social:

- Fernanda Furini - Titular
- Deise Camargo - Suplente

e) Igreja Católica:

- Menandra Marcia Golfetto Casola – Titular
- Elizabete G. Rigo - Suplente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE JULHO DE 2025.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 07/07/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:815EF303

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 280, DE 07 DE JULHO DE 2025

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal **HERMES ANTONIO TONELLO**, operador de máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04/07/2025 a 18/07/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 07 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 07/07/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:CD966E5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 281, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao servidor municipal, **IAN GUSTAVO LAMMEL**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 15/07/2025 a 03/08/2025, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/03/2023 a 28/03/2024 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 29/03/2024 a 28/03/2025.

Vinte (20) dias de férias dos referidos períodos aquisitivos já foram concedidos anteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:C2337E77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 282, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **VITOR HUGO KREMER**, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação de Transporte, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 21/07/2025 a 04/08/2025, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 a 31/01/2025.

Quinze (15) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:531FD9E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 283 DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

À servidora municipal, **CARMEN DOS SANTOS RICHTER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 14/07/2025 a 02/08/2025, referente ao período aquisitivo de 17/01/2024 a 16/01/2025.

Fica a servidora convocada a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por necessidade de permanência da

mesma em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário, correspondente aos dias de convocação, com base na Lei Municipal nº 280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14 de julho de 2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:0AF6AB55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 284, DE 14 DE JULHO DE 2025

Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95) e atestado médico anexo,

C O N C E D E

À servidora municipal **JANDERLI GRAFFUNDER**, no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, 05 (cinco) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de seu filho Bryan Graffunder Rigo, a partir de 14/07/2025 a 18/07/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 14/07/2025.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Ramon Ulisses Agnoletto
Código Identificador:471C467E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 285, DE 14 DE JULHO DE 2025

Nomeia membros para comporem a Comissão Municipal responsável pela análise da amostra física dos produtos de limpeza e higiene a serem entregues, nos termos do Pregão Eletrônico nº 19/2025.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

N O M E I A

Os servidores municipais abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal responsável para análise da amostra física dos produtos de limpeza e higiene a serem entregues pelo licitante vencedor, nos termos do Pregão Eletrônico nº 19/2025.

Membros da Comissão:

- Angelita Bomm dos Santos - Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo;
 - Debora Cristina Soares - Agente Educacional;
 - Marcia Andreia Hartmann Muller – Serviços gerais.

A Comissão, após a análise, deverá emitir Laudo de conformidade das características das amostras dos produtos de limpeza e higiene apresentados, com as descrições constantes no Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2025, quanto aos padrões de qualidade dos produtos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 14 de julho de 2025.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 14/07/2025.

HELIO LAMPERT

Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:E8B879D8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO**

**COMPRAS E LICITAÇÕES
 AVISO DE CANCELAMENTO DO EDITAL DE PREGÃO
 ELETRÔNICO N.º 45/2025**

O Município de Dom Feliciano/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **CANCELAR** o certame de Pregão Eletrônico n.º 45/2025, cujo objeto é o Processo Licitatório objetivando o Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos Agrícolas. Mais informações pelo fone (51) 3677 1295.

TIAGO ANDRÉ SZORTYKA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Emerson Moch Pedro

Código Identificador:62DC60C3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
 CARDOSO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
 FAZENDA
 EXTRATO CONTRATUAL**

– PROGETOP INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 21.660.320/0001-48 – Termo Aditivo nº 005/2025 – Contrato Administrativo nº 321/2024 – Pregão Presencial nº 053/2024 – Prorrogação de prazo. Assinatura: 30/06/2025.

– CETRILIFE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE - CNPJ nº 26.522.147/0001-09 – Termo Aditivo nº 002/2025 – Contrato Administrativo nº 229/2024 – Pregão Presencial nº 038/2024 – Reajuste de valor. Assinatura: 10/07/2025.

– ATLANTICA HIDROSOLUÇÕES LTDA - CNPJ nº 32.598.168/0001-37 – Termo Aditivo nº 001/2025 – Contrato Administrativo nº 137/2025 – Pregão Presencial nº 022/2025 – Adição de quantidade e valor. Assinatura: 11/07/2025.

– HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA. CNPJ nº 20.951.635/0001-81. Contrato Administrativo nº 245/2025 – Pregão Eletrônico nº 020/2025 – Aquisição de materiais para montagem e reinstalação de rede de água nas localidades de Esquina Bela Aurora até Ressaca do Buricá, Lajeado 18, Esquina Andrades, Lajeado Guabiroba, Enseadas – até

Ilhas do Chafariz, com recurso da Defesa Civil. Valor R\$ 5.134,18. Assinatura: 11/07/2025.

– BARÃO SUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 43.906605/0001-59. Contrato Administrativo nº 246/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes. Valor R\$ 312,50. Assinatura: 15/07/2025.

– BLESS BRASIL SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ nº 44.587.313/0001-63. Contrato Administrativo nº 247/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes. Valor R\$ 1.560,00. Assinatura: 15/07/2025.

– EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 17.605216/0001-83. Contrato Administrativo nº 248/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes. Valor R\$ 645,00. Assinatura: 15/07/2025.

– LIFE CARE DIAGNÓSTICOS LTDA. CNPJ nº 34.637297/0001-12. Contrato Administrativo nº 250/2025 – Pregão Eletrônico nº 018/2025 – Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes. Valor R\$ 1.319,20. Assinatura: 15/07/2025.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Publicado por:

Lucas Eder Machado

Código Identificador:FA071CB5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDOorado DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS**

A Secretaria Municipal de Administração NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme o Edital do respectivo Concurso Público, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração – Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Público
Thais Franco Da Silva	Atendente de creche	77º Lugar	01/2018
Ivone Zanon Moreira	Atendente de creche	78º Lugar	01/2018
Angela Maria Otta Da Silva	Atendente de creche	79º Lugar	01/2018
Aline Ferreira Araujo	Atendente de creche	80º Lugar	01/2018

Eldorado do Sul, 15 de julho de 2025.

ADELAR DE SENA RODRIGUES

Secretária da Administração

Publicado por:

Bianca Luz Dos Santos

Código Identificador:A32230D6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
 LEI Nº 4.416, DE 09 JULHO DE 2025**

Denomina a praça sem denominação oficial localizada no Bairro Campos Verdes como Praça José Antônio dos Santos.

BENITO FONSECA PASCHOAL,

Prefeito.

Publicado por:
Eduardo Ribeiro Ferreira
Código Identificador:C34B23E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETOS MUNICIPAIS

Aline da Costa Pietroski, Secretária Municipal de Administração, torna público que foi expedido o seguinte Decreto:

DECRETO N.º 5.971, DE 11 DE JULHO DE 2025 – Determina escala de 6 (seis) horas ininterruptas, bem como escalas de trabalho de 12 (doze) horas com intervalo de 36 (trinta e seis) horas (escala 12 x 36), para os Zeladores de Bens Públicos e Operadores de Atendimento Multiusuário, nos diversos setores da Municipalidade, e para os servidores lotados no Telecentro.
Erechim/RS, 14 de julho de 2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Caroline Andrea Zill
Código Identificador:F32F44B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR, N.º 332/2025, PROCESSO 18376/2025.

Contratante: MUNICÍPIO DE ERECHIM/RS; CONTRATADA: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO PEQUENAS EMPRESA DO RGS.** Contratação de Programas específicos e Ações Empresariais do SEBRAE/RS. Valor total de **R\$285.977,98**. Fundamento Art. 75, inc. XV, da Lei nº 14.133/21. Ato de Autorização em 14/07/2025.

ALINE DA COSTA PIETROSKI, Sec. Mun. de Administração;
EDGAR MARMENTINI, Sec. Mun. de Gest. E Governança;
VERENICE TERESINHA LIPSCH, Sec. Mun. de Educação;
WILLIAM RENAN MEDEIROS RACOSKI, Sec. Mun. de Agri., Abast. E Seg. Alimentar;

EMERSON RICARDO SCHELSKI,
Sec. Mun. de Des. Econ., In. E Turismo.

Publicado por:
Jenifer Cieslak
Código Identificador:D5E243D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 015, DE 02 DE JULHO DE 2025

Processo Administrativo n.º 12672/2025. Inexigibilidade n.º 036/2025. Termo de Fomento n.º 015, de 02 de julho de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, CULTURAL E INDUSTRIAL DE ERECHIM - ACCIE, visando à execução do projeto “Festival de Dança de Erechim – 5ª edição”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.05.13.392.0008.2036.3.3.50.41.99.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 07 (sete) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 015/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 02 de julho de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Luísa Roesler
Código Identificador:1122E636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 022, DE 07 DE JULHO DE 2025

Processo Administrativo n.º 30596/2024. Chamamento Público Dispensado n.º 306/2025. Termo de Fomento n.º 022, de 07 de julho de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS VIAJANTES DE ERECHIM**, visando à execução do projeto “Vida, Saúde e Bem-Estar”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.4.4.50.42.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 8 (oito) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 022/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 07 de julho de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Diego Vagner Albertoni
Código Identificador:F059CB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N.º 024, DE 14 DE JULHO DE 2025

Processo Administrativo n.º 16504/2025. Inexigibilidade n.º 041/2025. Termo de Fomento n.º 024, de 14 de julho de 2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a DÉCIMA NONA COORDENADORIA REGIONAL TRADICIONALISTA, visando à execução do projeto “Acampamento Farroupilha 2025”. O Município de Erechim repassará o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), por meio da dotação orçamentária: 08.01.13.392.0008.2029.3.3.50.41.01.00.00. O presente Termo de Fomento vigorará, a contar da data do recebimento do recurso por 07 (sete) meses. A íntegra do Termo de Fomento n.º 024/2025 poderá ser obtida no seguinte endereço eletrônico: www.pmerechim.rs.gov.br. Erechim/RS, 14 de julho de 2025.

WALLACE AUGUSTO SOARES –
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:2CCFCFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS24/2025

Registro de Preço de Outros Órgãos24/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 para registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU.
CONTRATADA: MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA
CNPJ:35.173.456/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 1.138,75, realizada através da Secretaria de Gestão e Governança, com Recursos não vinculados de impostos.
Erechim, 29 de Abril de 2025.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Carla Camilotto
Código Identificador:99037105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 39/2025**

Registro de Preço de Outros Órgãos 39/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 049/2024 para registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADA: J.C.M NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA CNPJ: 08.824.171/0043-04. VALOR TOTAL: R\$ 8.212,00, realizada através da Secretaria Municipal de Educação, com Recursos não vinculados de impostos. Erechim, 11 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:4122DA16**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO DE OUTROS ÓRGÃOS 40/2025**

Registro de Preço de Outros Órgãos 40/2025
EXTRATO DE COMPRA DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024, promovida pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI – CIRAU/RS, referente ao Pregão Eletrônico nº 017/2024 para registro de preços para aquisição de mobiliário de escritório, para os Municípios consorciados e aos que vierem a aderir ao CIRAU. CONTRATADA:MFSUL COMÉRCIO DE MÓVEIS E ESCOLARES LTDA CNPJ:35.173.456/0001-38. VALOR TOTAL: R\$ 6.133,81, realizada através do Gabinete do Prefeito, com Recursos não vinculados de impostos. Erechim, 14 de Julho de 2025.

ALINE DA COSTA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Andressa Carla Camilotto

Código Identificador:6B6D4947**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA****SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 46/2025****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº46 /2025.****Contratante:** MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS.**Contratada:****Nome Empresarial:** ULTRATEC LTDA**CNPJ:** 49.241.226/0001-73**Município-sede:** Não-Me-Toque – RS

Objeto: O presente tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conserto do **ROLO COMPACTADOR** pertencente à frota da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura de Ernestina/RS.

Fundamento legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 14 de julho 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonel da Silva Borba
Código Identificador:C819C68C

**SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 20/2025****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025.****ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Ernestina

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e de solda, conforme processo de credenciamento 01/2025.

Fundamentação legal: Art. 74, Inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Valor da Contratação: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).

Empresa contratada: **HM ELETRICA E MECANICA PESADA LTDA**

CNPJ nº 40.393.999/0001-09

Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 1006, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Tio Hugo/RS.

Ernestina, 14 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lisete Giaretta da Silva

Código Identificador:AB4B9C38**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO CONTRATO Nº 74/2025 DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 26/2025 DO PROCESSO Nº 75/2025.****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS.**CONTRATADA:** ACG CONSULTORIA DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Prestação de serviços para atualização de leis e decretos na área de inspeção veterinária, em âmbito municipal, elaboração de plano de trabalho com cronograma de análise anual, estruturação do serviço de inspeção e revisão dos processos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 14/09/2025

ERVAL SECO-RS, 14 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliane de Souza Ferreira
Código Identificador:93BD0E9B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO****CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
ERRATA PREGÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025
PROCESSO Nº 25/2025
CATEGORIA: ERRATA**

Considerando um equívoco no somatório do **LOTE 03 – DESCARTÁVEIS nos anexos do Edital (ANEXO III – Tabela de Medianas e ANEXO II – Termo de Referência) e no Estudo Técnico Preliminar**, que impactou o VALOR ESTIMADO TOTAL DA CONTRATAÇÃO, **RETIFICAMOS** o edital nos seguintes termos:

1. ONDE SE LÊ:

VALOR TOTAL DO LOTE 3 = R\$ 2.923,00

LEIA-SE:

VALOR TOTAL DO LOTE 3 = R\$ 2.923,80

2. ONDE SE LÊ:

Estimativa do valor total da contratação R\$ 15.308,68 (quinze mil trezentos e oito reais e sessenta e oito centavos).

LEIA-SE:

Estimativa do valor total da contratação R\$ 15.309,48 (quinze mil trezentos e nove reais e quarenta e oito centavos).

Esteio, 15 de julho de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ

Presidente

Publicado por:

Andreza Jovana Salcher

Código Identificador:726AB321

**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
PREGÃO ELETRÔNICO**

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público aos interessados, que será realizado:

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025 - PROCESSO Nº 27/2025.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO.**

Modo de disputa: Aberto. Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote. Divulgação: 15/07/2025. Disputa: 28/07/2025, às 14h. Certame/ edital: www.pregaobanrisul.com.br.

Esteio, 15 de julho de 2025.

FERNANDO MOREIRA DA LUZ

Presidente

Publicado por:

Andreza Jovana Salcher

Código Identificador:C2699D96

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
CANCELAMENTO DE SUSPENSÃO PE 27/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA E PREVENTIVA DE FORMA CONTÍNUA.

A FSPSCE, através da CPL, comunica aos licitantes interessados que cancelou a suspensão da sessão e altera os prazos para o processo em epígrafe, tendo a data de abertura da sessão pública prorrogada.

Com novo edital RETIFICADO publicado.

PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da FSPSCE (<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>), até o dia 31 de Julho de 2025 às 09h15min.

Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal de Compras Públicas.

LANCES: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da FSPSCE

(<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>) no dia 31 de Julho de 2025 a partir das 09h30min.

IMPUGNAÇÕES E QUESTIONAMENTOS: até o dia 28 de julho de 2025 às 23:59 horas

Informações: Fone: 51 2126-8374 Email: licitacao.hospital@esteio.rs.gov.br

FUNDAMENTO:Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

FSPSCE

Publicado por:

Luciana Polly

Código Identificador:E7B792E6

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO ATA 51-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

1º TERMO DE ADITIVO DA ATA Nº 51/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO REALINHAMENTO

Reajustar o valor do item 05 do contrato, Ampola de MORFINA 0,2MG/ML - 1 ml/INJ, valor vigente de R\$ 4,9800, passa a ter o valor de 5,7982, conforme dispõe o artigo 124, II, “d” da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalterados e de pleno direito até seu encerramento estando ainda vinculado o presente contrato em todos os artigos e parágrafos da Lei 14.133/2021, no que couber.

2.2. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATADA:Soma RS Produtos Hospitalares Ltda.

CNPJ: 00.802.002/0001-02

Data da assinatura:01/07/2025

FUNDAMENTO: Lei 14.133/2021.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador:49F6964B

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE ADITIVO PE 128-2024**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 614/2024

1º TERMO DE ADITIVO DA ATA Nº 75/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico dos preços pactuados na Ata de Registro de Preços nº 75/2025, oriundo do Pregão Eletrônico 128/2024 para os itens: nº 01, nº 02 e nº07 da referida Ata pela empresa Bimex Rs Comércio de medicamentos LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILIBRIO

2.1. Ficam equilibrados os preços para os seguintes itens e da seguinte forma:

01 – COMPRESSA 45x50 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 45 cm X 50 cm 4 CAMADAS NÃO ESTÉRIL PCT CONTENDO 50 UNIDADES – sem filamento radiopaco. Isento de substâncias medicamentosas. Registro ANVISA, valor de R\$ 47,29 para R\$ 65,31;

02 – CURATIVO HIDROPOLIMERO REVEST. C/COMPRESSÃO ALGO. FIBRAS ACRÍLICAS 10X15 ESTÉRIL (APÓSITO) - Manta de algodão hidrófilo na cor branca. Gaze 13 fios. Descartável e pronto para uso. Registro Anvisa, valor de R\$ 0,70 para R\$ 0,83;

07 – COMPRESSA GAZE 100% ALGODÃO BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS 25cmx28cm ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO

PCT C/ 5 - pré-lavada, radiopaca. Produto descartável. Registro Anvisa, valor de R\$ 5,18 para R\$ 7,14;

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Conforme item 7,7.1.1. da Ata de Registro de Preços, e amparo no art. 124, II, 'd', da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1. Os preços passam a valer a partir da data de assinatura do presente Aditivo 11/07/2025.

4.1. Todas as demais itens da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas e de pleno direito até a data final da vigência, estando ainda vinculados aos artigos e parágrafos da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

4.2. E assim, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CONTRATADA: Bimex RS Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 42.040.380/0001-38

Data da assinatura: 11/07/2025.

FUNDAMENTO: Lei 14.133/21.

ANA REGINA BOLL

Diretora Geral

FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador: 44C1AEE1

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE ATA 136-2025

EXTRATO DE ATA PE 32/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 703/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA E INSTALAÇÃO DE TOLDOS PARA ABRIGO DE PORTAS E JANELAS DO HOSPITAL.

ATA Nº 136/2025

CONTRATA: R.M John Specht.

CNPJ: 26.064.371/0001-20

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 04/07/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador: 2611ED75

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO EXTRATO DE ATA PE 23-2025

EXTRATO DE ATA PE 23/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (ITENS VARIADOS).

ATA Nº 137/2025

CONTRATA: Cirurgica Lajeadense Ltda.

CNPJ: 21.112.395/0001-94

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 435,70 (quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 10/07/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 138/2025

CONTRATA: Bimex RS Comercio de Medicamentos Ltda.

CNPJ: 42.040.380/0001-38.

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.125,00 (sete mil cento e vinte e cinco reais).

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 10/07/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ATA Nº 139/2025

CONTRATA: Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.

CNPJ: 51.740.794/0001-60

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Vigência: DOZE (12) meses

Data da assinatura: 10/07/2025.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133/2021

ANA REGINA BOLL

Diretora-Geral

FSPSCE

Publicado por:

Patricia Viskow de Borba

Código Identificador: 10109073

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECRETO Nº 8.627 DE 14 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador: 75537219

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECRETO Nº 8.628 DE 14 DE JULHO DE 2025

Convoca a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de julho de 2025.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal de Esteio

Publicado por:

Raquel Marques Nunes

Código Identificador: 2D0E282E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PE 80/2025

O Município de Esteio torna público, que será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo Edital assim se resume:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2025. Processo Administrativo: Nº 3706/2025. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR – SME.** Exclusividade ME/EPP/Equiparadas: **NÃO / SEM APLICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVISTOS NOS ART. 42 A 49 DA LC Nº 123/2006, NOS TERMOS DO DISPOSTO PELO ART. 4º, § 1º, I, DA LEI Nº 14.133/2021.** Modo de disputa: **ABERTO.** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO.** Forma de adjudicação: **LOTE.** Tipo de Objeto: **BENS COMUNS.** Amostra para Classificação: **SIM (SERÃO EXIGIDAS AMOSTRAS, COM SEUS RESPECTIVOS LAUDOS, PARA TODAS AS PEÇAS DA TABELA NO ITEM 4.5.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA).** Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **NO DIA 29 DE JULHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS.** Edital e certame: **<http://www.portaldecompraspublicas.com.br> (Portal de Compras Públicas).**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Fernandes Rodrigues
Código Identificador:72CA1E26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5706/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) Guilherme Nunes Zolin, matrícula nº 8780, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o(a) servidor (a) Felipe Silva Alvienes, matrícula 47333, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL, abaixo relacionado:

- Contrato nº 051/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES R.G. LTDA., que tem por objeto a arbitragem para campeonato municipal de futebol de campo categorias adulto livre e master 40 anos+, início dia 13 de julho de 2025 - SMCEL, vinculado ao Pregão Eletrônico 037/2025, oriundo do processo administrativo nº 1999/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:6D5DFEA0

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5707/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5414/2025 para fazer constar: DESIGNAR Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47905, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade de Projetos, Tecnologia, Inovação e Projetos Educacionais, Diretoria Pedagógica, a partir de 06/06/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025. e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:30A35F9C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5708/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Bibiana Valiente Umann Borda, Arquiteto. Estatutário, matrícula nº 31880, Gratificação de Responsabilidade Técnica, a partir de 07/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal 8532/2023.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:B7675284

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5709/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de

janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Guerini da Silveira, Arquiteto. Estatutário, matrícula nº 31889, Gratificação de Responsabilidade Técnica, a partir de 07/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal 8532/2023.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:3C54574E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5710/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RETIFICAR a Portaria 5414/2025 para fazer constar: DESIGNAR Amanda Feijo de Souza, Professor de Inglês, Estatutário, matrícula nº 47905, para exercício da Função Gratificada FG-03 de Assessor Especial I, da Secretaria Municipal de Educação, vinculada à Unidade de Projetos, Tecnologia, Inovação e Projetos Educacionais, Diretoria Pedagógica, a partir de 06/06/2025, com base na Lei Municipal n. 7.662, de 23 de dezembro de 2020 e no Decreto Municipal n. 8.424, de 13 de janeiro de 2025. e não como constou.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:90D9CDED

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5711/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caroline Guerini da Silveira, Arquiteto. Estatutário, matrícula nº 31889, adicional de incentivo no percentual de 25%, a partir de 07/07/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 6.654/2017.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:681AD478

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5712/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Suane Siqueira Lucas, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 49077, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Jaqueline de Rosso
Código Identificador:2993C716

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5713/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível V, Pablo Rodrigo Bes Oliveira, Gestor Pedagógico, Estatutário, matrícula nº 49076, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:FA867EC4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5714/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Gisele Sodre Rossales Lopes, Professor de Espanhol, Estatutário, matrícula nº 49076, a partir de 17/06/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:861225A4**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5715/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Evelyn da Silva Santos, Professor de Educação Física, Estatutário, matrícula nº 49073, a partir de 17/06/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:F8769C9C**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5716/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Debora da Rosa de Oliveira, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 49080, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:08274B09**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5717/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Claudia Patricia Varela Dias, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 49081, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:69907737**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5718/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Bruna Gonçalves de Oliveira, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 49075, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:DF447654**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5719/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível III, Almerinda Medianeira Lamberti Nunes, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 49078, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:0B6656A8**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5720/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, ENQUADRAR no Nível II, Aline Rodrigues da Silva, Professor de Anos Iniciais, Estatutário, matrícula nº 49078, a partir de 01/07/2025 , com base na Lei Municipal nº 7.013/2018.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:26A9D93E**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5721/2025**

Felipe Costella, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, EXONERAR, Matheus dos Santos Araujo, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Municipal, CC Estatutário, lotado na Diretoria de Publicidade Institucional, vinculado ao Gabinete do Prefeito, a partir de 15/07/2025, conforme Lei Municipal nº 7662/2020.

FELIPE COSTELLA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:492BDFEC**SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 5722/2025**

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Servente de Obras, em virtude do falecimento do servidor Nauro

Dias Marcos, Estatutário, matrícula nº 5078, ocorrido em 01/07/2025, de acordo com o Art. 36 da Lei Complementar 5231/2011.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:C53D5355

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO PORTARIA 5723/2025

Priscila Moreira Lucas, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o(a) servidor(a) João Batista Willers, matrícula nº 50411, como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o(a) servidor (a) Bruna Zinn da Silva, matrícula 41344, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SMOSU, abaixo relacionado:

- Ata nº 153/2025 - DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI - EPP;
- Ata nº 154/2025 - LIGHT VOLT COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME;
- Ata nº 155/2025 - NUNES & VIERA DISTRIBUIDORA LTDA.;
- Ata nº 156/2025 - INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA.;
- Ata nº 157/2025 - JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LTDA.;
- Ata nº 158/2025 - J. J. VITALLI;
- Ata nº 159/2025 - DGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA.;
- Ata nº 160/2025 - FERRAMULTI- COMERCIO DE ARTIGOS DE FERRAGEM LTDA.;
- Ata nº 161/2025 - DW MATERIAIS ELETRICOS LTDA.;
- Ata nº 162/2025 - MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA.;
- Ata nº 163/2025 - CONECTAR MOVEIS PLANEJADOS LTDA.;
- Ata nº 164/2025 - PWL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA., celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO, que tem por objeto registro de preços para aquisição de materiais elétricos - SMOSU, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 53/2025, oriundo do processo administrativo nº 2600/2025.

PRISCILA MOREIRA LUCAS

Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:

Jaqueline de Rosso

Código Identificador:61886EF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA POR LIMITE

Processo Administrativo nº 481/2025 – Dispensa por Limite nº 409/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Digital Way Informática LTDA**, CNPJ nº 00.169.604/0001-66; **Objeto:** A presente requisição tem por objeto a aquisição de relógio ponto para o prédio da Educação Infantil da EMEF Caminhos do Aprender. O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias a contar da emissão da ordem de compra. **Valor:** R\$ 2.490,00 **Prazo:** 10 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Processo Administrativo nº 480/2025 – Dispensa por Limite nº 408/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Centro de Formação de Condutores Veranópolis**

LTDA, CNPJ nº 01.797.738/0001-94; **Objeto:** O presente termo tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de curso de capacitação ao servidor André Conti, visando à mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para a categoria "E", tendo em vista a necessidade do Município em dispor de profissional habilitado para conduzir veículos de grande porte, como carretas, a fim de atender à demanda operacional diária. **Valor:** R\$ 3.185,60 **Prazo:** 30 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Processo Administrativo nº 479/2025 – Dispensa por Limite nº 407/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Serviços Notariais e de Registros de Fagundes Varela**, CNPJ nº 90.898.008/0001-00; **Objeto:** Serviço de Lavratura de Escritura Pública de doação de imóvel, de propriedade do Centro de Tradições Gaúchas Alma Nativa - CTG, matrículas nº 4.236, junto ao Tabelionato de Notas de Fagundes Varela, conforme Lei Municipal nº 2.509 de 02 de julho de 2025. **Valor:** R\$ 2.200,00 **Prazo:** 30 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Processo Administrativo nº 478/2025 – Dispensa por Limite nº 406/2025

O Prefeito Municipal de Fagundes Varela, torna público a contratação da empresa **Serviços Notariais e de Registros de Fagundes Varela**, CNPJ nº 90.898.008/0001-00; **Objeto:** Serviço de Lavratura de Escritura Pública de doação em pagamento de dois imóveis urbanos, ambos de propriedade de Zenaide Dalla Libera, matrículas nº 32.940 e 32.941, junto ao Tabelionato de Notas de Fagundes Varela, conforme Lei Municipal nº 2.504 de 02 de julho de 2025. **Valor:** R\$ 4.000,00 **Prazo:** 30 dias. O processo encontra-se publicado no site www.fagundesvarela.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 14 de julho de 2025.

NELTON CARLOS CONTE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aline Sangali Giarretta Ghidin

Código Identificador:290216C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 62/2025 – Processo nº 559/2025, dispensa nº 508/2025. Contratado: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, CNPJ: 03.775.069/0040-91. Valor: R\$48.356,00 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 82/2025** – Processo nº 734/2025, inexigibilidade nº 44/2025. Contratado: MARCOS ANTÔNIO MARSSARO 03047104077, CNPJ: 32.691.318/0001-52. Valor: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Lei 14.133/2021. **CONTRATO nº 102/2025** – Processo nº 558/2025, concorrência nº 04/2025. Contratado: EXXPLAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.129.457/0001-05. Valor: R\$594.600,00 (quinhentos e noventa e quatro mil, e seiscentos reais). Lei 14.133/2021.

LOURENÇO DOMINGOS MORO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Tobias Giacomini Prevedello

Código Identificador:D1C77434

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 110/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva a Aquisição de materiais de expediente para apoiar as atividades do Departamento de Meio Ambiente e dar continuidade ao projeto de educação ambiental do município, com foco no concurso Calendário Ambiental 2026. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 28/07/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 28/07/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 28/07/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovalesski
Código Identificador:09FBA22E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 111/2025

O Município de Flores da Cunha, RS torna público a realização da licitação em destaque, que objetiva o Registro de Preços de Serviços de transporte e execução de base para obras de pavimentação no Município de Flores da Cunha. Data/Hora limite para recebimento de propostas: 31/07/2025, às 8h30. Data/Hora da Abertura das Propostas: 31/07/2025, às 8h31. Data/Hora da Disputa: 31/07/2025, às 9h. Local: www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível nas páginas: www.floresdacunha.rs.gov.br; www.pregaobanrisul.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações fone (54) 3279-3600.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Caroline Zeiser Kovalesski
Código Identificador:CF25CA2D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
GOVERNO
RATIFICAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 083/2025

O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação em destaque, com base no art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar capacitação através da reciclagem básica das Normas Regulamentadoras NR-10 e NR-35..

CESAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gregory Pacheco Bolsoni
Código Identificador:8B8FD248

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRUÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR
IMPLEMENTO DE IDADE**

Portaria nº 22.346/2024

DARI PAULO PRESTES TABORDA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 20/08/2024, à servidora MARIA EUGLENIA VITOR MARASCA, matrícula 158061, identidade funcional 158061, cargo de PROFESSOR, nível 4, classe E, regime jurídico estatutário, 25 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 8.817/10.950 no valor de R\$ 4.050,42 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

GIRUÁ, 14/07/2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal de PM De Giruá

Publicado por:
Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:C8475A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICA OS ATOS DA PORTARIA 20.377/2023 E 23.145/2025
- APOSENTADORIA LUCIA ELISABETE PRESTES
LOUREIRO**

Portaria nº 23880/2025

DARI PAULO PRESTES TABORDA, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE GIRUÁ, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA os atos: Portaria nº 20377/2023, Portaria nº 23145/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL, a contar de 15/12/2015, à servidora LÚCIA ELISABETE PRESTES LOUREIRO, matrícula 154741, identidade funcional 154741, cargo de AUX ENFERMAGEM, padrão 6, nível C, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.690,61 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTOS - R\$ 1993,04 - Lei Municipal nº 998 de 1990; ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO -04- 20% -R\$ 398,61- Lei Municipal nº 998 de 1990, art. 84; ADICIONAL ESCOLARIDADE - R\$ 298,96 Lei Municipal nº 6580 de 2018 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

GIRUÁ, 14/07/2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA
Prefeito Municipal De PM de Giruá

Publicado por:
Silvane Beatriz Figueredo da Silva
Código Identificador:21532566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E
SUPRIMENTOS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

I – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2025 - MÁXIMA DENTAL IMP. EXP. E COM. DE PROD., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 28.857.335/0001-40. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. Objeto: Aquisição de material odontológico, de modo a atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá. no valor total de R\$ 6.948,30. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2025 - Farmodonto Produtos Hospitalares Ltda - ME, empresa inscrita no CNPJ sob Nº 25.386.019/0001-49. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025. Objeto: Aquisição de material odontológico, de modo a atender a

demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Giruá. no valor total de R\$ 32.280,00. Lei nº 14.133/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2025 - H.A. SEHNEM & CIA. LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob Nº 01.954.548/0001-33. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025. Objeto: Contratação de empresa para limpeza de fossas sépticas, transporte e descarte de resíduos para atender as diversas demandas, no valor total de R\$ 104.000,00. Lei nº 14.133/2021. Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12 de julho de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicole Zgierski

Código Identificador:30FBD23F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATO

I - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 069/2025.Base Legal: Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Aquisição emergencial de curativo de alginato de cálcio e prata para pacientes com lesões de longa duração.**GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.316/0002-86,**novalor total de R\$ 1.125,00.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CTR Nº 192/2025 - GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.415.316/0002-86. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 069/2025. Objeto: Aquisição emergencial de curativo de alginato de cálcio e prata para pacientes com lesões de longa duração, no valor total de R\$ 1.125,00. Lei nº 14.133/2021. Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12de julho de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicole Zgierski

Código Identificador:A96F9FAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA E SUPRIMENTOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

I – EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

PROCESSO Nº 002/2025-RPPS.Base Legal: Art. 74, III, alínea “F”, da Lei nº 14.133/2021. Objeto:Contratação de empresa Athena Atuarial para realização de curso presencial de certificação profissional RPPS – nível básico e intermediário para o servidor Wilson Wilmar Schultz Rochneski, a realizar-se nos dias 01,02 e 03 de julho de 2025.**ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57,**novalor total de R\$ 980,00.

II – EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATO Nº 182/2025 - ATHENA CONSULTORIA ATUARIAL LTDA., empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.531.195/0001-57. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. Objeto: Contratação de empresa Athena Atuarial para realização de curso presencial de certificação profissional RPPS –

nível básico e intermediário para o servidor Wilson Wilmar Schultz Rochneski, a realizar-se nos dias 01,02 e 03 de julho de 2025, no valor total de R\$ 980,00. Lei nº 14.133/2021.

Informações pelo telefone (55) 3361-2000 em horário de expediente, ou pelo site www.girua.rs.gov.br

Giruá-RS, 12 de julho de 2025.

DARI PAULO PRESTES TABORDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Nicole Zgierski

Código Identificador:F8954A4E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
AVISO RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2025. Na publicação do EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOS PRÉDIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, DEMAIS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS, inclui-se ao edital exigência de apresentação de documentos constantes no item Qualificação Técnica (Item 13.14 II do edital).

Passando a ter a data de abertura das propostas dia 29/07/2025 às 13h30min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações de 2ª à 6ª, das 8h às 12h das 13h às 17h, no Setor de Compras e Licitações, pelo telefone nº 0xx51 3487-1020 e pelo e-mail pregao@glorinha.rs.gov.br.

O restante dos dados do referido edital se mantém.

Glorinha, 14 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Silvana Souza de Oliveira

Código Identificador:B0BD3C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.141/2025

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.375,00 (três mil trezentos e setenta e cinco reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.18.541.0055.2.174	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.050,00
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE	R\$ 925,00

		TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	-
09.03.13.392.0052.2.452	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE R\$ 254,97
12.01.15.451.0025.2.083	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE R\$ 855,03
12.01.15.451.0025.2.083	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	DE R\$ 290,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.02.18.541.0055.2.174	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE R\$ 1.050,00
07.02.08.245.2037.2.560	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 925,00
09.03.13.392.0052.2.152	3.3.50.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 254,97
12.01.15.451.0025.2.079	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.145,03

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 11 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente (Interino)

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:EAE3FA5F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.142/2025**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.514,00 (mil quinhentos e quatorze reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.514,00 (mil quinhentos e quatorze reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.06.06.182.0006.2.012	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE R\$ 1.175,00
06.01.10.301.0039.2.334	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 339,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
02.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE R\$ 1.175,00
06.01.10.122.0004.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	E R\$ 339,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 11 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Sec. Mun. Administração e Meio Ambiente (Interino)

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:E4A09519

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.143/2025**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)

2500 Recursos não Vinculados de Impostos com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
09.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.650,00	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 11 de Julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Sec. Mun. Administração E Meio Ambiente (Interino)

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:386E6FCD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO
AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 125/2025**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1049/2025**

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAR A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORAS PÚBLICAS NO ENCONTRO CIDADES RESPONSIVAS, NA ÁREA DE

ARQUITETURA E URBANISMO, VOLTADO AO APRIMORAMENTO PROFISSIONAL DA SERVIDORAS PÚBLICAS.

Processo : 432/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 125/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços**

Prazo Entrega Exec. : **imediato**

Local de Entrega : **ALMOXARIFADO CENTRAL**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
CIDADES RESPONSIVAS LTDA	44.464.243/0001-56	AV Osvaldo Aranha	790	(51) 9802-0406

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10533	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	1.560,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL. Unit.	VL. Total.
1	1	3º Encontro cidades responsivas	D	2,0	780,00	1.560,00

Glorinha, 14 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:752A486F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE PORTARIA 816/2025

homologa a conclusão do estágio probatório e declara estabilidade de servidor.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Decreto nº 2.142/2010, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.107/2008 – que institui o Sistema de Avaliação do Estágio Probatório,

resolve:

Declarar HOMOLOGADA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, a contar de 25 de maio de 2025, a servidora **VITÓRIA DA SILVA SOARES**, matrícula funcional nº 642-4, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nos termos do Art. 20 da Lei Municipal nº 1.036/2008 e § 4º do Art. 41 da Constituição Federal, em decorrência de sua confirmação no Estágio Probatório de 03 (três) anos, conforme Processo Administrativo nº 1.759/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 11 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA

Secretário Municipal Administração e Meio Ambiente Interino

Publicado por:

Caroline Soares Collares

Código Identificador:C9B49FAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE SÚMULA DO CONTRATO 079

PROCESSO Nº 506/2025

OBJETO:

PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSINATURA DO SOFTWARE PLEO PARA USO DA SMDEH

CONTRATADA:

FRANARIN & CIA. LTDA

MODALIDADE:

INEXIGIBILIDADE Nº 106/2025

VALOR:

R\$ 2.180,00

FIRMADO EM:

14/07/2025

Glorinha, 14 de julho de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paola Silva Medeiros

Código Identificador:ABD55BC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 236/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2025

Dispensa por Limite nº 236

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FISCAL GAUCHA JUNHO/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: Alessandra Silva Da Silva

CNPJ: 050.735.540-78

ENDEREÇO: Estrada Dom Feliciano, 2260, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 500,00

Glorinha, 11 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:ABE6407D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 237/2025

TERMO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2025

Dispensa por Limite nº 237

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PEMIAÇÃO EM DINHIRO NOTA FISCAL GAUCHA JUNHO/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: GABRIELA DE SOUZA BARROS BATISTA

CNPJ: 038.474.920-80

ENDEREÇO: Rua Aracides Jaques dos Santos, 55, GLORINHA/RS

VALOR R\$ R\$ 350,00

Glorinha, 11 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:7E21D9E2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº238/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 252/2025****Dispensa por Limite nº 238**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **PREMIAÇÃO EM DINHEIRO NOTA FICAL GAUCHA JUNHO/2025**, para a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: ILDO SOARES PEIXOTO

CNPJ: 001.571.610-48

ENDEREÇO: AV.DR.POMPILO G.SOBRINHO,, 24530, GLORINHA/

VALOR R\$ R\$ 200,00

Glorinha, 11 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:AAC65967**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº239/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1089/2025****Dispensa por Limite nº 239**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRA E PASSAGEM DE CABEAMENTO LÓGICO DO RACK PRINCIPAL ATÉ O PONTO DA IMPRESSORA, RELÓGIO PONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS SALAS DO SETOR DE COMPRAS E RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SMAMA). A NECESSIDADE É DECORRENTE DA LIGAÇÃO EXISTENTE ESTAR EM PÉSSIMO ESTADO, O QUE EXIGE ADAPTAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS. CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INFRA E PASSAGEM DE CABEAMENTO LÓGICO DO RACK PRINCIPAL ATÉ O PONTO DA IMPRESSORA, RELÓGIO PONTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DAS SALAS DO SETOR DE COMPRAS E RECEPÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE (SMAMA). A NECESSIDADE É DECORRENTE DA LIGAÇÃO EXISTENTE ESTAR EM PÉSSIMO ESTADO (CONFORME FOTOS ANEXAS), O QUE EXIGE ADAPTAÇÕES NA INFRAESTRUTURA PARA VIABILIZAR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS EQUIPAMENTOS, ESSENCIAIS À CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS**, para a SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: LUIZ OTÁVIO NASCIMENTO DE FREITAS

CNPJ: 20.452.638/0001-70

ENDEREÇO: RUA CARLOS KROEFF , 2065, TAQUARA/RS

VALOR R\$ R\$ 6.877,12

Glorinha, 14 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:54BBD22F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 240/2025****TERMO DE DISPENSA****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1104/2025****Dispensa por Limite nº 240**

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE JAQUETAS IMPERMEÁVEIS PARA A DEFESA CIVIL**, para a GABINETE DO PREFEITO, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: IMPERMASUL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPERMEAVEIS E EPIS LTDA

CNPJ: 21.438.323/0001-31

ENDEREÇO: RUA ALBINO SA FILHO, 130, Chapecó/SC

VALOR R\$ R\$ 1.175,00

Glorinha, 14 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Kellyn Tatiana Cardoso

Código Identificador:16D5D949

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS

PREFEITURA DE GRAMADO DOS LOUREIROS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

ARTUR CEREZA, Prefeito Municipal de Gramado dos Loureiros, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 030/2025, Dispensa 022/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **JONATHAS GABOARDI – ENGENHARIA - ME** inscrita no CNPJ nº 31.440.016/0001-49, com sede na Rua São Paulo, 161, apt. 1003 Bloco B, Bairro Centro, Erechim/RS, CEP 99.700-302, pelo valor total de **R\$ 5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais)** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FAZER O SERVIÇO DE GEÓLOGO PARA PROCESSO DE TAMPONAMENTO E OUTORGA DOS POÇOS DA LINHA DAER, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Gramado dos Loureiros, 14 de julho de 2025.

ARTUR CEREZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gabriel Borges Dos Santos

Código Identificador:1BC47030

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 484/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22877/2025
 DATA DO CONTRATO: 14 de julho de 2025.
 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE GUAÍBA** - Estado Rio Grande do Sul, com endereço na AVENIDA NESTOR DE MOURA JARDIM, nº 111, inscrito no CNPJ/MF nº 88.811.922/0001-20, neste ato representada pelo seu prefeito municipal, Sr. MARCELO MARANATA SOARES REINALDO.
 CONTRATADO: **WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.782.137/0001-60.
 OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica, Consultoria e Formação, com foco no desenvolvimento e implementação de Estratégias de Inovação para a Prefeitura Municipal de Guaíba / Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba (Diretoria de Fomento à Ciência, à Tecnologia e Inovação).**

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:F1DAD595

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 077/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso III, alíneas c) e f) da Lei nº. 14.133/2021, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Assessoria Técnica, Consultoria e Formação, com foco no desenvolvimento e implementação de Estratégias de Inovação para a Prefeitura Municipal de Guaíba / Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social – Desenvolve Guaíba (Diretoria de Fomento à Ciência, à Tecnologia e Inovação), conforme processo administrativo nº 077/2025 e contrato nº 484/2025, sendo a contratada – **WISE INNOVATION CONSULTORIA EM INOVACAO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO LTDA**. Valor total da contratação: **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).**

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Divino Mcgiver Dos Santos Silveira
Código Identificador:251CCECC

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO OFICIAL - ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

ATO OFICIAL
ATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025-SELIC
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que foi dispensado o chamamento público para celebração do Acordo de Cooperação nº 001/2025 entre o Município de Guaíba e a entidade Moradia e Cidadania (CNPJ 01.285.730/0017-

06), conforme determina o Art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, pelos seguintes motivos:

- I - O acordo não envolve transferência de recursos financeiros públicos;
- II - Não há previsão de comodato, doação ou compartilhamento de bens municipais;
- III - O parecer jurídico nº 27768/2025 atestou a regularidade do procedimento.

DETERMINAa publicação no sistema LICITACON do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para conhecimento dos órgãos de controle.

Guaíba/RS, 17 de julho de 2025.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações - SELIC

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:B3BFAC49

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº084/2025**, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, com data de abertura, admitindo o recebimento das propostas até às 09h 50min do **dia 05/08/2025** com **abertura da sessão pública às 10:00 do dia 05/08/2025**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, <https://guaiba.atende.net> e www.guaiba.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Guaíba, 14 de julho de 2025.

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:37098AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que foi publicado o **Edital de Licitação nº 041/2025**, na modalidade **Dispensa Eletrônica**, com critério de julgamento (**menor preço mensal**) objetivando **Contratação Emergencial empresa para fornecimento dos seguintes serviços mecanizados e manuais de limpeza urbana: Capina mecanizada de vias públicas, Limpeza e conservação de praças, parques e praias públicas, Roçada mecanizada, Varrição manual de vias públicas, Capina manual de vias públicas, Pintura de guias e Raspagem mecanizada de vias**, Início das Propostas: **17/07/2025 09:00 Horas**, Limite p/ Recebimento de Propostas: **22/07/2025 09:00 Horas**. Início da Fase de Lances: **22/07/2025 09 horas e 01 minutos**. Encerramento da Fase de Lances: **22/07/2025 15 horas 05 minutos**, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital estará disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://guaiba.atende.net>. Maiores informações pelo e-mail: compras@guaiba.rs.gov.br.

MAGDA CARBONI

Secretária Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
 Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9C44D467

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 089/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do grupo Nosso Balanço para o evento “5º Sarandeio” no dia 13 de setembro de 2025 com duração de 240 minutos, no local: R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 217/2025 e contrato nº. 479/2025, sendo a contratada – J. D. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – Valor total do serviço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:22F4B7CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 091/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Inexigibilidade de Licitação 091/2025

O Prefeito Municipal de Guaíba-RS, nos termos do art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação do artista Roger Machado para o evento “5º Sarandeio Farroupilha” no dia 11 de setembro de 2025 com duração de 60 minutos, no local: R. Santa Maria, 2050, Columbia City, Guaíba/RS, conforme processo administrativo nº. 218/2025 e contrato nº. 483/2025, sendo a contratada – ROGER MACHADO DA SILVA – Valor total do serviço: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

MARCELO MARANATA SOARES REINALDO
Prefeito

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E2DAFAC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO

CONTRATADO: RESTAURANTE PADRE RÉUS ÇTDA - CNPJ 87.996.453.0001-55

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços 01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 21/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 17/08/2025 a 16/08/2026, nos termos do art. 84, da Lei nº 14.133, de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plochanski Calegari
Código Identificador:E33F3DEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022

INSTRUMENTO: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022
LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADO: VILMAR SILVEIRA DA SILVA
CPF: 368.839.560-347

OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 087/2022, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/06/2025 a 02/06/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. REAJUSTAR o valor do contrato em 8,582490%, que corresponde ao indexador IGP/FGV acumulado no período de 04/2024 a 03/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2025

Publicado por:
Pedro Eduardo Plochanski Calegari
Código Identificador:C1285EF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Empresa: Carlos Enrique Lussani – ME - CNPJ nº 19.941.698/0001-78
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
06	Pacote	Balões, nº 7 pacotes com 50 unidades, nas cores: amarelo, azul, rosa, verde, vermelho, preto, branco. MARCA HAPPY DAY - FOLIA	R\$ 4,69	01 pacote	400 pacotes

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.
Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:5181A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Empresa: JDC Comércio e Distribuição Ltda - CNPJ nº 57.087.387/0001-82.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
23	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado, composição em metal – Caixa com 100 unidades. MARCA FIX PAPER	R\$ 5,59	01 caixa	300 caixas
36	Unidade	Fita adesiva colorida nas cores: verde, vermelha, amarela, azul, medidas 12mm x 10m. Pacote 6 unidades, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses.	R\$ 3,12	01 unidade	200 unidades

MARCA FIT PEL

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.**Data:** 09/07/2025.**Publicado por:**

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:41BBE4DD**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2025****Contratante:** Município de Guarani das Missões/RS.**Empresa:** MBEM Comércio e Distribuição de Materiais Escolares Ltda - CNPJ nº 39.700.820/0001-21.**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
30	Unidade	Envelope Ofício MARCA 11x22 COF 020	R\$ 0,11	01 unidade	1000 unidades
31	Caixa	Envelopes ouro 340mm/240mm. Caixa com 100 unidades. MARCA OURO	R\$ 41,96	01 caixa	100 caixas

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.**Data:** 09/07/2025.**Publicado por:**

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:5E481BA5**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2025****Contratante:** Município de Guarani das Missões/RS.**Empresa:** TB Suprimentos para Informática Ltda - CNPJ nº 24.291.879/0001-36,**Objeto:** Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
53	Pacote	Papel cartão sulfite tamanho A4. Pacote com 50 folhas. MARCA EASY PAPER	R\$ 6,60	01 pacote	700 pacotes

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.**Data:** 09/07/2025.**Publicado por:**

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:537371E0**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR
SOCIAL
SÚMULA DE TERMO ADITIVO****QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021****Contratante:** Município de Guarani das Missões/RS.**Contratada:** V.J. CENTRO TERAPÊUTICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.720.293/0001-01.**Objeto:** Prorrogação contratual e reajuste de valores pelo INPC anual em 5,18%.**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.**Data:** 11/07/2025**Publicado por:**

Elaine Paula Cichowski

Código Identificador:6E8505A7**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA****SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E
DESPORTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2025**

CONTRATADA: DTD EMBALAGENS LTDA

CNPJ: 44.781.727/0001-29

CONTRATADA: ROSACLEAN PROD DE LIMPEZA LTDA

CNPJ:04.734.921/0001-39

CONTRATADA: A. R. LOTTERMANN E CIA LTDA

CNPJ: 09.124.516/0001-12

OBJETO: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA OS AMBIENTES PÚBLICOS, COMO O PARQUE E A PRAÇA MUNICIPAL.**VALOR:** R\$ 17.308,78**DATA DE EMISSÃO:** 10/07/2025**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 15 de julho de 2025.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.***ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Butzen Marques

Código Identificador:0AF79F37**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025**

CONTRATADA: JONATHAN FUNK DE VARGAS LTDA

CNPJ: 39.375.289/0001-69

OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DURANTE A 11ª FERIA DO LIVRO, QUE ACONTECERÁ NOS DIAS 22, 23 E 24 DE OUTUBRO DE 2025.**VALOR:** R\$ 9.600,00**DATA DE EMISSÃO:** 14/07/2025**EMBASAMENTO LEGAL:** LEI Nº 14.133/2021, ART. 75, INCISO II

Harmonia/RS, 15 de julho de 2025.

*Nota: processo disponível no Portal da Transparência do Site Municipal para consulta.***ERNANI JOSÉ FORNECK**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ederson Butzen Marques

Código Identificador:E59C9785**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2025**

CONTRATADO: MORK TELECOM PRODUTOS E SERVICOS PARA TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ: 13.460.002/0001-05

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE ATA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO EM DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, TUDO CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025.**VALOR:** R\$ 2.712,00**DATA DE EMISSÃO:** 10/07/2025

VIGÊNCIA: 10/07/2025 A 09/07/2026
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Harmonia/RS, 15 de julho de 2025.

ERNANI JOSÉ FORNECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Butzen Marques
Código Identificador:3E5D86F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ
PORTARIA Nº 060/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

JOSÉ CAVAGNOLLO – na Condição de Responsável Legal da Autarquia Hospital Municipal São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 001/2025, de 02 de Janeiro de 2025 e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
625-4	Juceli Andreia Piton Santos	13/07/2025	01	Dra. Paola Brendler Sacramento – CRM 56068

Art. 2º - Esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/07/2025.

IBIRAIARAS, 14 de Julho de 2025.

JOSÉ CAVAGNOLLO
Responsável Legal
Autarquia Hospital Municipal São Jose

Publicado por:
Nadia Francescatto Stella
Código Identificador:DC297FA6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2025.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº097/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2025:

Contrato Administrativo nº 097/2025; Contratada: KAUANA MELLO DOS PASSOS; objeto: Contratação de Auxiliar de Ensino; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/07/2025; Valor mensal: R\$ 1.618,86 (Um Mil Seiscentos e Dezoito Reais e Oitenta e seis Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:C527A61C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº098/2025.

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal, informa a celebração do seguinte contrato administrativo no mês de julho de 2025:

Contrato Administrativo nº 098/2025; Contratada: ANDRIELI ZANCHET BENEDETTI; objeto: Contratação de Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais; Vigência: 6 meses; Data de assinatura: 14/07/2025; Valor mensal: R\$ 2.617,59 (Dois Mil Seiscentos e Dezessete Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Ibiraiaras/RS, em 14 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Tocchetto
Código Identificador:22A5CE6C

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 414/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

ALTERA PORTARIA 615/2022 E PORTARIA 172/2023, QUE NOMEOU MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, no Município de Ibiraiaras, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Francismar Furlanetto
Suplente: Geneci Volpato Barreta

II - Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ivone Rita Cassol
Suplente: Eloá Cecilia Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 14 de Julho de 2025.

MARCELA SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Edson Telles da Silva
Código Identificador:920DD5B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 415/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025

NOMEIA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PERMANENTE DA REDE DE ATENDIMENTO DA FAMÍLIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para composição da Equipe Técnica Permanente da Rede de Atendimento da Família do Município de Ibiraiaras, conforme segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

Kely Bresolin da Rosa – Psicóloga
Tauana Alvez – Psicopedagoga
Wagner Ribeiro – Assistente social

SECRETARIA DA SAÚDE:

Daiane Canci Cunico – Enfermeira
Paulo Augusto Rupp - Psicólogo

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E AÇÃO SOCIAL:

Maiara Angela Dalmás – Assistente social
Carlos Alberto Moraes Nunes Junior - Psicólogo

ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA DE ENSINO FUNDAMENTAL MONTE CASEROS – REDE ESTADUAL:

Ismael Luis Minozzo – Diretor da escola
Diana Moro – Orientadora educacional

ESCOLA ESTADUAL EDUCAÇÃO ESPECIAL BEM ME QUER:

Fernanda Lunelli Sabedot – Psicóloga
Neiva Borges Godinho – Assistente social

CONSELHO TUTELAR DE IBIRAIARAS:

Leocilda Ines Marini Preto
Lenice Barea Secchim
Gessi Teresinha Bonês
Roseane Pomatti Cristianetti
Silvania Maria de Souza

Art. 2º Ficam designados para organização e condução dos trabalhos os servidores abaixo discriminados:

Coordenadora: Maiara Angela Dalmás.
Vice-coordenadora: Daiane Canci Cunico.
Secretária: Tauana Alves

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiraiaras, 14 de julho de 2025.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de Julho de 2025.

MARCELA SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Edson Telles da Silva

Código Identificador:BD4C28FE

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 416/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025**

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou

declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
676-9	Marilei Ferreira da Silva Ribeiro	07/07/2025	02	Roberto Gallego Terrazas CRM 20.981

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 07/07/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE JULHO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:4815E461

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 417/2025 DE 14 DE JULHO DE 2025**

Concede férias a Servidoras Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias as Servidoras Municipais abaixo relacionadas:

Matr.	Nome	Dias Férias	Dias Abono	Período Aquisitivo	Data Início
3460-6	Marta Canci	15	-	14/09/2022 a 13/09/2023	21/07/2025
699-8	Samara Lunelli	07	-	02/02/2024 a 01/02/2025	21/07/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 14 DE JULHO DE 2025.**

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Em 14 de julho de 2025.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO

Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:

Leoni de Fatima de Oliveira Freitas

Código Identificador:BCCCB5D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ**

**CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 04/2024**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.

Contratado: CNPJ: 15.292.411/0001-75 - **CRESTANI E DONATTI LTDA-ME**. Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência administrativa, em prorrogar o prazo de

vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 16/07/2025 e término em 15/07/2026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor mensal de R\$ 872,99.** Data de Assinatura: 14/07/2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:B363E5CC

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 05/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Contratado: CNPJ: 88.659.974/0001-22 - **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA** - Objeto: Acordam e ajustam os CONTRATANTES, por necessidade e conveniência administrativa, em prorrogar o prazo de vigência do CONTRATO por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 17/07/2025 e término em 16/07/2026, nos termos do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Valor mensal de R\$ 420,72.** Data de Assinatura: 14/07/2025.

DIOGO BANDARRO NOGUEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiano André Hendges
Código Identificador:03AF6A7D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 4.965/2025

Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação de imóvel para fins de criação de novo núcleo habitacional.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com o Decreto-Lei n.º 3.365/41,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da legislação vigente, o imóvel urbano localizado na Rua Rui Barbosa, nº 114, neste Município, com área total de 28.237,75m² (vinte e oito mil, duzentos e trinta e sete metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), destinado à implantação de novo núcleo habitacional.

Parágrafo único. O imóvel a que se refere o caput encontra-se registrado sob a matrícula nº 25.936 do Cartório de Registro de Imóveis de Ibirubá-RS, sendo de propriedade das seguintes pessoas e respectivas frações:

I – **Lúcia Vargas Magni**, titular de uma fração de 12.564,18m², pelo valor de R\$ 616.690,55 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos);

II – **Nelcinda Vargas Kanitz**, titular de fração idêntica, de 12.564,18m², pelo valor de R\$ 616.690,55 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos);

III – **Líria Vargas**, titular de uma fração de 3.109,39m², pelo valor de R\$ 152.618,90 (cento e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezoito reais e noventa centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 11 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Clarete Soldin Schumann
Código Identificador:31B68A63

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 085/2025

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 061/2025 e o Edital nº 081/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura nº 061/2025 e o Edital nº 081/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
003	JENNYANE VASCONCELOS RAMOS DE MOURA RUFINO	Fonoaudióloga	1º
001	MYLLENA DAMACENA MENESES	Fonoaudióloga	2º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 14 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:1F57A6E3

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM
DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 163-2025 – Processo 255-2025, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa VEMILER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ 91.864.868/0005-19, para aquisição duas caixas separadoras de água e óleo para a oficina mecânica, pelo valor total de R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Obras e Viação em conformidade com o Parecer Jurídico Referencial n.º 004-2025.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:2FE56677

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA a Inexigibilidade de Licitação nº 50-2025 – Processo 256-2025, com fulcro no art. 74, inciso V, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de locação de imóvel rural para extração de saibro, de propriedade de DARCI BENINI – CPF 331.544.060-34 e NELSINDA SCHOLZE BENINI CPF 715.188.600-44, pelo valor mensal de R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado, em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 331-2025.

Ibirubá - RS, 14 de julho de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:A1A8BC5D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2025

Retifica-se especificações do Termo de referência:

3. REQUISITOS DO OBJETO:

...

Onde se lê:

5.3.8. No momento da entrega, não serão aceitos pneus fabricados a mais de 6 (seis) meses em relação à data de entrega, verificado pela data de fabricação gravada em relevo no pneu.

Leia-se:

5.3.8. No momento da entrega, não serão aceitos pneus fabricados a mais de 12 (doze) meses em relação à data de entrega, verificado pela data de fabricação gravada em relevo no pneu.

Demais informações do edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura pois a alteração não compromete a formulação das propostas pois o item 1.2 do TR já apresenta essa informação, ocorreu nesse caso um erro de digitação.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 14 de julho de 2025.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AF43E0FF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 97-2025 RS ENGENHARIA FLORESTAL LTDA - COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 33/2024 e proposta apresentada.
Contratada: RS ENGENHARIA FLORESTAL LTDA
CNPJ Nº 10.517.739/0001-29
Item: 1

Valor total: R\$ 2.280,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:43D8713D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 2º ADITIVO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N.º 004-2023

Contratante: Município de Ibirubá.

Objeto: Altera a Cláusula Décima Quarta, sendo prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços técnico-profissionais, até 10 de julho de 2026.

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 54/2025
Contratada: CLÍNICA ROGER FLORIANO MACHADO LTDA
CNPJ: 45.768.932/0001-17

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 57/2025
Contratada: CLÍNICA MÉDICA IBIRUBÁ LTDA
CNPJ sob nº 09.287.750/0001-60

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 61/2025
Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS
CNPJ sob nº 07.964.977/00001-78

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 64/2025
Contratada: SERVIÇOS MÉDICOS BORGES DE LA FÉ LTDA
CNPJ sob nº 47.764.770/0001-74

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 70/2025
Contratada: EJC MEDICINA PREVENTIVA E CURATIVA LTDA
CNPJ sob nº 39.925.189/0001-69

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 76/2025
Contratada: EMPRESA DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ALTO JACUÍ LTDA
CNPJ sob nº 14.303.679/0001-00

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 84/2025
Contratada: RODNEY BRAGA BARCELLOS E CIA LTDA
CNPJ sob nº 14.936.946/0001-79

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 91/2025
Contratada: MARIA LUIZA SFACIN KRUMMENAUER LTDA
CNPJ sob nº 37.747.823/0001-95

2º Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 136/2025
Contratada: VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA THISEN LTDA
CNPJ sob nº 37.844.645/0001-10

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:8F0613AF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 118-2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Terceira do contrato de fornecimento de soluções de segurança de redes, composta por dispositivo dedicado para segurança tipo (NGE_Next_Security), para prover segurança e proteção de rede de computadores de todos os setores da Prefeitura, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de julho de 2026, passando a ser pago, a contar de 14/07/2025, o valor mensal de R\$ 4.472,78.
Contratada: COPREL TELECOM LTDA
CNPJ: 12.388.471/0001-06

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:76D7B3E7

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 066-2021 –
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Segunda e Terceira do contrato de prestação de serviços de consultoria em amamentação, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 13 de julho de 2026, passando a ser pago, a contar de 14/07/2025, o valor mensal de R\$ 2.137,76
Contratada: NATANA PEREIRA DA ROSA
CNPJ: 41.979.539/0001-11

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:17C5F332

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 96-2025 PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 25-2025 –**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: contratação de empresa para LOCAÇÃO e INSTALAÇÃO de 1(uma) estrutura Pavilhão (Lonão tipo Pirâmide) para cobrir todo o espaço da Feira do Livro de Ibirubá, compreendendo todos os serviços dispostos neste edital, em observância com o disposto no termo de referência, conforme demanda da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 25-2025
Contratada: ELEMAR H SCHUBERT
CNPJ: 11.571.761/0001-10
Valor: 13.900,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:587C8D14

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL
DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO
N.º 009-2024**

SÚMULA TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 58-2025.
Edital de Credenciamento nº 009-24.
Contratante: Município de Ibirubá.
Contratada: COOPERATIVA DE CRÉDITO ROTA DAS TERRAS - SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG
CNPJ: 87.510.475/0001-06
Objeto: prestação de serviços do item 1, 2, 3, 4, 5 e 6, para atender as necessidades da Secretaria da Fazenda.
Prazo: 12 meses, a contar de 14/07/25.
Valor: Conforme serviços prestados.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:035E2F44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0080/2025 -
FAMURS**

Contratado: BAUER LOCACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Objeto: Locação de 1 (um) imóvel destinado a instalação da base do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU/SALVAR) pelo período de 60 meses, a contar de seu início no mês de junho de 2025..
Valor: R\$ 150.000,00

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:E078923E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO INEXIGIBILIDADE Nº0081/2025 -
FAMURS**

Contratado: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TRAMANDAI E IMBE – CDL.
Objeto: Contratação de Empresa especializada em Inclusão e Exclusão de Devedores de tributos Municipais, no Serviço de Proteção ao Credito. SPC.
Valor: R\$ 67.018,80

Informações no Deptº de Licitações – Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jefferson Firme Graciano
Código Identificador:61C6326A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0064/2025 – FAMURS**

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0064/2025

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações n.º14.133/21, e no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** no dia 14/07/2025, do recebimento e abertura do Edital de **Pregão Eletrônico nº 0064/2025**, Processo nº 4213/2025, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, memorando 240/2025, para alterações em Estudo Técnico Preliminar e demais documentos, referente a Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de equipamentos odontológicos, destinados aos consultórios odontológicos das Unidades de Saúde do município.

Informações no Deptº de Licitações, sito Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. Seg. à sex., das 08:00 às 12:00hs e das 13:30 às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Julho de 2025.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Silvestri
Código Identificador:30750C0E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº063/2025 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo Nº 063/2025

Contratado: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de um foco cirúrgico móvel para cirurgias de pequeno porte, em substituição do danificado no Pronto Atendimento de Santa Terezinha, conforme proposta apresentada pela contratada, Processo nº 4011/2025, Dispensa Eletrônica nº 010/2025. **Valor:** 13.900,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201
ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:7320753B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº064/2025 – FAMURS

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo Nº 064/2025

Contratado: SCHLIEPER & SCHLIEPER - CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO: O objeto do presente é a contratação de empresa para execução dos serviços de fornecimento de material e mão de obra para a **Construção de uma UBS – Porte II**, no Município de Imbé/RS, conforme exigências e especificações estabelecidas em Memorial Descritivo, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Projetos anexos, Concorrência nº 002/2025, Pedido de Compra nº 850/2024, Proposta 36000004211/2023 do Novo PAC, e portaria nº GM/MS nº 2.894 de 1º de maio de 2024, conforme proposta apresentada pela Contratada; **Valor:** 2.099.420,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201
ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 14 de Julho de 2025

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:47DD8572

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
38/2025 PROCESSO Nº 407/2025 EDITAL Nº 47/2025 PELO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM VEICULAR, às 08 horas e 30 minutos do dia 30 de julho de 2025, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br. Independência, 14 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:D737F64E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 54, DE 10 DE JULHO DE 2025. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em

conformidade com a Lei Municipal N.º 3.279, de 13 de novembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 141.472,87** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 141.472,87** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 22,77% com este Decreto.

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 10 de julho de 2025.

EDUARDO MARASCA
Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER
Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER
Secretário da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 54/2025

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R\$ 200,00
Por redução da dotação orçamentária (0613) 08.01 2.092 3.3.90.40 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0606) 08.01 2.092 3.3.90.30 500.00 1002..... R\$ 400,00
Por redução da dotação orçamentária (0536) 08.01 2.086 3.3.90.30 500.00 1002;

Crédito Suplementar em (0094) 02.03 2.082 3.3.90.40 500.00 R\$ 500,00
Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0145) 03.01 2.069 4.4.90.52 500.00 R\$ 630,00
Por redução da dotação orçamentária (0141) 03.01 2.069 3.3.90.40 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0755) 09.01 2.010 3.3.90.14 500.00 R\$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0783) 09.02 2.014 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (1177) 03.01 2.068 3.3.90.46 501.00 R\$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (1181) 04.01 2.130 3.3.90.46 501.00 ;

Crédito Suplementar em (0124) 03.01 2.068 3.3.90.39 500.00 R\$ 1.318,20
Por redução da dotação orçamentária (0161) 04.01 2.130 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0808) 09.02 2.015 3.3.90.32 500.00 R\$ 6.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0783) 09.02 2.014 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0529) 08.01 2.084 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 6.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0447) 06.03 2.073 3.3.90.36 500.00 R\$ 8.700,00

Por redução da dotação orçamentária (0448) 06.03 2.073 3.3.90.39 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0266) 05.02 2.031 3.3.90.14 500.00 1001..... R\$ 15.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0267) 05.02 2.031 3.3.90.30 500.00 1001;

Crédito Suplementar em (1144) 08.01 1.155 3.3.90.39 621.19 R\$ 15.724,67

Por redução da dotação orçamentária (1143) 08.01 1.155 3.3.90.30 621.19 ;

Crédito Suplementar em (0348) 05.02 2.035 3.3.90.30 550.00 R\$ 25.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0355) 05.02 2.035 3.3.90.39 550.00 ;

Crédito Suplementar em (0629) 08.01 2.105 3.3.90.30 500.00 1002..... R\$ 30.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 ;

Crédito Suplementar em (0687) 08.01 2.099 3.3.90.39 500.00 1002..... R\$ 30.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 .

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:8D342817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PORTARIA N.º 18/2025 - PA DETERMINA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR A SERVIDOR, O ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Relatório da Comissão Processante e Parecer Técnico n.º 87/2025 da Consultoria Jurídica, **DECIDE** pela aplicação de sanção disciplinar de demissão ao servidor, com fundamento no Artigo 139, Inciso III e Artigo 144, Inciso II, da Lei Municipal n.º 1.700/2005 e após, **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 39/2023-PA de 04 de outubro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:16EB84D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PORTARIA N.º 19/2025 - PA DETERMINA ABSOLVIÇÃO DE SERVIDOR, ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o Parecer Técnico n.º 86/2025 da Consultoria Jurídica, **DECIDE** pela absolvição do servidor, e após **DETERMINA** o encerramento e arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria n.º 55/2023- PA de 15 de dezembro de 2023.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:575698E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PORTARIA N.º 20/2025 - PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Digital n.º 756/2025, e Parecer Técnico n.º 83/2025 da Consultoria Jurídica e nos termos do Artigo 158, Inciso I e Artigo 161 da Lei Municipal n.º 1.700/05 do Regime Jurídico, **DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**, referente ao reconhecimento do possível acidente de trabalho declarado pela servidora, com a finalidade de averiguar a veracidade dos fatos apontados. Segue em anexo o Processo Digital n.º 756/2025, e Parecer Técnico n.º 83/2025 da Consultoria Jurídica com os demais documentos pertinentes.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 96, de 17 de junho de 2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:32D49BC2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO PORTARIA N.º 21/2025 - PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência, no uso de suas atribuições legais, diante do Ofício Interno n.º 128/2025, e Parecer Técnico n.º 90/2025 da Consultoria Jurídica e nos termos do Artigo 129, 130 e 139 da Lei Municipal n.º 1.700/05 do Regime

Jurídico, **DETERMINA** a realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face a servidora, para que sejam averiguados os fatos apontados acerca do aparente descumprimento de seus deveres.

Outrossim, designa os servidores, nomeados pela Portaria n.º 96, de 17 de junho de 2025, para constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de sessenta (60) dias.

A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 14 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:BCA494D7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2025
PROCESSO Nº 339/2025 EDITAL Nº 38/2025 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025.**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE CARRINHO DE BEBÊ E ASPIRADOR DE PÓ, sendo a empresa vencedora ESFERA COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.485.832/0001-37, no valor estimado de R\$ 7.273,50 (sete mil, duzentos e setenta e três reais com cinquenta centavos) e a empresa FRANCIELI HAIDUK RIGO – ME, inscrita no CNPJ nº 18.473.803/0001-29, no valor estimado de R\$ 1.571,82 (um mil, quinhentos e setenta e um reais com oitenta e dois centavos).

Independência, 14 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:2928EA58

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2025
PROCESSO Nº 369/2025 EDITAL Nº 43/2025 SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025.**

OBJETO – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, sendo a empresa vencedora BIANCA RICACHESKI RAUBER, inscrita no CNPJ nº 28.584.842/0002-38, no valor estimado de R\$ 1.120,85 (um mil, cento e vinte reais e oitenta e cinco centavos); a empresa L. MOHR LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.261.562/0001-38, no valor estimado de R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais); a empresa LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.198.080/0001-32, no valor estimado de R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais) e a empresa SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.577.427/0001-38, no valor estimado de R\$ 1.202,00 (um mil, duzentos e dois reais).

Independência, 14 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eduardo Felipe Vogt

Código Identificador:AD878699

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO Nº 51/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826/0001-90.

CONTRATADA: THOMAS E THOMAS ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 51.841.593/0001-50.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de adequações da rede de alimentação elétrica.

VALOR: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato passa a vigor na data de sua assinatura e encerra após concluído o cronograma físico financeiro.

Com base no Processo nº 388/2025, Edital nº 37/2025, Concorrência Eletrônica nº 02/2025 e na Lei nº 14.133/21.

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 14 DE JULHO DE 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:E3DA6BD7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº
40/2025**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: L.V.F TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 17.842.732/0001-21.

DO OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

DO ADITAMENTO: Fica acrescido o valor de R\$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais) referente ao acréscimo de 1,6km diários no itinerário 02 (São Roque e Mormaço). O valor do acréscimo foi calculado considerando-se a média de 200 dias letivos anual.

Data de assinatura: Independência, 14 de julho de 2025.

EDUARDO MAAHS MARASCA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ana Paula Alf Lima

Código Identificador:5FB995FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº19-2025**

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 19/2025.

O Município de IRAÍ - RS, Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 19/2025 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CONFORME RECURSOS FUNDEC /RS PORTARIA 13/2025, DEFESA CIVIL, até o dia 25 de julho de 2025, as 08 HORAS. ATRAVÉS DO COMPRAS PÚBLICAS.

Irai, 11 de julho de 2025..

VOLMIR JOSE BIELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Dayane Bonatti Stasiak
Código Identificador:4012BB4D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI**

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
CONTRATO Nº 0480/2025**

Contratado: **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA.**

CNPJ: 14.767.899/0001-87.

Objeto: Serviço de Manutenção com Fornecimento de Peças da Motoniveladora XCMG GR1803BR.

Valor: R\$ 123.668,72 (Cento e vinte e três mil seiscentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Inexigibilidade de Licitação nº 040/2025.

Datado de 25/06/2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:E511DA3E

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0552/2025

Contratado: **SOMA/RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: **06.294.126/0001-00**

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS

Valor: **R\$ 367,20** (Trezentos e sessenta e sete reais, com vinte centavos)

Pregão Eletrônico nº 053/2024

Datado de 14.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:0C085676

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0553/2025

Contratado:**M. M. DOS SANTOS – MARIA ANITA DISTRIBUIDORA ME**

CNPJ: **48.400.615/0001-31**

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA

Valor: **R\$ 157,50** (Cento e cinquenta e sete reais, com cinquenta centavos)

Pregão Eletrônico nº 018/2024

Datado de 14.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:64755139

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0555/2025

Contratado: **NICOLA VEICULOS LTDA – PORTE DEMAIS**

CNPJ: **89.342.497/0001-30**

Objeto: Aquisição de AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTO-MOTOR DE 05 LUGARES MODELO HATCH

Valor: **R\$ 97.990,00** (Noventa e sete mil, novecentos e noventa reais)

Pregão Eletrônico nº 038/2025

Datado de 14.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:9247B085

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0556/2025

Contratado: **MRJ COMÉRCIO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP**

CNPJ: **44.581.533/0001-80**

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POSTES DE LUZ

Valor: **R\$ 13.350,00** (Treze mil, trezentos e cinquenta reais)

Pregão Eletrônico nº 068/2024

Datado de 14.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E2CA0777

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 0557/2025

Contratado:**CSK SONORIZAÇÃO LTDA ME**

CNPJ: **28.188.676/0001-70**

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO

Valor: **R\$ 4.500,00** (Quatro mil, e quinhentos reais)

Pregão Eletrônico nº 040/2024

Datado de 14.07.2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN

Prefeito

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:794CECD7

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**

O Setor de Licitações, torna público o certame licitatório **Pregão Eletrônico nº 047/2025**, referente a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O MICRO AGRALE IQC 7289** , Conforme Processo Administrativo nº 5089/2025. O relatório com todos os acontecimentos inerentes a licitação está disponível no site do portal de compras públicas, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e/ou site www.itaqui.rs.gov.br , telefone (55) 3432-1100, ramais 230/231.

Itaqui-RS, 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Paraguassú Marengo
Código Identificador:E3117CA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2025
(COM INVERSÃO DE FASES)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga, RS, **TORNA PÚBLICO** que se encontra aberto o Edital de Concorrência Presencial nº 01/2025 – com inversão de fases, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na execução de obra, sob regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a execução de Pavimentação Asfáltica no trecho que interliga o Município de Jacutinga - RS com o Município de Ponte Preta – RS. Recebimento dos envelopes no dia **31 de julho de 2025, às 08:30 horas**. Edital e maiores informações junto à Prefeitura Municipal ou através do fone: (54) 3083-5050, site <http://www.jacutinga.rs.gov.br> ou e-mail pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br. Jacutinga, 14 de julho de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:F221BF2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 86/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico 092/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 86/2025**, para contratação da empresa **SM INFO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA CNPJ Nº 08.374.629/0001-03**, visando a aquisição de impressora e insumos de informática para a Secretaria de Saúde, no valor total de **R\$ 1.634,00 (um mil e seiscentos e trinta e quatro reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 14 de julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:352F03D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 87/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 94/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2025**, para contratação da empresa **EDILON EVANDRO DREHMER-ME CNPJ Nº 00.850.294/0001-40**, visando a aquisição de peças e serviços de mecânica para conserto de duas calcareadeiras da Secretaria de Agricultura, Indústria, Comércio

e Meio Ambiente, no valor total de **R\$ 7.311,69 (sete mil trezentos e onze reais e sessenta e nove centavos)**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**. Jari, 14 de julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:0AC49E2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 88/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Técnico 91/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2025**, para contratação da empresa **LITORAL BANDEIRAS COMÉRCIO DE BANDEIRAS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA CNPJ Nº 08.226.321/0001-10**, visando a aquisição dois conjuntos de bandeiras, no valor total de **R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**. Jari, 14 de julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:6EC4720F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 040/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO
PARA POSSE

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público 01/2024. CARGO: Agente de Contratações – 20 horas semanais NOME DO CANDIDATO -Marcia dos Santos CLASSIFICAÇÃO -4º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga. Lindolfo Collor, 15 de julho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:56CBADA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 231/2025

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE
NOMEAÇÃO PARA POSSE DE SERVIDOR.

Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público e sem efeito, revogando a nomeação do servidor Pedro Moretti Keil, candidato aprovado em 3º lugar no cargo de Agente de Contratações, Concurso Público nº01/2024, Portaria de Nomeação nº226/2025, pelo fato do mesmo enviar a declaração de desistência da vaga assinada por e-mail, em de 13 julho de 2025.

Lindolfo Collor, 15 de julho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:E3CA7510

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PORTARIA

PORTARIA Nº 232/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a cidadã Marcia dos Santos, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Contratações, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação nº 075/2024, no qual alcançou o 4º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação, tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 380/2001, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 15 de julho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:8F31D14B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

SECRETARIA DE GOVERNO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2025

O Prefeito Municipal de Manoel Viana-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia **28 de Julho de 2025** às 09horas, no **www.portaldecompraspublicas.com.br**, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico **Registro de Preços** para **Aquisição de Materiais para cursos de artesanato oferecidos pelo CRAS e Grupos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Maiores informações pelo telefone (55) 0800-0004199 ramal 203, ou pelo e-mail licitacoes@manoelviana.rs.gov.br, o Edital e anexos estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal e no **Portal de Compras Públicas**.

Manoel Viana-RS, 14 de Julho de 2025.

ANTÔNIO FLÁVIO FERNANDES BUSNELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lisônia Liane Marotz Neuenschwander
Código Identificador:7A544F38

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE DATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 - Objeto: Registro de Preços p/ futura registro de preço para futura aquisição de insumos alimentícios para suprir as necessidades diárias de escolas e secretarias do município de Monte Alegre dos Campos/RS. O Município torna público a retificação da data de abertura que dar-se-á **as 9h de 24/07/2025**, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> "acesso identificado".
Edital: licita@montealegredoscamos.rs.gov.br,
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou (54) 3908 3700.
Monte Alegre dos Campos – RS, 11 de julho de 2025.

ONILTON JOÃO CAPELINI,
Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos.

Publicado por:
Jolise Cassiana Novelli Rosa
Código Identificador:DA43DBDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DISPENSA POR LIMITE Nº119/2025

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: FLAVIO RONALDO RODRIGUES DA SILVA
CNPJ nº 13.642.581/0001-07
Objeto: Contratação de empresa para realizar serviço de manutenção com fornecimento de peças do veículo DUSTER de placas JAL 3G35, SMASTH.

Valor Contratual: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:4428B50C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A **Gerenciadora do Sistema de Registro de Preços**, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que está disponível no mural da Prefeitura, Rua Bento Gonçalves nº 1020, em Mostardas/RS e no Site Oficial do Município (www.mostardas.rs.gov.br) a ata com preços registrados, saldos e fornecedor referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2025, Processo nº 218/2025, **Aquisição de medicamentos para distribuição aos usuários do SUS**.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239)
www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:
licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jucier Lopes Paiva

Código Identificador:DE0AA9AB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01/2025**

Contratante: Município de Mostardas.

Contratada: CAMILA DA GLÓRIA FERMO

CNPJ nº 30.528.310/0001-44

Objeto: O objeto do presente termo aditivo corporifica-se na renovação de prazo contratual pelo período de 12 (meses) meses, a contar, a partir de 28/08/2025 com término em 27/08/2026, conforme Lei Federal nº 14.133/21, no valor total de R\$ 6.624,00 (seis mil seiscentos e vinte e quatro reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239)

www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico:

licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:B21CB395**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA
CÃES ADULTOS**

Contratante: Município de Mostardas.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES ADULTOS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

*Arquivos disponíveis no ícone Licitações e Dispensas, link de acesso: <https://www.mostardas.rs.gov.br/licitacao>

*Aberto para recebimento de proposta no período de 15/07/2025 até as 12hs do dia 16/07/2025.

*A proposta deverá ser enviada para o e-mail: comprasmostardas2018@gmail.com

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 240)

www.mostardas.rs.gov.br

Mostardas, 14 de julho de 2025.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jordano Pires Lopes

Código Identificador:AF36C198**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ****SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE INTERESSE****AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

O MUNICÍPIO DE NOVA HARTZ, em conformidade ao disposto no Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no Art. 75, para **AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO CEFTRIAXONA 500 MG INJETAVEL AMPOLA e ACIDO**

TRANEXAMICO 50/MG/ML AMPOLA 5ML CAIXA COM 5 AMPOLAS.

Eventuais interessados poderão apresentar proposta de preços **até o dia 18 DE JULHO DE 2025**, a serem encaminhadas para o e-mail orcamento@novahartz.rs.gov.br a qualquer horário, ou entregues junto ao Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Hartz/RS, sito a Rua Emilio Jost, nº 387, bairro Centro, CEP 93890-000, no horário de expediente.

O Termo de Referência poderá ser acessado no seguinte endereço eletrônico www.novahartz.rs.gov.br

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone n.º (51) 3565-1111.

O ORÇAMENTO DEVERÁ CONTER AS SEGUINTE

INFORMAÇÕES:

Descrição do objeto;

Número do Cadastro de Pessoa Física- CPF ou do Cadastro Nacional

de Pessoa Jurídica – CNPJ do proponente;

Endereço físico e eletrônico e telefone de contrato;

Data de emissão;

Nome completo e Identificação do responsável.

Nova Hartz, 14 de julho de 2025.

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Publicado por:

Simoni Rejane da Costa Luft

Código Identificador:B92C4E4E**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 22/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 2793/2025, parecer jurídico n.º 269/2025, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea e da Lei n.º 14.133/2021, ratifico a inexigibilidade de licitação para a contratação da Empresa **CAVASOLA E ORO ADVOGADOS ASSOCIADOS** para prestação de serviços Jurídicos especializados de processos de maior complexidade junto ao Poder Judiciário e nos processos de contas de gestão e contas de governo, junto ao Tribunal de Contas do Estado do RS.

O valor total da contratação é de R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

Nova Hartz, 14 de julho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:6E41E783**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DISPENSÁVEL N.º 121/2025**

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo nº 3177/2025 e no parecer jurídico n.º 268/2025, reconhece ser dispensa, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, ratifica a dispensa para a contratação da empresa **BEN HUR J OLIVEIRA & CIA LTDA**, para a aquisição de medicamento oriundo de parecer social, para garantir a integralidade nos cuidados de saúde e qualidade de vida do(a) usuário(a); Flavio Eduardo Flores.

O valor total da contratação é de R\$173,75 (cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Nova Hartz, 14 de julho de 2025.

NERI CARLOS BUENO CHICATTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Danieli Studt

Código Identificador:17CA72DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PRATA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 826/2025**

Aviso de Licitação n.º 826/2025 - Edital n.º 114/2025 - Pregão Eletrônico n.º 029/2025 – Registro de Preço n.º 022/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE KIT CONCENTRADOR E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 29/07/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 14 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:94747118

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
AVISO DE LICITAÇÃO N.º 829/2025**

Aviso de Licitação n.º 829/2025 - Edital n.º 115/2025 - Pregão Eletrônico n.º 030/2025 – Registro de Preço n.º 023/2025. REGISTRO DE PREÇOS PARA RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. **Credenciamento até as 08h55min e início da sessão às 09h do dia 30/07/2025.** Editais disponíveis no endereço eletrônico: www.novaprata.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pncp.gov.br. Informações complementares pelo telefone (54)3242-8262. Nova Prata, 14 de julho de 2025.

UMBERTO LUIZ CARNEVALLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camile Klaus Berlatto
Código Identificador:072AC1F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N.008/2023**

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Zaccaro n. 1310, centro, neste ato representada por sua presidente, Sr. **MARCELO MOREIRA VIEGAS**, doravante designada **CONTRATANTE** e **JF DE SOUZA JORNAL ESTAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 00.402.364/0001-06, com sede comercial na rua João Coutinho, n.º 147, sala 04, bairro vila flores, Cidade de Capela de Santana/RS, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **Jair Francisco de Souza**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO** do contrato n. 008/2023, processo administrativo n. 37/2025 – 18/06/2025, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 008/2023 por mais 12 doze meses, a contar de 11 de julho de 2025, com base na lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO REAJUSTE

Observando o interregno mínimo de 01 (um) ano de assinatura do contrato, o critério de reajuste de preço será atualizado pelo IPCA (acumulado dos últimos 12 meses), conforme previsto na cláusula terceira do Contrato Administrativo nº008/2023.

O documento completo pode ser acessado neste endereço:
novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos

Nova Santa Rita, 11 de julho de 2025.

MARCELO MOREIRA VIEGAS

Presidente da Câmara

Publicado por:
Rafael Rezenda da Cruz
Código Identificador:9BD1E522

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 67/25 DE 11 DE JULHO DE 2025.**

ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 60.000,00 A CÂMARA
MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 2030 de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento da Câmara Municipal um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sob a seguinte classificação:

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

0101.01.031.0111.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica----- R\$ 60.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

TOTAL----- R\$ 60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º no valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a redução de dotação orçamentária, conforme abaixo especificado.

0100 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

0101 – SECRETARIA ADMINISTRATIVA

0101.01.031.0111.2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação----- R\$ 60.000,00

Recurso – 05000001 – RECURSO LIVRE

TOTAL----- R\$ 60.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11.07.2025).

ANTÔNIO DIONISIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:9EBF675B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 2084/25 DE 11 DE JULHO DE 2025**

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 777/2006, QUE REESTRUTURA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica incluído inciso VI ao art. 6º da Lei Municipal nº 777, de 22 de fevereiro de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rita e dá outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** . . .

. . .

VI - em Licença Interesse ou Da Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge e optar por continuar contribuindo para o FUNPREV devendo depositar mensalmente na conta do FUNPREV o valor referente a contribuição previdenciária da parte do servidor e a parte patronal, e terá como base o valor da última remuneração antes da Licença Interesse ou Da Licença Por Motivo de Afastamento do Cônjuge.”

Art. 2º Fica incluído o inciso VI ao art. 19 e alterado os §§ 1º e 6º do mesmo artigo da Lei Municipal nº 777, de 22 de fevereiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rita e dá outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 19.** . . .

. . .

VI – um servidor representante do Instituto Municipal de Assistência do Servidor – IMAS, indicado pelo(a) presidente do Instituto.

§ 1º Cada membro, necessariamente segurado do RPPS e que não exerça, no Município, o mandato de vereador, terá um suplente, também segurado, e serão nomeados pelo Prefeito, para um mandato de quatro (4) anos, admitida recondução.

....

§ 6º A Presidência do COMPREV será exercida, com mandato de (quatro) 4 anos, permitida a recondução.

Art. 3º Fica alterado o inciso XVII do art. 23 da Lei Municipal nº 777, de 22 de fevereiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rita e dá outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 23.** . . .

. . .

XVII – na pessoa do presidente e/ou do gestor de investimentos, em conjunto com o Prefeito Municipal ou Secretário com delegação de poderes expressa, autorizar as despesas e a movimentação das contas do FUNPREV.”

Art. 4º Fica incluída a Seção III “Do Conselho Fiscal”, o art. 23-A e 23-B na Lei Municipal nº 777, de 22 de fevereiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rita e dá outras Providências.

“Seção III

Do Conselho Fiscal

Art. 23-A. Fica instituído o Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS com mandato de 4 (quatro) anos e a seguinte composição:

I – um servidor representante do Poder Executivo;

II – um servidor representante dos servidores, eleito através de voto direto e secreto;

III – um servidor representante do Sindicato dos Servidores.

§ 1º Exercerá a função de presidente do Conselho Fiscal um dos conselheiros efetivos, eleito entre seus pares.

§ 2º No caso de ausência ou impedimento temporário, o presidente do Conselho Fiscal será substituído pelo conselheiro que for por ele designado.

§ 3º Ficando vaga a presidência do Conselho Fiscal, caberá aos conselheiros em exercício eleger, entre seus pares, aquele que preencherá o cargo até a conclusão do mandato.

§ 4º No caso de ausência ou impedimento temporário de membro efetivo do Conselho Fiscal, este será substituído por seu suplente.

§ 5º No caso de vacância do cargo de membro efetivo do Conselho Fiscal, o respectivo suplente assumirá o cargo até a conclusão do mandato, cabendo ao órgão ou entidade ao qual estava vinculado o ex-conselheiro, indicar novo membro suplente para cumprir o restante do mandato.

§ 6º Perderá o mandato o membro efetivo do Conselho Fiscal que deixar de comparecer 2 (duas) reuniões consecutivas, sem motivo justificado, a critério do mesmo conselho.

§ 7º O Conselho Fiscal reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada bimestre civil, ou extraordinariamente, quando convocado por seu presidente ou por, no mínimo, 2 (dois) conselheiros.

§ 8º O quórum mínimo para instalação de reunião do Conselho Fiscal é de 2 (dois) membros.

§ 9º As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por, 2 (dois) votos favoráveis.

§ 10. Compete ao Presidente do Conselho Fiscal convocar e presidir às reuniões do Conselho.

§ 11. Os procedimentos relativos à organização das reuniões e ao funcionamento do Conselho Fiscal encontram-se dispostos no respectivo regimento interno.

Art. 23-B. Compete ao Conselho Fiscal:

I – eleger o seu presidente;

II – elaborar e aprovar o regimento interno do Conselho Fiscal;

III – examinar os balancetes e balanços do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS, bem como as contas e os demais aspectos econômico-financeiros;

IV – examinar livros e documentos;

V – examinar quaisquer operações ou atos de gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS;

VI – emitir parecer sobre os negócios ou atividades do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS;

VII – fiscalizar o cumprimento da legislação e normas em vigor;

VIII – requerer ao Conselho Municipal de Previdência – COMPREV, a contratação de assessoria técnica;

IX – lavar as atas de suas reuniões, inclusive os pareceres e os resultados dos exames procedidos;

X – remeter, ao Conselho Municipal de Previdência – COMPREV, parecer sobre os balancetes e as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município – RPPS;

XI – praticar quaisquer outros atos julgados indispensáveis aos trabalhos de fiscalização;
X – sugerir medidas para sanar irregularidades encontradas.

Art. 5º Fica incluído o parágrafo único ao art. 55 da Lei Municipal nº 777, de 22 de fevereiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rita e dá outras Providências.

“Parágrafo único. No caso de aposentadoria voluntária o servidor deverá fazer o requerimento com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência da data que pretende sair na aposentadoria.”

Art. 6º Fica alterado o art. 69 da Lei Municipal nº 777, de 22 de fevereiro de 2006, que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Nova Santa Rita e dá outras Providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 69. As despesas e a movimentação das contas bancárias do FUNPREV serão autorizadas em conjunto pelo Presidente e/ou Gestor de Investimento do COMPREV e pelo Prefeito Municipal, ou por Secretário Municipal com delegação expressa.”

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11.07.2025).

ANTÔNIO DIONISIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:433F5A27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 2085/2025 DE 11 DE JULHO DE 2025.**

FICA DENOMINADO DE RUA BECO DOS SILVAS, PARTE DOS LOTES URBANOS Nº 28 E 29, DA QUADRA 4, DO LOTEAMENTO GRANJA DOS SINOS, BAIRRO BERTO CÍRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de rua Beco Dos Silvas, parte dos lotes urbanos nº 28 e 29, da quadra 4, do loteamento Granja dos Sinos, bairro Berto Círio.

Art. 2º A numeração da citada via obedecerá aos critérios definidos no artigo 77 e seus parágrafos, da Lei nº 209, de 04 de janeiro de 1995.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos 11 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (11.07.2025).

ANTÔNIO DIONISIO FRAGA PFEIL

Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO IVANOWSKI

Resp. Pela Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Leila Maria de Souza

Código Identificador:2122D5AB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 33/2025**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 33/2025.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 31/2025, TORNA PÚBLICO o que segue:

1 - Inscrições deferidas – Os candidatos listados abaixo inscritos no Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 31/2025 tiveram suas inscrições deferidas e homologadas, conforme relação:

Seq.	Protocolo	CANDIDATO	FUNÇÃO
1	2.626/2025	Angelica Alves Pereira	Agente Combate Endemias
2	2.632/2025	Alan Gabriel Schultz Silveira	Agente Comunitário de Saúde
3	2.647/2025	Maiara Caroline Grohe Lucas	Agente Combate Endemias
4	2.684/2025	Tiago de Moraes Kasper	Agente Combate Endemias
5	2.697/2025	Pedro Henrique Machado Schroeder	Agente Combate Endemias
6	2.677/2025	Ricardo Pereira Auler	Agente Combate Endemias
7	2.710/2025	Maria Lucia Ferreira Raymudo	Agente Combate Endemias
8	2.713/2025	Dionatan Macedo Neto	Agente Combate Endemias
9	2.723/2025	Rubiara Bredow	Agente Combate Endemias
10	2.741/2025	Douglas Vargas de Moura	Agente Combate Endemias
11	2.755/2025	Amanda Pires Machado	Agente Combate Endemias
12	2.754/2025	Giana Fabricia Lopes de Castro	Agente Combate Endemias
13	2.762/2025	Fernanda Couto da Rosa	Agente Combate Endemias
14	2.763/2025	Fernanda Couto da Rosa	Agente Comunitário de Saúde
15	2.781/2025	Gian Garcia Rosa	Agente Combate Endemias
16	2.782/2025	Sonia Conceição da Silva	Agente Combate Endemias

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 14 de julho de 2025.

CLEILA MARIA DE CARVALHO

Matrícula nº 607-6

ALINE JUCELA ELLWANGER

Matrícula nº 753-6

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES

Matrícula nº 84-1

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:A890AA08

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 77/2025

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 77/2025. FIRMADO EM 14/07/2025;
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fornecimento de links de Internet; CONTRATADA: **PONTOCOM SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA**; VALOR CONTRATADO: R\$ 2.358,00 mensal; PAGAMENTO: conforme contrato; VIGÊNCIA: 12 meses podendo ser prorrogado; ELEMENTO DE DESPESA: 339040000000;
PROJETO/ATIVIDADE: 2.006, 2.013, 2.016, 2.022, 2.060, 2.080, 2.088, 2.033, 2.025, 2.141, 2.028; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de impostos; 1500 Recursos não vinculados de impostos - Desdobramento: 0020 – MDE, Fonte: 1500 Recursos não vinculados de impostos - Desdobramento: 0040 – ASPS e Fonte: 1662 – Transferências de Recursos dos Fundos Municipais - Desdobramento – 1204 FMAS – Aporte Recurso Livre; AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 25/2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDSON JOEL LAWALL

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Aline Jucela Ellwanger

Código Identificador:B29E1744**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FIXA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO A SER PAGO A
FAMÍLIA ACOLHEDORA****DECRETO Nº 5077/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.**

Fixa o valor da Bolsa-auxílio a ser pago a família acolhedora e dá outras providências.

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 57, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município e de acordo com Capítulo VII, artigos 27 e 28, da Lei Municipal nº 2.609/2023, de 28 de novembro de 2023, que Institui o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam estabelecidos os seguintes valores a serem pagos como Bolsa-auxílio mensal, às famílias acolhedoras de que trata os artigos 27 e 28, da Lei Municipal nº 2.609/2023, de 28 de novembro de 2023:

I – O equivalente a 2 (dois) salários mínimos nacional, por cada criança ou adolescente acolhido;

II – O equivalente a 2,5 (dois e meio) salários mínimos nacional nos casos de acolhimento de crianças ou adolescentes com necessidades especiais, doenças graves, transtornos mentais ou dependência química, desde que devidamente comprovadas por laudo médico.

Art. 2º – O pagamento da Bolsa-auxílio será realizado por meio de depósito bancário, em conta corrente indicada para esta finalidade pelo membro designado no Termo de Guarda e Responsabilidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Edson Joel Lawall

Código Identificador:2D119AC1**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 553 - 2025 - TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO
DE MOTORISTA - CONCURSO PÚBLICO****PORTARIA N.º 553/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.****TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DE
MOTORISTA**

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

Que o candidato nomeado não apresentou toda a documentação necessária no prazo estipulado no edital do Concurso Público n.º 01/2023;

Resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a nomeação do senhor **Leandro Rosa Peixoto**, para o cargo de provimento efetivo de **Motorista**, o qual foi nomeado pela Portaria n.º 525/2025, de 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação. Novo Cabrais, 14 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:3FEBBF9C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 554 - 2025 - DESIGNA GESTOR E FISCAL
CONTRATO 76 2025****PORTARIA N.º 554/2025, DE 14 DE JULHO DE 2025.****DESIGNA MEMBROS PARA GESTÃO E
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS, no Estado do Rio Grande do Sul, fazendo uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 117, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos - resolve:

Art. 1º - Designar o Sr. Leodegar Rodrigues, matrícula n.º 1193-2, Prefeito Municipal, como gestor e o Sr. Fernando Luis Beling, matrícula n.º 1192-4, Diretor, como fiscal do contrato a seguir enunciado:

Contrato n.º: 76/2025.

Contratado: DAIANE BUJES DA SILVA.

Objeto: Prestação de Serviços de Arbitragem do “Campeonato Municipal de Futebol Sete-2025”, fase final, num total de 02(duas) rodadas.

Vigência: 30 dias, a partir de 11 de julho de 2025.

Data da assinatura do contrato: 11 de julho de 2025.

Art. 2º - A gestão e a fiscalização do contrato observarão a legislação vigente e serão realizadas durante toda a vigência contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Novo Cabrais, 14 de julho de 2025.

LEODEGAR RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL

Secretário de Administração

Publicado por:

Everton Bessow Alves

Código Identificador:462BE60D**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO****4º ADITIVO AO CONTRATO N.º 099/2022**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação ionizante para os técnicos em radiologia da equipe de odontologia da Secretaria de Saúde do município de Osório/RS, com fornecimento de 20 (vinte) dosímetros/mês.

CONTRATADA: SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 099/2022, cujo objeto é prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação ionizante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2025, em conformidade com a Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Original.

EXPEDIENTE: 13548/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:43702B22

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 156/2024

OBJETO: Prestação de serviços de esterilização de caninos e felinos e fornecimento e implantação de micro-chip de identificação.

CREDENCIADO: CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 156/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização de caninos e felinos e fornecimento e implantação de microchip de identificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal.

EXPEDIENTE: 6071/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:5FB8157B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE
CREDENCIAMENTO**

1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 166/2024

OBJETO: Prestação de serviços de esterilização de caninos e felinos e fornecimento e implantação de microchip de identificação.

CREDENCIADO: ANDRÉ DUTRA FERREIRA ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento n.º 166/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de esterilização de caninos e felinos e fornecimento e implantação de microchip de identificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2025, podendo ser prorrogado, por interesse do CREDENCIANTE e anuência da CREDENCIADA, por iguais períodos até o limite legal.

EXPEDIENTE: 6071/2025

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Gulate Sandini

Código Identificador:DFE0E9CC

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO**

DECRETO Nº 115/2025

Convoca a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do ano de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o processo nº 21841/2025, CONSIDERANDO a importância de fortalecer a participação social na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas voltadas às mulheres; CONSIDERANDO a realização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, convocada pelo Ministério das Mulheres, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres do ano de 2025, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com o tema “Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas”.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o *caput* deste artigo será realizada no dia 23 de julho de 2025, na Câmara de Vereadores de Osório, das 13h30min às 18h.

Art. 2º São objetivos da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

- I – fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas públicas para as mulheres;
- II – elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres nos territórios locais, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas direcionadas;
- III – consolidar propostas prioritárias voltadas à promoção dos direitos das mulheres, a serem encaminhadas à etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres;
- IV – fortalecer o diálogo entre governo municipal e sociedade civil, visando maior efetividade e participação social na formulação das políticas públicas.

Art. 3º A Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, ou quem vier a designar, será responsável pela coordenação da Conferência Municipal, bem como pela organização, divulgação e condução dos trabalhos.

Art. 4º As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, bem como de eventuais parcerias e apoios institucionais.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR,

Prefeito Municipal.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA,

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Victoria Lima Dos Santos

Código Identificador:6893C425

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 041/2025

CREDENCIADA: CUNHA & PUGENS LTDA

OBJETO: O objeto deste instrumento é a prestação de serviços de lavagem e lubrificação dos veículos da frota municipal, incluindo os insumos e materiais necessários, a serem executados em regime sem dedicação exclusiva de mão de obra, de acordo com a demanda da Secretaria de Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais.

VALOR: A prestação de serviços será realizada por tipo de serviço a que o CREDENCIADO se habilitou, conforme assinalado na tabela de

referência, de acordo com a demanda necessária, sem exclusividade e sem garantia de execução individual mínima

EXPEDIENTE: 120873/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Guarte Sandini

Código Identificador:590C4D7F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 003/2025

PERMISSIONÁRIA: CLUBE MODELISTAS AMIGOS DE OSÓRIO

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a permissão de uso, de uma área de terras públicas de 45.000m², junto ao Município de Osório, assim como a edificação nela implantada, com 85,49m² de área construída, conforme a Carta de Habitação nº 049/2019, nos termos da Lei Municipal nº 7.010, de 5 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo da permissão de uso será de 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação da Lei n.º 7010/2025.

Expediente: 110253/2024

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Keilah Pinto Guarte Sandini

Código Identificador:4AFCE2E6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1368/2025**

PORTARIA Nº 1368/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 3.766, de 22 de dezembro de 2005 e Decreto 77/2025, **DESIGNA** a servidora **JULIANA FERNANDES**, matrícula 6988-01, do cargo de Auxiliar de Administração, para responder como Membro Titular da Comissão Permanente de Sindicância Investigativa, durante o período de férias da titular do cargo **MARINA ROSA NUNES**, matrícula 3252-01, a contar de 15 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025, conforme processo nº 22004/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:B3A231D4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1369/2025**

PORTARIA Nº 1369/2025

Concede pensão a Senhora Nerci Oliveira da Costa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 3618 de 2004, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **OSVALDO TRINDADE DA COSTA**, matrícula 22-01, cargo de Motorista, padrão 04, classe A, Estatutário, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 12 de junho de 2025, inativado conforme

Portaria nº 135/1993, sendo que 100% (cem por cento) desta pensão corresponde a R\$ 6027,99 (Seis mil e vinte e sete reais e noventa em nove centavos), distribuídos da seguinte forma: **NERCI OLIVEIRA DA COSTA**, cônjuge, a contar de 12 de junho de 2025, à razão de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 6027,99 (Seis mil e vinte e sete reais e noventa em nove centavos). A pensão será custeada por FPSMO, e seu reajuste será efetivado pela paridade.

Torna sem efeito a Portaria nº 1356, de 10 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:E97CD2F1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1370/2024**

PORTARIA Nº 1370/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa o servidor **LUCIANO SANTHELENA INNOCENTE**, matrícula 2859-01, do cargo de Operário, para responder como Dirigente de Equipe de Manutenção, no período de férias do titular do cargo **ANDREI CESAR MACHRY VIEIRA**, matrícula 2881-01, a contar de 15 de julho de 2025 a 13 de agosto de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC3/FG3, conforme processo nº 21412/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 11 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR

Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA

Secretário de Administração

Publicado por:

Kelen Cristian Silva

Código Identificador:F0B19B63

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1371/2025**

PORTARIA Nº 1371/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização da CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da **CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025**, entre o Município de Osório e a empresa **REFERÊNCIA GESTÃO E RISCO LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 14.261.603/0001-51, devendo ser observado as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processo nº 21693/2025:

Titular: **FRANCINE MAGNUS DE CAMARGO**, matrícula 3725-01

Suplente: **CRISTIANE GONCALVES MARQUES**, matrícula 2257-01

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:7129D071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1372/2025

PORTARIA Nº 1372/2025

Revoga a portaria nº 2001/2024 que “Transfere de posto de trabalho a servidora VIVIANE FREIBERGER TEIXEIRA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, conforme processo nº 124372/2024 e Decisão Judicial nº 5341585-24.2024.8.21.7000, Revoga a portaria nº 2001/2024 que “Transfere de posto de trabalho a servidora **VIVIANE FREIBERGER TEIXEIRA** matrícula 6497-02, do cargo de cuidadora – educadora social, da Casa da Criança e Adolescente para o Administrativo da Secretaria de Assistência Social, a contar de 21 de outubro de 2024, permanecendo lotada na Secretaria de Assistência Social e Habitação”, a partir de 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:6447C29A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1373/2025

PORTARIA Nº 1373/2025

Revoga a portaria nº 711/2025 que “Suspende o estágio probatório da servidora VIVIANE FREIBERGER TEIXEIRA”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e conforme processo nº 124372/2024, Revoga a portaria nº 711/2025 que “**SUSPENDE** o estágio probatório da servidora **VIVIANE FREIBERGER TEIXEIRA**, matrícula 6497-02, do cargo de Cuidador – Educador Social, a partir de 21 de outubro de 2024, conforme processo nº 125061/2024”, a partir de 14 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:A1270796

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1374/2025

PORTARIA Nº 1374/2025

Concede Promoção por Merecimento à servidora **SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 8 a 18 da Lei nº 3.839, de 10 de maio de 2006 e decreto nº 076/2022, **CONCEDE PROMOÇÃO POR MERECIMENTO À SERVIDORA SIRLEI ROSA PACHECO DE FARIAS**, matrícula nº 3617-01, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico do cargo da servidora, passando da Classe E para Classe F, a contar de 14 de julho de 2025, conforme processo nº 22349/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:FE167BA9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1376/2025

PORTARIA Nº 1376/2025

Designa servidores para exercerem a fiscalização da contratação através do EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 133/2023 e Decreto Municipal nº 88/2024, **DESIGNA** os servidores relacionados abaixo para atuarem como fiscais da contratação de empresa para EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA EM TRECHO DA RODOVIA DOMINGOS MANOEL PIRES (OS-010), localizada no Palmital, em Osório/RS, contemplando os serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e sinalização viária, a serem executados em regime de empreitada por preço UNITÁRIO, através do processo licitatório do **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025**, observando as atribuições previstas no Decreto nº 88/2024, conforme processos nº 17144/2025 e 16628/2025:

Titular: **RAFAEL FOFONKA PIRES**, matrícula 4928-01
Suplente: **MONIQUE COUTO SOARES ALVES**, matrícula 4842-03
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:866E0EC5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1377/2025

PORTARIA Nº 1377/2025

Faz uma designação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos artigos 39 e 40 da Lei nº 2.351, de 23 de maio de 1991, designa o servidor **VANDERLEI DROWAL ESPINDULA**, matrícula 7143-01, para responder como Coordenador

da Unidade de Tesouraria, no período de férias da titular do cargo **GISLAINE MEDEIROS DA SILVA**, matrícula 3094-01, a contar de 14 de julho de 2025 a 25 de julho de 2025, devendo perceber o valor correspondente ao padrão CC4/FG4, conforme processo nº 21480/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 14 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kelen Cristian Silva
Código Identificador:214C9E74

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO 65/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE DISPENSA

Protocolo: 21176 e 21816/2025

Valor: R\$ 6.792,27

Credor: SLC MAQUINAS LTDA

Objeto: Contratação de serviços de manutenção de garantia dos tratores: JOHN DEER 5080E, Chassi:1BM5080ECP4112340, Ano 2023, JOHN DEER 5080E, Chassi:1BM5080ECP4112362, Ano 2023. Art. 75, inciso IV, alínea a da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório/RS, 15 de julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:A6AD4822

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 155/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Protocolo: 21853/2025

Valor: R\$ 503,00

Credor: DPM EDUCAÇÃO LTDA

Objeto: Pagamento de inscrição para participação no curso "Os sistemas LICITACON e LICITACON OBRAS: informações e documentos de cadastramento obrigatório e os prazos a serem observados, de acordo com a LF n.º 14.133/2021" a ser realizado no auditório da DPM Educação, no município de Porto Alegre no dia 30 de julho de 2025. Art 74, inciso III, alínea f, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 15 julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:E9CF9F50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 156/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Protocolo: 21740/2025

Valor: R\$ 13.094,40

Credor: EXPRESSO PALMARES TURISMO LTDA

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de bilhetes escolares para alunos da rede pública do município. Art 74, inciso I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 15 julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:B477EE70

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 157/2025

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA: EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Protocolo: 21739/2025

Valor: R\$ 85.800,00

Credor: TRANSFLOR TRANSPORTES ANFLOR LTDA

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento de bilhetes escolares para alunos da rede pública do município. Art 74, inciso I, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 15 julho de 2025.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Raoni Santos de Oliveira
Código Identificador:4DC819C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 153/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 16 A 17 DE JULHO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 16004/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE SILVA PEREIRA MESSAGI	19º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:608D423B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE
PESSOAL
EDITAL Nº 154/2025**

EDITAL Nº 154/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CLASSIFICADOS EM PSS Nº031/2025, PARA
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL
PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 16 A 17 DE JULHO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 13590/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA RITA MACHADO DOS SANTOS	20º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:276DDBEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE
PESSOAL
EDITAL Nº 156/2025**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
CLASSIFICADOS EM PSS Nº 031/2025, PARA
CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL
PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº031/2025, **HOMOLOGADO** através

do Edital nº084/2025, de 14 de Abril de 2025 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 16 A 17 DE JULHO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 16503/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO BIEHL BECKER	1º

I – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.

II – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.

III - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.

IV - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:02F88D75

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO PORTARIA**

EXTRATO PORTARIA Nº 23.284, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Objeto: Determina a instauração de sindicância para apurar fato que especifica. ficando designada a Comissão Processante, nomeada pela Portaria nº 22.927, de 18 de fevereiro de 2025, para realizar tal processo.

Fundamento Legal: artigo 165 e seguintes da Lei Complementar n.º 046, de 1.º de novembro de 1999

Prazo: 10 (dez) dias úteis.

EXTRATO PORTARIA N.º 23.285, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Objeto: instauração de processo administrativo especial, conforme processo administrativo nº 809/2025, ficando designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Especial, nomeada pela Portaria nº 23.007, de 04 de abril de 2025, para realizar tal processo.

Fundamento Legal: Lei n.º 1.789, de 20 de julho de 2011.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

EXTRATO PORTARIA N.º 23.286, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Objeto: instauração de processo administrativo disciplinar, conforme Processo Administrativo nº 810/2025, ficando designada a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 23.007, de 04 de abril de 2025, para realizar tal processo.

Fundamento Legal: art. 168 e seguintes da Lei Complementar n.º 046, de 01 de novembro de 1999.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Palmares do Sul(RS), 14 de julho de 2025.

REGIS BAUERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JULIANO DOS SANTOS COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Mabel Raquel da Silva Marco
Código Identificador:957C56A8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ADESAO À ARP Nº 013/2024 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE

O Município de Parobé/RS torna público que resolve aderir à Ata de Registro de Preços nº 013/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 23034.009636/2023-20, Pregão Eletrônico nº 90010/2024/FNDE/MEC – Aquisição de mobiliários escolares (conjuntos para alunos e professores, além de mesas acessíveis) com o objetivo de promover a renovação e ampliação da infraestrutura física das escolas municipais, em atendimento ao aumento das matrículas e à substituição de itens desgastados pelo uso, garantindo melhores condições ao processo de ensino-aprendizagem, realizada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, tudo conforme documentação juntada ao processo nº 3794/2025 e embasado no parecer jurídico nº 299/2025.

Parobé/RS, 14 de julho de 2025.

GILBERTO MIGUEL GOMES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:93EDE16C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02.2025 - FEJUPA**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRASALTAS-RS**

Faz parte deste Edital:

ANEXO I – Termo de Responsabilidade
ANEXO II – Termo de autorização de uso de Espaço Público ANEXO III – Cronograma do Chamamento Público
ANEXO IV – Croqui de localização de espaços públicos internos (Lonão)

O Município de Pedras Altas comunica aos interessados que está procedendo **CHAMAMENTO PÚBLICO**, no dia **18 de Julho de 2025, no horário das 10h**, na Prefeitura Municipal de Pedras Altas, na Avenida Visconde de Mauá nº 019, na sala do Gabinete, para **AUTORIZAÇÃO GRATUITA E ONEROSA DE USO DE ESPAÇO**, para pessoas jurídicas ou físicas, na **10ª Edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA**, que será realizada no CTG Sentinela de Pedras Altas, nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, com a finalidade exclusiva de promover a instalação e o posterior funcionamento das seguintes atividades: comercialização de gêneros alimentícios; comercialização de bebidas; comercialização de artigos em geral e; entretenimento e divertimento ao público.

Os espaços, para fins da autorização de que trata esse edital, são:

a) 15 (quinze) vagas de 2,20m x 2m, com divisórias, (itens de 01 a 15 anexo IV) na parte interna das pirâmides (Lonão, Praça de alimentação) no CTG Sentinela de Pedras Altas;

b) 01 (uma) vaga de 5mx2m, (item 2, anexo IV) na parte interna do pavilhão (Lonão) de 5mx 3m (Praça de alimentação), destinada a venda de “Capeta”;

c) 01 (uma) vaga de 26,98m2 na parte interna do CTG Sentinela de Pedras Altas.

I - CONDIÇÕES PARA A HABILITAÇÃO

1.1 As pessoas jurídicas ou físicas interessadas em promover a instalação e o posterior funcionamento das atividades elencadas no preâmbulo deste edital, deverão apresentar os seguintes documentos:

1.2 DOCUMENTOS PARA PESSOAS JURÍDICAS

- registro comercial ou ato de constituição (contrato ou estatuto social), conforme o caso, devidamente arquivado no registro público competente;
- prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas da Receita Federal do Brasil – CNPJ;
- prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da empresa, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Prova de inscrição de CND (certidão negativa de Débitos do Município de Pedras Altas).

1.3 DOCUMENTOS PARA PESSOAS FÍSICAS

- cédula de identidade;
- prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas físicas da Receita Federal do Brasil – CPF;
- Cópia do comprovante de residência.
- Prova de inscrição de CND (certidão negativa de Débitos do município de Pedras Altas).

II – DOS VALORES

2. O valor por cada espaço cedido de:

2.1.1. para contribuintes devidamente **cadastrado** sem Pedras Altas:

2.1.2. a cedência dos espaços públicos é gratuita, independentemente da atividade exercida, desde que apresente a CND (certidão negativa de Débitos do município de Pedras Altas), exceto comercialização de bebidas do tipo “Capeta” e vaga na parte interna do CTG Sentinela de Pedras Altas.

2.1. para contribuintes **não cadastrado** sem Pedras Altas:

2.2.1. R\$ 300,00 (trezentos reais) para atividade exercida de comercialização de artigos em geral, entretenimento e divertimento ao público e expositores, na parte externa do CTG Sentinela de Pedras Altas;

2.2.2. R\$ 200,00 (duzentos reais) para atividade exercida de comercialização de artigos em geral, entretenimento e divertimento ao público e expositores, na parte interna das pirâmides (Lonão, Praça de Alimentação);

2.2.3. R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para atividade exercida de comercialização de gêneros alimentícios (salgados e doces) comercialização de bebidas em geral, exceto comercialização de bebidas do tipo “Capeta”, na parte interna das pirâmides (Lonão, Praça de alimentação) no CTG Sentinela de Pedras Altas;

2.2.4. R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atividade exercida de comercialização de gêneros alimentícios (salgados e doces), comercialização de bebidas em geral, exceto comercialização de bebidas do tipo “Capeta”, na parte interna do CTG Sentinela de Pedras Altas.

2.2. para contribuintes **cadastrados e/ou não cadastrado** sem Pedras Altas:

2.3.1. R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a atividade exercida de comercialização de bebidas e com exclusividade de bebidas do tipo “Capeta”.

Parágrafo Único: Entende-se por “cadastrado” o contribuinte que além do cadastro, também estiver com suas obrigações em dia com a fazenda municipal.

III - APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

3.1 Os documentos previstos nos itens 1.1 (pessoa jurídica) e 1.2 (pessoa física), necessários à habilitação, serão recebidos pela Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto no dia, hora e local mencionados no preâmbulo, em 1 (um) envelope, fechado e identificado da seguinte forma:

AO MUNICÍPIO DE PEDRAS ALTAS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2025 ENVELOPE DE HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO)
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA PESSOA JURÍDICA OU FÍSICA)

3.2. Os documentos deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou atestada(s) por servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

IV – DO PROCESSO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

4.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo desse edital, a Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto receberá o envelope contendo os documentos das pessoas jurídicas e físicas, oportunidade em que procederá a verificação da admissibilidade dos mesmos, tanto em relação aos aspectos formais, quanto no tocante aos aspectos materiais, e decidirá acerca da habilitação, ou não, dos interessados na autorização dos espaços públicos indicados no preâmbulo desse edital.

4.2. O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ao julgamento da habilitação, será até às **15 horas do dia 18 de julho de 2025**, a contar da publicação da decisão objeto do recurso.

4.3. Os recursos, que serão dirigidos à Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, deverão ser protocolados, dentro do prazo previsto no item acima, no Setor de Protocolos da Prefeitura, durante o horário de expediente, que se inicia às 8h e se encerra às 17h15.

4.4. Não serão aceitos recursos ou apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além do protocolo físico no local e horário indicado acima.

4.5. Decorrido o prazo para a apresentação das razões de recurso, a Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto poderá reconsiderar a sua decisão de imediato, e encaminhá-los a Prefeita, acompanhado dos autos do processo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

4.6. A decisão do Prefeito, bem como a homologação do resultado será proferida no dia 18 de julho de 2025.

V - JULGAMENTO

5.1. Serão considerados aptos à autorização de uso todas as pessoas jurídicas e físicas que estiverem habilitadas para a celebração do respectivo Termo.

5.2. A distribuição dos espaços públicos será realizada mediante consenso, não havendo, será feita por sorteio.

5.3. Havendo um número de habilitados superior ao número de espaços públicos, a escolha será feita no mesmo sorteio que trata o item 5.2.

5.4. A ordem de classificação dos sorteados será registrada em ata, inclusive para as hipóteses de chamamento posterior, no caso de os primeiros classificados não comparecerem para a assinatura do Termo de Autorização de Uso.

5.5. Finalizado o certame e ainda restarem espaços públicos, os mesmos serão comercializados até a realização do evento por ordem de pedidos, mediante requerimento no portal do município link <https://pedrasaltas.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, e após, com a coordenação do evento.

Parágrafo Único: Escolhidas as pessoas físicas e jurídicas as mesmas somente poderão se instalar no evento a **partir das 13h do dia 24 de julho de 2025**.

VI - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA E VIGÊNCIA DA AUTORIZAÇÃO

6.1. Escolhidas as pessoas jurídicas e físicas, a Administração realizará a assinatura dos Termos Anexo II deste Edital, entre as 08h e 17h15 do dia **24 e 25 de julho de 2025**, no Setor de Tributos da Prefeitura.

6.2. Se, dentro do prazo, os convocados não assinarem o Termo, a Administração convocará os interessados remanescentes, na ordem de classificação no sorteio, para a assinatura do Termo, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.3. O prazo de vigência do Termo será até o final do evento, a contar de sua assinatura.

VII – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento pela autorização de uso será efetuado até às 17h15 do dia **25 de julho de 2025**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

8- Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições dos documentos.

8.1- Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os participantes e os membros da Comissão Julgadora.

8.2. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos a habilitação, não serão admitidos ao chamamento público os participantes retardatários.

8.3. Informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 15h, na Prefeitura Municipal de Pedras Altas, na Avenida Visconde de Mauá nº 19, ou pelo fone (53) 991067034, poderão ter acesso ao edital no site www.pedrasaltas.rs.gov.br.

8.6. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos à luz da Comissão formada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ou subsidiariamente, resolvidos pela Coordenadoria da FEJUPA.

Pedras Altas, 07 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

ANEXO I

Termo de Responsabilidade

Eu,, inscrito no
CPF sob nº, residente e domiciliado
à, neste ato representando a entidade
....., ao receber a cedência do espaço
comercial interno nº (vaga dem xm, na parte interna das pirâmides (Lonão) - na parte interna das pirâmides (Lonão, Praça de alimentação) no CTG Sentinela de Pedras Altas, centro, pelo período de 3 (três) dias, do dia 25/07/2025 à 27/07/2025, durante as festividades da 10ª FEJUPA, declaro estar ciente de que devo zelar pela conservação da estrutura e instalações do local, responsabilizando-me pelos danos que vierem a ocorrer, bem como também tenho ciência que o locador não se responsabiliza por qualquer ação praticada pelo locatário ou convidados, bem como também não se responsabiliza por materiais de qualquer natureza deixados em suas dependências antes, durante e após o período de locação, e que todo o espaço da locação foi por mim vistoriado e se encontra em seu devido estado de conservação.

Declaro ainda que atenderei as seguintes normas:

- É permitido o uso de gás P13, desde que seja instalado com mangueira com comprimento mínimo de 2 metros na parte externa das pirâmides (Lonão) ;
- É proibida a comercialização da bebida tipo “Capeta” salvo no espaço público específico para Drinks.
- É proibida a utilização de mais de dois aparelhos elétricos ao mesmo tempo em cada tenda;
- É expressamente proibido o uso dos espaços internos para a preparação de churrasquinho e/ou alimentos que necessitem do uso de churrasqueira ou carvão, por questões de segurança.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Pedras Altas, de julho de 2025.

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO

A Administração Pública Municipal, com sede na cidade de Pedras Altas/RS, na Av. Visconde de Mauá, nº 19, inscrito no CNPJ sob nº 04.219.099/0001-78, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Viviane Maria Ávila de Albuquerque, brasileira, casada, doravante denominada **AUTORIZADORA**, e de outro lado, representado neste pelo Sr(a), CPF nº, aqui doravante designado **USUÁRIO**, celebram o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, conforme cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

O presente Termo de Autorização de Uso é lavrado para o fim específico de **AUTORIZAÇÃO**

..... (**ONEROSA ou GRATUITA**) **DE USO DE ESPAÇO**, para pessoas jurídicas

ou físicas, na **10ª edição da Festa Julina de Pedras Altas – FEJUPA**, que será realizada nas dependências do CTG Sentinela de Pedras Altas e na parte interna das pirâmides (Lonão, Praça de

alimentação), nos dias 25, 26 e 27 de julho de 2025, com a finalidade exclusiva de promover a instalação e o posterior funcionamento das seguintes atividade.....

PARÁGRAFO ÚNICO -Não permitida a comercialização de “Capeta”. – **(salvo no espaço público específico conforme Croqui anexo)**

CLÁUSULA SEGUNDA –DA NATUREZA JURÍDICA:

A outorga da presente autorização de uso é feita por tempo determinado, intransferível e de forma.....(gratuita ou onerosa).

PARÁGRAFO ÚNICO –É condição para a assinatura do presente Termo, (quando oneroso) o prévio pagamento do espaço público a ser realizado diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal ou, depositado na conta corrente de titularidade da Prefeitura Municipal de Pedras Altas na Agência do Banrisul, nº 0770, c/c nº 0401612509, ou Chave PIX – CNPJ 099.219.0001/78, mediante apresentação de comprovante de depósito ou pagamento, nos valores expressos neste edital.

CLÁUSULA TERCEIRA– DOPRAZO:

A presente autorização terá sua vigência a partir de sua assinatura até 27/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA–DARESCISÃO:

A infração a qualquer cláusula, condição ou obrigação deste termo acarretará a sua imediata rescisão de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA QUINTA–DOS CASOS OMISSOS:

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Evento.

CLÁUSULA SEXTA–O AUTORIZADOR

Poderá revogar este termo a qualquer tempo por razões de interesse público, com a devida restituição para o USUÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO USUÁRIO:

I) procederá limpeza e conservação das dependências, durante a realização do evento;

II) zelar pelas dependências do local autorizado, respondendo por qualquer dano que a elas venham ocorrer em virtude da utilização das mesmas;

III) restituir as dependências da Área, devidamente limpas, imediatamente após o término do evento;

IV) não obstruir os locais destinados à entrada, saída e à saída de emergência, bem como às áreas destinadas à circulação do público em geral.

V) utilizar o espaço para o fim único e exclusivo indicado na cláusula primeira, não podendo alterar a sua finalidade;

VI) realizar a imediata reparação dos danos verificados no espaço cedido, devido a utilização doméstica;

VII) restituir o imóvel, finda a autorização no estado em que o recebeu;

VIII) arcar com todas as despesas relativas às taxas, emolumentos e contribuições de qualquer natureza, que se fizerem necessárias a realização da atividade e ao funcionamento dos serviços, inclusive todo e qualquer encargo social e trabalhista;

IX) não ceder, subcontratar, sublocar, emprestar ou, de qualquer modo, transferir o uso do espaço, no todo ou em parte, zelando pelo seu uso e comunicando, de imediato, o AUTORIZADOR, a sua utilização indevida por terceiros;

X) cumprir as normas de postura, saúde, segurança pública, meio ambiente a todas aquelas inerentes a atividade que serão desenvolvidas.

XI) buscar meios próprios para suprir eventual falta de energia elétrica alheio à organização do evento.

CLÁUSULA OITAVA-DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Pinheiro Machado para dirimir controvérsias relativas ao presente termo de autorização de uso.

E, por estarem assim ajustadas, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que, depois de achadas conforme, na presença das testemunhas também signatárias, assumem o compromisso e a obrigação de fielmente cumprir e respeitar o pactuado.

Gabinete da Prefeita,

Em 07 de julho de 2025.

Viviane Maria Avila de Albuquerque

Prefeita Municipal

Usuário

Testemunhas:

1 - _____

2 - _____

ANEXO III

CRONOGRAMA DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Período mínimo de Publicação.	08/07/2025 a 17/07/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO–10h, e Aplicação do critério de desempate, se necessário	18/07/2025
Interposição de Recurso– das 9h às 17h15.	21/07/2025
Julgamento do Recurso pela Comissão	22/07/2025
Homologação do Resultado final	23/07/2025
Pagamento e Assinatura do Termo–das 8 h às 17h15.	24/07/2025 e 25/07/2025

Publicado por:

Rosemari Souza Rosa

Código Identificador:CC4945FD

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DA DISPENSA

Contratante: Município de Pedras Altas-RS

Contratado: Banda Cassiano e Banda.

Contrato: 62/2025

Objeto: Show musical

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Modalidade: Inexigibilidade

Amparo Legal: Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021

Pedras Altas, 14 de Julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Bernardo Hessel Rijo

Código Identificador:FE04738A

GABINETE DO PREFEITO LEI 1853.2025

Autoriza o Poder Executivo a contratar Assistente Social e Odontólogo em caráter emergencial e temporário.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal, em conformidade com o Art 37, inciso IX da Constituição Federal, autorizado a contratar, em caráter emergencial, para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01 (um) assistente social e 01 (um) odontólogo.

Art. 2º Os contratos serão regidos pelo Direito Administrativo, sendo lavrado Contrato Administrativo de Serviço Temporário e terá remuneração equivalente ao padrão 08 (oito), assistente social e padrão 08 (oito) odontólogo, classes A, do plano de carreira dos

servidores, com carga horária de 40 horas semanais, tendo como vantagens, o vale alimentação, 13º salário, férias proporcionais e gratificação por insalubridade, se previsto em Laudo Técnico, ficando sujeitos aos descontos para o Regime Geral de Previdência – INSS, bem como, a sujeição ao Regime Jurídico dos Servidores Municipais.

Art. 3º O contrato terá vigência pelo período de 2 (dois) anos, a contar da data da respectiva assinatura, podendo ser renunciado a qualquer momento por interesse de uma das partes ou, mediante descumprimento contratual.

Art. 4º As despesas de correntes da presente contratação correrão à contada seguinte Funcional Programática:

ASSISTENTE SOCIAL–09.01.08.245.1004.2.0583.1.90.04.00.00.00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

ODONTÓLOGO – 08.01.10.301.1003.2.0463.1.90.04.00.00.00
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
14 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:506062D0

GABINETE DO PREFEITO **LEI 1854.2025**

Autoriza o Poder Executivo Municipal realizar abertura de crédito especial por superávit financeiro no Exercício Financeiro de 2025.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro o Orçamento em vigor no valor de **R\$ 3.120.000,00** (Três milhões, cento e vinte mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática: 09.03.16.482.1002.11114.4.90.51.00.00.00
OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte:1700/2246 MCMVFHNHIS – 970237 UNID HABITACIONAIS URBANAS

Valor à Incluir:R\$ 3.120.000,00

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 14 de julho de 2025

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:0778FA34

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA 9.199 DE 14 DE JULHO DE 2025**

PORTARIA Nº 9.199 de 14 de Julho de 2025.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato nº 62/2025.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando, o processo de solicitação de contratação nº 489/2025, via sistema 1 DOC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 62/2025.

Titular: Ana Cláudia Soares Pereira, Coordenadora de Cultura, Matrícula nº 1969-0

Suplente: Airton Messa Farias, Coordenador de Esporte e Lazer, Matrícula nº 1091-0

Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes a o contrato administrativo de nº 62/2025, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º As decisões ou providências que ultrapassem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato administrativo de nº 62/2025.

Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.

Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 14 de Julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Bernardo Hessel Rijo
Código Identificador:A861E11E

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 9.106 DE 20 DE MAIO DE 2025**

Designa membros para compor a comissão responsável pela realização de leilão e reavaliação de bens públicos inservíveis para a Municipalidade.

APrefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação através do Memorando nº 1.136/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão responsável pela avaliação e realização de todos os procedimentos necessários para a execução de leilão e reavaliação dos bens públicos inservíveis a municipalidade, a qual será formada pelos seguintes servidores:

I – Titulares:

Paulo Rogério Vasconcelos Camargo, Matrícula 1964-0;

Kauã Oliveira da Silva, Matrícula 1843-0;

Heraldo Silva Machado, Matrícula 1960-7;

II – Suplentes:

Rosemari Souza Rosa, Matrícula 1714-0;

Marcelo Mujica de Oliveira, Matrícula 1088-0;

FábioOliveira Gonçalves, Matrícula 0985-7;
Art.2º Fica revogada a Portaria nº 6.091 de 23 de maio de 2022.
Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita,
Em 20 de maio de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:E0B1E82E

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N.º 9.192 DE 10 DE JULHO DE 2025

Retifica a portaria nº 6.843 de 06 de julho de 2023.

A Prefeita Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando, o memorando 296/2023, via sistema 1DOC.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 6.843 de 06 de julho de 2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos administrativos de nºs 38, 39 e 40/2023, decorrentes do Pregão 16/2023, cujo objeto é a contratação de oficinheiros

Titular: PatriciaCoromberk Dias, Coordenadora de Gestão Social, Matrícula nº 1982-8;

Suplente: Kemilli Dias Batista Silveira, Assessora do Secretário, Matrícula nº 1961-5”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de Julho de 2025.

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Gabinete da Prefeita

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Rosemari Souza Rosa
Código Identificador:E0E92DD9

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.º 9.167 DE 24 DE JUNHO DE 2025

Concede licença por motivo de falecimento de familiar ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Art.121, IV, b, da Lei Municipal nº 161/2002;

Considerando, Protocolo nº 541/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de falecimento do pai ao servidor **Vitor Afonso Medeiros**, Professor Anos Iniciais, matrículas nº 411-1 e nº 1578-4, **no período de 22/06/2025 a 26/06/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 24 de junho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:1DC18AC2

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS PORTARIA N.º 9.203 DE 14 DE JULHO DE 2025.

Exonera cargo em comissão.

A Prefeita Municipal de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, Memorando nº 1.653/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora **Luana de Oliveira Gonçalves**, matrícula nº1952-6, do cargo em comissão de **Secretaria Executiva**, nomeada pela Portaria nº 7.978de07 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de julho de 2025.

Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos,
Em 14 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Maria Luciana Gimenes Rochel
Código Identificador:F1988653

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE PELOTAS PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 013-10/07/2025

Na Portaria publicada em 14/07/2025, Identificador7A284A3C, onde lê-se:

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 012-10/07/2025

Leia-se:

PORTARIA ADMINISTRATIVA N.º 013-10/07/2025

MARLISE SINIGAGLIA
Diretora-Presidente

Publicado por:
Cristina Lopes Farinha
Código Identificador:C50B53DA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO N.º 7.059, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Regulamenta o disposto no § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 7.372, de 16 de janeiro de 2025, com a redação que lhe deu a Lei Municipal n.º 7.440, de 11 de julho de 2025, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o contido no art. 9º da Lei Municipal n.º 7.440, de 11 de julho de 2025, que determina que o Poder Executivo deva adequar a atual estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas no âmbito da Administração Direta,

D E C R E T A:

Art. 1º Para fins de adequação da atual estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas junto à Administração Direta do Município de Pelotas de que trata o art. 9º da Lei Municipal n.º 7.440, de 11 de julho de 2025, fica estabelecido o “Enquadramento 03”, com

o símbolo, padrão e quantitativo previstos à letra “c” do § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 7.372, de 16 de janeiro de 2025, com a redação que lhe deu a Lei Municipal n.º 7.440, de 11 de julho de 2025.

Art. 2º A adequação estabelecida deverá ser efetivada sob a estrita observância da cota global mensal de gastos de que trata o inciso I, do § 3º do art. 2º da Lei Municipal n.º 7.372, de 16 de janeiro de 2025, com a redação que lhe deu a Lei Municipal n.º 7.440, de 11 de julho de 2025, e as demais disposições contidas naquele normativo,

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 14 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Mariana de Armas Simões de Oliveira
Código Identificador:ACFE82E7

GABINETE DO PREFEITO **PORTARIA N.º 092, DE 11 DE JULHO DE 2025.**

Altera a Portaria n.º 069, de 13 de maio de 2025, que designa membros para comporem o Grupo Técnico Municipal de Programa Primeira Infância Melhor – PIM.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o estabelecido na Lei Estadual n.º 12.544, de 3 de julho de 2006, que institui o Programa Primeira Infância Melhor – PIM no Rio Grande do Sul;

Considerando o Processo Administrativo MEM/005994/2025, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Grupo Técnico Municipal do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com cumprimento de carga horária de 10 (dez) horas semanais:

Maria Cristina Miritz Silva, matrícula n.º 45413, representante da Secretaria Municipal da Educação – SME;

Tiana Zorzolli Machado de Andrade, matrícula n.º 34451, representante da Secretaria Municipal da Assistência Social – SAS;

Vanessa Soares Mendes, matrículas n.º 37575 e n.º 40631, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS.

Art. 2º Fica revogada a Portaria n.º 069, de 13 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 11 de julho de 2025.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI
Secretária de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:ABA64967

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **EXTRATO TERMO DE FOMENTO 014/2025 - XAVABANDA**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 014/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria Municipal de Cultura (Secult)**, e o **Grêmio Recreativo, Cultural e Carnavalesco Xavabanda** vem celebrar o Termo de Fomento nº 014/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando MEM/006555/2025, a fim de destinar recursos para a aquisição de instrumentos musicais destinados a qualificação, fortalecimento e manutenção das atividades culturais desenvolvidas pela XAVABANDA

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$12.000 (doze mil mil reais)**, que será pago conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025

Emendas Impositiva Vereadores

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Classificação de despesa : 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 1501

Valor: **R\$12.000,00 (doze mil reais)**

Emenda Impositiva 506/2024 – R\$ 12.000,00

Pelotas, 14 de julho de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:B856616E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA **EXTRATO TERMO DE FOMENTO 018/2025 - XAVABANDA**

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da **Secretaria Municipal de Cultura (Secult)**, e o **Grêmio Recreativo, Cultural e Carnavalesco Xavabanda** vem celebrar o Termo de Fomento nº 018/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando MEM/006676/2025, a fim de destinar recursos para a realização do Projeto Xavabanda Povo para o Povo, com desfiles em dois bairros da cidade de Pelotas.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de **R\$38.900,00 (trinta e oito mil e novecentos reais)**, que será pago conforme cronograma de desembolso do Município, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025

Emendas Impositiva Vereadores

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Classificação de despesa : 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 1501

Valor: **R\$38.900,00(trinta e oito mil e novecentos reais)**

Emenda Impositiva 075/2024 – R\$ 38.900,00

Pelotas, 14 de julho de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador:9214B8AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais - SMF, torna público que alterou o Anexo I do aviso de dispensa de licitação na modalidade eletrônica:

DE Nº 066/2025 – SME, aquisição de material para manutenção da EMEF Júlio de Castilhos. Abertura: 10h do dia 18/07/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com, No site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de julho de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:D2BE7A3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, torna público que realizará dispensa de licitação eletrônica para a Secretaria abaixo descritas:

DE Nº 067/2025 – SAS, aquisição de tablets. Abertura: 9h do dia 18/07/2025.

DE Nº 082/2025 – SME, aquisição de material para a Orquestra Estudantil Municipal. Abertura: 10h do dia 21/07/2025.

Outras informações poderão ser obtidas no D.C.G., e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com ou no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 14 de julho de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:2929FF00

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pelotas através do Departamento de Compras Governamentais – SMF, torna público que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico:

PE Nº 044/2024 -SAS – aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortina de ar. Data de abertura: 9h do dia 25/07/2025.

PE Nº 022/2025 -SME – contratação de empresa especializada para instalação de escada metálica na EMEI Bernardo de Souza, com fornecimento de material e mão de obra. Data de abertura: 9h do dia 29/07/2025.

Outras Informações poderão ser obtidas no D.C.G., localizado na rua Santos Dumont nº 149 2º Andar, pelo e-mail: licitacaopmpelotas@gmail.com, no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.pelotas.com.br

Pelotas, 11 de julho de 2025.

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:0516B101

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1000/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 1000/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Aquisição de regulador de botijão de gás, em favor da seguinte empresa:

-SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA(CNPJ:74.179.151/0001-95/0001-60). No valor total de R\$59,80(cinquenta e nove reais e oitenta centavos), através do Empenho nº E013751/2025.

Em conformidade com o DFD nº251/2025-SAS, SC001000/2025, processo nº 200.077876/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002627/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:05AC1F5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1061/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 1061/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Aquisição de pallets, em favor da seguinte empresa:

-UBIRAJARA DUARTE SALDANHA(CNPJ:02.914.713/0001-96). No valor total de R\$2.190,00(dois mil cento e noventa reais), através do Empenho nº E015025/2025.

Em conformidade com o DFD nº247/2025-SAS, SC001061/2025, processo nº 200.079557/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002691/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL
Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:7EEC9589

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4504/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4504/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Aquisição de vidros, em favor da seguinte empresa:

-CAETANO BORGES GUERREIRO(CNPJ:38.192.520/0001-16). No valor total de R\$15.925,00(quinze mil novecentos e vinte e cinco reais), através dos Empenhos nº E015033/2025; E015034/2025; E015035/2025 e E015036/2025.

Em conformidade com o DFD nº321/2025-SAS, SC004504/2025; SC004505; SC004506/2025 e SC004507/2025, processo nº 200.079560/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002868/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:351342B3

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4572/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4572/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Serviço de instalação de cerca elétrica e sombrite, em favor da seguinte empresa:

-CAETANO BORGES GUERREIRO(CNPJ:38.192.520/0001-16). No valor total de R\$8.000,00(oito mil reais), através do Empenho nº E016718/2025.

Em conformidade com o DFD nº323/2025-SAS, SC004572/2025, processo nº 200.080164/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002901/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:641C9B48

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4590/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4590/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Aquisição de doces para coffee break, em favor da seguinte empresa:

-M.H. LUBKE JESKE - ME(CNPJ:03.063.691/0001-60). No valor total de R\$336,00(trezentos e trinta e seis reais), através do Empenho nº E015245/2025.

Em conformidade com o DFD nº334/2025-SAS, SC004590/2025, processo nº 200.079882/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002903/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:2A669271

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4601/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4601/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Serviço de coffee break, em favor da seguinte empresa:

-ROSANE VIEIRA BERTHOLDI(CNPJ:94.460.839/0001-56). No valor total de R\$18.000,00(dezoito mil reais), através do Empenho nº E015246/2025.

Em conformidade com o DFD nº332/2025-SAS, SC004601/2025, processo nº 200.079902/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002902/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:0068CF22

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4602/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4602/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Serviço de coffee break, em favor da seguinte empresa:

-ROSANE VIEIRA BERTHOLDI(CNPJ:94.460.839/0001-56). No valor total de R\$3.225,00(três mil duzentos e vinte e cinco reais), através do Empenho nº E015106/2025.

Em conformidade com o DFD nº339/2025-SAS, SC004602/2025, processo nº 200.079924/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002963/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:2B4A2535

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4709/2025 – SMF**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 4709/2025**, promovida pela **Secretaria Municipal da Fazenda**, para Serviço de Emissão de certificado digital, em favor da seguinte empresa:

-PRATICA CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA(CNPJ:14.911.562/0001-00). No valor total de R\$320,00(trezentos e vinte reais), através do Empenho nº E016904/2025.

Em conformidade com o DFD nº27/2025-SMF, SC004709/2025, processo nº 200.080516/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002973/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:44BBF35E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 969/2025 – SAS**

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 969/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Serviço de limpeza de caixa de gordura e caixa de inspeção, em favor da seguinte empresa:

-ANDRE DA COSTA CAVADA(CNPJ:04.233.662/0001-62). No valor total de R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais), através do Empenho nº E014322/2025.

Em conformidade com o DFD nº235/2025-SAS, SC00969/2025, processo nº 200.078372/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002668/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:6BA4954F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 979/2025 – SAS

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da SMF, com base no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, torna pública a **Dispensa de Licitação nº 979/2025**, promovida pela **Secretaria de Assistência Social**, para Aquisição de plafonier, em favor da seguinte empresa:

-SULPAR UTILIDADES E BAZAR LTDA(CNPJ:74.179.151/0001-95). No valor total de R\$ 98,00(noventa e oito reais), através do Empenho nº E015257/2025.

Em conformidade com o DFD nº245/2025-SAS, SC000979/2025, processo nº 200.079718/2025, anexo ao Memorando CCGOF:002679/2025.

Pelotas, 14 de julho de 2025.

RAQUEL ZORZOLLI NEBEL

Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por:

Gislaine Duarte Rodrigues

Código Identificador:F3134E02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DECRETO Nº 181/2025

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, RETIFICA o ato: Decreto nº 053/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/03/2025, à servidora ADRIANA RAQUEL FARIAS DE FARIAS, matrícula 9749, cargo de Professor II, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 8.165,61 composto das seguintes vantagens: MÉDIA COMPLEMENTO DE CARGA HORÁRIA (36 MESES/ 100h) - Lei Municipal nº 3198 de 1989; PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; PARCELA - IRREDUTIBILIDADE DE VENCIMENTOS - Lei Municipal nº 6593 de 2018; HORA ATIVIDADE INCORPORADA (20%) - Lei Municipal nº 3829 de 1994; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade. O Decreto nº 181/2025 retifica o Decreto nº 053/2025 que concedeu a aposentadoria

PELOTAS, 11/07/2025.

FERNANDO STEPHAN MARRONI

Prefeito de PM De Pelotas

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:

Andreza Soares de Siqueira

Código Identificador:8A677CBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EDITAL Nº 274/2025 CONVOCAÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE APOIO AO ESTUDANTE PAE – ENSINO MÉDIO E ENSINO SUPERIOR PROCESSO SELETIVO N.º 001/2025 - EDITAL DE ABERTURA Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, cadastrada sob o CNPJ n.º 87.455.531/0001-57, com sede à Praça Coronel Pedro Osório, n.º 101, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Stephan Marroni, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Federal n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Decreto Municipal n.º 6.200, de 31 de julho de 2019, CONVOCA os estagiários abaixo, do PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO, realizado em conjunto com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/RS.

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025

**CURSO ENSINO MÉDIO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
49º ALICE GUIMARÃES LEITE**

**CURSO SUPERIOR EM DIREITO
CLASSIFICAÇÃO GERAL
25º VIVIANE JULIANI CASANOVA
26º CANDIDATO JÁ CONVOCADO PELA CLASSIFICAÇÃO
PRETOS E PARDOS
27º LARISSA MORAES DE SOUZA**

Os estagiários deverão encaminhar a documentação abaixo relacionada para o e-mail pelotas@cieers.org.br ou comparecer no Centro de Integração Empresa Escola – CIEE/Pelotas, sito à Rua Gonçalves Chaves, n.º 756, Centro, Pelotas/RS, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17:30h, portando os seguintes documentos em originais e cópias: documento de identidade com foto (expedida por autoridade civil ou militar), CPF, 01 (uma) foto atualizada tamanho 3x4, comprovante de residência, comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino, histórico escolar atualizado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação constando, de forma clara e inequívoca, o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, para nível superior. Na sua impossibilidade, deverá ser apresentada declaração da instituição com as informações e outros documentos que o CIEE-RS ou o Município de Pelotas entender pertinentes. O prazo para exercer o direito de ingressar no Programa de Apoio ao Estudante-PAE, conforme subitem 12.3 do Edital de Abertura 045/2025, será de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 15 de julho de 2025.

RENATA DE VARGAS RIBEIRO

Diretora de Recursos Humanos

CARLA DA SILVA CASSAIS

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Luciane Maria Medina Avila

Código Identificador:07B0E71F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 031/2025

Marcio Manetti Porto, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada para entrar em contato com a Secretaria Municipal de Governança de Piratini, na Rua Comendador Freitas nº 255 ou pelo telefone (53) 991707849, a fim de assumir Contrato Temporário, conforme Lei nº 2.514/2025. **O não comparecimento no prazo de 05 dias a contar desta data será entendido que o candidato desistiu do contrato.**

Professor de Educação Infantil

51º - Roquele Porto da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA DE PIRATINI, EM 15 DE JULHO DE 2025.

MARCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Michele Alves Cruz

Código Identificador:4EB8E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
LEI Nº2540/2025

“DISPÕE SOBRE O RESGATE DA BANDEIRA HISTÓRICA DA REPÚBLICA RIOGRANDENSE COMO SIMBOLO DO MUNICÍPIO EM FUNÇÃO DO SEU VALOR HISTÓRICO E CULTURAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica tombado como símbolo do Município de Piratini pelo seu valor Histórico e cultural a Histórica Bandeira da República Riograndense tal qual e com a mesma importância da Bandeira Municipal e o Brasão do município, por ter sido criada e hasteada pela primeira vez em Piratini, durante a Revolução Farroupilha.

Art. 2º - A bandeira fica definida na sua forma histórica de 12 de novembro de 1836, nas seguintes características, forma de um quadrilátero (quadrado Igual de 1x1mt) dividido pelas três cores, assim dispostas: a parte superior, junto à haste Verde, e formada por um triângulo Isósceles, cuja hipotenusa será paralela à diagonal do quadrado; O centro escarlate (vermelho), formado por um Hexágono, determina pela hipotenusa do primeiro triângulo, e de outro igual e simetricamente disposto, cor de ouro, que formará a parte inferior.

Parágrafo Único - Ficam vedadas a inserção de qualquer outro elemento descritivo ou não sobre a bandeira mantendo sua forma histórica original.

Art. 3º Define o uso da bandeira histórica Riograndense conforme os mesmos padrões cívicos da bandeira Municipal podendo ser acompanhada pelo Hino Riograndense.

Art. 4º - Cada prédio público ou privado do Município de Piratini, pode hastear a Bandeira da República Riograndense, unicamente ou acompanhada das demais bandeiras.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 02 DE JULHO DE 2025.

MÁRCIO MANETTI PORTO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CARLOS MORAES GARCIA

Secretário Municipal de Governança

Publicado por:

Juliane Porto de Almeida

Código Identificador:1BF89035

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2025

O Município de Porto Mauá – RS, torna público que está disponível o **EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025** objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA ELÉTRICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PINGO DE GENTE NO MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ/RS, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE A BENEFICIÁRIOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006**, com abertura de propostas e sessão de lances e habilitação marcada para o dia 31/07/2025 às 09h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e no site www.portomaua.rs.gov.br.

Porto Mauá, 14 de julho de 2025

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Gabriela Warmbier

Código Identificador:F15CCDDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 142/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 14/07/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jessica Pereira

Código Identificador:9BD9C732

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 143/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

CONTRATADO: TARICK KARIM KHADER

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 14/07/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:E53C470C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 144/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: LEO DE OLIVEIRA GONCALVES
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 14/07/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:5CC2FA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 145/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: NEW PLASTIC
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 14/07/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:F90BB53C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 146/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: RECONSTRUIR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ACESSORIOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 14/07/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:43A3AAC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 147/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município

de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.

VIGÊNCIA: 14/07/2026

BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:2E7B1187

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO Nº 148/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SPEED BRASIL PECAS E ACESSORIOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas e equipamentos para utilização das diversas secretarias do município de Porto Mauá - RS, destinado exclusivamente a beneficiários da lei complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 14/07/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá, 14 de julho de 2025.

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jessica Pereira
Código Identificador:6049DAA6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 044/2025. **Data de Abertura:** 08/07/2025. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual prestação de serviço de oficina para ônibus e micro-ônibus escolares, conforme demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos.

Licitação Deserta.

Data: 02/07/2025.

Quaraí, 14 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:9DE999F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

SETOR DE LICITAÇÕES**EXTRATO RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão Eletrônico, pelo sistema Registro de Preços nº 033/2025. **Data de Abertura:** 14/05/2025. **Tipo:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Objeto:** Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura, eventual e parcelada aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Segurança Pública e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **Empresas vencedoras:** 1-Baronesa Ltda-EPP. **Itens:** 01-R\$ 38,40, 09-R\$ 12,89, 39-R\$ 15,97, 59-R\$ 7,64, 65-R\$ 5,99, 87-R\$ 1,57, 90-R\$ 2,41; 2-COMERCIAL COSTA FERREIRA LTDA-EPP. **Itens:** 10-R\$ 22,09, 16-R\$ 2,64, 17-R\$ 2,76, 91-R\$ 0,56, 100-R\$ 4,59, 140-R\$ 1,29; 3-GRANDIOSA SUPRIMENTOS & TRANSPORTES LTDA-EPP. **Item:** 61-R\$ 19,65; 4-LAGUNA ESPORTE LTDA-EPP. **Itens:** 11-R\$ 7,94, 108-R\$ 1,34, 139-R\$ 26,55; 5-MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA-EPP. **Itens:** 13-R\$ 18,00, 22-R\$ 2,07, 24-R\$ 2,06, 25-R\$ 5,20, 28-R\$ 22,00, 29-R\$ 22,00, 30-R\$ 6,50, 38-R\$ 0,61, 41-R\$ 1,43, 42-R\$ 1,41, 43-R\$ 0,75, 44-R\$ 0,90, 46-R\$ 2,25, 49-R\$ 0,24, 50-R\$ 0,28, 52-R\$ 0,09, 56-R\$ 0,59, 58-R\$ 2,89, 67-R\$ 5,95, 81-R\$ 6,83, 83-R\$ 32,50, 88-R\$ 9,75, 89-R\$ 1,80, 103-R\$ 23,99, 104-R\$ 29,99; 6-MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME. **Itens:** 21-R\$ 2,67, 57-R\$ 2,29; 7-MURIEL A. BLAU & CIA LTDA. **Itens:** 03-R\$ 6,40, 04-R\$ 4,06, 05-R\$ 4,06, 06-R\$ 4,06, 55-R\$ 4,54, 60-R\$ 1,49, 76-R\$ 9,59, 77-R\$ 14,99, 78-R\$ 7,74, 79-R\$ 9,99, 80-R\$ 14,54, 84-R\$ 3,94, 85-R\$ 1,04, 92-R\$ 1,94, 93-R\$ 2,34, 95-R\$ 3,44, 96-R\$ 3,17, 97-R\$ 1,39, 99-R\$ 2,68, 107-R\$ 0,94, 121-R\$ 7,64, 122-R\$ 9,48, 142-R\$ 9,14; 8-PORTO ATACADISTA LTDA-EPP. **Itens:** 02-R\$ 2,50, 07-R\$ 2,95, 12-R\$ 4,98, 14-R\$ 4,35, 15-R\$ 0,95, 18-R\$ 1,34, 20-R\$ 11,50, 23-R\$ 3,72, 26-R\$ 15,40, 27-R\$ 0,53, 32-R\$ 0,64, 33-R\$ 0,90, 34-R\$ 0,67, 35-R\$ 0,90, 36-R\$ 0,64, 37-R\$ 0,65, 40-R\$ 1,44, 45-R\$ 0,86, 47-R\$ 1,30, 48-R\$ 20,42, 51-R\$ 0,16, 53-R\$ 0,90, 54-R\$ 12,01, 64-R\$ 5,50, 68-R\$ 18,00, 69-R\$ 22,89, 70-R\$ 2,84, 71-R\$ 10,00, 72-R\$ 15,99, 73-R\$ 4,19, 74-R\$ 7,50, 82-R\$ 0,84, 86-R\$ 0,97, 94-R\$ 2,09, 98-R\$ 1,69, 101-R\$ 16,29, 102-R\$ 16,29, 115-R\$ 0,84, 116-R\$ 1,09, 118-R\$ 14,45, 119-R\$ 231,50, 123-R\$ 3,74, 124-R\$ 8,89, 125-R\$ 11,99, 126-R\$ 116,99, 127-R\$ 0,51, 128-R\$ 46,90, 129-R\$ 46,90, 130-R\$ 46,90, 131-R\$ 46,90, 132-R\$ 46,90, 133-R\$ 46,98, 134-R\$ 46,98, 135-R\$ 46,98, 136-R\$ 46,98, 137-R\$ 46,98, 138-R\$ 0,13, 143-R\$ 2,85, 144-R\$ 2,85, 145-R\$ 2,85; 9-PRINTSUL COMERCIO ATACADISTA LTDA. **Itens:** 08-R\$ 0,50, 31-R\$ 1,10, 75-R\$ 21,00, 105-R\$ 62,00, 109-R\$ 0,80, 110-R\$ 1,95, 111-R\$ 3,20, 112-R\$ 0,80, 113-R\$ 0,89, 114-R\$ 0,80, 117-R\$ 1,35, 141-R\$ 3,60; 10-TB SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA-ME-EPP. **Itens:** 62-R\$ 9,00, 63-R\$ 8,30, 106-R\$ 4,65, 128-R\$ 8,00. **Data da Homologação:** 11/07/2025.

Quaraí, 14 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:02D5B0F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022. **Data do Aditivo:** 20/06/2025. **Objeto:** Termo aditivo n. 3 para prorrogação e recomposição do contrato cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para a prestação dos serviços

de destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), provenientes da coleta regular do Município de Quaraí, em aterro licenciado na cidade de Candiota-RS, conforme o Anexo I (Projeto Básico). **Contratada:** MEIOESTE AMBIENTAL LTDA. **Prazo de Execução:** 12 (doze) meses. **Valor inicial por tonelada:** R\$ 103,74 (cento e três reais e setenta e quatro centavos) por tonelada. **Valor com o reajuste:** R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos) por tonelada. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses. **Início:** 05/07/2025. **Término:** 05/07/2026.

Quaraí, 14 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:DC487F7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE RECOMPOSIÇÃO

O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico nº 085/2022. **Data do Aditivo:** 09/07/2025. **Objeto:** ADITIVO 26 ao contrato que tem como objeto a Prestação de Serviços de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Quaraí/RS, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **Empresa Contratada:** Claiton Eloir Soares Ferrão. **Valor Original do roteiro: Item 4-NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS: R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), Valor da Recomposição:** R\$ 0,32 (trinta e dois centavos), **Valor com a recomposição:** R\$ 5,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos).

Quaraí/RS, 14 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:546C84CE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2025 - Exclusivo À Micro E Pequenas Empresas:** Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para fornecimento futuro, eventual e parcelado de materiais e equipamentos, destinado à Equipe do EMAD (Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Quaraí/RS, cujas especificações estão detalhadas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA:** às 09h 00min do dia 29/07/2025. **LOCAL:** Na internet, no Portal:

www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 14 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:115C0066

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES**

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis a seguinte licitação: **modalidade pregão, na forma eletrônica, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2025**: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços para execução de serviços de recuperação de calçamento com pedras irregulares nas ruas da cidade, quando se fizer necessário, cujas especificações estão detalhadas no Anexo I deste Edital (Termo de Referência), e demais anexos. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 31/07/2025. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoes@quarai.rs.gov.br ou pelo telefone (55) 3423-1001 / Ramal 215.

Quaraí/RS, 14 de julho de 2025.

JEFERSON DA SILVA PIRES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lúcio de Oliveira Menna Barreto

Código Identificador:A155AB85

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PE 52/2025 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E
DE SONORIZAÇÃO PARA OFICINAS E EVENTOS DO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
(CRAS).**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Pregoeira Tieli Lautenschlaeger Braz, designada pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 52/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 28/07/2025**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E DE SONORIZAÇÃO PARA OFICINAS E EVENTOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**, conforme especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura www.quevedos.rs.gov.br (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente ao Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefones 0800-090-1083 ou e-mail mailllicitacao@quevedos.rs.gov.br.

Quevedos, 14 de julho de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tieli Lautenschlaeger Braz

Código Identificador:43905F22

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**DL 76/2025 - MANUTENÇÃO, EM CARÁTER
EMERGENCIAL, DOS CAMINHÕES PLACAS IFZ2I62,
IVP1141 E BHN2214, A SERVIÇO DA SECRETARIA DE
OBRAS.**

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 76/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 76/2025**, para contratação da empresa **S. GIANLUPPI & D. GIANLUPPI LTDA** inscrita no CNPJ nº 07.164.300/0001-55, para a manutenção, em caráter emergencial, do caminhão placa IFZ2I62, a serviço da Secretaria de Obras, no valor de R\$ 22.389,60 (vinte e dois mil trezentos e oitenta e nove reais com sessenta centavos), **NGM COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA** inscrita no CNPJ nº 12.034.681/0001-98, para a manutenção, em caráter emergencial, do caminhão placa BHN2214, a serviço da Secretaria de Obras, no valor de R\$ 48.479,79 (quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais com setenta e nove centavos) e empresa **AUTO MECÂNICA ZEN** inscrita no CNPJ nº 88.418.512/0001-13, para a manutenção, em caráter emergencial, do caminhão placa IVP1141, a serviço da Secretaria de Obras, no valor de R\$ 49.192,59 (quarenta e nove mil cento e noventa e dois reais com cinquenta e nove centavos), conforme **Processo Administrativo 152/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 04 de julho de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Tieli Lautenschlaeger Braz

Código Identificador:E1D806ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**DL 77/2025 - AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE
E.P.I'S PARA A EQUIPE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA CIVIL ATUAR JUNTO À COMUNIDADE NO
ENFRENTAMENTO DA ENCHENTE CONFORME DECRETO
DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA Nº 1139/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 77/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 77/2025**, para contratação da empresa **JOICE IVETE EINLOFT** inscrita no CNPJ nº 03.874.048/0001-17, para aquisição em caráter emergencial de E.P.I's para a equipe da assistência social e defesa civil atuar junto à comunidade no enfrentamento da enchente conforme decreto de situação de emergência nº 1139/2025, no valor de R\$ 873,80 (oitocentos e setenta e três reais com oitenta centavos), conforme **Processo Administrativo 127/2025**, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021.

Quevedos, 06 de junho de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:60B30F92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**DL 78/2025 - AQUISIÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE
MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE
ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE
QUEVEDOS**

AVISO DE LICITAÇÃO – DL 78/2025

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL Nº 78/2025**, para contratação da empresa **EDSON FLAVIO SANTOS MATERIAIS ELÉTRICOS** inscrita no CNPJ nº **88.136.080/0001-58**, para aquisição em caráter emergencial de materiais para a manutenção da rede de abastecimento de água do município de Quevedos, no valor de **R\$ 5.522,11 (cinco mil quinhentos e vinte e dois reais com onze centavos)**, conforme **Processo Administrativo 159/2025**, com fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021**.

Quevedos, 10 de julho de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:33183E5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**PE 51/2025 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS,
COMPREENDENDO TRANSCETORES ALPHA, KITS DE
SOPORTE DE ANTENA, KITS SOLARES COM SUPORTE E
FONTES ESTABILIZADORAS PARA A SECRETARIA
MUNICIPAL DE OBRAS - SETOR DE ABASTECIMENTO DE
ÁGUA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
SÚMULA DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025**

A Prefeita de Quevedos - RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que a Agente de Contratação, atuando como Pregoeira, Tieli Lautenschlaeger Braz, designado pela Portaria Municipal de nº 03/2025, de 07/01/2025, receberá a documentação e propostas para o **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 51/2025**, conforme fixado no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, com **INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES às 09:00 horas do dia 30/07/2025**, cujo **OBJETO** é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMPREENDENDO TRANSCETORES ALPHA, KITS DE SUPORTE DE ANTENA, KITS SOLARES COM SUPORTE E FONTES ESTABILIZADORAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SETOR DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**, conforme descrição completa do objeto constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** e conforme demais especificações do Edital. Edital disponível no site da Prefeitura **www.quevedos.rs.gov.br** (aba licitações – pregão eletrônico) e na plataforma do pregão pertencente a PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (www.portaldecompraspublicas.com.br). Informações adicionais: Setor de Licitações – Rua Humaitá, 69, Centro, Quevedos – RS, telefone 0800-090-1083.

Quevedos, 14 de julho de 2025.

TAIS FABIANE DA MAIA FLORES ROSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tieli Lautenschlaeger Braz
Código Identificador:C2465633

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA**

GABINETE

**EDITAL Nº01/2025 EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA VAGAS DE ESTÁGIO NO MUNICÍPIO DE
REDENTORA-RS**

O MUNICÍPIO DE REDENTORA-RS torna público a abertura de Edital de Chamamento Público para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino superior, ensino técnico e ensino médio, interessados em assumir vagas de estágio não obrigatório e remunerado, para atuação nas diversas Secretarias do Município de Redentora e/ou formação de cadastro reserva, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008, da Lei Municipal nº 2.923 de 2025 e do contrato de licitação nº 051/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 014/2025.

1) DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial do teor deste Edital, todas as instruções e os avisos referentes ao presente Chamamento Público serão realizadas nos sites do Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE – RS – www.cieers.org.br e da Prefeitura Municipal de Redentora – RS – www.redentora.rs.gov.br/site.

2) INSCRIÇÕES

Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos; As inscrições estarão abertas no período de 26/05/2025 até às 23h59min do dia 25/08/2025 e serão realizadas de forma exclusivamente online, através da plataforma Conjuntos – www.cieers.org.br/conjuntos; Para realizar a inscrição no chamamento público é indispensável que o candidato realize cadastro na plataforma <https://cieers.org.br/conjuntos>.

2.1 PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

Acessar o site do CIEE-RS <https://cieers.org.br/conjuntos>; Se não possuir cadastro: realizar o cadastro de estudante, preenchendo todos os campos solicitados; Se já tiver cadastro: fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente; Candidatos que desejam se inscrever para as vagas destinadas às pessoas com deficiência deverão estar atentos para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no chamamento público; Após cadastro e/ou atualização dos dados, fazer login na plataforma através do endereço <https://cieers.org.br/conjuntos>, localizar o banner PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DE ESTÁGIO, clicar em VER EDITAIS DISPONÍVEIS, localizar o edital do Município de Redentora, realizar a inscrição e imprimir o comprovante de inscrição.

3) CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado; Ter idade mínima de 16 anos completos até a data de realização da inscrição; Realizar ou atualizar o cadastro de estudante junto ao endereço eletrônico do CIEE-RS – <https://cieers.org.br/conjuntos>, conforme especificado no item 2.1 deste edital; Para realizar a inscrição é obrigatório que o endereço residencial do estudante no cadastro junto ao CIEE-RS – seja do Município de Redentora - RS;

As inscrições de que trata este Edital implicam no conhecimento por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições do Chamamento Público para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado no Município Redentora;

O candidato deverá estar ciente das exigências e condições para realização de estágios não obrigatórios, definidas pela Instituição de Ensino e pelo Conselho Regional e/ou Federal da categoria, sob pena de, mesmo que convocado, não ter sua contratação efetivada em virtude do não atendimento destas exigências legais;

O candidato, ao efetivar sua inscrição, assume inteira responsabilidade pelos dados fornecidos, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições estabelecidas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento, ficando o candidato, desde já, cientificado de que as informações inverídicas ou incorretas por ele prestadas na ocasião da inscrição, resultarão automaticamente na sua desclassificação;

O Centro de Integração Empresa Escola do RS – CIEE/RS não se responsabiliza por solicitações de inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição ou o contrato do candidato, se verificadas falsidades de declarações ou irregularidades nos documentos.

4) QUADRO GERAL DE VAGAS

NÍVEL	CURSOS	Nº DE VAGAS
Médio	Ensino Médio	CR
Médio	Normal - Magistério	CR
Médio	Técnico em Enfermagem	CR
Superior	Administração	CR
Superior	Educação Física - Licenciatura	CR
Superior	Letras	CR
Superior	Pedagogia	CR

Observação: Este chamamento público destina-se exclusivamente a formação de cadastro reserva (CR) às vagas futuras, conforme especificado no Quadro Geral de Vagas.

5) DA CARGA HORÁRIA E DA BOLSA-AUXÍLIO

CARGA HORÁRIA	VALOR DE BOLSA	VALOR DO TRANSPORTE	AUX. VALOR DO ALIMENTAÇÃO
6 horas diárias e 30 semanais	R\$ 960,97	R\$40,00	R\$ 375,00
4 horas diárias e 20 semanais	R\$ 646,63	R\$40,00	R\$250,00

6) DAS DISPOSIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Chamamento, para as áreas/cursos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência do estudante, num percentual de 10% (dez por cento) das vagas que surgirem durante a validade do Chamamento, de acordo com o artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal E Lei Federal 11.788/2008.

7) DA CLASSIFICAÇÃO E DO CADASTRO RESERVA

Os candidatos serão classificados por curso, conforme item 4. QUADRO GERAL DE VAGAS, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília);

As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos e www.redentora.rs.gov.br/site ;

O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 7, alínea “a”, deste edital;

Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 10, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Redentora poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

8) DA CONVOCAÇÃO E PROVIMENTO DAS VAGAS

O provimento das vagas ficará a critério da Administração do Município Redentora, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente;

As convocações seguirão a ordem de classificação contida em cada uma das amostras, conforme as datas previstas no Cronograma deste edital de Chamamento Público;

Os candidatos formarão um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Chamamento Público;

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários, sob pena de desclassificação no

Chamamento Público decorrente do não atendimento à convocação;

Os candidatos classificados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pela Administração do Município de Redentora – RS, serão convocados pelo CIEE-

RS;

Para todos os estudantes, o prazo para exercer o direito de ingressar no estágio será de até 3(três) dias úteis, contados da data da convocação. Após transcorrido esse prazo, sem que ocorra a manifestação de interesse pela vaga, o candidato será considerado desistente do Chamamento;

Após recebimento da convocação o candidato deverá apresentar pessoalmente, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Redentora, ou encaminhar para o email ijui@cieers.org.br os documentos listados a seguir, para validação das informações prestadas no momento da inscrição.

I. Documento de identidade oficial com foto; II. CPF;

III. Comprovante de matrícula ou frequência da instituição de ensino atualizado do curso com o qual se inscreveu neste Chamamento Público; IV. Comprovante de endereço residencial na cidade de Redentora.

O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga quando convocado, poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste chamamento público, sua alocação no final da lista de candidatos classificados;

Exclusivamente para candidatos maiores de 18 anos:

Estar ciente de que, havendo solicitação da Unidade Concedente, deverá apresentar Certidão de Antecedentes Criminais em cumprimento ao Artigo 9º, Artigo 59-A e parágrafo único da Lei Federal 14.811/2024, conforme copiado a seguir:

Art. 9º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 59-A e 244-C: “Art. 59-A. As instituições sociais públicas ou privadas que desenvolvam atividades com crianças e adolescentes e que recebam recursos públicos deverão exigir e manter certidões de antecedentes criminais de todos os seus colaboradores, as quais deverão ser atualizadas a cada 6 (seis) meses. Parágrafo único. Os estabelecimentos educacionais e similares, públicos ou privados, que desenvolvem atividades com crianças e adolescentes, independentemente de recebimento de recursos públicos, deverão manter fichas cadastrais e certidões de antecedentes criminais atualizadas de todos os seus colaboradores.”

A Certidão de Antecedentes Criminais poderá ser obtida através do endereço <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico>, sendo responsabilidade do candidato a geração e apresentação da mesma;

A não apresentação deste documento poderá, após análise e validação da Unidade Concedente, impedir a contratação do candidato.

Não apresentando os documentos estabelecido no item “g”, este será considerado eliminado do chamamento público e serão convocados os demais aprovados, observando-se a lista classificatória.

9) DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 2, letra “b” deste edital;

Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;

Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;

Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária de 6 (seis) horas diárias, distribuídas em ambos os turnos, manhã e tarde;

Ter apresentado ao CIEE-RS ou à Prefeitura, no prazo estipulado, os documentos comprobatórios citados no item 8 letra “g”.

O candidato não poderá assumir a vaga:

– Caso esteja cursando o último semestre de curso superior;

– Caso não tenha no mínimo 6 meses até a data de conclusão do curso;

– Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;

– Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital

10) DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

a. O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

11) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade deste processo seletivo público para contratação de estagiários será de um ano, a contar da data de publicação da classificação final, sem possibilidade de prorrogação;

Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE-RS.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital 01/2025 – www.redentora.rs.gov.br/site e www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos	26/05/2025
Período de Inscrição	26/05/2025 25/08/2025 até
Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação e www.redentora.rs.gov.br/site e www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos .	13/06/2025; 30/06/2025; 15/07/2025; 30/07/2025; 18/08/2025;
Divulgação da lista de classificação final dos inscritos	
www.redentora.rs.gov.br/site e www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos .	26/08/2025
Homologação final do Chamamento Público	27/08/2025

Este chamamento público visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Redentora – RS e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS - Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul - CIEE – RS.

Redentora, 26 de maio de 2025.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andressa Mainardi Dos Santos
Código Identificador:DDAA0D81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOZINHO

GABINETE DO PREFEITO

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.692, DE 10 DE MAIO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO, no uso das atribuições legais, tendo a Câmara Municipal de Vereadores aprovado, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituída, em toda a redação da Lei Municipal nº 1.692, de 10 de maio de 2023, a expressão "Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto" por "Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico".

Art. 2º O caput do art. 41 da Lei Municipal nº 1.692, de 10 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 41. A elaboração do Plano Municipal de Cultura - PMC de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura - CMC, desenvolve as diretrizes e metas com prévia aprovação do Conselho Municipal Cultural - CMC."

Art. 3º Ficam revogados os incisos V, VII, VIII e IX do art. 41 da Lei Municipal nº 1.692, de 2023.

Art. 4º O art. 37, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei Municipal nº 1.692, de 10 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

"b) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

c) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico."

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIOZINHO, AOS 29 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:

Andria Simone Smaniotto Kunzler
Código Identificador:81492D8C

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE REVOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002 2025

O Município de Riozinho/RS, por meio do Gabinete do Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna pública a revogação integral do Edital de Credenciamento nº 002/2025, cujo objeto era a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos especializados.

A revogação se dá com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, diante de razões de interesse público superveniente devidamente justificadas, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da existência de contratos administrativos vigentes que preveem a reforma e ampliação das unidades de saúde, impactando diretamente na organização da rede assistencial e no perfil das contratações necessárias.

Considerando que o certame se encontrava na fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, e não houve celebração de contratos, a medida observa os princípios da legalidade, eficiência, planejamento e supremacia do interesse público, conforme parecer jurídico emitido.

Riozinho/RS, 14 de julho de 2025.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Letícia Maria Figueira da Silva
Código Identificador:C220DDA3

GABINETE DO PREFEITO

DISPÕE SOBRE O SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA, SEUS PRINCÍPIOS, OBJETIVOS, ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO, GESTÃO, INTERRELAÇÃO ENTRE SEUS COMPONENTES, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Alceu Marcos Pretto, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Esta lei regula, no âmbito do Município de Riozinho, e, em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município, o SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC -, que tem por finalidade promover o desenvolvimento humano, social e econômico, com pleno exercício dos direitos culturais e proteger o patrimônio histórico cultural.

Parágrafo único - O Sistema Municipal de Cultura – SMC integra o Sistema Nacional de Cultura – SNC e se constitui no principal articulador, no âmbito Municipal, das políticas públicas de cultura, estabelecendo mecanismos de gestão compartilhada com os demais entes federados e a sociedade civil.

Título I

Da Política Municipal de Cultura

Art. 2º A política municipal de cultura estabelece o papel do Poder Público Municipal na gestão da cultura, explicita os direitos culturais que devem ser assegurados a todos os munícipes e define pressupostos que fundamentam as políticas, programas, projetos e ações formuladas e executadas pela Prefeitura Municipal de Riozinho, com a participação da sociedade, no campo da cultura.

Capítulo I

Do Papel do Poder Público Municipal na Gestão da Cultura

Art. 3º A cultura é um direito fundamental do ser humano, devendo o Poder Público Municipal prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício, no âmbito do Município de Riozinho.

Art. 4º A cultura é um importante vetor de desenvolvimento humano, social e econômico, devendo ser tratada como uma área estratégica para o desenvolvimento sustentável e a promoção da paz no Município de Riozinho.

Art. 5º É responsabilidade do Poder Público Municipal, com a participação da sociedade, planejar e fomentar políticas públicas de cultura, assegurar a preservação e promover a valorização do patrimônio cultural material e imaterial do município de Riozinho e estabelecer condições para o desenvolvimento da economia da cultura, considerando em primeiro plano o interesse público e o respeito à diversidade cultural.

Art. 6º Cabe ao Poder Público do Município planejar e implementar políticas públicas para:

- I - assegurar os meios para o desenvolvimento da cultura como direito de todos os cidadãos, com plena liberdade de expressão e criação;
- II - universalizar o acesso aos bens e serviços culturais;
- III - contribuir para a construção da cidadania cultural;
- IV - reconhecer, proteger, valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município;
- V - combater a discriminação e o preconceito de qualquer espécie e natureza;
- VI - promover a equidade social e territorial do desenvolvimento cultural;
- VII - qualificar e garantir a transparência da gestão cultural;
- VIII - democratizar os processos decisórios, assegurando a participação e o controle social;
- IX - estruturar e regulamentar a economia da cultura, no âmbito local;
- X - consolidar a cultura como importante vetor do desenvolvimento sustentável;
- XI - intensificar as trocas, os intercâmbios e os diálogos interculturais;
- XII - contribuir para a promoção da cultura da paz.

Art. 7º - A atuação do Poder Público Municipal no campo da cultura não se contrapõe ao setor privado, com o qual deve, sempre que possível, desenvolver parcerias e buscar a complementaridade das ações, evitando superposições e desperdícios.

Art. 8º - A política cultural deve ser transversal, estabelecendo uma relação estratégica com as demais políticas públicas, em especial com as políticas de educação, comunicação social, meio ambiente, turismo, ciência e tecnologia, esporte, lazer, saúde e segurança pública.

Art. 9º - Os planos e projetos de desenvolvimento, na sua formulação e execução, devem sempre considerar os fatores culturais e na sua avaliação uma ampla gama de critérios, que vão da liberdade política, econômica e social às oportunidades individuais de saúde, educação,

cultura, produção, criatividade, dignidade pessoal e respeito aos direitos humanos, conforme indicadores sociais.

Capítulo II

Dos Direitos Culturais

Art. 10 - Cabe ao Poder Público Municipal garantir a todos os munícipes o pleno exercício dos direitos culturais, entendidos como:

I - o direito à identidade e à diversidade cultural;

II - livre criação e expressão;

a) livre acesso;

b) livre difusão;

c) livre participação nas decisões de política cultural.

III - o direito autoral;

IV - o direito ao intercâmbio cultural nacional e internacional.

Capítulo III

Da Concepção Tridimensional da Cultura

Art. 11 - O Poder Público Municipal compreende a concepção tridimensional da cultura simbólica, cidadã e econômica, como fundamento da política municipal de cultura.

Seção I

Da Dimensão Simbólica da Cultura

Art. 12 - A dimensão simbólica da cultura compreende os bens de natureza material e imaterial que constituem o patrimônio cultural do Município de Riozinho, abrangendo todos os modos de viver, fazer e criar dos diferentes grupos formadores da sociedade local, conforme o Art. 216 da Constituição Federal.

Art. 13 - Cabe ao Poder Público Municipal promover e proteger as infinitas possibilidades de criação simbólica expressas em modos de vida, crenças, valores, práticas, rituais e identidades.

Art. 14 - A política cultural deve contemplar as expressões que caracterizam a diversidade cultural do Município, abrangendo toda a produção nos campos das culturas populares, eruditas e da indústria cultural.

Art. 15 - Cabe ao Poder Público Municipal promover diálogos interculturais, nos planos local, regional, nacional e internacional, considerando as diferentes concepções de dignidade humana, presentes em todas as culturas, como instrumento de construção da paz, moldada em padrões de coesão, integração e harmonia entre os cidadãos, as comunidades, os grupos sociais, os povos e nações.

Seção II

Da Dimensão Cidadã da Cultura

Art. 16 - Os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem se constituir numa plataforma de sustentação das políticas culturais.

Art. 17 - Cabe ao Poder Público Municipal assegurar o pleno exercício dos direitos culturais a todos os cidadãos, promovendo o acesso universal à cultura por meio do estímulo à criação artística, da democratização das condições de produção, da oferta de formação, da expansão dos meios de difusão, da ampliação das possibilidades de fruição e da livre circulação de valores culturais.

Art. 18 - O direito à identidade e à diversidade cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal por meio de políticas públicas de promoção e proteção do patrimônio cultural, de promoção e proteção das culturas italiana, populares e afro-brasileiras e, ainda, de iniciativas voltadas para o reconhecimento e valorização da cultura de outros grupos sociais, étnicos e de gênero, conforme os artigos 215 e 216 da Constituição Federal.

Art. 19 - O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado pelo Poder Público Municipal com a garantia da plena liberdade para criar, fruir e difundir a cultura e da não ingerência estatal na vida criativa da sociedade.

Art. 20 - O direito à participação na vida cultural deve ser assegurado igualmente às pessoas com deficiência, que devem ter garantidas condições de acessibilidade e oportunidades de desenvolver e utilizar seu potencial criativo, artístico e intelectual.

Art. 21 - O estímulo à participação da sociedade nas decisões de política cultural deve ser efetivado por meio da criação e articulação de conselhos paritários, com os representantes da sociedade democraticamente eleitos pelos respectivos segmentos, bem como, da realização de conferências e da instalação de colegiados, comissões e fóruns.

Seção III**Da Dimensão Econômica da Cultura**

Art. 22 - Cabe ao Poder Público Municipal criar as condições para o desenvolvimento da cultura como espaço de inovação e expressão da criatividade local e fonte de oportunidades de geração de ocupações produtivas e de renda, fomentando a sustentabilidade e promovendo a desconcentração dos fluxos de formação, produção e difusão das distintas linguagens artísticas e múltiplas expressões culturais.

Art. 23 - O Poder Público Municipal deve fomentar a economia da cultura como:

I - sistema de produção, materializado em cadeias produtivas, num processo que envolva as fases de pesquisa, formação, produção, difusão, distribuição e consumo;

II- elemento estratégico da economia contemporânea, em que se configura como um dos segmentos mais dinâmicos e importante fator de desenvolvimento econômico e social;

III- conjunto de valores e práticas que têm como referência a identidade e a diversidade cultural dos povos, possibilitando compatibilizar modernização e desenvolvimento humano.

Art. 24 - As políticas públicas no campo da economia da cultura devem entender os bens culturais como portadores de ideias, valores e sentidos que constituem a identidade e a diversidade cultural do município, não restritos ao seu valor mercantil.

Art. 25 - As políticas de fomento à cultura devem ser implementadas de acordo com as especificidades de cada cadeia produtiva.

Art. 26 - O objetivo das políticas públicas de fomento à cultura no Município deve ser estimular a criação e o desenvolvimento de bens, produtos e serviços e a geração de conhecimentos que sejam compartilhados por todos.

Art. 27 - O Poder Público Municipal deve apoiar os artistas e produtores culturais atuantes no município para que tenham assegurado o direito autoral de suas obras, considerando o direito de acesso à cultura por toda sociedade.

Título II**Do Sistema Municipal de Cultura****Capítulo I****Das Definições e dos Princípios**

Art. 28 - O Sistema Municipal de Cultura – SMC se constitui num instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas públicas, bem como de informação e formação na área cultural, tendo como essência a coordenação e cooperação intergovernamental com vistas ao fortalecimento institucional, à democratização dos processos decisórios e à obtenção de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Art. 29 - O Sistema Municipal de Cultura – SMC fundamenta-se na política municipal de cultura expressa nesta lei e nas suas diretrizes, estabelecidas no Plano Municipal de Cultura, para instituir um processo de gestão compartilhada com os demais entes federativos da República Brasileira – União, Estados, Municípios e Distrito Federal – com suas respectivas políticas e instituições culturais e a sociedade civil.

Art. 30 - Os princípios do Sistema Municipal de Cultura – SMC que devem orientar a conduta do Governo Municipal, dos demais entes federados e da sociedade civil nas suas relações como parceiros e responsáveis pelo seu funcionamento são:

I - diversidade das expressões culturais;

II - universalização do acesso aos bens e serviços culturais;

III - fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;

V- cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;

V- integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações desenvolvidas;

VI - complementaridade nos papéis dos agentes culturais;

VII - transversalidade das políticas culturais;

VIII - autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;

IX - transparência e compartilhamento das informações;

X - democratização dos processos decisórios com participação e controle social;

XI- descentralização articulada e pactuada da gestão, dos recursos e das ações;

XII - ampliação progressiva dos recursos contidos nos orçamentos públicos para a cultura.

Capítulo II**Dos Objetivos**

Art. 31 - O Sistema Municipal de Cultura – SMC tem como objetivo formular e implantar políticas públicas de cultura, democráticas e permanentes, pactuadas com a sociedade civil e com os demais entes da federação, promovendo o desenvolvimento humano, social e econômico – com pleno exercício dos direitos culturais e acesso aos bens e serviços culturais, no âmbito do Município.

Art. 32 - São objetivos específicos do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - estabelecer um processo democrático de participação na gestão das políticas e dos recursos públicos na área cultural;

II - assegurar uma partilha equilibrada dos recursos públicos da área da cultura entre os diversos segmentos artísticos e culturais, distritos, regiões e bairros do município;

III - articular e implementar políticas públicas que promovam a interação da cultura com as demais áreas, considerando seu papel estratégico no processo do desenvolvimento sustentável do Município;

IV- promover o intercâmbio com os demais entes federados e instituições municipais para a formação, capacitação e circulação de bens e serviços culturais, viabilizando a cooperação técnica e a otimização dos recursos financeiros e humanos disponíveis;

V- criar instrumentos de gestão para acompanhamento e avaliação das políticas públicas de cultura desenvolvidas no âmbito do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

VI- estabelecer parcerias entre os setores público e privado nas áreas de gestão e de promoção da cultura.

Capítulo III**Da Estrutura****Seção I****Dos Componentes**

Art. 33 - Integram o Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I- Coordenação:

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

II- Instâncias de articulação, pactuação e deliberação:

a) Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC;

b) Conferência Municipal de Cultura – CMC.

III - Instrumentos de gestão:

a) Plano Municipal de Cultura – PMC;

b) Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

Parágrafo único - O Sistema Municipal de Cultura – SMC estará articulado com os demais sistemas municipais ou políticas setoriais, em especial, da educação, da comunicação, da ciência e tecnologia, do planejamento urbano, do desenvolvimento econômico e social, da indústria e comércio, das relações internacionais, do meio ambiente, do turismo, do esporte, da saúde, dos direitos humanos e da segurança, conforme regulamentação.

Seção II**Da Coordenação do Sistema****Municipal de Cultura – SMC**

Art. 34 - A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto é órgão superior, subordinado diretamente ao Prefeito, e se constitui no órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Seção III**Das Instâncias de Articulação, Pactuação e Deliberação.**

Art. 35 - Os órgãos previstos no inciso II do art. 33 desta Lei constituem as instâncias municipais de articulação, pactuação e deliberação do Sistema Nacional de Cultura, organizada na forma descrita na presente Seção.

Do Conselho Municipal de Política**Cultural – CMPC**

Art. 36 - Fica criado o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, órgão colegiado deliberativo, consultivo e normativo, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto com composição paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação

social institucionalizada, de caráter permanente, na estrutura do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

§ 1º. O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC tem como principal atribuição atuar, com base nas diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, elaborar, acompanhar a execução, fiscalizar e avaliar as políticas públicas de cultura, consolidadas no Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 2º. Os integrantes do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC que representam a sociedade civil são eleitos democraticamente, pelos respectivos segmentos e têm mandato de dois anos, renovável, uma vez, por igual período, conforme regulamento.

§ 3º. A representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar na sua composição os diversos segmentos artísticos e culturais, considerando as dimensões simbólicas, cidadã e econômica da cultura, bem como o critério territorial.

§ 4º. A representação do Poder Público no Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deve contemplar a representação do Município por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e suas Instituições Vinculadas, de outros Órgãos e Entidades do Governo Municipal e dos demais entes federados.

Art. 37 - O Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

I – Os representantes do Poder Público Municipal serão indicados observando as seguintes representações:

- a) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pelo Prefeito Municipal;
- b) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto;
- c) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente indicados pela Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente;

II - Os representantes dos Segmentos Culturais serão eleitos, titular e suplente, entre os inscritos no CMPEC - Cadastro Municipal de Produtores e Entidades Culturais:

- a) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representante da Tradição e Diversidade Cultural;
- b) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representante das Artes Visuais e Artesanato;
- c) 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente representante das Artes Cênicas, música ou Literatura

§ 1º Os membros titulares e suplentes representantes do Poder Público serão designados pelo respectivo órgão e os representantes da sociedade civil serão eleitos conforme Regimento Interno e após a indicação, serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 2º O Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC deverá eleger, entre seus membros, o Presidente e o Secretário-Geral com os respectivos suplentes.

§ 3º Nenhum membro representante da sociedade civil, titular ou suplente, poderá ser detentor de cargo em comissão ou função de confiança vinculada ao Poder Executivo do Município;

§ 4º O Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC é detentor do voto de Minerva.

Da Conferência Municipal de Cultura – CMC

Art. 38 A Conferência Municipal de Cultura – CMC constitui-se numa instância de participação social, em que ocorre articulação entre o Governo Municipal e a sociedade civil, por meio de organizações culturais e segmentos sociais, para analisar a conjuntura da área cultural no município e propor diretrizes para a formulação de políticas públicas de Cultura, que comporão o Plano Municipal de Cultura – PMC.

§ 1º. É de responsabilidade da Conferência Municipal de Cultura – CMC analisar, aprovar moções, proposições e avaliar a execução das metas concernentes ao Plano Municipal de Cultura – PMC e às respectivas revisões ou adequações.

§ 2º. Cabe à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto convocar e coordenar a Conferência Municipal de Cultura – CMC, que se reunirá ordinariamente a cada dois anos ou extraordinariamente, a qualquer tempo, a critério do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC. A data de realização da Conferência Municipal de Cultura – CMC deverá estar de acordo com

o calendário de convocação das Conferências Estadual e Nacional de Cultura.

Seção IV

Dos Instrumentos de Gestão

Art. 39 Constituem-se em instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC:

I - Plano Municipal de Cultura – PMC;

II - Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

Parágrafo único. Os instrumentos de gestão do Sistema Municipal de Cultura – SMC se caracterizam como ferramentas de planejamento, inclusive técnico e financeiro, e de qualificação dos recursos humanos.

Do Plano Municipal de Cultura – PMC

Art. 40 - O Plano Municipal de Cultura – PMC tem duração decenal e é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da Política Municipal de Cultura na perspectiva do Sistema Municipal de Cultura – SMC.

Art. 41 - A elaboração do Plano Municipal de Cultura – PMC de âmbito municipal é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto que, a partir das diretrizes propostas pela Conferência Municipal de Cultura – CMC, desenvolve as diretrizes e metas com prévia aprovação do Conselho Municipal Cultural – CMC, o qual será instituído e homologado mediante Decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo único. O Plano deve conter:

I - diagnóstico do desenvolvimento da cultura;

II - diretrizes e prioridades;

III - objetivos gerais e específicos;

IV - estratégias, metas e ações;

V - prazos de execução;

VI - resultados e impactos esperados;

VII - recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários;

VIII - mecanismos e fontes de financiamento; e

IX - indicadores de monitoramento e avaliação.

Do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC

Art. 42 - O Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC é constituído pelo conjunto de mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de que devem ser diversificados e articulados.

Parágrafo único. São mecanismos de financiamento público da cultura, no âmbito do Município de Progresso:

I - Orçamento Público do Município, estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - Fundo Municipal de Cultura, definido nesta lei;

III - outros que venham a ser criados.

Do Fundo Municipal de Cultura – FMC

Art. 43 - Fica criado o Fundo Municipal de Cultura – FMC, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto como fundo de natureza contábil e financeira, com prazo indeterminado de duração, de acordo com as regras definidas nesta Lei.

Art. 44 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC se constitui no principal mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no município, com recursos destinados a programas, projetos e ações culturais implementadas de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento com a União e com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 45 - São receitas do Fundo Municipal de Cultura – FMC:

I - dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município de Riozinho e seus créditos adicionais;

II - transferências federais e/ou estaduais à conta do Fundo Municipal de Cultura – FMC;

III - contribuições de mantenedores;

IV - produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como: arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto; resultado da venda de ingressos de

espetáculos ou de outros eventos artísticos e promoções, produtos e serviços de caráter cultural;

V - doações e legados nos termos da legislação vigente;

VI - subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

VII - empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

VIII - saldos não utilizados na execução dos projetos culturais financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

IX - devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos culturais custeados pelos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC;

X - saldos de exercícios anteriores; e

XI - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem a ser destinadas.

Art. 46 O Fundo Municipal de Cultura – FMC será administrado pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, na forma estabelecida no regulamento, e apoiará projetos culturais por meio das seguintes modalidades:

I - não reembolsáveis, na forma do regulamento, para apoio a projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos, preponderantemente por meio de editais de seleção pública; e

II - reembolsáveis, destinados ao estímulo da atividade produtiva das empresas de natureza cultural e pessoas físicas, mediante a concessão de empréstimos.

§ 1º Nos casos previstos no inciso II do caput, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, definirá com os agentes financeiros credenciados a taxa de administração, os prazos de carência, os juros limites, as garantias exigidas e as formas de pagamento.

§ 2º Os riscos das operações previstas no parágrafo anterior serão assumidos, solidariamente, pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC e pelos agentes financeiros credenciados, na forma que dispuser o regulamento.

§ 3º A taxa de administração a que se refere o § 1º não poderá ser superior a três por cento dos recursos disponibilizados para o financiamento.

§ 4º Para o financiamento de que trata o inciso II, serão fixadas taxas de remuneração que, no mínimo, preservem o valor originalmente concedido.

Art. 47 - Os custos referentes à gestão do Fundo Municipal de Cultura – FMC com planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluídas a aquisição ou a locação de equipamentos e bens necessários ao cumprimento de seus objetivos, não poderão ultrapassar cinco por cento de suas receitas, observados o limite fixado anualmente por ato da CMPC.

Art. 48 - O Fundo Municipal de Cultura – FMC financiará projetos culturais apresentados por pessoas físicas e pessoas jurídicas de direito público e de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

§ 1º Poderá ser dispensada contrapartida do proponente no âmbito de programas setoriais definidos pela Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

§ 2º Nos casos em que a contrapartida for exigida, o proponente deve comprovar que dispõe de recursos financeiros ou de bens ou serviços, se economicamente mensuráveis, para complementar o montante aportado pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC, ou que está assegurada a obtenção de financiamento por outra fonte.

§ 3º Os projetos culturais previstos no caput poderão conter despesas administrativas de até dez por cento de seu custo total, isentos aqueles apresentados por entidades privadas sem fins lucrativos, que poderão conter despesas administrativas de até quinze por cento de seu custo total.

Art. 49 - Fica autorizada a composição financeira de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC com recursos de pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado, com fins lucrativos para apoio compartilhado de programas, projetos e ações culturais de interesse estratégico, para o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

§ 1º - O aporte dos recursos das pessoas jurídicas de direito público ou de direito privado previsto neste artigo não gozará de incentivo fiscal.

§ 2º - A concessão de recursos financeiros, materiais ou de infraestrutura pelo Fundo Municipal de Cultura – FMC será formalizada por meio de convênios e contratos específicos.

Art. 50 - Para seleção de projetos apresentados ao Fundo Municipal de Cultura – FMC fica criada a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC, de composição paritária entre membros do Poder Público e da Sociedade Civil.

Art. 51 - A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC será constituída por membros titulares e igual número de suplentes.

§ 1º - Os membros do Poder Público serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

§ 2º - Os membros da Sociedade Civil serão escolhidos conforme regulamento.

Art. 52 - Na seleção dos projetos a Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve ter como referência maior o Plano Municipal de Cultura – PMC.

Art. 53 - A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC deve adotar critérios objetivos na seleção das propostas:

I - avaliação das três dimensões culturais do projeto – simbólica, econômica e social;

II - adequação orçamentária;

III - viabilidade de execução; e

IV - capacidade técnico-operacional do proponente.

Título III

Do financiamento

Capítulo I

Dos Recursos

Art. 54 - O Fundo Municipal da Cultura – FMC é a principal fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Parágrafo único. O orçamento do Município se constitui, também, fonte de recursos do Sistema Municipal de Cultura.

Art. 55 - O financiamento das políticas públicas de cultura estabelecidas no Plano Municipal de Cultura far-se-á com os recursos do Município, do Estado e da União, além dos demais recursos que compõem o Fundo Municipal da Cultura – FMC.

Art. 56 - O Município deverá destinar recursos do Fundo Municipal de Cultura - FMC, para uso como contrapartida de transferências dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura.

§ 1º - Os recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura serão destinados a:

I políticas, programas, projetos e ações previstas nos Planos Nacional, Estadual ou Municipal de Cultura;

II para o financiamento de projetos culturais escolhidos pelo Município por meio de seleção pública.

§ 2º - A gestão municipal dos recursos oriundos de repasses dos Fundos Nacional e Estadual de Cultura deverá ser submetida ao Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC.

Art. 57 - Os critérios de aporte de recursos do Fundo Municipal de Cultura – FMC deverão considerar a participação dos diversos segmentos culturais e territórios na distribuição total de recursos municipais para a cultura, com vistas a promover a desconcentração do investimento, devendo ser estabelecido anualmente um percentual mínimo para cada segmento/território.

Capítulo II

Da Gestão Financeira

Art. 58 - Os recursos financeiros da Cultura serão depositados em conta específica, e administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e instituições vinculadas, sob fiscalização do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

§ 1º. Os recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura – FMC serão administrados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

§ 2º. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto acompanhará a conformidade à programação aprovada da aplicação dos recursos repassados pela União e Estado ao Município.

Art. 59 - O Município deverá tornar público os valores e a finalidade dos recursos recebidos da União e do Estado, transferidos dentro dos critérios estabelecidos pelo Sistema Nacional e pelo Sistema Estadual de Cultura.

Parágrafo único. O Município deverá zelar e contribuir para que sejam adotados pelo Sistema Nacional de Cultura critérios públicos e transparentes, com partilha e transferência de recursos de forma equitativa, resultantes de uma combinação de indicadores sociais,

econômicos, demográficos e outros específicos da área cultural, considerando as diversidades regionais.

Art. 60 - O Município deverá assegurar a condição mínima para receber os repasses dos recursos da União, no âmbito do Sistema Nacional de Cultura, com a efetiva instituição e funcionamento dos componentes mínimos do Sistema Municipal de Cultura e a alocação de recursos próprios destinados à Cultura na Lei Orçamentária Anual (LOA) e no Fundo Municipal de Cultura.

Capítulo III

Do Planejamento e do Orçamento

Art. 61 - O processo de planejamento e do orçamento do Sistema Municipal de Cultura – SMC deve buscar a integração do nível local ao nacional, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de cultura com a disponibilidade de recursos próprios do Município, as transferências do Estado e da União e outras fontes de recursos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura será a base das atividades e programações do Sistema Municipal de Cultura e seu financiamento será previsto no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 62 - As diretrizes a serem observadas na elaboração do Plano Municipal de Cultura serão propostas pela Conferência Municipal de Cultura e pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC.

Das Disposições Finais e Transitórias

Art. 63 - O Município deverá se integrar ao Sistema Nacional de Cultura – SNC por meio da assinatura do termo de adesão voluntária, na forma do regulamento.

Art. 64 - Sem prejuízo de outras sanções cabíveis constitui crime de emprego irregular de verbas ou rendas públicas, previsto no artigo 315 do Código Penal, a utilização de recursos financeiros do Sistema Municipal de Cultura – SMC em finalidades diversas das previstas nesta lei.

Art. 65 - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 66 - Fica revogada a Lei Municipal nº 1569/2021.

Gabinete da Prefeito Municipal, aos 10 de maio de 2023.

ALCEU MARCOS PRETTO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andria Simone Smaniotto Kunzler

Código Identificador:0D9CCAF9

GABINETE DO PREFEITO MODIFICA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE SERVIDORA

AIRTON TREVIZANI DA ROSA, Prefeito Municipal de Riozinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

MODIFICAR a Estrutura da Nomeação da servidora, **CARLA DAIANA LINDOL SCHONARDIE**, do cargo de SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, Nível CC-09, percebendo seus vencimentos conforme Lei Municipal nº 1786/2025 de 07 de janeiro de 2025 e 1796/2025, passando a ser lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 11 DE MARÇO DE 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AIRTON TREVIZANI DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andria Simone Smaniotto Kunzler

Código Identificador:E673570D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 75/2025

O Município de Sagrada Família/RS, por meio do Gabinete do Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a **contratação direta**, por **dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme as informações abaixo:

- **Objeto:** Prestação de serviços de borracharia para manutenção preventiva e corretiva em pneus de veículos leves e pesados das secretarias municipais, garantindo a conservação da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais.
- **Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
- **Solicitante:** Prefeito Municipal.
- **Processo Administrativo nº:** 100/2025.
- **Dispensa de Licitação nº:** 75/2025
- **Justificativa:** Garantir o funcionamento adequado da frota municipal, essencial para a execução de serviços públicos.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras pelo e-mail: licitacoes@sagradafamilia.rs.gov.br ou pelo telefone: (55) 98445-5498.

Sagrada Família/RS, 14 de julho de 2025.

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal de Sagrada Família/RS

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:3AC5BCEC

LICITAÇÕES DISPENSA DE LICITAÇÃO 76/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021

O Município de **Sagrada Família/RS**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, torna público, nos termos do **art. 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, a **contratação direta por dispensa de licitação**, fundamentada no **art. 75, inciso II**, para a seguinte aquisição:

Objeto: Aquisição de **aparelhos ortodônticos variáveis (aparelhos móveis e removíveis)** destinados ao atendimento odontológico usuários da rede pública de saúde municipal.

Favorecido: ELIS REGINA DALPIAS CANTELLI

Valor Total: R\$ 39.530,00

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº: 76/2025

Processo nº: 101/2025

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Ratificação: 14 de julho de 2025.

Autoridade Ratificadora:

MAURO ROGÉRIO FERRARI GALATTO

Prefeito Municipal

Sagrada Família/RS, 14 de julho de 2025

Publicado por:

Eliane Vargas Ronsani

Código Identificador:3BEDB3ED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº3757/2025, DE 04/06/2025.

Abre crédito adicional no valor de R\$ 357.746,12 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de SALTO DO JACUI, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 2966/2024,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 357.746,12 (Trezentos e Cinquenta e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Doze Centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito

704 - 3390.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 500,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2149 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL

487 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB R\$ 67.818,00

1010 - Defesa Civil Calamidade R\$ 67.818,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 2.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 2.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção dos Veículos da Administração

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2008 - Manutenção dos Veículos da Administração

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 1.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 1.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1099 - Reaparelhamento do Departamento do Meio Ambiente

827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 50.000,00

2 - LIVRE - 501 R\$ 50.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA FAZENDA

2012 - Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda

506 - 3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 38.500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 38.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 10.000,00

20 - MDE R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2024 - Ampliação, conservação e melhoramento dos Prédios da Educação

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.066,14

20 - MDE R\$ 4.066,14

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2028 - Manutenção dos Veículos da Educação

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 5.933,86

20 - MDE R\$ 5.933,86

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 3.500,00

20 - MDE R\$ 3.500,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

679 - 3390.92.00.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 1.800,00

20 - MDE R\$ 1.800,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2158 - Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 4.400,00

20 - MDE R\$ 4.400,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FUNDEB)

2025 - Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 900,00

32 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR R\$ 900,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 104,12

40 - ASPS R\$ 104,12

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2067 - Manutenção as atividades da Vigilância Sanitária

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 3.000,00

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saude R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2168 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 64.800,00

4500 - CUSTEIO - Atenção Básica R\$ 64.800,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2189 - Manutenção das Atividades do Programa TEAcolhe

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 40.800,00

4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL R\$ 40.800,00

09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

2078 - Manutenção das atividades de abastecimento de água potável

827 - 4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 7.624,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 7.624,00

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0002 - Atender os Encargos Gerais do Município

674 - 3390.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 50.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 50.000,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 109.518,00 - Suplementar por Excesso de Arrecadação (Recursos 32, 1010, 4011)

b) R\$ 248.228,12 - Suplementar por Redução de Verba, discriminado pela funcional programática:

02 - GABINETE DO PREFEITO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DO GABINETE

2005 - Manutenção da atividades do Gabinete do Prefeito

506 - 3390.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA ADMINISTRAÇÃO

2007 - Manutenção Atividades da Secretaria da Administração

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO R\$ 50.000,00

2 - LIVRE - 501 R\$ 50.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2099 - Manutenção do Veículo do Conselho Tutelar

423 - 3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 500,00

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2177 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2177 - Manutenção das Atividades do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

412 - 3390.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$ 500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 500,00

487 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB R\$ 500,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 500,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA FAZENDA

2012 - Manutenção Atividades da Secretaria da Fazenda

125 - 3190.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 16.320,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 16.320,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA FAZENDA

2171 - Manutenção das Atividades do Departamento Tributário, cadastro e fiscalização

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO R\$ 22.180,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 22.180,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

1096 - Contrato de Repasse Ministério Desenv. Regional- Pavimentação R. Rodolfo Becker

819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 1.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO

01 - UNIDADES SUBORD. OBRAS E TRANSITO

1098 - Convênio 851027/2017- Paviment. Av. General Câmara

819 - 4490.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 1.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2023 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE

36 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 10.000,00

20 - MDE R\$ 10.000,00

140 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C R\$ 10.000,00

20 - MDE R\$ 10.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação e Cultura

140 - 3190.16.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL C R\$ 1.800,00

20 - MDE R\$ 1.800,00

498 - 3390.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 500,00

20 - MDE R\$ 500,00

511 - 3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 1.000,00

20 - MDE R\$ 1.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2157 - Manutenção Ed. Inf. Pré-Escola - MDE

36 - 3190.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.000,00

20 - MDE R\$ 2.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

01 - MDE

2158 - Manutenção Ed. Inf. Creche - MDE

194 - 3191.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$ 4.400,00

20 - MDE R\$ 4.400,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

01 - ASPS

2058 - Manutenção das atividades da Secretaria da Saúde e Bem Estar Social

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 104,12

40 - ASPS R\$ 104,12

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2120 - Manutenção das atividades do Programa VISA FORTALECIMENTO DA GESTÃO

565 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$ 3.000,00

4502 - CUSTEIO - Vigilância em Saude R\$ 3.000,00

08 - SECRETARIA DA SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL

02 - GASTOS NÃO COMPUTADOS - SAÚDE

2168 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

94 - 3190.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSO R\$ 64.800,00

4500 - CUSTEIO - Atenção Básica R\$ 64.800,00

09 - SECRETARIA DA AGRICULTURA

01 - UNIDADES SUBORDINADAS DA AGRICULTURA

2080 - Manutenção da Assistência a Agricultura Familiar

487 - 3390.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB R\$ 7.624,00

2 - LIVRE - 501 R\$ 7.624,00

12 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

0002 - Atender os Encargos Gerais do Município

163 - 3190.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 50.000,00

1 - LIVRE- 500 R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO O. PEREIRA DE MORAES

Publicado e Registrado na Data Supra.
Prefeito

CATIA DA ROSA

Contadora

CACIANA CALEGARO

Secretária da Fazenda

Publicado por:

Barbara Rosa

Código Identificador:5210ABCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2025**

Processo Administrativo nº 257/2025 – Processo de Dispensa nº 011/2025.

CONTRATADO: CB NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA., de CNPJ 12.542.366/0001-71.

OBJETO: Contratação emergencial de serviços de internet banda larga para os diversos setores da Administração Municipal. Prorroga o prazo de contratação de 22/06/25 a 31/12/25, podendo ser rescindido ou aditivado conforme a necessidade.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:6EDD8802

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE
COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Prefeito Municipal de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições, torna público a adesão à Ata de Registro de Preços nº 033/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 007/2025, realizada pelo COMAJA – Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí, de CNPJ 03.656.200/0001-95. Objeto que se pretende adquirir: Materiais de higiene e limpeza diversos para as secretarias de Administração, Educação e Saúde.

Valor total: R\$ 23.328,31 (Vinte e três mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e um centavos).

Salto do Jacuí, 14 de julho de 2025.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES

Publicado por:

Diéssica Taís Adiers

Código Identificador:7850AA67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE RESOLUÇÃO CMAS N.º 11/2025**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS
AVISO DE RESOLUÇÃO CMAS N.º 11/2025**

AVISO DE RESOLUÇÃO CMAS N.º 11/2025

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Manutenção da Inscrição referente ao Programa Famílias e Suas Ruralidades, – Atividades de Assessoramento, Defesa e Garantia de Direitos, da Associação Sulina de Crédito e Assistência Social - ASCAR/RS, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Santa Bárbara do Sul-RS.

Santa Bárbara do Sul, RS 11 de julho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Vivian Lima Vargas

Publicado por:

Código Identificador

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:2FA3C573

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
AVISO DE RESOLUÇÃO CMAS N.º 12/2025**

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL-RS
AVISO DE RESOLUÇÃO CMAS N.º 12/2025**

AVISO DE RESOLUÇÃO CMAS N.º 12/2025

**DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
CMAS**

Dispõe sobre a aprovação da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Santa Bárbara do Sul, no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Santa Bárbara do Sul, RS 11 de julho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL

Prefeito Vivian Lima Vargas

Publicado por:

Código Identificador:

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:030B3344

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025, QUE FAZEM
ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A**

EMPRESA MONTARDO E NASCIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.827.241/0001-25.

Objeto: 1.1. O objeto do presente termo é a contratação de empresa para elaboração de “projeto técnico para extração mineral (lavra de rocha para uso imediato na construção civil ou lavra de saibro)”, conforme especificações descritas no Termo de Referência e no edital do Pregão Eletrônico nº 022/2024, que embasam a presente contratação.

Valor: R\$ 5.499,95 (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Henrique Rocha Schwantes
Código Identificador:8B3A1E99

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DECRETOS

DECRETOS

DECRETO N.º 5.815, DE 01 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias, na forma que especifica.

DECRETO N.º 5.816, DE 02 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.

DECRETO N.º 5.817, DE 03 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.493/2024 de 18 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:7DEDC16A

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS DISPENSA 93/2025 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 93/2025, com fulcro no art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/21, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO.

CONTRATADO: GABRIEL CRISTIAN CALDEIRA AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA – CNPJ: 57.428.615/0001-30, com valor total para 12 meses de **R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul/RS, 14 de julho de 2025.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:3FFA45EC

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PREGÃO ELETRÔNICO 33/2025: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE KM DE CAMINHÃO, FRETE, GUINCHO E GUINDASTE.

AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 179/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE KM DE CAMINHÃO, FRETE, GUINCHO E GUINDASTE**. Início das **Propostas: 07:59h do dia 15/07/2025 até às 07:59h do dia 29/07/2025. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 29/07/2025**, todos via portal <https://www.compras.rs.gov.br/>, no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://www.compras.rs.gov.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Vivian Lima Vargas – Setor de Licitações

Santa Bárbara do Sul, RS 14 de julho de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Vivian Lima Vargas
Código Identificador:91D948A9

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS PREGAO ELETRONICO 34/2025: SERVIÇOS GERAIS E MANUTENCAO DO CEMITERIO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 183/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**, REGISTRO DE PREÇOS PARA **SERVIÇOS GERAIS – E MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO**, Início das **Propostas: 08:00h do dia 16/07/2025 até as 08:00h do dia 30/07/2025. Início da sessão Pública: às 08:01hs do dia 30/07/2025**, todos via portal <https://pregaobanrisul.com.br/> no horário de Brasília – DF. O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 3372 3200, no horário de expediente e nos Sites: <https://pregaobanrisul.com.br/> e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.

Emitido por Marivete Martins dos Santos- Pregoeira

Santa Bárbara do Sul, RS 14 de julho de 2025

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Marivete Martins Dos Santos
Código Identificador:CD8A1E9B

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS RESOLUÇÃO CMS N.º 11/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.

SANTA BÁRBARA DO SUL – RS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução CMS N.º 11/2025, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Incremento n.º 36000651895202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária/exercício 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, de Santa Bárbara do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1.203/91, alterada pelo Art.5º e parágrafo 1º da Lei Municipal de nº 3.700/2011. **Considerando**, a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, de Santa Bárbara do Sul, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025, conforme a ata n.º 13/2025 e;

Considerando que a referida Proposta de Incremento está prevista no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade pelos membros presentes, da Proposta de Incremento n.º 36000651895202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária/exercício 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Sul, 09 de julho de 2025

GLÊNIO ROGÉRIO BARBOSA

Presidente CMS/SBS.

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:8FA27B24

**PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
RESOLUÇÃO CMS N.º 12/2025, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

**SANTA BÁRBARA DO SUL – RS
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Resolução CMS N.º 12/2025, de 09 de julho de 2025.

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta de Incremento n.º 36000651831202500, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária/exercício 2025.

O Conselho Municipal de Saúde, de Santa Bárbara do Sul/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.203/91, alterada pelo Art.5º e parágrafo 1º da Lei Municipal de n.º 3.700/2011.

Considerando, a deliberação do Conselho Municipal de Saúde, de Santa Bárbara do Sul, em reunião extraordinária, realizada no dia 09 de julho de 2025, conforme a ata n.º 13/2025 e;

Considerando que a referida Proposta de Incremento está prevista no Plano Municipal de Saúde e Programação Anual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade pelos membros presentes, da Proposta de Incremento n.º 36000651895202500, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente ao Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária/exercício 2025.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara do Sul, 09 de julho de 2025

GLÊNIO ROGÉRIO BARBOSA

Presidente CMS/SBS.

Publicado por:

Vivian Lima Vargas

Código Identificador:1CACEBAE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO
SUL**

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 223/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Elcio Medina de Oliveira**, matrícula n.º 319, de 02 a 31 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 06/04/2023 a 05/04/2024;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:053A46BF

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 224/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Julio Aldenir Silveira Rodrigues**, matrícula n.º 229, de 02 a 31 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 17/06/2023 a 16/06/2024;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 02 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:50419C5B

**ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 225/2025**

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Paulo Cesar Saldanha Goularte**, matrícula n.º 235, de 07 de julho a 05 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 01/07/2024 a 30/06/2025;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Tatiane Formanowicz Lemos

Código Identificador:913EB920

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 226/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Estanislau Nunes de Oliveira**, matrícula nº 831, de 07 a 21 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 03/10/2023 a 02/10/2024;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:157AAEF9

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 227/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias à servidora **Ananda dos Santos Moura**, matrícula nº 1116, de 07 a 21 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 13/05/2024 a 12/05/2025;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:DEE09B7E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 228/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Paulo Eduardo Martins Fassina**, matrícula nº 276, de 07 a 26 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de 23/09/2023 a 22/09/2024;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:7C17BA1D

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 229/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Elvis Ferreira de Moraes**, matrícula nº 1091, de 07 a 21 de julho de 2025, referente ao período aquisitivo de22/03/2024 a 21/03/2025;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 07 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:6BE1CB3F

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
PORTARIA Nº 230/2025

CONCEDE FÉRIAS

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder gozo de férias ao servidor **Luiz Silveira Sigal Junior**, matrícula nº 418, de 08 de julho a 06 de agosto de 2025, referente ao período aquisitivo de 07 de maio de 2024 a 06 de maio de 2025 ;

Artigo 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL, EM 08 DE JULHO DE 2025.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

ALVARO ROGÉRIO ANDRADE NEVES
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Tatiane Formanowicz Lemos
Código Identificador:E3B6FB4A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.912 DE 14 DE JULHO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2024

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com

autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

04.02.28.846.0000.0.018 – Indenizações e Restituições

3.3.30.93.00.00.00 (893) – Indenizações e Restituições..... R\$ 9.402,36

RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 9.402,36

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º o Superávit Financeiro apurado no **Balanco de 2024**.

(9723) Banrisul C/ Fundo Municipal Defesa Civil - FUNDEC - 4022340-9..... R\$ 9.402,36

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 9.402,36

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:8F86BBD6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 3.913 DE 14 DE JULHO DE 2025**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR
REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

GARLENO ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com autorização contida no **Art. 7º da Lei Municipal nº. 3.582 de 21/11/2024**, fixo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Abre **CRÉDITO SUPLEMENTAR** nas seguintes Dotações Orçamentárias:

03.01.04.122.0100.2.003– Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto

3.3.90.40.00.00.00 (54) – Serviços de Tecnologia da Informação..... R\$ 30.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

03.01.04.122.0100.2.106 – Publicidade Institucional e Utilidade Pública

3.3.90.39.00.00.00 (72) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05.01.04.122.0502.2.008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.14.00.00.00 (165) – Diárias-Civil..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05.02.12.361.0507.2.101 – Manutenção da Rede Fundamental de Ensino

4.4.90.52.00.00.00 (247) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05.04.13.392.0511.1.007 – Construir Centro de Eventos, Melhoria na Inf. Cult. e Art.

3.3.90.39.00.00.00 (352) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

07.01.10.302.0702.2.057 – Manutenção do Pronto Atendimento

3.3.90.30.00.00.00 (627) – Material de Consumo..... R\$ 30.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

07.03.08.244.0703.2.031 – Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social-CRAS

3.3.90.14.00.00.00 (754) – Diárias-Civil..... R\$ 3.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

TOTAL DO ARTIGO PRIMEIRO..... R\$ 103.000,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o art. 1º. a seguinte redução orçamentária.

03.01.04.122.0100.2.003– Manutenção da Secretaria Municipal da Administração e Desporto

3.3.90.30.00.00.00 (49) – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

03.01.28.846.0303.0.002 – Manutenção do Consórcio Público

3.1.71.70.00.00.00 (74) – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 3.000,00

3.3.71.70.00.00.00 (75) – Rateio pela Participação em Consórcio Público..... R\$ 2.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

04.01.04.123.0100.2.006 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda

3.3.90.30.00.00.00 (111) – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05.02.12.361.0506.2.011 – Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental

3.3.90.39.00.00.00 (213) – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica..... R\$ 43.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

05.02.12.361.0507.2.125 – Manutenção do Centro Multidisciplinar de Ensino

3.3.90.40.00.00.00 (266) – Serviços de Tecnologia da Informação..... R\$ 2.000,00

4.4.90.52.00.00.00 (267) – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06.01.26.782.0600.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00.00.00 (384) – Material de Consumo..... R\$ 20.000,00

RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

06.04.26.782.0600.2.113 – Manutenção do Fundo Municipal de Apoio as Estradas Rurais

3.3.90.30.00.00.00 (469) – Material de Consumo..... R\$ 10.000,00

RECURSO: 1759 – Recursos Vinculados a Fundos

TOTAL DO ARTIGO SEGUNDO..... R\$ 103.000,00

Art. 3º – Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

JANICE DA SILVA KAIZER

Secretária Municipal da Fazenda

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:44F94AEF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2025**

Contrato: nº 191/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA - RS

Contratada: CEVEL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ/CPF: 04.628.177/0001-98

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de manutenção veicular com fornecimento de peças para conserto da caçamba Iveco Tector 260E30- placa JB03D27 ano 2022 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Vinculação: Processo administrativo originário na modalidade de Dispensa de Licitação 56/2025.

Valor total do contrato: R\$ 7.057,97 (sete mil e cinquenta e sete reais com noventa e sete centavos).

Vigência: Pelo período de 6 (seis) meses, com início em 11/07/2025 e término em 10/01/2026.

Data da Assinatura: 14/07/2025.

Prefeitura Municipal de Santana da Boa Vista, 14 de julho de 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:103ED90E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 450/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** à Servidora **HELEN SCHUNG BORGES**, Matrícula **4123-8**, Professor, Licença Maternidade RPPS, de **07.07.2025 a 02.01.2026**, **180** (cento e oitenta) dias, conforme artigo 215, § 1º da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:992746EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 451/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde no período de **12.06.2025 a 13.06.2025 e 18.06.2025**, **3** (três) dias à Servidora **CRISTINA DA SILVA MORAES**, Matrículas

1332-3 e 1755-8, PROFESSOR, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal nº 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:9D0C01DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 452/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a contar de **15.07.2025**, o Servidor **PEDRO THOBYAS MOREIRA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula **3962-4**, do cargo de Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:A9EE4603

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 453/2025**

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a contar de **15.07.2025**, o Servidor **VILSON DA SILVA AIRES**, matrícula **4186-6**, do cargo de Chefe de Setor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA

Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:

Claiton Oliveira da Silva

Código Identificador:393FEAD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 454/2025

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **EXONERA**, a contar de **15.07.2025**, o Servidor **LUIZ ANTONIO LACERDA DA ROSA**, matrícula **4198-0**, do cargo de Chefe de Seção.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA,

EM 14 DE JULHO DE 2025.

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:65FF9991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO
LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 0006/2025

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 3925/2025

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, SPDA E PPCI DA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR DIAS. Emenda Parlamentar nº /202439200006 – Dep. Federal Sr. Bibio Nunes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO
REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA GLOBAL POR LOTE
MODO DE DISPUTA: ABERTO

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 20/08/2025 – 09h01min

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2025.

TIAGO BATISTA DE LOS SANTOS
Chefe do Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:F93A472D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.734, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a anulação e torna sem efeito o Decreto nº 8.412/2018 e suas alterações (Decreto nº 8.468/2018).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Considerando, o cumprimento de sentença – Processo Judicial nº 5000862-19.2018.8.0025/RS, que determina a anulação do Decreto 8.412/2018 e suas alterações (Decreto nº 8.468/2018)

DECRETA:

Art. 1º - Anula e Torna sem efeito o Decreto nº 8.412 de 05 de julho de 2018, que “*DECRETA SITUAÇÃO DE CALAMIDADE PÚBLICA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, FAZENDA, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL no âmbito da Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências*”, bem como, o Decreto nº 8.468 de 22 de agosto de 2018, que “*Altera o Art. 3º do Decreto nº 8.412 de 05/07/2018*”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:F60F81F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.735, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 85.000,00 - SMAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 85.000,00** (Oitenta e Cinco Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9º Inciso IV, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.08	Outros Benefícios Assistenciais	15.000,00	91027-9	1500*
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	91026-0	1500*
12.01.04.122.0012.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00	91023-6	1500*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.30	Material de Consumo	10.000,00	87973-8	1660*
		TOTAL	85.0000,00		

(*) Recurso 1500-Recursos não vinculados de Impostos, 1660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
12.01.04.122.0012.4001	3.31.90.13	Obrigações Patronais	75.000,00	91013-9	1500*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	5.000,00	87975-4	1660*
12.02.08.244.0252.4607	3.33.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00	87979-7	1660*
		TOTAL.....	85.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos, 1660 – Transferência de Recursos do FNAS.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Hanelle Abot Bertola

Código Identificador:46D513FE

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF, Diretora Geral do SISTEMA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os membros dos Conselhos Fiscal, Deliberativo e Comitê de Investimentos para a reunião ordinária que se realizará no dia **18 de JULHO de 2025** de forma virtual através do link da **plataforma zoom** previamente encaminhado, com início às **11h**.

Santana do Livramento, 14 de julho de 2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora Geral

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:DD6D1927

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO

EXTRATO DE ATA DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – CONVITE Nº 005/2022

O Agente de Contratação do SISPREM – Sistema de Previdência Municipal de Santana do Livramento/RS, no uso das atribuições previstas na Lei nº 14.133/2021, torna público que, em 14 de julho de 2025, foi lavrada ATA dando cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de mandado de segurança, determinando a habilitação da empresa **SÉRGIO PIRES DIAS ME, CNPJ nº 94.905.429/0001-71**, anteriormente inabilitada por ausência de apresentação de documento exigido.

Santana do Livramento/RS, 11 de julho de 2025.

FABRICIO PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação

SISPREM – Sistema de Previdência Municipal

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:25A8FCBB

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL EXTRATO

EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 506/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2022 – CONVITE Nº 005/2022

O Sistema de Previdência Municipal – SISPREM, por meio da Diretora-Geral, torna público o **arquivamento do Processo Licitatório nº 013/2022**, na modalidade **Convite**, que tinha por objeto a **aquisição de material de expediente/gráfico**, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/1993.

A decisão foi motivada por **perda superveniente do interesse público**, uma vez que a autarquia passou a **adotar procedimentos internos informatizados**, não sendo mais necessária a aquisição de materiais gráficos impressos.

Santana do Livramento, 14 de julho de 2025.

ANA CRISTINA RODRIGUES ASEFF

Diretora-Geral – SISPREM

Publicado por:

Beatriz Gabriel Flores

Código Identificador:86F4A69C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025. Processo Administrativo nº 1642/2025. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de desinsetização, desratização e serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios de água potável. Abertura: 04/08/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.

MARCELO GÓRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:643945C9

GESTÃO - CELIC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 099/2025. Processo Administrativo nº 9289/2025. Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de processamento de dados. Abertura: 05/08/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.

MARCELO GÓRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Andres

Código Identificador:0B48FCCF

GESTÃO - CELIC PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2025. Processo Administrativo nº 9293/2025. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de expediente. Abertura: 06/08/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.

MARCELO GÓRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8A66C083

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2025. Processo Administrativo nº 9292/2025. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais elétricos. Abertura: 07/08/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:DEDADD1F

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2025. Processo Administrativo nº 10646/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução do evento agosto dourado 2025, 8º Seminário Integrado de Aleitamento Materno da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4º CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 01/08/2025, às 08h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:AE8EB1B7

GESTÃO - CELIC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025

MUNICÍPIO DE SANTIAGO

O Município de Santiago torna público o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2025. Processo Administrativo nº 10647/2025. Objeto: Aquisição de ecobags - sacolas retornáveis, para o evento agosto dourado 2025, 8º Seminário Integrado de Aleitamento Materno da 4ª Coordenadoria Regional de Saúde (4º CRS), Santa Maria/RS. Abertura: 01/08/2025, às 10h30min. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500. MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 14/07/2025.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:8E453B02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 49/2025

Aviso de suspensão de licitação do Pregão Eletrônico nº. 49/2025. Objeto: Registro de preços de veículos tipo Van, para atender às necessidades do setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde, no transporte de pacientes. Motivo da suspensão: Para análise de

impugnações e possíveis alterações. Informações pelo telefone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do site www.santoangelo.rs.gov.br.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:027457AF

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 93/2025

Extrato da Inexigibilidade 93/2025, que tem como objeto pagamento curso on-line curso on-line: esocial – eventos de segurança e saúde no trabalho (sst) no dia 22/07/2025 para os servidores Rodrigo Trevisan e Jose Alcebides de Oliveira, tendo como prestador de serviço contratado D P M EDUCACAO LTDA, pelo valor de R\$600,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:83AF7F5F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 94/2025

Extrato da Inexigibilidade 94/2025, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de mentoria institucional personalizada pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, com foco na promoção da governança pública, integridade institucional, eficiência administrativa, conformidade à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sustentabilidade (ESG), combate à corrupção, gestão de pessoas, gestão de riscos, compliance, governança no esporte, planejamento estratégico e inovação na gestão pública", tendo como prestador de serviço contratado INSTITUTO LATINO AMERICANO DE GOVERNANÇA E COMPLIANCE PÚBLICO, pelo valor de R\$30.000,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:5E2F9086

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 95/2025

Extrato da Inexigibilidade 95/2025, que tem como objeto Pagamento de inscrição no Seminário Brasileiro de Psicologia no SUAS online nos dias 04 a 06/08/2025, realizado pelo Instituto Verisa, para a servidora Greice Costa, Psicóloga do CRAS Sepé. Conta Contábil: 793, tendo como prestador de serviço contratado VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$300,00.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:F119293B

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE 96/2025

Extrato da Inexigibilidade 96/2025, que tem como objeto Pagamento de inscrição no Seminário Brasileiro de Psicologia no SUAS online nos dias 04 a 06/08/2025, realizado pelo Instituto Verisa, para a servidora Raquel Hamerski, Psicóloga do CREAS. Conta Contábil: 4271, tendo como prestador de serviço contratado VERRINO COELHO DE CONGRESSOS E CAPACITAÇÕES LTDA, pelo valor de R\$300,00.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:4513806C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 39/2025

Extrato do contrato da ata de registro de preços do Pregão Eletrônico 39/2025 que tem como objeto registro de preços para fabricação e instalação de estantes de aço personalizadas, para uso de secretaria e departamentos, que apresenta como empresa vencedora nos seguintes itens e valores:

RG2 INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	45	UN	ESTANTE. Estantes com estrutura em aço, tubos de metalon e bandejas em chapa de aluzinco. Com as seguintes especificações: Terão 1,20m de comprimento x 3m altura x 0,35 profundidade e 0,30 entre uma bandeja e outra.	PRÓPRIA	2.210,00
002	5	UN	ESTANTE. Estantes com estrutura em aço, tubos de metalon e bandejas em chapa de aluzinco. Com as seguintes especificações: Terão 1,20m de comprimento x 3m altura x 0,35 profundidade e 0,30 entre uma bandeja e outra. Cota referente ao item 0/1	PRÓPRIA	2.210,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:DD02F769

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO
DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 29/2025

Extratos dos contratos das atas de registro de preços do Pregão Eletrônico 29/2025 que tem como objeto o registro, preços de arroz, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, que apresenta como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

ABF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	5.000	PAC	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1 KG. ARROZ BRANCO Arroz branco: Tipo 1, longo fino, sub grupo branco, beneficiado, embalagem de 1 kg lacrada, grãos inteiros e são, isentos de sujidades, parasitos e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem de 01 kg. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto. COM AMOSTRA	BELLA DICA	3,50

JVR COMERCIAL LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
002	17.250	PAC	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 2 KG. ARROZ branco 2kg- tipo 1 , branco, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais e larvas. Embalagem plástica, rótulo contendo peso, ingredientes, informações nutricionais, fabricação, e validade min de 06 meses . com amostra pacote de 02 kg	TATI	7,00
003	1.000	PAC	ARROZ 5 KG. ARROZ, tipo 1, pacote c/ 5 kg. arroz branco polido, tipo 1, classe longo e fino, pct de 05kg, embalagem plástica resistente e transparente, deve constar na embalagem a data de fabricação e prazo de validade mínima 6 meses, com registro no ministério da agricultura com amostra	TATI	16,00
004	5.750	PAC	ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 2 KG. ARROZ branco 2kg- tipo 1 , branco, longo, grãos inteiros, isento de sujidades, materiais e larvas. Embalagem plástica, rótulo contendo peso, ingredientes, informações nutricionais, fabricação, e validade min de 06 meses . com amostra pacote de 02 kg Cota referente ao item 0/2.	TATI	7,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:E0C88CF4

SECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 1185/SMGRH/2025

De 14 de julho de 2025

NIVIO BOELTER BRAZ, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ROMARIO ANTUNES DOS REIS**, aprovado(a) no concurso público de edital nº42/SMAd/2019 para o cargo efetivo de Motorista, Padrão 5, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, em conformidade com o edital de homologação final nº02/SMAd/2020, a contar da data de publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO,
14 de julho de 2025.

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Camila Beck Cordeiro
Código Identificador:DD7364FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EDITAL 015/2025 CUIDADOR SOCIAL

EDITAL 15/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ANÁLISE DE CURRÍCULO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – Análise de Currículo, que será regido pelas normas estabelecidas neste Edital, nos Decretos n.º 982, de 24 de dezembro de 2010, Decreto n.º 514, de 24 de abril de 2013, Decreto n.º 760, de 1.º de setembro de 2014, Decreto n.º 317, de 8 de maio de 2015, Decreto n.º 854, de 19 de Outubro de 2017, conforme Memorandos n.º 530/2025 e 673/2025, da Secretaria Municipal da Educação (SEMED), para o seguintes cargos:

CUIDADOR SOCIAL - 40H
CUIDADOR SOCIAL - EMEF DOZE DE OUTUBRO - 40H

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de Comissão composta por seis servidores, designados através da Portaria n.º 167, de 17 de janeiro de 2025 e Portaria n.º 351, de 03 de fevereiro de 2025.

1.2 Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição da República.

1.3 O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e seu extrato no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

1.4 Os demais atos e decisões, inerentes ao presente Processo Seletivo Simplificado, serão publicados no painel de publicações oficiais e no site da Prefeitura Municipal.

1.5 Os prazos constantes neste Edital serão contados em dias úteis, salvo o período de compensação da taxa de inscrição e item 12.1 deste Edital, que ocorrerá em dias corridos.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.

1.7 A contratação será pelo prazo determinado em Lei Municipal, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e se regerá pelo Regime Jurídico Único e plano de carreira correspondente.

2. DA VAGA E CARGO

N.º DE VAGAS	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
*CR	CUIDADOR SOCIAL	40h	R\$ 2.273,97	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);
*CR	CUIDADOR SOCIAL - EMEF DOZE DE OUTUBRO	40h	R\$ 2.273,97	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);

*CR - Cadastro Reserva.

2.1 Para a contratação do cargo deste edital será exigida idade mínima de 18 (dezoito) anos.

2.2 O vencimento, quando abaixo do salário mínimo nacional, será complementado, na forma da lei.

3. ESPECIFICAÇÕES DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA.

3.1 A função temporária, para atuar conforme demanda da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, ao qual este edital se refere, corresponde ao exercício da seguinte atividade:

CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADOR SOCIAL

Atribuições:

a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação infantil.

b) Descrição Analítica: executar atividades diárias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que exigem ações maternal, colo, administração de alimentação, troca de fraldas, cuidados especiais com a aprendizagem na locomoção, atenção quanto ao desenvolvimento da linguagem e estímulo afetivo; na fase escolar, os demais cuidados se mantêm acrescidos da orientação e acompanhamento da inserção escolar; na adolescência, além das citadas, é acrescida a necessidade de movimentos que favoreçam a constituição da autonomia e do projeto de vida; realizar trabalhos (projetos) educacionais de artes (cultura e lazer); acompanhar crianças e adolescentes a passeios, visitas e festividades sociais e escolares; orientar e auxiliar as crianças e adolescentes no que se refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; ajudar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar, levando-as quando necessário ao atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; realizar o acompanhamento diário (saúde e psicológico) em forma de relatos; levar ao conhecimento do chefe imediato, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina da criança e do adolescente, sob sua responsabilidade, confiando aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência escolar; realizar junto à coordenação, projetos nas variadas áreas de atendimento, cuidados emocionais que implicam atenção, conversas, acolhimento das necessidades próprias de cada fase de desenvolvimento; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para o cargo:

a) Idade: 18 anos.

b) Instrução: Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL: CUIDADOR SOCIAL - EMEF DOZE DE OUTUBRO

Atribuições:

a) Descrição Sintética: executar atividades de orientação, organização, estímulo e recreação infantil.

b) Descrição Analítica: executar atividades diárias com crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, que exigem ações maternal, colo, administração de alimentação, troca de fraldas, cuidados especiais com a aprendizagem na locomoção, atenção quanto ao desenvolvimento da linguagem e estímulo afetivo; na fase escolar, os demais cuidados se mantêm acrescidos da orientação e acompanhamento da inserção escolar; na adolescência, além das citadas, é acrescida a necessidade de movimentos que favoreçam a constituição da autonomia e do projeto de vida; realizar trabalhos (projetos) educacionais de artes (cultura e lazer); acompanhar crianças e adolescentes a passeios, visitas e festividades sociais e escolares; orientar e auxiliar as crianças e adolescentes no que se refere a higiene pessoal; auxiliar na alimentação; ajudar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar, levando-as quando necessário ao atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; realizar o acompanhamento diário (saúde e psicológico) em forma de relatos; levar ao conhecimento do chefe imediato, qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; vigiar e manter a disciplina da criança e do adolescente, sob sua responsabilidade, confiando aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência escolar; realizar junto à coordenação, projetos nas variadas áreas de atendimento, cuidados emocionais que implicam atenção, conversas, acolhimento das necessidades próprias de cada fase de desenvolvimento; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

a) Geral: carga horária de 40 horas semanais.

b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeito a trabalho externo, desabrigado, bem como o uso de uniforme e equipamento de proteção individual fornecidos pelo Município e atendimento ao público.

Requisitos para o cargo:

a) Idade: 18 anos.

b) Instrução: Magistério ou Licenciatura em Pedagogia (séries iniciais ou educação infantil);

c) Outros: conforme instruções reguladoras no Edital do Processo Seletivo Simplificado.

3.2 Além do vencimento, o contratado, fará jus aos direitos previstos no art. 199, da Lei Complementar n.º 035, de 7 de outubro de 2005.

3.3 Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos fiscais e previdenciários.

3.4 Os deveres e proibições aplicados ao contratado correspondem àqueles estabelecidos para os demais servidores estatutários pelos artigos 131 a 133 do Regime Jurídico, sendo sua apuração processada na forma do Regime Disciplinar do mesmo Diploma, no que couber.

4 INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas via sistema online, através do GOV.BR, acessando o link <http://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670144> (consultar Anexo II deste edital), no período de 15/07/2025 a 21/07/2025.

4.1.1 Será cobrada uma taxa de inscrição, no valor de **R\$ 40,00**, gerando o Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM, ao final da inscrição (conforme Anexo II - TUTORIAL DE INSCRIÇÃO ONLINE IMPORTANTE).

4.1.1.1 Quando o candidato for pagar a taxa, via aplicativo, somente será aceito os bancos constantes no Documento de Arrecadação de Receitas Municipais - DARM.

4.1.1.2 Dentro do cronograma, deste edital (anexo I), haverá o Período de Compensação da taxa de inscrição, em dias corridos.

4.1.2 Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

4.1.3A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.

4.2Caso o candidato não possua acesso à internet, será disponibilizado computador para realização da inscrição junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 456, Bairro Cidade Alta, no Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, durante o período das inscrições, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00 (horário de Brasília).

5 CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

5.1 Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato será direcionado para o site do GOV.BR, ao acessar o link, conforme item 4.1.

5.2É condição para a inscrição ter conta no GOV.BR.

5.3Caso o candidato não possua conta no GOV.BR, deverá ser criado um login e senha, por conta do candidato.

5.4O candidato que possuir conta no GOV.BR, será exigido o acesso ao site, que por sua vez, será direcionado a ABA de inscrição (VIDE ANEXO II).

5.5O candidato que não lembrar da senha e/ou login, o mesmo será responsável pela recuperação desta, assim como pela busca das informações.

5.6A comissão não intervirá em tais recuperações, conforme item 5.5, visto que os dados são restritos a cada candidato.

5.7Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá digitalizar seus documentos e salvar em formato PDF (importante fazer a digitalização antes de preencher o FORMULÁRIO de inscrição).

5.7.1Documento digitalizado de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº. 9.503/97 artigo 15).

5.8O candidato será inteiramente responsável pelo envio dos documentos digitalizados, bem como pela nitidez dos mesmos.

5.9Preencher na ficha de inscrição on-line os dados, como: CPF, Telefone e/ou E-mail. São dados obrigatórios.

5.10As inscrições devem ser realizadas pelos navegadores: Mozilla Firefox ou Google Chrome.

5.11A inscrição só pode ser realizada através de Computadores, não sendo possível realizar através de Smartphones.

5.12 A Documentação a ser apresentada no ato da inscrição somente será avaliada no tempo da inscrição.

5.13Será homologada a inscrição que atender os requisitos previstos no subitem a), b) e c) constantes no item 6; Caso o candidato julgue necessário fazer outra inscrição, deverá refazer todos os passos, visto que uma inscrição não complementa outra de um mesmo candidato.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os itens a seguir, são condições para homologar a inscrição do candidato:

a) Taxa de inscrição deve estar paga, conforme destacado no item 4.1.1;
b) A ficha de inscrição on-line deve estar preenchida, conforme descrito no item 5.9;

c) Documento com foto, conforme descrito no item 5.7.1;

6.1.1Não sendo atendido um dos requisitos, citados no item anterior, acarretará a não homologação do candidato.

6.2Encerrado o prazo fixado pelo item 4.1 e 4.1.1.2 a Comissão publicará, no site da Prefeitura Municipal no prazo de até 5 dias úteis a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.

6.3Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recursos perante a Comissão, por meio de protocolo através do link citado no item 4.1, no prazo de um dia, a contar da publicação.

6.3.1O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

6.3.2Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 6.3 deste Edital.

6.3.3Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

6.3.4No prazo de um dia, a Comissão, apreciando o recurso, poderá reconsiderar sua decisão, hipótese na qual o nome do candidato passará a constar no rol de inscrições homologadas.

6.3.5Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

6.3.6A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, serão realizadas através de respostas no próprio protocolo.

6.3.7A lista final de inscrições homologadas será publicada na forma do item 6.2, no prazo de um dia, após a decisão dos recursos.

7 ORGANIZAÇÃO DO CURRÍCULO

7.1 Certificados de participação em cursos, seminários, congressos, palestras e oficinas na área de atuação, serão pontuadas por exemplar, apresentados, uma única vez. Somente serão pontuados certificados com a seguinte carga horária:

a) de 1h até 20h59: 5 (cinco) exemplares, totalizando 10 pontos.

b) de 21h a 40h59: 4 (quatro) exemplares, totalizando 10 pontos.

c) a partir de 41h: 2 (dois) exemplares, totalizando 10 pontos.

7.1.1 No certificado deverá conter o número de registro para comprovar sua autenticidade, sob pena de ser desconsiderado.

7.1.2Certificados que não apresentarem a carga horária receberão a pontuação mínima.

7.1.3Quando a carga horária for superior, e os títulos excederem às quantidades previstas nas letras do item 7.1 do edital, não serão consideradas em razão da impossibilidade de cumulação.

7.1.4Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 3 cursos ou mais na letra **c)** do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para as letras anteriores.

7.1.5Conforme Item 7.1.3, se o candidato apresentar 5 cursos ou mais na letra **b)** do item 7.1, será considerado apenas o total de exemplares constantes na respectiva letra, não sendo remanejado o excedente para a letra anterior.

7.2A escolaridade exigida para o desempenho da função não será objeto de avaliação para pontuação.

7.3Nenhum título receberá dupla valoração, exceto quando o documento de escolaridade exigida para o cargo em questão, apresentado, no ato da inscrição, seja superior ao estabelecido, que deverá ser utilizado, também, na soma da pontuação da análise de currículo.

7.4Para fins de pontuação, o candidato deverá apresentar documentos comprobatórios de experiência na área de atuação, correspondente ao cargo constante no edital, informando o cargo, a data de início e término da atividade.

7.4.1Nos casos de contrato deverá ser apresentado um documento que certifique o cumprimento do tempo do contrato.

7.4.2Quando se tratar de servidor e ex-servidor, desta Prefeitura Municipal, somente serão aceitas declarações e atestados emitidos pelo Departamento Administrativo da Secretaria Municipal da Administração e Finanças.

7.5Os critérios de avaliação dos currículos totalizarão o máximo de cem (100) pontos.

7.6Somente serão considerados os títulos expedidos por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que atenderem os critérios definidos neste Edital.

7.7A classificação dos candidatos será efetuada através da pontuação dos títulos apresentados, em uma escala de zero a cem (100) pontos, conforme os seguintes critérios:

GRADE DE PONTUAÇÃO

CARGO	FORMAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	CURSOS, SEMINÁRIOS E CONGRESSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 30 PONTOS	EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE ATUAÇÃO - ATÉ 40 PONTOS
CUIDADOR SOCIAL	Graduação: 10 pontos; Pós-graduação/especialização: 20 pontos; Mestrado/Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos(máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses): 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia:

			40 pontos.
CUIDADOR SOCIAL - EMEF DOZE DE OUTUBRO	Graduação: 10 pontos; Pós-graduação/especialização: 20 pontos; Mestrado/Doutorado: 30 pontos;	- de 1h até 20h59: 2 pontos (máximo 5 cursos); - de 21h a 40h59: 2,5 pontos (máximo 4 cursos); - acima de 41h: 5 pontos (máximo 2 cursos).	- de 6 meses a 1 ano (12 meses): 10 pontos; - de 1 ano e 1 dia a 2 anos (24 meses): 20 pontos; - de 2 anos e 1 dia a 3 anos (36 meses): 30 pontos; - acima de 3 anos e 1 dia: 40 pontos.

7.8 Serão pontuados apenas cursos, seminários e congressos na área de atuação realizados nos últimos 5 anos, a contar da data da inscrição.

7.9 Na referida grade de Pontuação, na FORMAÇÃO, será pontuado apenas 1 (um) exemplar, por categoria.

7.9.1 Havendo mais de 1 (um) exemplar, na FORMAÇÃO, será considerado a formação de maior pontuação, não sendo somatórias as pontuações (não cumulativa).

8 ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1 No prazo de cinco (5) dias úteis, a Comissão deverá proceder à análise dos currículos.

8.2 Última a identificação dos candidatos e a totalização das notas, o resultado preliminar será publicado no site e no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos, nos termos estabelecidos neste edital.

9 RECURSOS

9.1 Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, no prazo comum de um dia, por meio de protocolo realizado na prefeitura ou através do link, citado no item 4.1.

9.1.1 O candidato deverá trazer seu recurso já elaborado, contendo a perfeita identificação do Processo Seletivo Simplificado ao qual se refere, expondo claramente as razões do recurso, sendo que a ausência de indicação acarretará a não apreciação do recurso (indeferido).

9.1.2 Não serão analisados recursos protocolados fora do prazo estipulado, independente da matéria, assim como, recursos que não atendam a forma prevista no item 9.1.1 deste Edital.

9.1.2.1 Para fins de análise de recurso, serão considerados apenas os documentos anexados no ato da inscrição, dentro do prazo determinado no edital.

9.1.3 Será possibilitada vista do currículo e documentos pessoais na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

9.1.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, será atualizada a pontuação do candidato, que será publicada no prazo de um dia.

9.1.5 Sendo mantida a decisão da Comissão, o recurso será indeferido, com a devida exposição de motivos.

9.1.6 A resposta aos recursos, se deferidos ou indeferidos, será disponibilizada no próprio protocolo de recurso no sistema.

10 CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

10.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

10.1.1 Apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos.

10.2 Não ocorrendo situação prevista no item 10.1.1 e/ou permanecendo o empate, será realizado sorteio em ato público para o desempate.

10.3 O sorteio ocorrerá pela Comissão, sendo os candidatos interessados e autorizados a comparecer no local, com data e horário indicados, no cronograma do Edital, conforme anexo I.

10.4 O desempate será efetivado após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

11 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

11.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, bem como sem necessidade de desempate, a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito Municipal para homologação, no prazo de um dia.

11.2 Homologado o resultado final, será lançado edital no site e no mural da Prefeitura Municipal, com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então, passará a fluir o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

12 CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

12.1 Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, será convocado o primeiro colocado, por Edital, para no prazo de 5 (cinco) dias corridos, apresentar-se para encaminhar a documentação, e após terá 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação e apresentar ao Departamento Administrativo, sendo o contrato realizado somente após comprovar o atendimento das seguintes condições:

12.1.1 Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;

12.1.2 Ter idade mínima de 18 anos;

12.1.3 Apresentar atestado médico exarado pelo serviço oficial do Município, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;

12.1.4 Ter escolaridade mínima exigida para o cargo, item 2, que será aferida pelo setor de Recursos Humanos da Administração, mediante apresentação da documentação.

12.2 A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital, a ser publicado no painel de publicações oficiais localizado no saguão principal da Prefeitura Municipal, no site da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul, da FAMURS.

12.2.1 A publicação do Edital de Convocação, no site da Prefeitura Municipal, ocorrerá junto ao correspondente Processo Seletivo Simplificado.

12.3 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem classificatória.

12.4 O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado será de dois anos, prorrogável, uma única vez, por igual período.

12.5 No período de validade do Processo Seletivo Simplificado, havendo a rescisão contratual, poderá ser chamado para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos, classificados, observada a ordem classificatória.

12.6 O candidato que não assumir o cargo no ato da contratação não poderá passar para o final da lista de classificação, perdendo sua vaga.

12.7 Para efetivar a contratação será observada vedação de acúmulo de cargos públicos, na forma do inciso XVI e § 10, do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

12.8 O setor dos Recursos Humanos, constatando a falta da documentação constante no item 12.1.4, não realizará a contratação do candidato a vaga, que por sua vez, não terá uma nova chamada no Processo Seletivo Simplificado, conforme item 12.6 do edital.

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

13.2 Os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados os meios de contato (telefone e E-mail).

13.3 Respeitada a natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.

13.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada, com assessoria jurídica da Prefeitura Municipal.

13.5 Permanecendo dúvidas, no que se refere ao andamento do processo seletivo simplificado, por parte dos candidatos, os mesmos podem entrar em contato através do nosso contato institucional (51) 991594815 (whatsapp); ligar no 3662-8426 (fixo) ou e-mail: administrativo@santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

13.6 Todo e qualquer protocolo, feito pelo candidato, direcionado ao processo seletivo simplificado, será de inteira responsabilidade do mesmo, no que se refere a consultas e prazos.

13.6.1 Para fins de consultas, dos seus respectivos protocolos, os passos a seguir devem ser seguidos (consultar anexo III deste Edital): entrar no site da prefeitura, através do link (<http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/pmsap/>); clicar na aba Serviços; Consulta Protocolo.

13.6.2 Para realizar a consulta, o candidato deve informar os campos como: Exercício; Número; Volume; e Nome/CNPJ/CPF; tais dados são restritos a cada candidato.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES
Secretário de Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Loriza Guimaraes de Oliveira,
Código Identificador:B253DAA7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041//2025
VALIDADE 12 (DOZE) MESES: 09/07/2025 a 09/07/2026

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços nº 041/2025 do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2025 destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, através do link:

<https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/rp-para-aquisicao-de-medicamentos-para-atender-as-necessidades-da-secretaria-municipal-da-saude-e-da-secretaria-municipal-do-meio-ambiente/>

O relatório de Cadastro Reserva e Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório.
Santo Antônio da Patrulha, 09 de julho de 2025. §

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:E90956E4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.969, DE 14 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Professor Área II - Anos Finais - Língua Portuguesa 20h/s, aprovado em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação do Senhor **Julio Cesar Pereira da Rosa**, constante no Edital nº 124/2025, aprovado no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II - Anos Finais - Língua Portuguesa 20h/s**.

Parágrafo único. O candidato mencionado no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/9762.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de julho de 2025.
Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES
Secretário da Administração e Finanças em exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:2EF9F082

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.970, DE 14 DE JULHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de Professora Área I - Educação Infantil 32h/s, aprovada em concurso público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Gliceria Martins da Silva**, constante no Edital nº 125/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital nº 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área I - Educação Infantil 32h/s**.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral nº 2025/9756.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 15 de julho de 2025.
Santo Antônio da Patrulha, 14 de julho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

DJALMO CARRARO PROVENZI DE MORAES
Secretário da Administração e Finanças em Exercício

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:E9B80662

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA N.º 1.966, DE 14 DE JULHO DE 2025

RODRIGO GOMES MASSULO, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o art. 30, "a" c/c art. 32, § 11 da LCM 142/2024, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 14/07/2025, à servidora MARIA REGINA FERREIRA, matrícula 34061, cargo de Professor - Área 1 - Anos Iniciais, nível 2, classe F, regime jurídico estatutário, 24 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.809,37 de acordo com a média das contribuições, a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 14/07/2025.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal De PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:A2909EB2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 080/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica n.º 003/2025.

Contratada: LP SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 18.215.990/0001-40

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Várzea.

VALOR TOTAL: R\$ 252.979,12 (duzentos e cinquenta e dois mil novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 210 (duzentos e dez) dias, podendo ser prorrogado.

Publicado por:

Luiza de Freitas Muller

Código Identificador:3B14491D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SÚMULA SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 119/2023.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 059/2023.

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº 119/2023.

CONTRATADO: Kollet Serviços de Imunização, Limpeza e Controle de Pragas LTDA. CNPJ: 07.363.891/0001-90.

OBJETO: Prestação de serviços de Desinsetização, desratização e limpeza e desinfecção dos reservatório d'água.

ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA- Altera-se a cláusula sexta, subitem 6.1 do contrato original, concedendo a prorrogação do presente contrato por 12 (doze) meses a contar de **18/07/2025**, conforme solicitado pelo memorando n.º 964/2024 – SEMED, de 10/07/2025 e termo de pedido de compra n.º 2025/2147, de 07/05/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA- Adita-se a cláusula quinta do contrato original para inclusão do valor total de **R\$ 14.708,40** (quatorze mil, setecentos e oito reais e quarenta centavos), ao custo unitário de **R\$ 3.677,10** (três mil, seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos) **para os serviços realizados a cada 03 (três meses)**, com REAJUSTE pelo IPCA-IBGE com alíquota de 3,0% (Três por cento) conforme consta no memorando nº 136/2025 – DEF de 08/07/2025, e termo de pedido de compra n.º 2025/2147, de 07/05/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA- As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Dotação : 2026 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha Valor utilizado: 7.354,20 Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recurso Rubrica Item : : : :

2025/601 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha 05.02.12.361.0004.2010 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1550 - Transferência do Salário-Educação 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Dotação Valor utilizado: 3.456,47 Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recurso Rubrica Item : : : : 2025/543 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha 05.02.12.122.0002.2005 - Manutenção da SEMED 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.

Dotação Valor utilizado: 661,88 Programa de Trabalho Elemento de Despesa Fonte de Recurso Rubrica Item : : : : 2025/702 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha 05.02.12.365.0003.2019 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA 1550 - Transferência do Salário-Educação 3.3.90.39.99.04.00.00 - DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Dotação Valor utilizado: 3.235,85

Publicado por:

Jerônimo da Silveira Borba

Código Identificador:155BBCC9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 031/2025 (Processo Administrativo nº 138/2025). **Critério:** Menor Preço por item.

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, a serem utilizados no atendimento das demandas de diversas secretarias, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (**ANEXO I**) **Edital:**Disponível no portal www.pregaobanrisul.com.br, na Secretaria de Administração (3º piso do Centro Administrativo, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, nº 465) e no sítio oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br. **Entrega propostas:**a partir do dia 14/07/2025, no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Sessão Abertura propostas:**dia 30/07/2025, às 09h01min no portal **PREGÃO ONLINE BANRISUL**, no endereço www.pregaobanrisul.com.br. **Informações:** compras@santoaugusto.rs.gov.br. Santo Augusto-RS, 14 de julho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,

Prefeita Municipal.

Publicado por:

Cristiane Andreia Savaris Sima

Código Identificador:893B7E01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A Prefeita de Santo Augusto/RS, torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 3.479 de 16 de março de 2025:

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, RAQUEL CAMILA DOS SANTOS, classificado em 13º lugar, para o cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA;

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) de acordo com a ordem de classificação.

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital nº 06/2024 de 03 de março de 2024, retificado na data de 26 de junho de 2024 e resultado final homologado pelo Edital 06/2024, publicado em 20 de junho de 2024.

GABINETE DA PREFEITA DE SANTO AUGUSTO, 15 DE JULHO DE 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE

Prefeita Municipal

Matrícula 2285-2

Publicado por:

Priscila Schüler Mosmann Cavaleiro

Código Identificador:0EE5380D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 1º ADITIVO ATA SRP Nº 086/2024.

Extrato Aditivo 001 – Prorrogação do Prazo de Vigência / Reajuste de Valores – ATA SRP Nº 086/2024. Contratante...: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Vigência.....: Início: 23/07/2025. Término: 23/07/2026. Licitação.....: Pregão Eletrônico nº 022/2024 (Processo Licitatório nº 177/2024). Objeto.....: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de cobertores, destinados a SEHAS e Unidades de Atendimento como medida essencial para garantir a proteção e o bem-estar das pessoas em situação de vulnerabilidade durante os períodos de frio intenso, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). Do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preço nº 86/2024 por mais 12 (doze)

meses, de 23/07/2025 até 23/07/2026, conforme previsão constante na cláusula 5 (cinco), subitem 5.1 (cinco ponto um) e com base no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, mediante solicitação da Secretária Municipal de Habitação, Assistência Social e Cidadania, através do Memorando nº 119/2025 – SEHAS, parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Em face da prorrogação do prazo de vigência fica reajustado o valor da presente ATA de Registro de Preço, com base na variação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, cujo percentual de variação acumulado nos últimos 12 (doze) meses ficou em 5,319640%, através do Memorando nº 119/2025 – SEHAS, parecer da Procuradora do Município e despacho da Sra. Prefeita Municipal que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Santo Augusto – RS, 14 de julho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:362D7A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2024.

Extrato Aditivo Nº 003 – Prorrogação Prazo de Vigência / Reajuste de Valores / Alteração da Fiscalização - Contrato Nº: 102/2024. Contratante.: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: RESIDENCIAL TERAPÊUTICO CARMEL LTDA. Valor: R\$ 41.054,46 (quarenta e um mil, cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3390/71-540. Vigência.....: Início: 18/07/2025. Término: 18/01/2026. Licitação.....: Dispensa de Licitação nº 65/2024, 16 de julho de 2024 (Processo Administrativo nº 159/2024). Objeto.....: Contratação da Instituição Residencial Terapêutico Carmel Ltda. (CNPJ nº 45.666.366/0001-32), localizada na cidade de Passo Fundo - RS, para internação do incapaz R.N.S., pelo período de 06 (seis) meses, para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Procedimento nº 5012234-50.2022.8.21.0016/RS. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do presente Contrato por 06 (seis) meses, de 18.07.2025 até 18.01.2026, conforme previsão contratual constante na cláusula 4 (quatro), subitem 4.1 (quatro ponto um) e nos termos do art. 107, da Lei Federal Nº 14.133/21, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos Memorandos nºs 021/2025/SMS e 023/2025/SMS, parecer do Assessor Jurídico e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais. Reajuste do valor do presente contrato, conforme previsão contratual constante do subitem 7.1 (sete ponto um), com base na variação do IPCA-Índice de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado nos últimos 12 (doze) meses, totalizando 5,267900%, tendo em vista a prorrogação de prazo por 06 (seis) meses. Santo Augusto – RS, 14 de julho de 2025.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:455654F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da abertura da seguinte licitação: - **Concorrência Eletrônica nº 003/2025**- contratação de empresa para empreitada global, material e mão de obra, para implementação do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água por Gravidade do Assentamento Conquista do Caiboaté -

Convênio INCRA 952323/2023, **no dia: 31/07/2025, às 08:30 horas.** O edital e seus anexos estarão disponíveis no PNCP, no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel e no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. São Gabriel, 14 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:4063D6F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 003/2025 AO CONTRATO nº 225/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 005/2024 – supressão de serviços e valores do Contrato nº 225/2024, correspondendo ao valor de **R\$ 889,11 – MH Construtora Ltda.** São Gabriel, 14 de julho de 2025.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:270EC878

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 34/2024

Rescisão consensual ao Contrato 34/2024 – Objeto: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa para execução de passeio público na ERS 149 – primeira etapa (trecho 1 – lado leste) da obra de pavimentação de ciclovia e acostamento em concreto na ERS-149, totalizando 340,0 m de pavimentação, de acordo com o Contrato de Repasse nº 929315/2022 do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), representado pela Caixa Econômica Federal. **Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo Administrativo nº 138/2024 – Contratada:** PGL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.924.295/0001-41. **Valor total:** R\$ 281.131,77 (duzentos e oitenta e um mil, cento e trinta e um reais e setenta e sete centavos). **Do Fundamento:** As partes, de comum acordo, resolvem rescindir consensualmente o Contrato nº 34/2024, com fundamento no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por razões de conveniência administrativa e interesse público, e Cláusula Dez do referido documento. A presente rescisão ocorre sem ônus para as partes, não havendo pendências financeiras, técnicas ou jurídicas até a presente data.

São João do Polêsine, RS, 14 de julho de 2025.

JAQUELINE MARIA SCHMITZ MILANESI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Julia Dallanora
Código Identificador:0B3E4083

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 132/2025

O Prefeito de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação do Senhor **DR. PAULO ROBERTO JONER DE ALMEIDA** CPF Nº 574.058.910-04, cujo objeto é a prestação de serviços médicos

psiquiatra, a contratação dos serviços é devido ao quadro do paciente, pela urgência do caso e com o RPA da assistência social solicitando a urgência e o pagamento da consulta, pelo valor total de R\$ 350,00 de acordo com o processo nº 949/2025, e com base no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que, o valor da prestação de serviços não atinge o teto necessário para realizar a licitação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, 14 de julho de 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:B114EA9A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 041/2025

O Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, **DECLARA INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** referente à contratação da empresa **ASSOCIACAO ATLANTICO ERECHIM DE FUTSAL**, inscrito no CNPJ sob o nº 43.424.841/0001-39, cuja finalidade é a qualificação e estágio do servidor João Paulo Heckler, estágio prático de futsal, promovido pelo Clube Esportivo e Recreativo Atlântico, no período de 31 de julho a 02 de agosto de 2025, com o objetivo de aprimorar seus conhecimentos práticos relacionados ao futsal, com foco em iniciação esportiva., no valor de R\$ 700,00 nos termos do processo nº 955/2025 e com base no Caput, do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, por não haver viabilidade de competição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 14 DE JULHO DE 2025.

ADEMIR JOSÉ SCHNEIDER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:9D5F8613

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONTRATO Nº 069/2022 - TERMO ADITIVO III

Extrato do Termo Aditivo III - Contrato nº 069/2022

Arrendatário: Município de São José do Ouro
Arrendadores: Ildo Manfron e Marli Fontana Manfron

Dispensa de Licitação Nº 034/2022: Arrendamento de uma área de aproximadamente 10.000,00m², (dez mil metros quadrados), localizada na comunidade “Jardim Alegre”, interior de São José do Ouro, para extração de cascalho/saibro para melhoria das estradas municipais.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes acima qualificadas, **até o dia 07 de julho de 2026**, conforme previsto na cláusula quinta do contrato, com amparo nas disposições do inciso II do Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: O MUNICÍPIO pagará aos ARRENDADORES pela utilização do imóvel e da retirada do cascalho, o valor anual de **R\$ 9.549,74** (nove mil, quinhentos e quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos), em duas parcelas, sendo a primeira até o dia 10 de agosto de 2025, a segunda com vencimento até o dia 10 de setembro de 2025, junto à Tesouraria da Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

São José do Ouro, RS, 04 de julho de 2025

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sheila de Godoy Boeira
Código Identificador:41A4B1BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2025: Aquisição de câmeras e cabos destinados à instalação do sistema de videomonitoramento da Praça Antônio Bós Filho.

Fornecedor: 19.647.075 JESSICA GOMES DO PRADO BAU
CNPJ Nº 19.647.075/0001-97
Itens: Switch e Câmeras
Total: R\$ 9.390,00 (nove mil, trezentos e noventa reais)

Fornecedor: COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO MORETTO LTDA
CNPJ Nº 97.476.451/0001-31
Item: 900m de cabo de rede
Total: R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)

Processo Homologado em 15 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:7E3B1EE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2025: Aquisição de um guincho elétrico e cabo de aço, para aumentar a eficiência, segurança e praticidade nas operações.

Fornecedor: EQUIPACENTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 08.338.066/0001-06
Itens: Guincho Elétrico 24v 20.000lb/ 9.071Kg - Bremen 8759
Total: 4.999,00 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)

Processo Homologado em 15 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:67CBF89C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025: Contratação de empresa para portabilidade dos telefones fixos para sistema digital PABX, mantendo os números atuais de 30 ramais e duas linhas telefônicas, para modernizar a comunicação institucional e melhorar o atendimento.

Contratada: FOXCONNECT PROVEDOR DE INTERNET LTDA

CNPJ Nº 10.410.094/0001-20
Preço Mensal: R\$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)

Processo Homologado em 15 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:6EA54EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2025: Contratação de aplicativo de Gestão, que contemple as ferramentas essenciais para monitoramento de obrigações fiscais e legais, análise de índices constitucionais, dados confiáveis para controle e acompanhamento de investimentos públicos.

Contratada: GOVFACIL GESTÃO & TECNOLOGIA LTDA
CNPJ Nº 41.886.613/0001-55
Total: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Processo Homologado em 15 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:5D899930

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2025: Contratação de empresa especializada para realização de cobertura fotográfica e registro dos eventos promovidos pela Administração Municipal, com entrega das imagens tratadas em alta resolução.

Contratado: 22.011.051 JEFERSON ROTINI
CNPJ Nº 22.011.051/0001-51
Preço Mensal: R\$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais)

Processo Homologado em 15 de julho de 2025.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:C42C44FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato da ata referente ao PE 53/2023 – SRP Aquisição Futura de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** datada em 19/11/2024, corrigindo e trocando nome do fornecedor vencedor nos lotes 18,19 e 37, conforme consta na ata do processo em transcurso., ficando conforme segue:

SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 33.154.286/00001-19

Lote 18 – Descrição/apresentação: Luva de borracha para limpeza, forrada, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do trabalho – tamanho grande. **Marca: SEBOLD unidade: PAR; Quantidade máxima: 1000 pares/ano; Valor unitário: R\$ 2,090/unidade.**

Lote 19 – Descrição/apresentação: Luva de borracha para limpeza, forrada, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do trabalho – tamanho médio. **Marca: SEBOLD unidade: PAR; Quantidade máxima: 1000 pares/ano; Valor unitário: R\$ 2,090/unidade.**

Lote 37 – Descrição/apresentação: Saponaceo liquido 300 ml com aroma citrico e floral. **Marca: SEBOLD unidade: frasco; Quantidade máxima: 1000 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 4,130/frasco.**

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:8EC00E07

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO FHC

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público a **RETIFICAÇÃO** da publicação do extrato da ata referente ao PE 53/2023 – SRP Aquisição Futura de **MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO** datada em 19/11/2024, corrigindo e trocando nome do fornecedor vencedor nos lotes 18,19 e 37, conforme consta na ata do processo em transcurso, destacando conforme segue.

SEBMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 33.154.286/00001-19

Lote 18 – Descrição/apresentação: Luva de borracha para limpeza, forrada, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do trabalho – tamanho grande. **Marca: SEBOLD unidade: PAR; Quantidade máxima: 1000 pares/ano; Valor unitário: R\$ 2,090/unidade.**

Lote 19 – Descrição/apresentação: Luva de borracha para limpeza, forrada, cor amarela de borracha lisa e antiderrapante, com uso doméstico, ripada nos dedos, com certificado de aprovação no Ministério do trabalho – tamanho médio. **Marca: SEBOLD unidade: PAR; Quantidade máxima: 1000 pares/ano; Valor unitário: R\$ 2,090/unidade.**

Lote 37 – Descrição/apresentação: Saponaceo liquido 300 ml com aroma citrico e floral. **Marca: SEBOLD unidade: frasco; Quantidade máxima: 1000 frascos/ano; Valor unitário: R\$ 4,130/frasco.**

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:6B5B2C3A

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2023 – FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO.
SUBSTITUIÇÃO FORNECEDOR LOTE 08

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, torna público a **SUBSTITUIÇÃO DE FORNECEDORES** do Lote 08 (Escova de Nylon para Limpeza de Vaso Sanitário) oriundo da licitação na modalidade Pregão Eletrônico – SRP, tombado sob o Nº 53/2023 com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade Registrar Preços, para Aquisição futura de **MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO**, para uso na Fundação Hospital Centenário, A empresa **SHUZA ATACADISTA E DISTRIBUIDOR LTDA - ME** – CNPJ: 09.644.894/0001-27 empresa adjudicante dos referidos lote, **NÃO REALIZOU AS DEVIDAS E RESPECTIVAS ENTREGAS**, sendo assim, após averiguação junto às empresas remanescentes, no Lote 08, e a segunda colocada assumiu o item, conforme segue:

J DUARTE & CIA LTDA– CNPJ 92.783.380/0001-04

Lote 08 – Descrição/apresentação: Escova de Nylon para limpeza de Vaso Sanitário **Marca:** DALCIN/ BETTANIN **Unidade:** **Unidade; Quantidade máxima:** 1500 **Valor unitário:** R\$ 7,900/unidade.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:517D461A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO EDITAL DE CONVOCAÇÃO 27/2025

A Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo - FMS-SL, Sra. Alexandra Fabíola Ribeiro Camargo, no uso das suas atribuições e em conformidade com o **Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados, para no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir do envio da convocação, conforme item 17.8 do Edital, apresentar-se no setor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo – FMS-SL, sito na Av. João Correa, 1350, loja 01, Centro – São Leopoldo/RS, no horário de expediente externo, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo acima assinalado terá sua exclusão automática do Concurso Público nº 01/2023, conforme item 17.11 do Edital.

Concurso Público 01/2023

Emprego: Técnico de Segurança do Trabalho

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Paulo Roberto Borges Dutra	6	Universal

Emprego: Assistente Administrativo 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Daniela Figueira Silva	14	Cotas Negros

Emprego: Cirurgião Dentista – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Paolla Zellya Borges	25	Universal
Carla Daiana Ludwig	26	Universal

Emprego: Auxiliar de Saúde Bucal 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Yasmin Rafaela Rodrigues Barbosa	17	Universal

Emprego: Fonoaudiólogo 150h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Diogo Ribas Dos Santos	13	Universal

Emprego: Fisioterapeuta 150h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Jordana Corrêa Barcelos	5	Universal

Emprego: Educador Físico

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Grasiele Silveira De Almeida	6	Universal
Lucas Denardi Dória	7	Universal

Emprego: Enfermeiro – Saúde Mental 180h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Carina Oliveira Cardoso	23	Universal

Emprego: Técnico de Enfermagem Emergencista

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Caroline Ferreto Da Fonseca	17	Universal

Emprego: Enfermeiro – Saúde Coletiva 200h

Nome	Classificação	Tipo de Acesso
Alexandre Augusto Lahude Lopes	58	Universal

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

São Leopoldo, 15 de Julho de 2025

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:E87CBD03

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 50/2025

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a senhora ANDRÉIA WELTER AMARAL, matrícula nº 207, para a função de GERENTE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 01 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:BB2521BA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 51/2025

“Dispõe sobre destituição de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESTITUIR a senhora CLÁUDIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 231, designada na Portaria Nº 26/2025, da função de GERENTE DE ATENÇÃO À SAÚDE NI da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO
Diretora-Presidente

Publicado por:
Mariana Dos Santos Escobar
Código Identificador:D83343F0

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO PORTARIA Nº 52/2025

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor JEAN MAUHS, matrícula nº 417, para a função de GERENTE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:2B304D15

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 53/2025**

“Dispõe sobre a alteração de cargo de funcionário já designado em função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – Fica alterada a função gratificada da Senhora VITÓRIA HAHN HENDLER, matrícula 328, já designada na Portaria nº 38/2024, da função de GERENTE para a função de ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL DE REDE, de acordo com o artigo 83 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:B4F35843

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 54/2025**

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor HIAGO ROCHA DA SILVA, matrícula nº 199, para a função de GERENTE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:BA9C94DE

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 55/2025**

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a senhora DANIELA DOS SANTOS, matrícula nº 319, para a função de GERENTE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:AE99BA29

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 56/2025**

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR a senhora INGRID JAÍNE DA SILVA BUENO, matrícula nº 498, para a função de GERENTE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:6F620152

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 57/2025**

“Dispõe sobre designação de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESIGNAR o senhor RICHAN SCHULTZ HURIEH, matrícula nº 453, para a função de GERENTE da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 09 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:9B1E47AA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LEOPOLDO
PORTARIA Nº 58/2025

“Dispõe sobre destituição de função gratificada”

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO, Diretora-Presidente da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 52, V do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – DESTITUIR o senhor RAFAEL WEBER VIEIRA, matrícula nº 381, designado na Portaria Nº 04/2025, da função de SUPERVISOR – FROTA da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, de acordo com o artigo 85 do Estatuto da Fundação Municipal de Saúde de São Leopoldo, Decreto 10.362/2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

São Leopoldo, 14 de julho de 2025

ALEXANDRA FABÍOLA RIBEIRO CAMARGO

Diretora-Presidente

Publicado por:

Mariana Dos Santos Escobar

Código Identificador:8105F425

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.116, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas, Proteção e Direitos dos Animais de São Leopoldo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas Públicas, Proteção e Direitos dos Animais de São Leopoldo, com o tema “Do Direito ao cuidado: caminhos para uma sociedade que protege os animais”, a ser realizada no dia 09 de agosto de 2025, das 8h às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de São Leopoldo, localizado na rua Independência, nº 66, Centro - São Leopoldo.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas Públicas, Proteção e Direitos dos Animais de São Leopoldo tem objetivo de mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, entidades atuantes na área e o poder público sobre a importância da elaboração e aplicação de políticas públicas de proteção e defesa dos direitos animais, além de propor diretrizes para a criação do Plano Municipal de Políticas Públicas, Proteção e Defesa dos Animais.

Art. 3º A organização da Conferência ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Proteção Animal (SEMPA) e do Conselho Municipal de Proteção e Bem-estar Animal de São Leopoldo (COMBEM), com apoio das demais secretarias municipais, quando necessário.

Art. 4º Fica criada a Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Políticas Públicas, Proteção e Direitos dos Animais de São Leopoldo, com as seguintes competências:

I - coordenar, promover e realizar a II Conferência Municipal de Políticas Públicas, Proteção e Direitos dos Animais de São Leopoldo compondo e aprovando o seu regimento;

II - realizar o planejamento da organização;

III - mobilizar a sociedade civil e o poder público;

IV - assegurar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência;

V - orientar as decisões da Conferência sempre na busca do consenso e na promoção do diálogo entre seus membros;

VI - aprovar a programação;

VII - produzir a avaliação;

VIII - aprovar o relatório final;

Parágrafo único. A Comissão Organizadora Municipal terá a seguinte composição:

I - representantes Sociedade Civil Organizada:

a) Carolina Jung;

b) Elaine Flores de Souza;

II - representantes do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal:

a) Fátima Dorsdt;

b) Daniel Ferraz;

III - representantes do Poder Executivo:

a) Claudio Giacomini;

b) Morgana Saez.

Art. 5º Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármen Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:F60FBA44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 11.118, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Altera o Decreto nº 11.099, de 11 de junho de 2025, que “Dispõe sobre a observância da ordem cronológica de pagamentos e os procedimentos para a priorização de despesas essenciais e de natureza continuada, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, nos termos do art. 141 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 11.099, de 11 de junho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....

II - credor: fornecedor, locador, prestador de serviços ou executor de obras cujo adimplemento contratual esteja sujeito à verificação e pagamento por parte da Administração Pública; (NR)”

.....

“Art. 4º

Parágrafo único. Em caráter excepcional, é admitido o parcelamento administrativo do pagamento de despesa devidamente liquidada durante o exercício financeiro, desde que haja acordo formal com o fornecedor, firmado por meio de termo de fracionamento que estabeleça as condições e prazos para quitação. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:3658D1C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATO Nº 01/2025

EXTRATO CONTRATO Nº 01/2025

Partes:

Município de São Leopoldo, CNPJ: 89.814.693/0001-60, SALT Tecnologia LTDA, CNPJ: 56.422.955/0001-91,

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado em nuvem, treinamento e atendimento aos usuários do sistema.

Data da Assinatura: 27 de junho de 2025.

Vigência: 05 (cinco) anos, prorrogável por igual período contados a partir de 17 de agosto de 2025.

Assinaturas: Heliomar Athaydes Franco pelo Município; Isabela Moreira e Aretuza Nunes pela SALT.

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:60EA9432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 135.422 REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE

CEDER, pelo período de 01 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, a servidora **MÁRCIA DALMOLIN**, matrícula 86964, estatutária, admitida em 25 de março de 2020, nomeada pela Portaria nº 113.930, de 20 de março de 2020, titular do cargo de Professor, 20 horas, Padrão 4, Classe B, para 1ª CRE – Coordenadoria Regional de Educação da Secretaria da Educação do RS, onde irá desempenhar a função de Supervisora Escolar, **com ônus para a origem mediante ressarcimento do Estado.**

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 24 de março de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:389D9532

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 136.695

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.226 de 1º de julho de 2025,

CONCEDE

A servidora **CARLA DANIELA BORGES**, matrícula nº 84308, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil/30 horas, Nível “III”, Padrão “F”, nomeada através da Portaria nº 57.820 de 21 de outubro de 2008, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **24 de junho de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 02 de julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:C876C891

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 136.747

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.597 de 04 de julho de 2025,

CONCEDE

A servidora **ANGELA CRISTINA DA SILVA**, matrícula nº 85370, ocupante do cargo de Professora, Nível “IV”, Padrão “C”, nomeada através da Portaria nº 75.206 de 1º de junho de 2012, **um (01) dia de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao dia **25 de junho de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:564E4D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 136.753

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910 de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do Protocolo sob nº 16.706 de 07 de julho de 2025,

CONCEDE

A servidora **RENATA LOPES PELUFE**, matrícula nº 85163, ocupante do cargo de Agente Administrativo III, Nível “VIII”, Padrão “E”, nomeada através da Portaria nº 71.916 de 21 de setembro de 2011, **três (03) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, relativo ao período de **02 de julho a 04 de julho de 2025**, na forma que dispõem os art. 121, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Cármem Lúcia Freitas da Silva

Código Identificador:A7F4B7CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 136.757

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta do protocolo sob nº 16.312 de 02 de julho de 2025,

CONCEDE

Com vigência a partir de **29 de julho de 2025**, ao servidor **AFONSO POSTINGHER DE LIMA**, matrícula nº 85689, ocupante de cargo de Secretário Escolar, Nível “IX”, Padrão “D”, nomeado através da Portaria nº 84.510 de 09 de maio de 2014, **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, na forma que dispõem os art. 124, da Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 08 de julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:67D05C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 136.778

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e em face do que consta do protocolo nº 16.442 de 03 de julho de 2025,

CANCELA

Com vigência a partir de **21 de julho de 2025**, a Portaria nº 128.114 de 25 de setembro de 2023, que concedeu **DOIS ANOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao servidor **LEANDRO MENEZES CHAGAS**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, nível “IV”, Padrão “F”, matrícula nº 83551, nomeada através da Portaria nº 50.073 de 22 de agosto de 2006, conforme artigo 124 parágrafo 3º de Lei Municipal 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 09 de julho de 2025.

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:269A0F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.801

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 871/2025, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

DESIGNA

no período de 24 de julho a 05 de agosto de 2025 (13 dias), a servidora **VITÓRIA RAFAELA NUNES**, matrícula nº 88111, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Núcleo de Elaboração de Editais, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-4, em substituição ao titular **QUILMAIR MILMAN DE OLIVEIRA**, matrícula nº 87085, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:4423BDA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.802

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 822/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DESIGNA

no período de 28 de julho a 03 de agosto de 2025 (07 dias), a servidora **FERNANDA FRAGA**, matrícula nº 88107, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Administração e Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **LUCIANE MORAES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 83202, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:43650C70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.803

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 823/2025, da Secretaria Municipal de Assistência Social,

DESIGNA

no período de 14 a 24 de julho de 2025 (11 dias), a servidora **FERNANDA FRAGA**, matrícula nº 88107, para responder pela Função Gratificada de Chefe do Departamento de Gestão Financeira e dos Termos de Parceria, da Secretaria Municipal de Assistência Social, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-3, em substituição a titular **JULIANA SEVERO FAISTAUER**, matrícula nº 85048, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:CFD34941

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.804

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0322/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

DESIGNA

no período de 23 a 29 de junho de 2025 (07 dias), o servidor **JEZIEL SOLANO OLIVEIRA**, matrícula nº 83984, para responder pela Função Gratificada de Corregedor da Guarda Civil Municipal, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular **JUAREZ BATISTA**, matrícula nº 82630, em

gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:512F5580

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.805

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0329/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 21 a 31 de julho de 2025 (11 dias), o servidor **CLEBER SILVA DE ÁVILA**, matrícula nº 82071, para responder pela Função Gratificada de Diretor de Planejamento Estratégico, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição ao titular **ANDERSON SOUZA DUFAU**, matrícula nº 83979, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:48ABC8F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.806

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 873/2025, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações,

D E S I G N A

no período de 30 de junho a 14 de julho de 2025 (15 dias), o servidor **GIOVANE PORTINHO FERREIRA**, matrícula nº 83712, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular **FERNANDA TERRA DE FREITAS**, matrícula nº 85605, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:E26A572A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.807

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município e em face do que consta no Memorando nº 0326/2025/DA, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Comunitária,

D E S I G N A

no período de 28 de julho a 06 de agosto de 2025 (10 dias), a servidora **TATIANE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 85316, para responder pela Função Gratificada de Diretor Administrativo, da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária, percebendo o valor da Função Gratificada correspondente, símbolo FG-2, em substituição a titular **CAMILA JULIANE MARQUES DA SILVA**, matrícula nº 83915, em gozo de férias, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006. A servidora opta pelos vencimentos do Cargo em Comissão correspondente, Símbolo CC-2, conforme a Lei Municipal nº 6.055, de 14 de setembro de 2006

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:EE322D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.809

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0890, de 11 de julho de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **09 de abril de 2025**, a **ANDREA D’AVILA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 81870, nomeada através da Portaria nº 31.151, de 08 de abril de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “**I**” para o Padrão “**J**”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:2895385D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.810

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0890, de 11 de julho de 2025

C O N C E D E

Com vigência a partir de **30 de abril de 2025**, a **TATIANE BADKE BARBOSA**, Servidora Pública Municipal, no exercício do cargo de Assistente Social, matrícula nº 84698, nomeada através da Portaria nº 64.869, de 27 de abril de 2010, a Progressão Horizontal do Padrão “**E**” para o Padrão “**F**”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármen Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C361CF9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.811

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0890, de 11 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **18 de fevereiro de 2025**, a **MAURO DE SOUZA SIEBERT JUNIOR**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Médico I, matrícula nº 82648, nomeado através da Portaria nº 36.359, de 16 de fevereiro de 2001, a Progressão Horizontal do Padrão “G” para o Padrão “H”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:FBAA6F32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.812

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013, e em face do que consta no Memorando nº 0890, de 11 de julho de 2025

CONCEDE

Com vigência a partir de **28 de maio de 2025**, a **GIANCARLO PARIS**, Servidor Público Municipal, no exercício do cargo de Odontólogo I, matrícula nº 81899, nomeado através da Portaria nº 31.290, de 15 de maio de 1998, a Progressão Horizontal do Padrão “I” para o Padrão “J”, conforme avaliação de desempenho apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional designada pela Portaria nº 132.473, de 23 de agosto de 2024, com fundamentos da Lei Municipal nº 6.570, de 24 de março de 2008.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de julho de 2025

EVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:F1D0C061

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.816

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.17078/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional da servidora **TATIANA OLIVEIRA GROFF**, matrícula **80729**, de 158(CENTO E CINQUENTA E OITO) dias, correspondendo a 05 (CINCO) MESES E 08 (OITO) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 05 de dezembro de 2024, Protocolo nº.14023010100225247, com fundamento na Lei Municipal n.º 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:D17340A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.827

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 135.753, de 17 de abril de 2025, com o intuito de apurar ato em decorrência do serviço (acidente de trânsito) atribuído à servidora Tamires Cornelius, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, registrado nesta Municipalidade sob matrícula n.º 87707, estatutária, enquanto no exercício de suas atribuições, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:857DCB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.828

Determina o Arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO**, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA o **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 124.958, de 03 de março de 2023, com o intuito de apurar a prática de ato ilícito administrativo-disciplinar em face da conduta da servidora **RÚBIA GRAZIELE BREYER**, estatutária, registrada nesta Municipalidade sob matrícula n.º 84540, conforme artigo 184, inciso III, da Lei Municipal nº 6.055/2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2025.

HELIOMAR ATHAYDES FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:C09A5A1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 136.831

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e, em face do que consta no processo protocolado sob nº 17.301, de 11 de julho de 2025, da Diretoria Geral de Recursos Humanos,

RESOLVE

conceder o benefício de Salário Maternidade à servidora **CAMILA DELAVECHIA ALVES** matrícula nº 84403, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, Nível III, Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08 a 21 de julho de 2025 (14 dias), na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 9.245, de 30 de julho de 2020.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 11 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:08C37E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.837

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.17119/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional da servidora **VIVIANE DALLELASTE FLORES**, matrícula **83799**, de 1.087(MIL E OITENTA E SETE) dias, correspondendo a 02(DOIS) ANOS, 11(ONZE) MESES E 27(VINTE E SETE) DIAS de serviços prestados à atividade pública, com base na Certidão fornecida pela Prefeitura Municipal de Portão, datada de 27 de junho de 2025, nº.006/2025, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:3B817C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 136.838

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.17200/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional do servidor **HERMES DE SOUZA DO REGO**, matrícula **83145**, de 7.032(SETTE MIL E TRINTA E DOIS) dias, correspondendo a 19(DEZENOVE) ANOS, 03(TRÊS) MESES E 07(SETTE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 24 de junho de 2025, Protocolo nº.20022040100083250, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, por delegação atribuída pela Lei nº 7.910, de 30 de julho de 2013 e tendo em vista o Protocolo nº.17200/2025,

CONCEDE

a averbação na ficha funcional do servidor **HERMES DE SOUZA DO REGO**, matrícula **83145**, de 7.032(SETTE MIL E TRINTA E DOIS) dias, correspondendo a 19(DEZENOVE) ANOS, 03(TRÊS) MESES E 07(SETTE) DIAS, de serviços prestados à atividade privada, com base na Certidão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, datada de 24 de junho de 2025, Protocolo nº.20022040100083250, com fundamento na Lei Municipal nº. 6.055 de 14 de setembro de 2006.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 14 de julho de 2025.

ÉVERTON FRAGA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Cármem Lúcia Freitas da Silva
Código Identificador:51724694

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10014/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/10014**, tipo **Menor Preço global**, **OBJETO:** Aquisição de Autoclaves para reposição de equipamentos que tiveram laudo de baixa e para abertura de salas de esterilização nas Unidades Básicas de Saúde que inauguraram recentemente. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 15de julho, às 9h30min até 18 de julho, às 9h30min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitze Vieira
Código Identificador:10D733C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 10015/2025

O **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação na modalidade **Dispensa de Licitação Eletrônica 2025/10015**, tipo **Menor Preço global**, **OBJETO:** Contratação de empresa para a realização de calibração/aferrição em aparelho de audiometria Interacoustics, modelo AD 28, nº de série 018018 - 97 e medição de ruído ambiental em cabine audiométrica. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir de 15de julho, às 9h30min até 18 de julho, às 9h30min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Pedro Augusto Knevitze Vieira
Código Identificador:156F9BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1010/2024

SÚMULA DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1010/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 10016/2023
CONTRATADA: ANA PAULA BARBOSA DE ALMEIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.718/0001-57.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passa a ser fiscal a servidora Daniela Bueno Bessego, matrícula nº 55.869 pela UBS Vicentina em substituição da fiscal Eduarda Marinho da Rocha, matrícula nº 390, para fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 10 de junho de 2025.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, para fazer constar que passam a ser fiscal o servidor Paulo Cesar Oliveira Lima, matrícula nº 55.836 pela UBS Paim em substituição da fiscal Natalia da Silva Santos, matrícula nº 247 para fiscalizar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 16 de junho de 2025.

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Quilmair Milman de Oliveira

Código Identificador:46EF99EC**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO APOSTILAMENTO Nº 04 AO CONTRATO Nº
50/2022****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 83/2022**CONTRATADA:** PROCERGS – Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio Grande do Sul S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04**REAJUSTE:** Reajusta-se o valor contratado, especificamente dos Serviços de Rede Especializada-SRE até 100 – por órgão, no percentual de 5,477190% de acordo com a variação do índice IPCA do período de 04/2024 a 03/2025, passando o valor atualizado do referido item a ser de R\$52,26 (cinquenta e dois reais e vinte e seis centavos), totalizando o valor mensal de R\$627,12 (seiscentos e vinte e sete reais e doze centavos). Reajusta-se o valor contratado do item Emulação de Terminal-EML até 500 (órgão, por Emulação), no percentual de 5,477190% de acordo com a variação do índice IPCA do período de 04/2024 a 03/2025, passando o valor atualizado do referido item a ser de R\$119,39 (cento e dezenove reais e trinta e nove centavos), totalizando o valor mensal de R\$1.432,68 (um mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos). Com este valor, o contrato passa a ter valor mensal de R\$2.059,80 (dois mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), sendo o reajuste no montante de R\$1.283,70 (um mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos), e o valor anual passando de R\$23.433,90 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) para R\$24.717,60 (vinte e quatro mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), elevando o valor global para os 48 meses contratados para R\$93.759,19 (noventa e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), conforme informação contábil nº 85/2025.**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:C7C01440**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO CONTRATO Nº 65/2025 (PMSL) / 1065/2025 (FMS)****MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 (PMSL) / 10012/2025 (FMS)**LOCADORA:** Sra. Luísa Carmen Deves, inscrita no CPF sob o nº 600.708.620-87.**DA RETIFICAÇÃO DA NUMERAÇÃO DO CONTRATO:** Retifica-se a numeração do contrato supra, para fazer constar que, na verdade, a numeração é “CONTRATO Nº 65/2025 (PMSL) / 1065/2025 (FMS)”, e não como constou.**DA RETIFICAÇÃO DO PREÂMBULO DO CONTRATO:** Retifica-se a numeração da licitação no preâmbulo do contrato supra, para fazer constar que, na verdade, a numeração é “Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025 (PMSL) / 10012/2025 (FMS)”, e não como constou.**DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO:** Retifica-se a numeração da licitação no item 4.10 da cláusula quarta do contrato supra, para fazer constar que, na verdade, a numeração é “INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025 (PMSL) / 10012/2025 (FMS)”, e não como constou.**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:79AA5F8D**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
154/2024****MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 05/2023**CONTRATADA:** ESCALA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.771.544/0001-40.**DOS FISCAIS:** Altera-se a cláusula quinta do contrato supra, item 5.1, para fazer constar que passam a ser fiscais pela Superintendência de Comunicação, as servidoras Solange Maiquely Silveira Flores, matrícula 55.858 e Sandi Gomes Alves, matrícula 55.823, a partir de 8 de julho de 2025.**DOS FISCAIS:** Altera-se a cláusula quinta do contrato supra, item 5.1, para fazer constar que passam a ser fiscais pela SEPOM, as servidoras Daiane Ironeia Izotom da Silva, matrícula 55.773 e Margarete Dias, matrícula 55.768, a partir de 8 de julho de 2025.**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil***Publicado por:**

Vitória Rafaela Nunes

Código Identificador:15C756E0**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
22/2022****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 35/2022**CONTRATADA:** COOPERATIVA DE TRABALHO MUNDO MAIS LIMPO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.488.347/0001-53.**DO GESTOR:** Altera-se a Cláusula Nona do contrato supra, item 9.1, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Simara Gheno, matrícula nº 86367, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 30/05/2025.**DO FISCAL:** Altera-se a Cláusula Oitava do contrato supra, item 8.1, para fazer constar que passa a ser gestor o servidor Everton Araújo Corrêa, matrícula nº 82047, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir de 30/05/2025.**RAFAEL DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Compras e Licitações

*São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.***Publicado por:**

César Matheus Antunes Pereira Fiuza

Código Identificador:04FEE8A2**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 37/2025****MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 01/2025**FOMENTADA:** CENTRO MEDIANEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 96.742.192/0001-80**OBJETO:** O presente Acordo de Cooperação trata da parceria de interesse recíproco e mútua colaboração entre Município de São Leopoldo através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico- SEDETTEC, por meio da SALA DO EMPREENDEDOR, e CENTRO MEDIANEIRA, para realização do projeto “MEI NOS BAIRROS, a realizar-se entre junho e outubro de 2025

VALOR: Para a realização do objeto do presente Acordo de Cooperação não haverá repasse de valores por parte da municipalidade.

DATA DA ASSINATURA: 09/06/2025

RAFAEL DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Rochele Steffen

Código Identificador:B3B33429

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 3066/2021.**

SÚMULA DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 3066/2021.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021

CONTRATADO: TJ SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA. - CNPJ Nº: 17.405.971/0001-14

OBJETO: Lote 01: Contratação de empresa especializada para realizar serviço continuado de limpeza e desinfecção de reservatórios de abastecimento de água potável do SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE de São Leopoldo, conforme o Termo de Referência.

SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO:

I – **SUPRESSÃO**, no valor total de **R\$ 1.732,50**, correspondente a 2,23362% sobre o valor atualizado do contrato, referente à desativação de duas unidades:

REL-02C (elevado ETA-01 – 120m³), no valor de R\$ 465,00;

REL-13B (elevado Campestre Orpheu – 150m³), no valor de R\$ 1.267,50.

II – **ACRÉSCIMO**, no valor total de **R\$ 4.770,00**, correspondente a 6,149719% sobre o valor atualizado do contrato, referente à inclusão de duas unidades:

RAP-026A(reservatório apoiado – 1.000m³), no valor de R\$ 2.970,00;

REL-026B (reservatório elevado – 500m³), no valor de R\$ 1.800,00.

GABRIEL DIAS DA SILVA.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:55623D24

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONTRATO Nº 3039/2025.**

SÚMULA DO CONTRATO Nº 3039/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2025

CONTRATADO: RENOVA TERRAPLENAGEM LTDA - CNPJ Nº: 12.298.636/0001-40

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de drenagem profunda e superficial no muro do alinhamento a sudeste da Estação de Tratamento de Água Imperatriz Leopoldina – ETA II, conforme o Projeto Básico.

VALOR: O preço global para contratação, ora formalizada, é de **R\$122.616,14.**

PRAZO DE VIGÊNCIA: o prazo de vigência será de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ordem de Início.

GABRIEL DIAS DA SILVA.

Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:

Márcia Simone Guimarães Machado

Código Identificador:A3093382

**SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025**

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2025** – Menor Preço Global – **OBJETO:** Contratação de uma empresa para fornecimento, instalação de 250 placas de sinalização modelo combinado E5 e N1/N2/N3/N4 numeradas por local, bem como trocas e/ou ajustes nos suportes de extintores. **FORNECEDOR:** GEWEHR MANUTENCAO DE EXTINTORES LTDA CNPJ Nº: 06.005.802/0001-70.

GABRIEL DIAS DA SILVA

Diretor-Geral

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:

Claudio Eduardo Dos Santos Laurindo

Código Identificador:CF7D29A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA Nº 044/2025**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº044/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2025

(Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 099/2023)

OBJETO: Aquisição de kit de Assistência da Defesa Civil do Município

Segue abaixo tabela dos itens a serem cotados contendo quantidade, descrição e valores base, e altera o critério de julgamento da presente dispensa para menor preço por item:

ITEM	UNID.	QUAN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR REFERÊNCIA UNITÁRIO R\$	DE	TOTAL R\$
01	M²	3.200	Lona 152 micras, largura 100m X 8m, 1ª qualidade	2,75		8.000,00
02	M	450	Corda de Varal 16 mm	6,25		2.812,50

*As condições da contratação será pactuadas em instrumento próprio a ser firmado pelas partes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021.

Por fim, a empresa que será contratada deverá preencher os requisitos necessários de habilitação, tendo que apresentar os seguintes documentos:

Comprovante de CNPJ

Certidão Negativa Municipal da sede da contratada

Certidão de regularidade do FGTS

Certidão Negativa da união/INSS/ Previdência Social

Certidão Negativa Estadual

Certidão Negativa Trabalhista

Proposta formalizada

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que prestou o serviço objeto desta licitação de maneira satisfatória.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O serviço contratado será pago por meio das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02- GABINETE DP PREFEITO E VICE-PREFEITO, 1006 – Melhorar as ações de prevenção e proteção – Defesa Civil, 339032000000- material ou bem de serviço para distribuição

DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CERTAME:

A disputa será realizada no dia 18 de julho de 2025, às 09h00min, através do site <https://pregaobanrisul.com.br/>, podendo as propostas serem enviadas até as 08h30min dessa mesma data.

São Martinho/RS, 14 de julho de 2025.

JEANCARLO HUNHOFF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Katiane Boeno

Código Identificador:A3D03747

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO**

O **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL**, através do setor competente, torna público que formalizou o Termo de Credenciamento, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir caracterizado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, CNPJ nº 87.489.910/0001-68 e LUCAS A. B. DE MELLO (SIGA TI), CNPJ nº 06.030.539/0001-70

LICITAÇÃO: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2025

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto, em regime de mútua cooperação entre as partes, a cooperação na atividade de gestão do grau de endividamento dos servidores públicos e do sistema de consignações de empréstimos dos servidores públicos do ente credenciante, tanto ativos quanto inativos, via web

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 60 (sessenta) meses

VALOR: O CREDENCIANTE não terá qualquer ônus decorrente da cooperação na atividade de gestão e operacionalização de consignados e pela utilização do Sistema.

São Pedro do Sul, 15 de julho de 2025

LUCIANA ESSY BRUTTI

Agente de Contratação

Publicado por:

Luciana Essy Brutti

Código Identificador:1F3F1C5D

**SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
040.2025**

Fernando Pilar Cezar, PrefeitoMunicipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA**

PÚBLICOqueDISPENSA LICITAÇÃO, com base no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças, com serviço de mão de obra incluso, visando reforma de motor de rolo compactador Dynapac CA 250, conforme descrição detalhada na proposta apresentada.** Tendo como contratada a empresa **AZEMAR DIAS DA COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.495.302/0001-52**, com sede à Rod BR - 287, nº 3990, CEP: 97.035-570, bairro Juscelino Kubitschek, na cidade de Santa Maria, RS. **O fornecedor receberá valor total de R\$ 46.883,20 (quarenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte centavos) referente a contratação.** O prazo para entrega dos itens será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota empenho.

São Pedro do Sul,RS,15 de julho de 2025.

FERNANDO PILAR CEZAR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luciana Essy Brutti

Código Identificador:881F91D2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 006.1/2025, DE 14 DE JULHO DO ANO DE 2025.**

Homologa as Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de n.º 006, de 04 de julho de 2025.

Clovis Taborda Padilha, Prefeito Municipal de São Valério do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a homologação das Inscrições do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital de n.º 006/2025, amparado pelo Decreto Executivo Municipal nº 2.234 de 27 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República.

Inscrições HOMOLOGADAS:

Cargo: Merendeira - 40 horas

N.º INSC	NOME DO CANDIDATO
09	LUCIMARA SANTOS SALDANHA
11	VIVIANI BUENO DE ALMEIDA
12	JOICE TAIS SCHLINDWEIN

Cargo: Atendente de Farmácia -40 horas

N.º INSC	NOME DO CANDIDATO
01	SILVANE BERENICE LIESENFELD PATRICIO
02	MATEUS SIQUEIRA LUY
03	PAULO CESAR SIAPIERZINSKI
04	ALICE VITORIA DOS SANTOS
05	SUELI VERONICA KACZMAREK
06	SILVANE DUARTE DAMIANI
07	ANTONIA ROBIANE DO ROSARIO SALES
10	DJENIFER KAUA NE SCHLOSSER DE LIMA
13	RAÍ DA SILVA LIMA MEDEIROS
14	TAILA LUZIA TORRES DOS SANTOS

Inscrições DENEGADAS:

Cargo: Pedreiro - 40 horas

N.º INSC	NOME DO CANDIDATO	CRITÉRIO
08	JOELCI MENDONÇA DE MELO	Não atendimento ao item 4.1.3 do edital

Fica aberto o prazo de 01 (um) dia – dia 15 de julho de 2025, para interposição de recurso relativo às inscrições. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS, diretamente para a Comissão de Análise, nomeada pela Portaria Municipal nº 24.225 de 07 de março de 2025, durante o horário compreendido entre as 07:30H às 11:30H e das 13:00H às 17:00H.

São Valério do Sul/RS,14 de julho de 2025.

CLOVIS TABORDA PADILHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Blass
Código Identificador:64C73F09

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 006/2025

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pela sua atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 006/2025, tipo "menor preço por item", Expediente Administrativo 168/2025, nos termos que seguem:

OBJETO: Aquisição de estações de trabalho, monitores e notebooks, para a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, por meio de Pregão Eletrônico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento e seus anexos;

Item 001, no valor total de R\$ 36.810,00 (trinta e seis mil, oitocentos e dez reais)

VENCEDOR: MA3 Tech Informática Eireli

CNPJ: 26.498.396/0001-32

Item 002, no valor total de R\$ 7.585,00 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)

VENCEDOR: Verlin Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ: 10.894.828/0003-56

Item 003, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

VENCEDOR: Verlin Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ: 10.894.828/0003-56

Item 004, no valor total de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais)

VENCEDOR: Verlin Tecnologia da Informação Ltda

CNPJ: 10.894.828/0003-56

PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO: O contrato terá validade por 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite permitido pela legislação vigente (art. 107, da Lei nº. 14.133/21), a critério da Administração.

Sapucaia do Sul, 11 de Julho de 2025.

VERIDIANA FERNANDES PACHECO FERREIRA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:12E56FC0

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 282793 – PERP nº 0085/2025 – **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO (CÂNULA NASAL (PRONGA), FIXADOR CEFÁLICO, INTERFACE CPAP, KIT TRAQUEIAS, MASCARA NASAL) PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 24/07/2025 às 09:00 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP <https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1> ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 15 de julho de 2025.

GILSON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA –
Diretor Geral

Publicado por:
Daiane Branco de Moura
Código Identificador:4406A1F0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2503

Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências.

WALMIR DOS SANTOS MARTINS, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de vereadores aprovou e eu, com fundamento do art.65, inciso IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei:

Art 1º - Fica Instituído o Fundo Municipal de Cultura, destinado a proporcionar apoio e suporte financeiro a implantação de programas culturais, bem como para manutenção das atividades da Casa de Cultura e Biblioteca.

Parágrafo único- o Fundo municipal de cultura será administrado e coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e cultura, atendendo ao plano de Aplicação e Recursos a ser elaborado pelo Conselho Municipal de Cultura.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de Cultura

I- valor arrecadado na inscrição dos cursos oferecidos pela casa de Cultura,

II- valor arrecadado na renovação de matrículas dos cursos coordenados pela Diretoria de Cultura

III- valor arrecadado quando a utilização dos próprios municipais vinculados à Secretaria Municipal de Educação e Cultura

IV- valor arrecadado com a realização de cópias reprográficas realizadas na biblioteca e/ou Casa de Cultura;

V- valor arrecadado com a inclusão e renovação de associados da biblioteca Pública Municipal ;

VI- multa por atraso na entrega dos livros emprestados pela biblioteca

VII- valor arrecadado a título de contribuição dos ministrantes dos cursos coordenados pela Diretoria de Cultura na base de 10%.(dez por cento)do faturamento mensal de cada um;

VIII- renda proveniente da aplicação de seus recursos no mercado capitais;

IX - dotações consignadas anualmente no orçamento municipal e verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício.

Art. 3º - Os recursos financeiros de que trata o artigo anterior, serão depositados no banco do Estado Do Rio Grande do Sul - Banrisul, em conta titulada FMC, Fundo Municipal de Cultura de Sapucaia do SUL, a qual será movimentada exclusivamene por autorização do Conselho Diretor do Fundo.

Parágrafo único - a conta bancária de que trata o caput deste artigo será movimentada mediante assinatura de cheques pelo Presidente do Conselho Diretor e pelo Secretário Municipal da fazenda .

Art. 4º O fundo de que trata a presente lei ficará vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda a qual compete todos os atos necessários à administração contabilidade controle e movimentação dos recursos financeiros.

Art 5º O fundo Municipal de cultura será administrado por um Conselho Diretor assim como composto:

I- Secretário Municipal, de Educação e Cultura,

II- Diretor Municipal de Cultura - Vice- Presidente nato;

III- um servidor do quadro efetivo lotado na casa de Cultura a ser indicado pelo secretário Municipal da casa de cultura;

IV- um servidor do quadro efetivo lotado na secratria Municipal da Fazenda;

V- um representante da Biblioteca Municipal;

VI- um professor ministrante de curso na casa de cultura.

VII- Seis representantes da Sociedade civil membros das entidades legalmente constituídas, vinculadas ao setor cultural, eleitos e assembléia especialmente convocada para esse fim.

1º - Por indicação do Presidente e mediante aprovação do próprio conselho a Presidência poderá ser exercida por outro conselheiro.

2º competirá ao Secretário Municipal de Educação e Cultura a execução dos planos de aplicação do Fundo Municipal de Cultura, mediante aprovação do Conselho.

3º - É vedada a concessão de gratificações ou qualquer tipo de remuneração aos componentes do Conselho Diretor e do serviço administrativo do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 6º - Decreto do Poder Executivo fixará competência e as atribuições do Conselho Diretor, e do quadro administrativo do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 7º - Os recursos do Fundo Municipal de Cultura em consonância com as Diretrizes e normas do Conselho Diretor, serão aplicados em ; I- manutenção da Diretoria de Cultura

II- realização de eventos culturais promovidos pela Diretoria de Cultura ;

III- programas de incentivo e divulgação de cultura;

Art. 8º - Ficam criados os seguintes preços públicos, para utilização dos serviços da casa de cultura e biblioteca.

I- inscrição e, cursos na casa de cultura - 3,7UMRF (três virgula sete unidades Municipais de referência fiscal);

II- Inclusão e renovação de associados na biblioteca - 2025 UMRF (dois vírgula sete unidades Municipais de referência fiscal);

III- multa por dia de atraso na entrega dos livros emprestados pela biblioteca - 0,5 UMRF (zero vírgula cinco unidades municipais de referência fiscal)

IV- cópias reprográficas - 0,075 UMRF (zero vírgula zero setenta e cinco unidades municipais de referência fiscal);

V- utilização dos próprios municipais vinculados à secretaria Municipal de Educação e Cultura - 22,5 UMRF (vinte e dois vírgula cinco unidades municipais de referência fiscal);

Art 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul, 07 de outubro de 2002.

WALMIR DOS SANTOS MARTINS

Prefeito Municipal

VANIR DE MATTOS

Procurador- Geral

LIVALDINO FAGAN

Sec. Mun. Especial de Governo

TEREZINHA BEATRIZ STERTZ

Sec. Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Tisciana Francis Pereira Medeiros

Código Identificador:6404DEDF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3157/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Aquisição de 20 unidades de exemplares arbóreos da espécie4 Jabuticaba, com a empresa LOS MANOS PAISAGISMO LTDA

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:C36F6BCD

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **OSVALDO HENRICH FILHO**, Prefeito Municipal, torna pública a Dispensa de Licitação nº 3155/2025 com base nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, Referente a serviço de portaria e segurança nas EMEFs Francisca Cerutti e Presidente Costa e Silva, no

período de Junho a Dezembro de 2025, Tapera, com a empresa JP ZELADORIA

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de Julho de 2025.

OSVALDO HENRICH FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meda Maria Marx Kuhn

Código Identificador:735F1372

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA EM 18/07/2025

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto ao Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 85, de 30 de junho de 2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.

A Câmara Municipalde Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 140 de seu Regimento Interno, através daComissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar doseguinteprojecto: Projeto de Lei Ordinária Executivo Nº 85, de 30 de junho de 2025, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029.Audiência esta que também será transmitida pela TV Câmara através do canal do Youtube podendo ser acessada em "www.youtube.com/camarataquara".

Data: 18 de julho de 2025 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

- Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
- Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
- Apresentação doassuntoa serdiscutido;
- De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradoresse manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
- Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
 1. Vereadores titulares da Comissão;
 2. Vereadores não titulares da Comissão;
 3. Vereador designado para Relatoria da proposição.
- Considerações finais;
- Encerramento da Audiência Pública.

Conforme jádescrito no Parecer N.º 66/2025(COFC), findada esta Audiência Pública, seguirá o que determina a alínea 'f', do inciso II, do § 1º, do art. 140 do Regimento Interno, iniciando o prazo de quarenta e oito horas para recebimento de propostas pela comunidade, que deverão ser protocoladas na Câmara (ou encaminhadas através do e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), com a identificação de seu signatário.

Findado o prazo de 48h pararecebimento de propostas pela comunidade,estas serão disponibilizadas aos Vereadores, por meio eletrônico, para análise e conversão em emenda parlamentar, e de pronto inicia-se o prazo desetenta e duas horas para a apresentação de emendas parlamentares, observadas as restrições do art. 167 da Constituição Federal.

Transcorridos os prazos acima, o Projeto em questão retornará à Comissão deOrçamento, Finanças e Contas Públicas para que o Relator da matéria apresente seu voto que se aprovado, converter-se-á em Parecer, que será encaminhado ao Presidente da Câmara para publicação e divulgação, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo de vinte e quatro horas e posteriormente seja votado em Sessão Plenária.

Taquara, 14 de julho de 2025.

VEREADOR TELMO VIEIRA

Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:1A8DF4C4

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**

1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM ARP 027/2025

**1º TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2025**

Processo nº: 2024/12040

Licitação: Pregão Eletrônico nº 170/2024

Objeto: Registro de Preço de empresa especializada para o fornecimento de MATERIAIS AMBULATORIAIS, para atendimento do Complexo Municipal de Saúde e das UBS - Unidades Básicas de Saúde e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência.

O **MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 97.761.407/0001-73, com sede nesta cidade de Taquara, na Rua Tristão Monteiro, nº 1278, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Sirlei Teresinha Bernardes da Silveira**, resolve **CANCELAR** os Itens de nº 04, 23, 24, 25, 27, 28, 31, 35, 43, 44, 45, 53, 54, 61, 63, 66, 71, 72, 77, 79, 83, 90, 95, 98, 106, 107, 109, 110, 115, 117, 120, 121, 122, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 140, 147, 148 da Ata de Registro de Preços nº 027/2025, fornecidos pela empresa **LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.931.064/0001-16, conforme indicado no Parecer Jurídico nº 679/2025, após descumprimento das obrigações contratuais da empresa.

O cancelamento ora formalizado, se dá sem prejuízo da apuração posterior de responsabilidade da fornecedora.

Taquara/RS, 09 de julho de 2025.

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cassio Willi Bauer
Código Identificador:7C19819B

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 026/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 026/2025

Processo nº: 2025/5724

Interessado: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto

Data e Hora da abertura da sessão: 31 de julho de 2025, às 08h30min.

Limite para envio das propostas: 08h29min da mesma data.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

Contratação de empresa especializada para Execução de Cobertura na EMEI Vovô Benjamin, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI, fornecido pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão será realizada no seguinte endereço: **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br** e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 10 de julho de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaíoli
Código Identificador:2D2CDEED

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA 027/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 027/2025

Processo nº: 2025/7020

Interessado: SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto

Data e Hora da abertura da sessão: 31 de julho de 2025, às 09h30min.

Limite para envio das propostas: 09h29min da mesma data.

Licitação Ampla Concorrência

Contratação de empresa especializada para realização da cobertura e Lavanderia na EMEI Profª Rosana Cardoso, conforme Projeto Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico- financeiro, RRT/ART e Declaração de BDI, fornecido pela Secretaria de Planejamento, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão será realizada no seguinte endereço: **<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>**, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), **www.portaldecompraspublicas.com.br** e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 10 de julho de 2025.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaíoli
Código Identificador:84D20E0C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO NA FORMA
ELETRÔNICA Nº 091/2025**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 091/2025
PROCESSO Nº: 2025/6085

DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE

Modo de disputa: ABERTO

DATA/HORA: 25 de julho 2025, às 08h30min.

Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para prestação de SERVIÇOS DE BORRACHARIA, de forma parcelada, a fim de atender a demanda dos veículos da frota municipal, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS – LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 09 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício de Taquara

Publicado por:

Alessandra de Paula Machado

Código Identificador:4CE81E4E

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 096/2025**

Processo nº 7414/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do micro-ônibus de placa JAF8I57 de uso da Secretaria de Educação com amparo no artigo 75, inciso §7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.**Taquara, 14 de julho de 2025.**

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:707F8C47

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 097/2025**

Processo nº 7435/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do micro-ônibus de placa ILE3A96 de uso da Secretaria de Educação com amparo no artigo 75, inciso §7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.**Taquara, 14 de julho de 2025.**

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:FE4F5EBA

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 098/2025**

Processo nº 7423/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do caminhão de placa IPM1793 de uso da Secretaria de Agricultura com amparo no artigo 75, inciso §7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.**Taquara, 14 de julho de 2025.**

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:2B3003B5

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 099/2025**

Processo nº 7284/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para manutenção do ônibus de placa JDJ1104 de uso da Secretaria de Educação com amparo no artigo 75, inciso §7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico 689/2025 em anexo no processo.**Taquara, 14 de julho de 2025.**

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:BC7DD0A2

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 100/2025**

Processo nº 7452/2025– Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de peças para motoniveladora de placa AAA4040 de uso da Secretaria de Obras com amparo no artigo 75, inciso §7º da Lei nº14.133/21 e parecer jurídico referencial 572/2025 em anexo no processo.**Taquara, 14 de julho de 2025.**

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Juliane Ludvig Eberhardt

Código Identificador:BE0CBD7C

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO – PREGÃO Nº 078/2025**

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega de itens para equipar a Casa Vidal, nova sede do Museu Histórico Municipal Adelmo Trott, do Arquivo Histórico Municipal Maria Eunice Kautzmann, da Biblioteca Pública Municipal Professor Rodolfo Dietschi e da Biblioteca Infantil Alice Maciel, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com as empresas vencedoras:

- **ALFA LICITAÇÕES LTDA** - CNPJ: 22.609.215/0001-47;
- **ESCOLARES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** - CNPJ: 34.832.381/0001-97
- **M. F. MACHADO SOARES** - CNPJ: 03.230.856/0001-41

Taquara, 14 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Octávio Henrique Abbady

Código Identificador:65D2FBA3

**DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E
LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA NA
FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025**

**RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO CONCORRÊNCIA NA
FORMA ELETRÔNICA Nº 022/2025**

Processo nº: 2025/6281

Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Critério de julgamento: Menor preço global / Modo de disputa: Aberto

Licitação Ampla Concorrência

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de porteiro, conforme especificações do Termo de Referência, Planilha Orçamentária e demais documentos elaborados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

Através do presente instrumento retifica-se o edital supramencionado e a planilha de custos:

Altera-se a data e hora da sessão pública, passando a ser:
Nova data: 01 de agosto de 2025, às 08h30min, com limite para envio das propostas até às 08h29min do mesmo dia.
Altera-se o arquivo “PLANILHA IMPRESSA - LICITAÇÃO - PORTEIROS - 2025”, passando a valer o arquivo “**PLANILHA RETIFICADA CC 022-2025**”.
Os demais itens do Edital permanecem inalterados.
Taquara, 14 de julho de 2025.

DELMAR HENRIQUE BACKES
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Alessandra de Paula Machado
Código Identificador:99163FA6

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020

6º TERMO ADITIVO

TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2020

PROCESSO Nº: 3939/2020

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 021/2020, inciso IV do Art. 30 da Lei nº 13.019/2014

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL DE NOVO HAMBURGO

OBJETO: Formalização de parceria para consecução de políticas públicas de interesse público, na prestação de serviço de Acolhimento Institucional.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Segunda – Dos Recursos Financeiros – em seu **item 2.1**, reajustando o valor mensal, de acordo com o previsto no **item 2.3**, com base na variação do IPCA, o qual passa a ser de **R\$ 52.635,80 (cinquenta e dois mil e seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**, a contar da data da prorrogação deste Termo; Alterada a Cláusula Sexta – Da Vigência e Prorrogação – prorrogando o prazo do presente Termo por mais **12 (doze) meses**, a contar de 1º de agosto de 2025.

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
FERNANDES VIEIRA DOS SANTOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 14/07/2025

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:9FB5376B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
AVISO DE COTAÇÃO - PEDIDO 2025/3097

COTAÇÃO de PREÇOS para a aquisição de toners originais da marca RICOH código SP3710 tudo conforme as especificações contidas no Pedido nº 2025/3597.

Com a finalidade de obter a proposta mais vantajosa para o Município, os interessados podem enviar a cotação até às 12 horas do dia 17/07/2025.

O Formulário de Cotação e o Termo de Referência contendo as especificações do serviço, poderão ser solicitados através do e-mail assistencia14@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania, sito a Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro.

Da mesma forma, as cotações deverão ser enviadas para o respectivo e-mail, ou ainda, presencialmente, no mesmo prazo antes mencionado, acompanhada das Certidões de Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e CNDT.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:112F4B55

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
AVISO DE COTAÇÃO, PEDIDO 2025/3638

Considerando as Justificativas anexadas no Pedido de Compra nº 2025/3638, para aquisição de PEÇAS, para a manutenção do veículo da Retroescavadeira M.A. /RANDOM placa IQO3341, pertencente a Secretaria de Obras e Serviços e a entrega das peças deverá ser entregue imediatamente após o final dessa publicação, devido à urgência da manutenção a fim de obter a proposta mais vantajosa ao Município, **SOLICITO** a publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM, pelo prazo de 03 (três) dias úteis. Sendo assim, os interessados podem enviar cotação até as 23:59 do dia 18/07/2025

Deverá acompanhar a proposta, os seguintes documentos:

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Estadual do domicílio da sede da licitante;

Certidão Negativa de débitos para com a Fazenda Municipal do domicílio da sede da licitante;

Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, nos termos do Título VII - A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, na aplicação da Lei nº 12.440 de 7 de julho de 2011.

As empresas interessadas em apresentar cotação, nesse primeiro momento, podem enviá-la de forma eletrônica para o endereço de e-mail obras09@taquara.rs.gov.br, ou de forma presencial, em envelope com identificação da empresa, ou ainda, através do WhatsApp 51-3542 3775.

Da mesma forma, posteriormente, as propostas poderão ser enviadas de forma eletrônica para o endereço de e-mail acima mencionado, de forma presencial, em envelope lacrado com identificação da empresa proponente, ou ainda, via WhatsApp.

As propostas que não estiverem acompanhadas da documentação solicitada serão desclassificadas.

Secretaria de Obras e Serviços
Fone: (51) 3542-3775 / 3541 9200
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA/RS

Publicado por:
Eduarda Oliveira Dos Santos
Código Identificador:4584DAB1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 060/2025 CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2024 - CARGO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CONCURSO CP Nº 060/2025

CONVOCA CANDIDATO PARA FINS DE NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, Prefeito Municipal de Tavares, no uso de suas atribuições legais,

Tendo sido utilizado os critérios previstos no Edital de Abertura CP nº 001/2024 do Concurso Público para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CONVOCA a candidata abaixo para comparecer na Prefeitura Municipal de Tavares, para fins de nomeação no prazo máximo de 10(dez) dias a contar da data de

publicação do presente edital e ato de nomeação, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
Francieli Lopes Madalena

CLASSIFICAÇÃO
14º lugar

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, 14 DE JULHO DE 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:9166DBE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 7.113/2025 - CONCURSO
PÚBLICO 001/2024 - CARGO ASSISTENTE
ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 7.113
DE 14 DE JULHO DE 2025.

NOMEIA A SERVIDORA FRANCIELI LOPES
MADALENA PARA EXERCER O CARGO DE
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE
TAVARES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 93 da
Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto na Lei
nº 1.776 de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art.1º- Nomear FRANCIELI LOPES MADALENA, para o cargo de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para o exercício das atribuições
previstas na Lei nº 1.046 de 06 de fevereiro de 2003, que dispõe sobre
o cargo com padrão de vencimento 8, em caráter efetivo, para cumprir
estágio probatório, em razão de aprovação em concurso público
homologado em 09 de outubro de 2024, nos termos do Edital nº
14/2024 publicado em 09 de outubro de 2024.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 14
dias do mês de julho de 2025.

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GABRIELA RODRIGUES FAGUNDES
Secretária Municipal de Coord. Planej., Proj. Meio Ambiente

Publicado por:
Gabriela Rodrigues Fagundes
Código Identificador:2B7BE97C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 69/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: L M OLIVEIRA TREINAMENTOS - ME
CNPJ/CPF: 27.643.828/0001-14.

Objeto: PARTICIPAÇÃO DO CURSO: ELABORAÇÃO DE
PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS DA UNIÃO
PARA OS MUNICÍPIOS, NOS DIAS 15
E 16 DE JULHO, PARA O VICE-PREFEITO DIOGO FRANCO
SOUZA, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO EVERTON
DIAS BREHN E OS
SERVIDORES, ENGENHEIRO ISRAEL DA COSTA DO
AMARAL.

Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Fundamento legal: Art.74, inciso IV, alínea “f”, Lei nº 14.133/2021.

JAQUELINE BERTOLDI DE MATTOS

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Adercides Anderson Amaro Valim
Código Identificador:E2DFA204

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 131/2025.

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 131/2025. JUAREZ
MARQUES DA SILVA, Prefeito Municipal de Tramandaí, no uso de
suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos
interessados, que retifica o Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2025,
que tem por objeto a **aquisição de material ambulatorial e**
hospitalar para uso nas Unidades de Saúde do Município, na UPA
(Unidade de Pronto Atendimento) e SAMU (Serviço de
Atendimento Móvel de Urgência), ALTERANDO o prazo de
entrega do Edital, e sem alteração na data do certame. (toda
documentação deverá ser incluída junto ao sistema até as 13h do dia
18/07/2025 para verificação de conformidade com o Edital). O edital
encontra-se disponível nos sites: www.banrisul.com.br, ou
www.pregaoonlinebanrisul.com.br, portal de licitações do Banrisul.
Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal,
sito à Avenida da Igreja, 346, 3º andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia
do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico
www.tramandai.rs.gov.br, opção licitações, Edital de Pregão
Eletrônico RP nº 131/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:70C9BBE0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025 DISPENSA Nº
029/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº178/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2025. CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **FERRAGEM E**
INSTALADORA COMETA LTDA., inscrita sob o **CNPJ**
45.740.960/0001-26. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica
especializada para instalação elétrica na estrada da Santinha,
bifurcação que fica no Distrito da Estância com a Estrada da Tapera,
Tramandaí/RS, conforme condições e especificações contidas Termo
de Referência, processo nº 18917/2025. Valor total da proposta é de
R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais). O
pagamento será realizado, mediante apresentação de Nota Fiscal
devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Pesca e
Agricultura, conforme disposição da Secretaria Municipal da Fazenda.
Dispensa de Licitação nº 029/2025.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:BA920E5D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025 -
PROCESSO N.º16205/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 16205/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 20/2025 O Município de Tramandaí, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público o Processo de Dispensa de Licitação nº 20/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de um portão em PVC de 4,30 m de comprimento x 2,40 m de altura, na EMEI Sonho de Criança. O valor total da contratação é de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), conforme orçamento apresentado. Fornecedor: **SOLANGE SANTANA DE SOUSA – CNPJ Nº 04.674.927/0001-68**. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 75 e Inciso I, Art. 95 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Cindi Garcia Amaral
Código Identificador:28C6287F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS SBARDELLOTTO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.820.744/0001-06. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à Secretaria Municipal de Educação, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Valor Total: R\$ 79.992,00**, sendo R\$ 18,00, o valor unitário de cada unidade (4.444 unidades). Prazo: O prazo de vigência do Contrato celebrado em decorrência do credenciamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, limitado ao máximo de 5 (cinco) anos. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2024.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:90941CE7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC AR/RS., inscrita no CNPJ sob o nº 03.422.707/0001-84. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Cursos com o objetivo de desenvolver e proporcionar qualificação técnica para as mulheres em vulnerabilidade social do Município de Tramandaí/RS. **Valor Total: R\$30.000,00 (trinta mil reais)** Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contados da publicação do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. **INEXIGIBILIDADE Nº 088/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:25E802A5

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL., inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04. Objeto: Contratar empresa especializada para prestação de serviço de Publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE. **Valor: R\$107,45** por 1cm/coluna. Prazo: O prazo do contrato será de 01 (um) ano, prorrogável pelo mesmo período, contado a partir da data de assinatura eletrônica da empresa contratada. **INEXIGIBILIDADE Nº 103/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3D8DEFA2

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: RODZINSKI FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 40.881.295/0001-77. Objeto: CREDENCIAMENTO e possível contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação. **Valor Total: R\$ 61.625,00**, sendo R\$ 616,25 o valor unitário de cada serviço (será 100 serviços). Prazo: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente Chamamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto por lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:8F6A1005

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: ELAINE CRISTINA ROCHA CONCEIÇÃO DE RESENDE SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 47.799.315/0001-04. Objeto: CREDENCIAMENTO e possível contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação. **Valor Total: R\$ 61.625,00**, sendo R\$ 616,25 o valor unitário de cada serviço (será 100 serviços). Prazo: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente Chamamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto por lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D7EF44D8

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: KEYLA MARIA DUARTE DA SILVA REIS., inscrita no CNPJ sob o nº 29.703.168/0001-45. Objeto: CREDENCIAMENTO e possível contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação. **Valor Total: R\$ 61.625,00**, sendo R\$ 616,25 o valor unitário de cada serviço (será 100 serviços). Prazo: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente Chamamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto por lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:FCD841AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: MF CHERPINSKI ENGENHARIA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.309.351/0001-53. Objeto: CREDENCIAMENTO e possível contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação. **Valor Total: R\$ 61.625,00**, sendo R\$ 616,25 o valor unitário de cada serviço (será 100 serviços). Prazo: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente

Chamamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto por lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2025.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:6B4F8E65

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: NUBIA MILIORELI LOURENCL., inscrita no CPF sob o nº 037039050-42. Objeto: CREDENCIAMENTO e possível contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de avaliação imobiliária, com emissão de laudo ou parecer técnico de avaliação. Valor Total: R\$ 61.625,00, sendo R\$ 616,25 o valor unitário de cada serviço (será 100 serviços). Prazo: O prazo de vigência do contrato a ser celebrado por decorrência do presente Chamamento será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo previsto por lei. CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 084/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:ACD23640

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025 – Nº 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2025 – Nº 02. Contratada: IBG – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 04 (quatro) meses, conforme solicitação no memorando nº 1290/2025 da Secretaria Municipal de Saúde. DISPENSA Nº 021/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D2B0964A

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023 – Nº 02.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023 – Nº 02. Contratada: APEMA – CONSTRUTORA LTDA. Fica alterada a Cláusula Quinta, no tocante ao prazo, para renová-lo por mais 60 (sessenta) dias, conforme solicitação no Processo administrativo nº 29261/2025 do Departamento de Engenharia. Tomada de Preços Nº 028/2023.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:A1B8B3B6

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 234/2024. Contratada: CONSTRUMAPE CONSTRUÇÕES LTDA. Fica alterada a Cláusula Sétima, no tocante ao prazo de 03 (três) meses, para fazer constar a data de início dos serviços a partir da Carta de Início da Obra (14/04/2025) e não a partir da assinatura, como constou no contrato, conforme solicitação no memorando nº 80/2025 do Departamento de Engenharia. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 157/2024.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:3C3BF3CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 240/2025

RELOTA o servidor LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”, a partir desta data, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 39 da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **RELOTA** o servidor **LUCAS FEIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Padrão “3”,** Matrícula nº 664, para exercer as funções do seu cargo na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme processo administrativo nº 766/2025, de 11 de julho de 2025, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:3F324498

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 241/2025

Dá posse e exercício à cidadã JOCELEN DA ROSA MELO, para exercer o Cargo Público de SERVENTE, a partir desta data.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto nas Leis Municipais nº 1.269/2015, de 07 de janeiro de 2015 e 1.271/2015 de 30 de janeiro de 2015 e com base na Portaria de Nomeação nº 230/2025, de 03 de julho de 2025, dá posse e exercício, a partir desta data, à cidadã **JOCELEN DA ROSA MELO,** no cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** na forma como segue:

- QUADRO: Geral de Cargos de Provimento Efetivo;
- CATEGORIA FUNCIONAL: Servente;
- PADRÃO SALARIAL: “2”;
- COEFICIENTE SALARIAL: 1,32;
- LOTAÇÃO: Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo;
- REGIME TRABALHO: Jurídico Único do Servidor Público Municipal;
- REGIME PREVIDENCIÁRIO: Geral de Previdência Social – RGPS;
- CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:05F88E28

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
PORTARIA Nº 242/2025**

DESIGNA os membros da JUNTA MÉDICA OFICIAL, para fins de instruir o Processo Administrativo nº 721/2025, de 02 de julho de 2025, e dá outras providências.

GILMAR LUIZ SOUTHER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 98, §2º §3º, da Lei Federal nº 8.112/1990, e nos termos do *caput* do artigo 103-A da Lei Municipal nº 1.271/2015, de 30 de janeiro de 2015, **DESIGNA** os Senhores NAEL KHALED ABDALLAH ABDEL HAMID MAHMUD – CRM 36.087, FÁBIO JOSÉ PAVAN – CRM 49.427 e a Senhora BARBARA MICHAEL SCHIMANOSKI – CRM 56.519 como membros da **JUNTA MÉDICA OFICIAL** para fins de instruir o Processo Administrativo nº 721/2025, de 02 de julho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 14 de julho de 2025.

Registre-se e
Publique-se
Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Raquel Henz
Código Identificador:FC89A88D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.752, DE 09 DE
JULHO DE 2025.**

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, em conjunto com o Sr. **ALCIDES MENO BARRETTO**, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que trata da organização da Assistência Social no Brasil; CONSIDERANDO a Resolução nº 174/2024 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que convoca a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e estabelece orientações para a realização das etapas municipais e estaduais; CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política de Assistência Social no município; CONSIDERANDO a importância da participação da sociedade civil e do controle social na formulação das políticas públicas de assistência social;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Três Coroas**, a ser realizada no dia 31 de julho de 2025, no horário das 13:00 às 17:30 horas, no Centro de Cultura de Três Coroas, no endereço Rua Luiz Volkart, 155, Centro, com o objetivo de avaliar a política de assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme o tema central estabelecido pelo CNAS: **“20 anos do SUAS, construção, proteção e resistência”**.

Art. 2º - A Conferência será coordenada pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que terão a incumbência de:

I – Definir a programação e local da conferência;
II – Providenciar os meios necessários para sua realização, garantindo ampla participação da sociedade civil.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão por conta de dotação orçamentária própria do órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 09 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.
Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andressa Barbieri
Código Identificador:4C84F037

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 3.753, DE 11 DE
JULHO DE 2025.**

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FABIEL CRISTOVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial abaixo especificado no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais) para incluir natureza de despesa, conforme a seguir:

RUBRICAS

10 SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
10.01 SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
16 HABITAÇÃO
16.482 HABITAÇÃO URBANA
16.482.0059 POLÍTICA HABITACIONAL
2.172 REGULARIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS

4.4.50.42.00 – AUXÍLIOS	49.000,00
Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	49.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 2º A abertura, mencionada no artigo anterior, será coberta pelas seguintes fontes:

1 – ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO DA SEGUINTE RUBRICA
10 SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
10.01 SECR. MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE
18 GESTÃO AMBIENTAL
18.542 CONTROLE AMBIENTAL
18.542.0063 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
2.203 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO DO LEITO DOS RIOS E CÓRREGOS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	49.000,00
Fonte de recurso 1500 – Recursos não Vinculados de impostos	49.000,00
Detalhamento da Fonte de Recurso 0001 – RECURSO LIVRE	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 11 de julho de 2025.

FABIEL CRISTOVÃO PORT

Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA

Secretário de Administração

Publicado por:

Andressa Barbieri

Código Identificador:8A6B954B

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 082, DE 09 DE JULHO DE 2025.**

Estipula prazo para cadastro de estudantes, destinados a despesas com locomoção.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os estudantes residentes no Município de Três Coroas, matriculados e com frequência comprovada em instituição regular de ensino técnico ou superior, localizados em outros municípios, interessados em receber auxílio financeiro, deverão cadastrar-se, nos termos da Lei Municipal nº 3.430, de 18 de setembro de 2014.

§ 1º Para fazer jus ao subsídio que trata o "caput" o estudante deve comprovar renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio.

§ 2º O auxílio será concedido através de restituições de comprovante de gastos, e corresponderá em até 30% (trinta por cento) do valor da despesa mensal despendida pelo aluno com locomoção, limitado aos cofres públicos a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.

Art. 2º Ficam estipulados os dias 17 de julho ao dia 17 de outubro de 2025 para o cadastro dos estudantes interessados, a ser realizado na Recepção do 2º andar da Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. João Correa, 380, Centro, em Três Coroas – RS, de segunda a quinta-feira, das 12 às 19 horas e na sexta-feira, das 09 às 16 horas.

Parágrafo único. Os interessados deverão apresentar os seguintes documentos por ocasião da realização do cadastro:

I – Requerimento solicitando o auxílio, conforme Anexo I, completamente preenchido e assinado pelo (a) estudante e por seu representante legal, quando menor de 18 anos;

II – Atestado de matrícula para o 2º semestre de 2025, com a comprovação dos dias de aula do(a) aluno(a) beneficiado(a), bem como previsão do recesso letivo, expedido pela instituição de ensino;

III – Atestado de frequência do 1º semestre de 2025 com comprovação de que frequentou no mínimo 75% das aulas;

IV – Cópia de documento de identidade e do CPF do estudante;

V – Comprovante de renda do(a) beneficiário(a) e de todos os membros do grupo familiar, conforme Anexo II;

VI – Cópia do comprovante de residência atualizado do(a) estudante;

VII – Comprovante de pagamento de locomoção dos meses de janeiro a junho de 2025;

VIII – Cópia do cartão da Conta Bancária onde deverá ser depositado o benefício;

IX – Termo de Compromisso com o Município devidamente firmado pelo estudante e por seu responsável legal, quando for menor de 18 anos (anexo III).

Art. 3º O estudante deverá acompanhar seu requerimento através do número do protocolo eletrônico da Prefeitura, pelo e-mail telefonista@trescoroas.rs.gov.br, ou ainda pelo telefone 08000008932, 51 3546 7800 e whatsapp 51 99587 7278.

Art. 4º Eventuais publicações constarão no Mural de publicações do Município na Sede Municipal.

Art. 5º O não preenchimento correto das informações solicitadas nos formulários em anexo torna o requerimento não aprovado, sendo passível de correção durante o período de recurso, publicado nos editais posteriores.

Art. 6º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, em 09 de julho de 2025.

FABIEL CRISTÓVÃO PORT

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Data Supra.

TIAGO RICARDO DA SILVA

Secretário de Administração

ANEXO I

REQUERIMENTO DE SUBSÍDIO MUNICIPAL PARA ESTUDANTES

NOME DO(A) ESTUDANTE:

SEXO: () Feminino () Masculino

DATA DE NASCIMENTO:

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

NOME DE TODOS OS MORADORES DA RESIDÊNCIA: (Inclusive Menores de Idade):

CPF DO ESTUDANTE:

CPF DO RESPONSÁVEL LEGAL:

ENDEREÇO DO(a) ESTUDANTE:

BAIRO: CIDADE: TRÊS COROAS CEP: 95.660-000

E-MAIL:

TELEFONE(S):

INSTITUIÇÕES DE ENSINO:

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

BANCO: AGÊNCIA: Nº DA CONTA:

TOTAL DE DESPESAS COM TRANSPORTE POR MÊS

COMPROVADOS COM RECIBO MENSAL:

JANEIRO: R\$ FEVEREIRO: R\$ MARÇO: R\$

ABRIL: R\$ MAIO: R\$ JUNHO: R\$

Declaro, sob as penas da Lei, que possuo renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, fazendo jus ao benefício instituído pela Lei Municipal 3.430, de 18 de setembro de 2014.

Três Coroas, RS, ____/____/____

Assinatura Do(A) Beneficiário(S) Assinatura Do Responsável Legal
Caso For Menor

ANEXO II

COMPROVANTE DE RENDA

I -Para comprovação da renda devem ser apresentados documentos conforme o tipo de atividade descritos a seguir, de todos os moradores da residência a partir de 14 anos de idade.

II -Para cada atividade existe uma ou mais possibilidades de comprovação de renda.

ASSALARIADOS(AS):

• 3 (três) últimos contracheques recebidos, no caso de renda fixa;

• 6 (seis) últimos contracheques recebidos, quando houver pagamento de comissão ou hora extra.

TRABALHADORES(AS) RURAIS (ATIVIDADES RURAIS):

- No caso de cooperativas ou quando a fazenda estiver registrada como uma empresa, declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal; ou
- Notas fiscais de vendas de produtos agrícolas realizadas pela família nos últimos 6 (seis) meses.

APOSENTADOS(AS) E PENSIONISTAS:

- 3 (três) últimos comprovantes de recebimento da aposentadoria, podem ser também extratos bancários; ou
- 3 (três) últimos extratos de pagamento obtidos a partir do site do Ministério da Previdência Social.

4. TRABALHADORES(AS) AUTÔNOMOS(AS) OU PROFISSIONAIS LIBERAIS:

- Declaração tributária referente à renda dos últimos 3 (três) meses com firma reconhecida em cartório.

5. DIRIGENTES OU SÓCIOS(AS) DE EMPRESAS:

- 3 (três) últimos contracheques relativos à remuneração mensal (pró-labore); e
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (IRPJ) completa, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal.

5.1. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL:

Declaração Anual de Faturamento.

6. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS DE MÓVEIS E IMÓVEIS:

- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

7. DESEMPREGADOS(AS) OU NÃO TRABALHAM:

- Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não trabalha e não declara imposto de renda por ser isento; e
- CTPS constando o nome e página onde consta o último emprego e folha subsequente em branco.

8. MENORES DE 16 ANOS QUE NÃO ESTIVEREM TRABALHANDO, cópia da Carteira de Trabalho.

CÁLCULO DA RENDA MÁXIMA

Conforme parágrafo 1º do artigo 5º da Lei Municipal nº 3430/2014, para fazer jus ao subsídio o estudante deve comprovar renda *per capita* familiar de até um salário mínimo e meio.

Forma de cálculo:

- De cada um dos membros que possuem renda, calcular a média da renda bruta mensal considerando os três últimos meses
- Somar a renda média mensal de todos os membros da casa
- Dividir pelo número total de membros da casa
- O valor resultante deste cálculo deve ser no máximo de 1,5 salário mínimo atual (R\$ 1.518,00), ou seja, valor de até R\$ 2.277,00 para ter direito ao benefício.

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. João Corrêa, nº 380, inscrito no CNPJ sob o nº 88.199.971/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FABIEL CRISTÓVÃO PORT e, de outro lado, o estudante _____, brasileiro, _____ (estado civil), _____ (profissão), inscrito no CPF/MF sob nº _____, e portador da cédula de identidade nº _____, residente e domiciliado nesta cidade, _____ na Rua/Avenida/Logradouro _____, nº _____, na condição de beneficiário (a) de auxílio financeiro concedido a estudantes, na forma da Lei Municipal 3.430/2014.

O estudante compromete-se ao cumprimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O estudante, durante o período em que receber o auxílio do Município, prestará colaboração, livre de qualquer ônus para a Administração, sempre que for convocado, por escrito, para serviço ou atividades eventuais de interesse da comunidade, como campanhas de vacinação, prestação de serviços de defesa civil e outros similares.

CLÁUSULA SEGUNDA: No caso de não cumprimento da obrigação prevista na cláusula anterior, o estudante terá o seu benefício imediatamente suspenso.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nominadas.

Três Coroas, RS, _____/_____/_____

MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

Assinatura Do(a) Beneficiário(s) Assinatura do Responsável Legal
Caso For Menor

Publicado por:

Andressa Barbieri

Código Identificador:45BA8C9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 46/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS RETROESCAVADEIRAS NOVAS, ZEROQUILÔMETRO, ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR

O Município de Triunfo comunica que a licitação acima citada foi ANULADA. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Cristiane Oliveira Dos Santos

Código Identificador:71BC1EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA IMPRESSORAS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 28 de julho de 2025, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:7EA9FBB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.044, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Estabelece novos valores para a Unidade de Referência Municipal – URM e para o Valor de Referência Municipal - VRM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal Nº 1.101/91 (Código Tributário do Município);

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de agosto de 2025, a Unidade de Referência Municipal – URM e o Valor de Referência Municipal – VRM, terão seu valor fixado em R\$ 24,58 (vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

Parágrafo único – A alteração dos valores de que trata o presente artigo obedece a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, verificado no mês de junho de 2025 (0,23%), nos termos do art. 299, da Lei Nº 1.101/91, com redação da Lei Nº 1.751, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE JULHO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Registre-se e publique-se:

Prefeito Municipal

MARCOS FACCHINETTO

Sec. de Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:6B181684

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4.045, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Define o valor das quotas destinadas aos estabelecimentos de Ensino Público Municipal, para o 2º trimestre de 2025 (abril, maio e junho), com a finalidade de implementação da Autonomia da Gestão Financeira de que trata a Lei Nº 2.748, regulamentada pelo Decreto Nº 3.329 de 11 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Nº 2.748/2017;

DECRETA:

Art. 1º Os valores das quotas destinadas aos estabelecimentos de ensino público municipal para o 2º trimestre de 2025 (abril, maio e junho), nos termos do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018, ficam definidos com os seguintes valores:

Escola	Número de Alunos Matriculados	Número de matrículas (art. 5º, parag. único do Dec. Nº 3.329/2018)	Valor mensal por aluno	Valor da Quota Trimestral R\$
Escola Mun. Ens. Fund. Herminia Sichinel	361	361	R\$ 5,00	5.415,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Vendelino Waldemar Rauber	99	198		2.970,00
Escola Mun. De Ed. Infantil Doce Infância	129	258		3.870,00
Escola E. Ens. Fund. Amadeu do Prado Mallmann	122	244		3.660,00

Art. 2º É fixado em R\$ 5,00 (cinco reais) o valor por aluno de que trata o art. 6º do Decreto Nº 3.329, de 11 de abril de 2018.

Art. 3º As Escolas referidas no artigo 1º terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, para apresentar Plano Operacional para o trimestre, devidamente aprovado pelo Conselho Escolar, discriminando a utilização dos recursos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 14 DE JULHO DE 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Registre-se e publique-se:

Prefeito Municipal

MARCOS FACCHINETTO

Sec. De Administração

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:522A04EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 98/2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 092/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a **HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO** de que trata o Edital Nº **092/2025**, para cadastro de reserva na função de **VISITADOR**:

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

Nº de inscrição	Nome do Candidato(a)
48401	Julia Bozzetto Avrella
48446	Jaqueline Vitoria Viana Bonett
48463	Joyce Soares Feitosa dos Santos
48465	Carla Adriana Hirsch
48475	Morgana Pauman Gomes
48476	Marcia dos Santos Pauman
48478	Lidiane Rizzi
48479	Ana Luiza Abertol da Silva
48481	Solange Jaqueline Raiher

INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS

Nº de inscrição	Nome do Candidato(a)	Motivo - Item
48477	Rosmeri Seckler Soares	4.1, alínea "c"
48447	Elveni de Oliveira	4.1, alínea "d"

Os candidatos que tiveram suas inscrições não homologadas poderão interpor recurso no prazo de 1 (um) dia útil, a contar da data de publicação deste edital, conforme as instruções contidas no edital de abertura do processo seletivo.

Tuparendi-RS, 14 de julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:48A7AF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 097/2025

CONVOCAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos (as) candidatos (as) abaixo nominados (as), para assumir **CONTRATO TEMPORÁRIO** com o Município de Tuparendi - RS, em atendimento ao **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025**, para a função de Merendeira-Servente, nos seguintes termos:

DOS PRAZOS:

Os **CONVOCADOS** ficam cientificados para comparecerem no Departamento de Pessoal do Município de Tuparendi, situado na Avenida Tucunduva, 2.617 – Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Tuparendi-RS, no prazo de 02 (dois) dias, contados da publicação deste Edital, seja **15 e 16 de julho**, podendo a pedido ser prorrogado por igual período.

O(a) candidato(a) convocado(a) que não comparecer no prazo determinado acima será considerado(a) desistente da vaga.

DOS DOCUMENTOS:

No ato da apresentação, o candidato deverá apresentar cópia dos seguintes documentos, juntamente com o documento original, para conferência:

- Carteira de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral;
- Quitação das obrigações militares (se do sexo masculino);
- PIS ou PASEP;
- Comprovante de Residência,
- Documento que comprove seu estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- Certidão de Nascimento acompanhada do Cartão de Vacina no caso de filhos menores de 14 anos;
- Certidão Judicial Cível Negativa de 1º Grau e Certidão Judicial Criminal Negativa emitidas no endereço:<<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>>;
- 01 (uma) foto 3x4 atual e colorida;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração de Imposto de Renda com o recibo de entrega;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Declaração que não exerce outro cargo público, nos termos do art. 37, inciso XVI da CF/88, com firma reconhecida em cartório.
- Número de conta salário junto ao Sicredi – agência Tuparendi.

DOS CONVOCADOS

FUNÇÃO: MERENDEIRA-SERVENTE

NOME DO CANDIDATO
MARIA DA CONCEIÇÃO RAMOS DOS SANTOS

Tuparendi-RS, 14 de julho de 2025.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:FB3E41B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº131/2025 DISPENSA Nº098/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº131/2025
DISPENSA Nº098/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a internação de Lair Rosa em um residencial terapêutico especializado em psiquiatria, conforme DESPACHO/DECISÃO do processo 5000639-91.2025.8.21.0099 em anexo.

Autorizo a contratação da empresa **RESIDENCIAL TERAPEUTICO LIRIO LTDA**, Inscrição CNPJ 52.816.836/0001-62, preço global estimado para contratação é de R\$6.072,00 (seis mil e setenta e dois reais) mensais, sendo que será descontado 75% do benefício recebido por Lair, o qual corresponde a R\$ 1.138,50 (mil cento e trinta e oito reais e cinquenta centavos), a fim de custear o valor da internação, totalizando assim o valor que deverá ser pago pelo município de R\$ 4.933,50 (quatro mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 09 de julho de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:5849E6CB

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº132/2025 DISPENSA Nº099/2025

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO Nº132/2025
DISPENSA Nº099/2025

RICARDO FROEMMING, Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Contratação de empresa especializada para realização de curso de “Elaboração de projetos e para captação de recursos da União para os municípios”, para o Secretário Carlos Gustavo Schuch e o servidor Cristhian Weber Severo, nos dias 15 a 16 de julho, em Porto Alegre/RS.

Autorizo a contratação da empresa **L M OLIVEIRA TREINAMENTOS**, Inscrição CNPJ 27.643.828/0001-14, preço global estimado para contratação é de R\$3.000,00 (três mil reais), preço compatível com o de mercado, conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Vale Verde, 09 de julho de 2025.

RICARDO FROEMMING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:A4BE04E9

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 04/2025

c) Objetivo: Constitui objeto deste Edital, a contratação de empresa, pelo menor preço global, para os serviços de Assistência Técnica em TI (Tecnologia da Informação), de Assistência Técnica em sistemas de câmeras CFTV, de Disponibilização de acesso dedicado à internet por fibra óptica com link de 300 Mbps Full Duplex e Interligação (transporte de dados) por fibra óptica com link de 500 Mbps Full Duplex entre Secretarias, Departamentos e demais prédios públicos, conforme descrito e especificado detalhadamente no TERMO DE REFERÊNCIA anexo a este Edital.

d) Empresa.: 5331 - LIFE'S CREATIVE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.101.661/0001-15

Endereço .: RUA OSVALDO ARANHA

Cidade ...: Venâncio Aires CEP: 95.800-00

Telefone...: (51)37930623

Item	Especificações	Quantidade	R\$ unitário mensal	R\$ total mensal
01	Serviços de Instalação, Configuração e Manutenção do Sistema de Informatização e Sistema de Câmeras dos Órgãos Municipais	01	R\$2.900,00	R\$2.900,00
02	Serviço de Conexão dedicada à Internet por Fibra Óptica – 300 Mbps Full Duplex	01	R\$2.300,00	R\$2.300,00
03	Serviço de Interligação dos Órgãos Municipais por Fibra Óptica - 500 Mbps Full Duplex	16	R\$250,00	R\$4.000,00
			TOTAL	R\$9.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:27D70B94

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE
PROCESSO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 14.133/2021 e suas alterações, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Pregão Presencial (Lei 14.133)

b) Número: 005/2025

c) Objetivo: A aquisição de equipamentos, serviço de instalação e configuração, manutenção e interligação por rede de fibra óptica de pontos de videomonitoramento

d) Fornecedores e Itens:

) Empresa.: 5331 - LIFE'S CREATIVE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 08.101.661/0001-15

Endereço .: RUA OSVALDO ARANHA

Cidade ...: Venâncio Aires CEP: 95.800-00

Telefone...: (51)37930623

e) Valor: R\$ 185.073,90

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de julho de 2025.

RICARDO FROEMMING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fernanda Wodarski

Código Identificador:C6555E11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 60/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: NÚCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 37/2025, que tem por objeto: Aquisição de capacetes de segurança para trabalhos em altura, para atender demanda da Guarnição do Corpo de Bombeiros Militar do Município de Venâncio Aires/RS. Dotações Orçamentárias: 2025/929 – 14.01.06.182.0019.1057 – Equipação Serviços Públicos Corpo de Bombeiros. Vigência: O Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Valor: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 15.379,00 (quinze mil, trezentos e setenta e nove reais). Data da Ass: 11/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiquel Henn

Código Identificador:B8848D60

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: ALTAIR LUIZ HERMES & CIA LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2025, que tem por objeto: Contratação de serviço de transporte de pacientes do SUS, conforme demanda, para realização de exames, consultas e procedimentos especializados, do município de Venâncio Aires/RS ao município de Porte Alegre/RS e, posterior retorno, conforme roteiro previsto, com veículo que atenda às obrigações de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dotações Orçamentárias: Ação 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico e Terapêutico – Recurso: ASPS. Vigência: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Início. Valor estimado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 1.219,608,00 (um milhão, duzentos e dezenove mil, seiscentos e oito reais). Data da Ass: 11/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2025 – Contratante: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GODOY TUR TRANSPORTES LTDA, oriundo do Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2025, que tem por objeto: Contratação de serviço de transporte de pacientes do SUS, conforme demanda, para realização de exames, consultas e procedimentos especializados, do município de Venâncio Aires/RS ao município de Porte Alegre/RS e, posterior retorno, conforme roteiro previsto, com veículo que atenda às obrigações de segurança estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Dotações Orçamentárias: Ação 2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas, Diagnóstico e Terapêutico – Recurso: ASPS. Vigência: O Contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da emissão da Ordem de Início. Valor

estimado: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 467.064,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e sessenta e quatro reais). Data da Ass: 11/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:530104F4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2024

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou de forma unilateral o item nº 127 da Ata de Registro de Preços de Mobiliários em geral, Eletrodomésticos e Equipamentos permanentes para atender necessidades das repartições da administração municipal, com a empresa G Z MENEGUSSO LTDA, oriunda do edital em epígrafe. Venâncio Aires, 11/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:DBE7A8E1

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 40/2025, com base no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para realização de revisão da frota 423, placa JDD1F26, pertencente à Secretaria de Habitação e desenvolvimento Social. Credor: EUROVALE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 758,73 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta três centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 5616/2025
CARTA CONTRATO Nº 5616/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada EUROVALE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão da frota 423, placa JDD1F26, pertencente à Secretaria de habitação e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 2025/708 e 2025/1211 – 10.06.08.245.0033.2103 – Manutenção do Cadastro Único – Bolsa Família. Valor: R\$ 758,73 (setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e três centavos). Data: 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:E061D0D8

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 41/2025, com base no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Automóvel Spin 1.8 PREMIER, Placa JDB5E56, Frota 421, chassi 9BGJP7520SB136453, pertencente à Secretaria de Saúde. Credor: J.A.SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 2.768,97(dois mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 5729/2025
CARTA CONTRATO Nº 5729/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A.SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 41/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Automóvel Spin 1.8 PREMIER, Placa JDB5E56, Frota 421, chassi 9BGJP7520SB136453, pertencente à Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 2025/488 e 2025/489 – 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas. Valor: R\$ 2.768,97(dois mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Data: 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:ACE8AF00

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 42/2025, com base no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Automóvel Spin 1.8 PREMIER, Placa JDB5E59, Frota 422, chassi 9BGJP7520SB134449, pertencente à Secretaria de Saúde. Credor: J.A.SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 2.768,97(dois mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 5730/2025
CARTA CONTRATO Nº 5730/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A.SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 42/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Automóvel Spin 1.8 PREMIER, Placa JDB5E59, Frota 422, chassi 9BGJP7520SB134449, pertencente à Secretaria de Saúde. Dotação Orçamentária: 2025/488 e 2025/489 – 08.01.10.302.0031.2051 – Manutenção Serviços de Regulação, Suporte, Consultas Especializadas. Valor: R\$ 2.768,97(dois mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). Data: 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5B43C9C3

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Dispensa de Licitação nº 43/2025, com base no art. 75, inciso IV, alínea “a” da Lei 14.133/2021, que tem por objeto Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Automóvel Chevrolet SPIN 1.8 Activ7, frota 398, placa JBV2F38, chassi 9BGJK7520PB227929, pertencente à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Credor: J.A.SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Valor: R\$ 1.240,17(mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos). Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 5805/2025

CARTA CONTRATO Nº 5805/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada J.A.SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 43/2025. Objeto: Contratação de empresa para realização de revisão do veículo Automóvel Chevrolet SPIN 1.8 Activ7, frota 398, placa JBV2F38, chassi 9BGJK7520PB227929, pertencente à Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Dotação Orçamentária: 2025/1081 e 2025/1082 – 10.06.08.122.0002.2066 – Manutenção Serviços Administrativos Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Social. Valor: R\$ 1.240,17(mil duzentos e quarenta reais e dezessete centavos). Data: 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8AEB529

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, ratificou a Inexigibilidade de Licitação nº 94/2025, como previsto no Artigo 74, Inciso II da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, que tem como objeto: Contratação de cachê artístico para o evento “Festa Municipal dos Motoristas” que será realizada no dia 19 e 20 de julho de 2025. Credor: RICARDO FELIPE LENHARDT ME. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete do Prefeito Municipal, em 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

CARTA CONTRATO Nº 5926/2025
CARTA CONTRATO Nº 5926/2025 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS e a Contratada RICARDO FELIPE LENHARDT ME, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 94/2025. Objeto: Contratação de cachê artístico para o evento “Festa Municipal dos Motoristas” que será realizada no dia 19 e 20 de julho de 2025. Dotação Orçamentária: 2025/1357 - 12.01.13.392.0025.2085 – Realização de Projetos e Eventos Culturais. Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Data: 14/07/2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:5E3D1BD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 1 AO CONTRATO 206/2024

ADENDO Nº 01 CONTRATO 206 /2024	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses do Contrato 206/2024, firmado entre as partes na data de 28 de agosto de 2024, a contar da data de sua assinatura
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 169438/2025
DATA ASSINATURA	08/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:3D6F1F7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 2 AO CONTRATO 282/2024

ADENDO Nº 02 CONTRATO 282/2024	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CASTRO & ROCHA LTDA
-----------------------------------	--

OBJETO	O presente instrumento tem por objeto prorrogar em 3 (três) meses o contrato nº 282/2024, firmado entre as partes na data de 21 de outubro de 2024, a contar de 16 de julho de 2025
AMPARO LEGAL	Processo Administrativo nº 170804/2025
DATA ASSINATURA	11/07/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:8792BED3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 230/2023

ADENDO Nº3 CONTRATO 230/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA 3JB TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar de 05 de julho de 2025, o contrato 230/2023 firmado entre as partes na data de 05 de julho de 2023. Ainda, tem por objeto o reajuste conforme IPCA
VALOR	R\$ 745.866,09 (setecentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e nove centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 168554/2025
DATA ASSINATURA	03/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:17E17760

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 3 AO CONTRATO 249/2023

ADENDO Nº 03 CONTRATO 249/2023	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA JERUSA DA SILVEIRA MATOS DA SILVA – ME
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses do contrato nº 249/2023, firmado entre as partes na data de 01 de agosto de 2023, a contar do dia 01 de agosto de 2025, nos termos do art. 57, inciso II da Lei 8.666/93
VALOR	R\$ 76.980,00 (setenta e seis mil novecentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL	PROC. 170288/2025
DATA ASSINATURA	10/07/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:E257F229

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 4 AO CONTRATO 39/2022

ADENDO Nº 4 CONTRATO 39/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTD
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses do Contrato 39/2023, firmado entre as partes na data de 31 de janeiro de 2023, a contar do dia 28 de outubro de 2024
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 135838/2024
DATA ASSINATURA	04/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B3F3EC9F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRADO DE ADENDO Nº 6 AO CONTRATO 178/2022

ADENDO Nº 06 CONTRATO 178/2022	ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E MARIA TERESA PERGORARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
OBJETO	O presente instrumento tem por objeto a renovação contratual de 12 (doze) meses a contar de 30 de maio de 2025, o contrato 178/2022 firmado entre as partes na data de 27 de maio de 2022. Ainda, tem por objeto o reajuste conforme o índice do IGPM
VALOR	R\$ 74.780,33 (setenta e quatro mil setecentos e oitenta reais e trinta e três

	centavos)
AMPARO LEGAL	Processo digital nº 165947/2025
DATA ASSINATURA	04/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:A2C2E816

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 1 AO CONTR. Nº 132/2025

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO 132/2025	MICHAEL A N GHELLERE
OBJETO	O presente instrumento tem como objeto a troca de fiscal do contrato nº 132/2025, passando a ser o Servidor André Luis da Silva Ramos, lotado na Secretaria de Educação.
AMPARO LEGAL	PROC. 170183/2025
DATA ASSINATURA	07/07/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:FFE1843E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2025

Nº 206/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA CAROLINA L. DE MEDEIROS LTDA
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para locação de geradores de energia para a Festa Campeira.
VALOR	R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até 31/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.12 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos
AMPARO LEGAL	Processo nº 170392/2025
DATA ASSINATURA	08/07/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F4F19EC1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2025

Nº 207/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA SANDRA DE LOURDES CAVALLI
OBJETO	• O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para elaboração e execução de plano de prevenção e proteção contra incêndios (PPCI) para eventos no Município.
VALOR	R\$ 4.199,00 (quatro mil cento e noventa e nove reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até dia 31/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.05 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 170396/2025
DATA ASSINATURA	08/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:B8CC0483

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2025

Nº 208/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA EDUARDO SONIR MACHADO
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para locação de arquibancadas para a Festa Campeira
VALOR	R\$ 42.760,00 (quarenta e dois mil setecentos e sessenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será até o dia 31/07/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.14 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS, OUTRAS NATUREZAS E INTANGÍVEIS 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS MUNICÍPIO 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 170393/2025
DATA ASSINATURA	08/07/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA
	Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:0D7DE0B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2025

Nº 209/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA ADEMILSON FRANCISCO CEGONI DE OLIVEIRA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para a execução dos serviços de demolição de edificações residenciais localizadas no terreno de matrícula nº 18.564, destinado à expansão da EMEI Lobinho Guará
VALOR	R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 12.365.0030.2018.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL – PRÉ-ESCOLA 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 1001 Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino 01 04 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.39.16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS 12.365.0030.2014.0000 Educação Infantil – Creche 2550 Transferência do Salário-Educação (Exerc. Anterior) 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 158407/2025
DATA ASSINATURA	09/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:198883DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2025

Nº 210/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA I. M. SCARABOTTO BORRACHARIA – ME
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para conserto de pneus
VALOR	R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de 12 (doze) meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 03 01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.19 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 04.122.0001.2004.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA 1500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente) 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 156374/2025
DATA ASSINATURA	10/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:610E2E03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2025

Nº 211/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual com motorista, totalizando 1.628 (mil seiscentos e vinte e oito) km.
VALOR	R\$ 11.477,40 (onze mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta centavos)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 31/08/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO 3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 2500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior) 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 166212/2025
DATA ASSINATURA	10/07/2025

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:C6ACBABD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 212/2025

Nº 212/2025	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA BOA VIAGEM TRANSPORTES LTDA
OBJETO	O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte intermunicipal e interestadual com motorista, totalizando 2.600 (dois mil e seiscentos) km
VALOR	R\$ 18.330,00 (dezoito mil trezentos e trinta reais)
PRAZO VIGÊNCIA	A vigência do contrato será de até 31/08/2025
DOTAÇÃO	01 06 01 SECRETARIA DE TURISMO

ORÇAMENTÁRIA	3.3.90.39.72 VALE-TRANSPORTE 27.813.0011.2035.0000 EVENTOS NO MUNICÍPIO 2500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Anterior) 0000 Não se aplica
AMPARO LEGAL	Processo nº 166212/2025
DATA ASSINATURA	10/07/2025
	CELSO BASSANI BARBOSA Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:4123B46F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **RETIFICAÇÃO com alteração de data no edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2025 para AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA ZERO QUILOMETRO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANGRI-LÁ, reabrindo-se o prazo para 28/07/2025 às 13hs30min.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 14 de julho de 2025.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Reinehr
Código Identificador:BBD1B9FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE N.º 14/2025

O Município de Mariana Pimentel torna público, em atendimento ao inciso I, do parágrafo único, do Art. 176, da Lei n.º 14.133/2021, os preços registrados através do Pregão Eletrônico n.º 14/2025.

Fornecedor: **PETROFFÁCIL COMBUSTÍVEIS LTDA.**
CNPJ: 05.537.296/0001-06
Endereço: Rod. BR 386, 4358, sala 01 – bairro Floresta, Nova Santa Rita/RS
Representante: Rosélio Buffon – Sócio Administrador

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA / BANDEIRA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Óleo diesel S10	450.000	Litros	VIBRA ENERGIA	R\$ 5,14	R\$ 2.313.000,00

Mariana Pimentel, 14 de julho de 2025.

Publicado por:
Cliviani Maria Miliszewski
Código Identificador:9B320416

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025 - REPUBLICAÇÃO
EMPRESA VENCEDORA: MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA. CNPJ 09.498.341/0001-03.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de medalhas, troféus e placas, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital, incluindo os valores da Proposta final e homologados.
Esta publicação conserta os valores publicados no DOM do dia 09/06/2025, quando constaram erroneamente os valores do Termo de Referência, sendo os valores corretos os da Propostas final e valores homologados no Pregão Eletrônico nº 05/2025.

Item	DESCRIÇÃO	Qtd	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	Medalha em Zamac 6,5 cm Altura total: 6,5cm - Comprimento: 6,5cm Corpo: Metal zamac 3mm de espessura, com 03 opções de banhos nas cores ouro, prata ou bronze, e fita tafetá 25mm, personalizado com adesivo resinado personalizado, 3,5cm de diâmetro. Sem estojo. MARCA: MULTI	200	7,60	1.520,00
2	Medalha em Zamac 7,5 cm Altura total: 7,5cm - Comprimento: 7,5cm Corpo: Metal zamac 3mm de espessura, formato do mapa do rio grande do sul com formas vazadas, 03 opções de banhos nas cores ouro, prata ou bronze e fita tafetá 25mm, personalizado com adesivo resinado personalizado com 3,5cm de diâmetro.	200	7,60	1.520,00

	Sem estojo. MARCA: MULTI			
3	Troféu em MDF Altura total: 20cm - Comprimento: 15cm Corpo: MDF boreal de 6mm com espelho dourado/ prata e vinil escovado prata, com personalização e aplicação de adesivo preto. Base: 12cm de comprimento x 6,8cm de largura x 2cm de altura, composta por 3 camadas de MDF preto de 6mm e placa de acrílico espelhado dourado/ prata com vinil escovado prata e personalização. MARCA: MULTI	170	87,82	14.929,40
4	Troféu em Acrílico Altura total: 21cm - Comprimento: 16cm Corpo: Acrílico cristal de 4mm com aplicação de vinil escovado prata personalizado. Base: 17,9cm de comprimento x 5,8cm de largura x 1,5cm de altura, composta por 2 camadas de acrílico preto de 5mm. MARCA: MULTI	150	70,00	10.500,00
5	Placa fotocorrodida Aço inox 20x30cm Altura placa: 20cm - Comprimento: 30cm - Material: Placa em aço inox com personalização por processo de fotocorrosão. Tamanho total estojo: 33cm x 23cm -Tamanho total aba: 31cm x 21cm Material: Estojo em veludo preto com aba projetante. MARCA: MULTI	120	397,00	47.640,00
6	Placa Acrílico Espelhado Altura placa: 14cm - Comprimento: 20cm Material: Acrílico espelhado prata com personalização e aplicação de vinil escovado prata, medindo 19,4cm por 13,4cm, permitindo uma borda de 5mm de cada lado. Tamanho total estojo: 23cm x 18cm - Tamanho total aba: 21cm x 16cm Material: Estojo em veludo preto com aba projetante. - MARCA: MULTI	130	175,00	22.750,00

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR TOTAL R\$ 98.859,40

Alvorada, 14 de junho de 2025.

VEREADOR MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:D5DB5636

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025

Registro de Preços nº 192/2025, Pregão Eletrônico nº 038/2025

Objeto: aquisição futura e parcelada de Pedras Grês.

Item	Produto/Complemento	Un	Marca	Qtd	Valor Un
1	PEDRA GRÊS – MÉDIA Especificações: Medidas aproximadas: 22cm x 44cm x 11cm.	Un	Batista	28.050	R\$ 2,70
2	PEDRA GRÊS – GROSSA Especificações: Medidas aproximadas: 22cm x 44cm x 13 a 15cm.	Un	Batista	500	R\$ 4,00
3	PEDRA LAJE GRÊS – MÉDIA Especificações: Medidas aproximadas: 80cm x 60cm x 2cm.	Un	Batista	100	R\$ 12,05
4	PEDRA LAJE GRÊS – GRANDE Especificações: Medidas aproximadas: 110cm x 80cm x 2cm.	Un	Batista	100	R\$ 12,70
5	PEDRA GRÊS – MÉDIA Especificações: Medidas aproximadas: 22cm x 44cm x 11cm. (Cota referente ao item 01)	Un	Batista	9.350	R\$ 2,70

Detentora: KMV Distribuidora de Materiais Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 26.646.563/0001-45.

Alvorada, 14 de julho de 2025.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meline Flores Dos Santos
Código Identificador:2BB4437C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 126/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025

CONTRATO Nº 126/2025 – Pregão Eletrônico nº 013/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Aquisição de equipamentos hospitalares e laboratoriais através de recursos provenientes das propostas de programas nº 14069503000124006/2024, 14069503000124012/2024, 14069503000124027/2024 e 14069503000124029/2024, conforme descrição detalhada dos itens constantes no anexo I do edital.

2. Item	Produto/Complemento	Un	Qtd	Valor Un	Valor Total
8	CÂMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINAS, HEMODERIVDAOS, KIT, REAGENTES, TERMOLÁBEIS E SANGUE Câmara Fria, capacidade mínima de 120L; Vertical; Gabinete Externo: de aço/ferro pintado; Gabinete Interno: polipropileno/Aço Inoxidável; Temperatura +2°C E 8°C; Circulação de Ar Forçado; Porta de vidro e contra porta; Sistema de Emergência/bateria 24 horas; Bivolt ou 220V; Registro do produto na ANVISA.	UN	1	R\$ 9.300,00	R\$ 9.300,00

Valor total do contrato: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Contratada: VS Costa & Cia. Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.286.960/0001-83

Alvorada, 14 de julho de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:44EF7B37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 00012/2025 – Chamamento Público nº 002/2024

CLÁUSULA PRIMEIRA –
1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público, o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas interessadas na execução de serviços de exames de Radiografias, Densitometria e Mamografia com a emissão dos respectivos Laudos Médicos e Imagens, a serem prestados aos usuários da rede pública municipal, mediante autorização da Secretaria Municipal da Saúde.

Item	Produto	Complemento	Unid.	Qtde	Qtde (10 anos)	Vlr Unit.	Vlr Total (12 meses)	Vlr Total (10 anos)
1	EXAMES	Serviços de exames de radiografias, mamografias e densitometrias conforme Anexo I do termo de referência e de acordo com a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.	MÊS	12	120	R\$ 85.000,00	R\$ 1.020.000,00	R\$ 10.200.000,00

Contratada: Ellos – Clínica de Fisioterapia Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 24.260.938/0001-09

Alvorada, 14 de julho de 2025

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isoéte Oliveira de Senna Capiotti
Código Identificador:ACC27C06

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 12/2025
EDITAL Nº 003/2025 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 001/2025, de 25 de junho de 2025, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 12/2025**, TORNA PÚBLICO a Classificação Provisória e Prazo de Recurso do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção de interessados com Nível Médio nas Modalidades Magistério, Médio, Médio Técnico, Médio Técnico em Tecnologia da Informação, Eletrônica, Eletrotécnica e Mecânica ou similares; Nível Tecnólogo Superior em Administração de Empresas, de Recursos Humanos, Serviços Jurídicos, Informática, Nível Superior e Nível de Pós Graduação, todos em andamento, para Cadastro Reserva de Estagiários, objetivando o preenchimento de vagas que surgirem para a realização de ESTÁGIO Remunerado através de Bolsa Auxílio junto ao Serviço Público Municipal, conforme listagem nos Anexo I e II deste Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 14 de julho de 2025.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 12/2025
EDITAL Nº 003/2025 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.
ANEXO I.

Procedimentos	Datas	Observações
Recursos	16/07/2025	Enviar os recursos para o e-mail: processoseletivo@smec.campobom.rs.gov.br
Classificação Final	18/07/2025	-

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE
ESTAGIÁRIOS COM REMUNERAÇÃO ATRAVÉS DE BOLSA AUXÍLIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 12/2025
EDITAL Nº 003/2025 - DIVULGA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA.
ANEXO II.

Secretaria de Educação e Cultura

Cursos: Ensino Médio Modalidade Normal - Magistério - Superior e Pós Graduação

Curso: Ensino Médio – Magistério

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
026	EDUARDA KRUMMENAUER VETTER	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	1º	Não	NOVO HAMBURGO
017	VITÓRIA NUNES FERNANDES	Ensino Médio – Magistério / Instituto Estadual de Educação Sapiranga	30 pontos	2º	Não	CAMPO BOM

Cursos Superior

Curso: Ciências Biológicas - Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
039	KATHRIN GROSSE	Ciências Biológicas / Universidade UNISINOS	30 pontos	1º	Não	SAPIRANGA

Curso: Educação Física - Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
020	MARIA EDUARDA FERREIRA RIEGEL	Educação Física / Universidade FEEVALE	12 pontos	1º	Não	CAMPO BOM

Curso: Música - Licenciatura

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
010	JUÍLSON MENDONÇA	Música / Universidade UNICESUMAR	21 pontos	1º	Não	SAPIRANGA

Curso: Nutrição

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
004	LETIANA TEIXEIRA KRUG	Nutrição / Universidade UNIASSELVI	39 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
009	MARIA EDUARDA KLEIN	Nutrição / Universidade UNINTER	30 pontos	2º	Não	CAMPO BOM
048	VIVIAN RODRIGUES DA SILVA PEREIRA	Nutrição / Universidade ANHANGUERA	20 pontos	3º	Não	CAMPO BOM
022	RAFAELA BEATRIS MOMBACH	Nutrição / Universidade FEEVALE	14 pontos	4º	Não	NOVO HAMBURGO
052	SANDRA ABEL DE SOUZA	Nutrição / Universidade UNIASSELVI	12 pontos	5º	Não	CAMPO BOM
002	LUÍZA SOBIERAI DA CRUZ	Nutrição / Universidade FEEVALE	12 pontos	6º	Não	CAMPO BOM

Curso: Pedagogia

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
029	CAMILA CORRÊA BEZERRA PARKER	Pedagogia / Universidade ULBRA	35 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
035	MONICA SENÁRIO MACHADO	Pedagogia / Universidade UNIFAEEL	20 pontos	2º	Não	NOVO HAMBURGO
023	NATÁLIA EDUARDA BARBOSA PINTO	Pedagogia / Universidade UNIASSELVI	17 pontos	3º	Não	CAMPO BOM
029	JÚLIA DE ABREU DA SILVA	Pedagogia / Centro Universitário ESTÁCIO	12 pontos	4º	Não	CAMPO BOM
030	PAULA ROBERTA MELLO DA ROSA	Pedagogia / Universidade UNIABEU	12 pontos	5º	Não	CAMPO BOM
051	AGNÊS EVELIN SILVA DA ROSA	Pedagogia / Centro Universitário ESTÁCIO	12 pontos	6º	Não	TRÊS COROAS

Curso: Psicologia - Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
040	DIEGO SANTOS HUGENTOBLE	Psicologia / Universidade FACCAT	35 pontos	1º	Não	SAPIRANGA
032	JAQUELINE NUNES DE CHAVES	Psicologia / IENH	34 pontos	2º	Não	CAMPO BOM
007	VITÓRIA SABASTIANY FERREIRA	Psicologia / IENH	19 pontos	3º	Não	NOVO HAMBURGO
031	RAQUEL BEATRIS BERGMANN KUNST	Psicologia / Universidade FEEVALE	17 pontos	4º	Não	DOIS IRMÃOS

Cursos: Pós Graduação

Curso: Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
044	MARILAINE RAMOS	Pós Graduação em Atendimento Educacional Especializado / Faculdade FAAL	61 pontos	1º	Não	SÃO LEOPOLDO

Curso: Pós-Graduação em Educação Especial e Inclusiva

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
019	GILVANILDA OLIVEIRA CARVALHO	Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva /	30 pontos	1º	Não	NOVO HAMBURGO

Universidade UNINTER

Secretaria de Administração**Cursos: Ensino Médio – Ensino Médio Técnico - Superior e Pós Graduação****Curso: Ensino Médio**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
016	KAMILLY MARTIN WELTER	Ensino Médio / Escola Estadual de Ensino Médio La Salle	47 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
027	NICOLI LUIZA FICK	Ensino Médio / Escola Estadual de Ensino Médio La Salle	20 pontos	2º	Não	CAMPO BOM
013	EDUARDO GAYGER	Ensino Médio / Escola Estadual de Ensino Médio Ildefonso Pinto	20 pontos	3º	Não	CAMPO BOM
024	SAMUEL RODRIGUES DA GOTA	Ensino Médio / Escola Técnica Estadual 31 de Janeiro	12 pontos	4º	Não	CAMPO BOM

Curso: Ensino Médio Técnico Técnico em Informática

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
042	SÉRGIO BENDER ÁVILA DA SILVA	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	52 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
011	GUSTAVO MORAIS BARRBOSA	Técnico em Informática / IENH	43 pontos	2º	Não	NOVO HAMBURGO
036	MIGUEL RODRIGUES DUARTE	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	30 pontos	3º	Não	CAMPO BOM
038	JOSÉ OTAVIO BILHAR DA SILVA	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	20 pontos	4º	Não	CAMPO BOM
003	NICOLAS TREVISANI	Técnico em Informática / IENH	20 pontos	4º	Não	NOVO HAMBURGO
008	ARTHUR GAYGER SCHOLL	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	20 pontos	5º	Não	CAMPO BOM
041	ARTHUR GABRIEL KREWER	Técnico em Informática / Instituto Federal - IFSUL	20 pontos	6º	Não	NOVO HAMBURGO
037	ARTHUR ROSSINI NUNES	Técnico em Informática / SEG-SISTEMA DE ENSINO GAÚCHO	12 pontos	7º	Não	CAMPO BOM

Cursos Superior**Curso: Arquitetura e Urbanismo**

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
021	ESMAEL HAHN DA SILVA	Arquitetura e Urbanismo/ Universidade UNIASSELVI	30 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
001	DJULIA ROBERTA MORBACH DA ROSA	Arquitetura e Urbanismo/ Universidade FEEVALE	24 pontos	2º	Não	CAMPO BOM

Curso: Ciência da Computação – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
006	JÚLIA NATHALIE SCHMITZ	Ciências da Computação / Universidade FEEVALE	27 pontos	1º	Não	CAMPO BOM

Curso: Direito – Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
045	ANA PAULA BRISCKE XAVIER	Direito/ Universidade FEEVALE	37 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
050	ATAIS DA SILVA ELIAS	Direito/ Universidade FEEVALE	20 pontos	2º	Não	CAMPO BOM
028	JULIO DE AVILA SANDER	Direito/ Universidade FACCAT	16 pontos	3º	Não	CAMPO BOM

Curso: Educação Física - Bacharelado

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
049	DAIANE PRISCILA DOS SANTOS	Educação Física / Universidade UNIASSELVI	20 pontos	1º	Não	CAMPO BOM
025	MAICON RAFAEL DA SILVA	Educação Física / Universidade FEEVALE	12 pontos	2º	Não	NOVO HAMBURGO

Curso: Gestão de Recursos Humanos

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
046	VANESSA LUCIARA ROSA DA SILVA	Gestão de Recursos Humanos - Universidade UNIASSELVI	20 pontos	1º	Não	CAMPO BOM

Curso: Relações Públicas

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
005	LUCAS GUILHERME DOS SANTOS NUNES	Relações Públicas / Universidade UNISINOS	35 pontos	1º	Não	CAMPO BOM

Curso: Serviço Social

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa Deficiência com	Cidade de residência
012	FERNANDO SMANIOTTO	Serviço Social / Universidade UNIASSELVI	25 pontos	1º	Sim	CAMPO BOM
033	KELLY FABIANA KREMER	Serviço Social / Centro Universitário ESTÁCIO	20 pontos	2º	Não	CAMPO BOM

Cursos: Pós Graduação

Curso: Pós-Graduação em Liderança, Gestão e Inovação

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
018	IGOR VINICIUS QUADROS MARTINS	Pós Graduação em Liderança, Gestão e Inovação / Universidade UNINTER	45 pontos	1º	Não	SÃO LEOPOLDO

Curso: Pós-Graduação em Psicologia Clínica

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Pontuação Final	Classificação	Pessoa com Deficiência	Cidade de residência
047	EMERSON OSCAR SCHMIDT	Pós Graduação em Psicologia Clínica / Instituto FACUMINAS	35 pontos	1º	Não	CAMPO BOM

Inscrições Não Homologadas

Nº Inscr.	Nome Candidato(a)	Curso/Instituição	Motivo
015	ALEXANDRA ALICE DE OLIVEIRA FERGUTZ	Tecnologia em Gestão Comercial / UNINTER	O curso não consta no Edital.
034	EDUARDA WITT	Design / FACCAT	O curso não consta no Edital
043	LARISSA MARTINS	Pedagogia / Ser Educacional	Já fez dois anos de estágio no município.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:E9622498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do **Art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, dos **Decretos Municipais nº 39/2023 e nº 45/2023, HOMOLOGO** o resultado do Processo Administrativo nº 676/2025, Dispensa de Licitação nº 16/2025, **ADJUDICANDO** a **Aquisição de Tubos PEAD** conforme detalhado abaixo:

Fornecedor: Racaza Indústria e Comércio de Plásticos Ltda, CNPJ 90.916.388/0001-68.							
Item	Código Interno Produto	Descrição do Objeto	Unidade de Apresentação	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	8672	TUBO PEAD 40 MM PN 12.5 PE 100 - PRETO (ISO 4427)	M	750	Racaza	R\$ 11,40	R\$ 8.550,00

Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 46/2023, ficam designados os **Srs. Adriano Werner e José Luís Possamai** para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

Capitão/RS, 14 de julho de 2025.

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique da Costa
Código Identificador:15FD95E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

SÚMULA ATAS DE REGISTRO

Objeto: aquisição sob demanda de materiais de limpeza, higiene, copa, cozinha e correlatos para uso das Secretarias e Departamentos Municipais e da Câmara Municipal de Vereadores.
Vigência: 11/07/2025 à 11/07/2026
Base Legal: Processo Administrativo nº 203/2025, Pregão Eletrônico nº 06/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 37/2025 FORNECEDOR: ADEJOR DO BRASIL LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
1	AGUA SANITÁRIA 2 a 2,5% de cloro ativo. Isento de fragrâncias. Produto destinado a limpar, desinfetar e alvejar. Produto deverá conter no rótulo indicação de uso para desinfecção de frutas e verduras. Acondicionado em embalagem plástica com 05 litros do produto. Validade mínima de 04 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	tok magico	2.940,0000	6,5900	19.374,60
5	ALGICIDA DE CHOQUE, para piscinas, embalagem 01 litro, rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	rodo	40,0000	16,6500	666,00

10	CERA PASTA VERMELHA OU INCOLOR de boa qualidade, e fácil aplicação. Deverá possuir perfume suave. Acondicionado em embalagem contendo no mínimo 300g do produto. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	guanabara	400,0000	16,9000	6.760,00
15	COPO DESCARTÁVEL 300 ML de polipropileno, atóxico, boa resistência térmica, cor branca ou transparente. Produto 100% reciclável. Deverá atender a norma ABNT/NBR 14865:2012. Embalagem contendo 100 unidades. Validade indeterminada.	UN	cristalcopo PP	1.300,0000	7,7000	10.010,00
16	COPO DESCARTÁVEL 50 ML de polipropileno (PP), atóxico, boa resistência térmica, cor branca ou transparente. Produto 100% reciclável. Deverá atender a norma ABNT/NBR 14865:2012. Embalagem contendo 100 unidades. Validade indeterminada.	UN	copobras PP	460,0000	5,8000	2.668,00
19	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA neutro, cor transparente ou amarelo, biodegradável. Embalagem de com 01 litro, com bico econômico. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	brilhasul	2.698,0000	2,8900	7.797,22
20	ELEVADOR DE PH (PH +) LÍQUIDO, para piscinas, embalagem 01 litro, rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	rodo	40,0000	29,5000	1.180,00
21	ELEVADOR DE PH (PH +) PÓ, para piscinas, embalagem 01 kg, rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	rodo	40,0000	18,5000	740,00
27	FILME DE PVC esticável, transparente, não tóxico, para embalar alimentos. Bobina medindo 28 cm x 30 metros. Produto em conformidade com as normas da ANVISA para contato com alimentos. Rótulo com os dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	UN	inoven	272,0000	4,0600	1.104,32
29	FORMINHAS DE PAPEL PARA CUPCAKE, número 0, branca ou colorida. Ideal para cupcakes e empadas. Embalagem com 100 unidades.	UN	hipperfesta	420,0000	6,8000	2.856,00
30	FÓSFORO palitos longos, para fogão industrial. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Caixas com 240 fósforos. Produto com selo de identificação conformidade.	UN	billa	212,0000	4,4500	943,40
34	ISQUEIRO de plástico resistente. Medindo no mínimo 08 cm. Deverá atender a norma ABNT NBR ISO 9994:2006. Deverá possuir selo INMETRO.	UN	bic	334,0000	5,5000	1.837,00
46	ODORIZADOR DE AR fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem metálica com spray de pressão. Conteúdo mínimo 360 ml/ 240g. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	bastom	2.100,0000	7,6200	16.002,00
51	PAPEL ALUMÍNIO em rolo, com medidas mínimas de 45 cm de largura x 7,5 m de comprimento. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	UN	inoven	306,0000	5,3500	1.637,10
60	RODO PLÁSTICO SIMPLES com aba de borracha, resistente. Acompanhado de cabo com altura mínima de 1,25 m. Tamanho mínimo 60 cm.	UN	limpamania	164,0000	14,0000	2.296,00
61	SABÃO EM BARRA AZUL à base de gordura animal e gordura vegetal. Barra de 200g. Acondicionado em embalagem individual. Dermatologicamente testado. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	girando sol	200,0000	2,2000	440,00
71	SANITIZANTE (hipoclorito de sódio) para verduras, legumes e frutas. Produto em pó, de cor branca. Deve possuir PH neutro. Isento de odores. Acompanhado de dosador. Deve promover a sanitização de forma eficaz sem agredir os alimentos. Produto utilizado com objetivo de eliminar os riscos físicos, químicos e biológicos, fornecendo assim alimentos de qualidade. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Acondicionado em embalagens de no máximo 1kg.	KG	prokithem	210,0000	27,0000	5.670,00
73	SODA CAUSTICA em escamas finas, composição: hidróxido sódio. Produto indicado para limpeza diversa e desentupimento de ralos, pias, tanques, vasos sanitários e caixas de gordura. Embalagem de 01 kg. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS	UN	rodo	212,0000	14,1800	3.006,16
74	SULFATO DE ALUMÍNIO, decantador para piscinas, embalagem com 02 kg, rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	rodo	100,0000	16,0000	1.600,00
83	ACENDEDOR AUTOMÁTICO DE FOGÃO, produto com a finalidade de acender queimadores de distância segura. Substitui o uso do fósforo. Não gera chamas, apenas faíscas, indicadas para fornos, fogões, aquecedores, acender álcool líquido e álcool gel, etc. Dimensões aproximadas: altura 27cm, profundidade 1,8 cm.	UN	atlanta	60,0000	7,9000	474,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 38/2025

FORNECEDOR: BIOLOG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
2	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (70° INPM) isento de fragrâncias. Embalagem com capacidade de 01 litro. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	FORTYS	2.490,0000	5,2700	13.122,30
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO (92,8° INPM) isento de fragrâncias. Embalagem com capacidade de 01 litro. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	FORTYS	3.060,0000	6,1900	18.941,40
4	ÁLCOOL GEL ANTI-SEPTICO produto destinado para a higienização das mãos. Preparação contendo álcool na concentração final mínima de 70% com atividade antibacteriana. Loção antisséptica hidratante rica em emolientes e umectantes. Produto sem perfume. Embalagem contendo 05 litros do produto. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	FLOPS	296,0000	36,8900	10.919,44

43	LUVA DE LÁTEX confeccionada em látex; flocada internamente; antiderrapante, não descartável, resistente, textura homogênea, boa elasticidade. Cor amarela. Tamanho pequeno (P), médio (M) ou grande (G). Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual (CA). Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses.	PAR	MBLIFE	608,0000	1,9500	1.185,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 39/2025 FORNECEDOR: B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
6	AMACIANTE DE ROUPA aspecto líquido / viscoso. Fragrâncias diversas. Embalagem plástica contendo 05 litros do produto. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	AMACIANTE BF BF	534,0000	7,4700	3.988,98
8	BORRIFADOR COM GATILHO (PULVERIZADOR) fabricado em plástico resistente, indicado para uso geral, garrafa transparente, acompanhada com gatilho, capacidade 500ml.	UN	BORRIFADOR BF BF	220,0000	2,8500	627,00
17	DESENGORDURANTE, indicado para remoção de gordura em superfícies de inox, acrílicos, fogões, coifas, azulejos, entre outros. Acondicionado em embalagem contendo 500ml do produto, com presença de gatilho. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 6 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	DESENGORDURANTE BF BF	1.930,0000	3,8100	7.353,30
18	DESINFETANTE LÍQUIDO, com ação germicida e bactericida. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS EXCETO PINHO. Produto destinado para uso em pisos, paredes e sanitários. Princípio ativo: cloreto de alquil dimetil benzil amônio. Fragrância pinho ou lavanda. Acondicionado em embalagem contendo 05 litros do produto. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	DESINFETANTE BF BF	1.554,0000	5,4000	8.391,60
37	LIMPA VIDROS secagem rápida, indicado para limpeza de vidros. Acondicionado em embalagem plástica contendo de 500 ml do produto. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	LIMPA VIDROS BF BF	490,0000	1,4500	710,50
39	LIMPADOR PERFUMADO multiuso, indicado para superfícies laváveis de cozinha, banheiros principalmente pisos e azulejos. Deverá possuir fragrâncias que deixe o ambiente perfumado. Pode ser usado puro ou diluído. Acondicionado em embalagens plásticas resistentes de no mínimo 02 litros. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	MULTIUSO BF BF	2.318,0000	4,7500	11.010,50
80	VASSOURA DE PALHA reforçada, com cabo de madeira, medindo no mínimo 1,10 m de altura, cerdas firmes, medindo na ponta da vassoura no mínimo 40 cm de largura e 06 cm de espessura.	UN	VASSOURA COLONIAL BF BF	328,0000	22,8600	7.498,08
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 40/2025 FORNECEDOR: ELEVATE UTILIDADES LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
7	BALDE PLASTICO com alça de metal resistente. Capacidade para 15 litros.	UN	ARQPLAST AL A PL STICA	168,0000	8,5800	1.441,44
78	TOUCA DESCARTÁVEL confeccionada em TNT, 100% polipropileno. Cor branca. Com elástico simples. Tamanho único. Pacote com 100 unidades.	UN	Dejamaro	90,0000	7,7400	696,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 41/2025 FORNECEDOR: NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
9	CERA LIQUIDA INCOLOR de alto brilho, indicada para pisos de madeira, lajotas, cerâmicas, mármore, etc. Produto com bom rendimento. Acondicionado em embalagem plástica com 750 ml. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	GUANABARA	770,0000	4,7500	3.657,50
11	CLORO GRANULADO ESTABILIZADO, para piscinas, embalagem 10 kg, rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante registrado na ANVISA/MS	BLD	HIDROALL	40,0000	199,3000	7.972,00
14	COPO DESCARTÁVEL 200 ML de polipropileno (PP), atóxico, boa resistência térmica, cor branca ou transparente. Produto 100% reciclável. Deverá atender a norma ABNT/NBR 14865:2012. Embalagem contendo 100 unidades. Validade indeterminada.	UN	COPOBEL PP	2.010,0000	4,7700	9.587,70
23	ESPONJA DE LÃ AÇO composta de aço carbono. Embalagem plástica com 8 unidades. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses.	UN	VEGA	408,0000	1,6500	673,20
33	INSETICIDA AEROSOL com ação mult inseticida de uso doméstico. Combate principalmente moscas, mosquitos, pernilongos e baratas. Composto de ingredientes do grupo químico piretrinas e piretróides. Frasco com 300ml/177g. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante registrado na ANVISA/MS.	UN	AEROFLEX	470,0000	8,0000	3.760,00
54	PASTILHA ADESIVA para vaso sanitário, sem cestinha, alta durabilidade, aroma de lavanda. Embalagem com 03 unidades, embaladas individualmente. Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	SANY	720,0000	3,5100	2.527,20
57	PRENDEDOR DE ROUPAS confeccionado de plástico resistente com presilhas de metal inoxidável. Tamanho médio. Embalagem com no mínimo 12 unidades.	UN	GABOARDI	202,0000	2,1500	434,30
70	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE EM ROLO, capacidade 5 kg/ litros. Produto atóxico, inodoro e incolor ideal para acondicionar alimentos sob refrigeração ou congelamento. Rolo com 100 unidades. Validade indeterminada.	UN	SHOWPACK	314,0000	4,7500	1.491,50
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 42/2025						

FORNECEDOR: OXXION PAPEIS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
12	COLHER DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para sobremesa, composição de poliestireno cristal e pigmento atóxico, cor branca ou transparente, comprimento mínimo de 13cm, material plástico atóxico próprio para contato com alimentos quentes ou frios, resistentes e duráveis, embalagem com 50 unidades.	UN	PLAZAPEL	562,0000	2,3500	1.320,70
31	GARFO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para sobremesa, composição de poliestireno cristal e pigmento atóxico, cor branca ou transparente, comprimento mínimo de 13cm, material plástico atóxico próprio para contato com alimentos quentes ou frios, resistentes e duráveis, embalagem com 50 unidades.	UN	PLAZAPEL	532,0000	2,4500	1.303,40
32	GUARDANAPO DE PAPEL folha simples, branca, descartável, 100% fibras celulósicas. Tamanho grande. Dimensões mínimas de 30 cm x 29,5 cm. Embalagens com 50 unidades. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade indeterminada.	UN	STAR	834,0000	2,2100	1.843,14
52	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO folha simples, neutro, macio e de alta qualidade, sendo 100% fibra natural. Rolo de 60 m X 10 cm cada, embalados em pacotes de 4 rolos. Fardo com 64 rolos. Embalagem com dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	FARDO	natupel	812,0000	65,9600	53.559,52

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2025 FORNECEDOR: SCHUZA COMERCIO DE DESCARTAVEIS HIGIENE E LIMPEZA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
13	COPO DESCARTÁVEL 200 ML, de isopor térmico, material atóxico próprio para contato com bebidas quentes, resistentes e duráveis, embalagem com 25 unidades.	UN	DARNEL	880,0000	5,0900	4.479,20
22	ESCOVA PLÁSTICA MULTIUSO medindo aproximadamente 10 cm x 6 cm, com cerdas resistentes. Validade indeterminada.	UN	ANAT MICA	168,0000	2,0600	346,08
24	ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE com espuma de poliuretano e fibra sintética abrasiva, de excelente qualidade. Dimensões mínimas 10 cm x 7,1 cm x 2,0 cm. Acondicionado em embalagem individual. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade indeterminada.	UN	ALKLIN	2.454,0000	0,6300	1.546,02
26	FIBRA DE LIMPEZA MULTIUSO produto à base de fibra sintética e mineral, abrasivo, destinado para limpeza pesada. Dimensões mínimas de 10 cm x 15 cm. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência.	UN	NOBRE	330,0000	2,1500	709,50
28	FILTRO DE CAFÉ Nº 103 composto de 100% de fibras celulósicas. Embalagem com 30 unidades. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses no momento da entrega.	UN	NOBRE	264,0000	4,6600	1.230,24
45	MEXEDORES PLÁSTICOS tipo remo, em material transparente, para bebidas quentes, comprimento mínimo de 11 cm, pacote com 500 unidades	UN	MEXA BEM	172,0000	9,0500	1.556,60
47	PÁ PARA RECOLHER LIXO cabo curto, de material plástico reforçado, com barra de borracha frontal. Cores escuras sortidas.	UN	MILEVA	186,0000	7,5000	1.395,00
50	PANO FLANELA 100% algodão, medindo no mínimo 28 x 38 cm	UN	SAGA	1.314,0000	1,3000	1.708,20
59	RODO PLÁSTICO SIMPLES com aba de borracha, resistente. Acompanhado de cabo com altura mínima de 1,25 m. Tamanho mínimo 40 cm.	UN	BORBOLETA	156,0000	9,9400	1.550,64
85	PANO MULTIUSO, medindo aproximadamente 20cm x 30cm cada unidade. Rolos contendo 25 unidades. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade indeterminada.	RL	NOBRE	308,0000	11,8000	3.634,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2025 FORNECEDOR: RAFAEL GORGEN LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
25	ESTOPA DE PANO (TRAPO COSTURADO), RETALHOS DE TECIDO DE MALHA, VÁRIAS CAMADAS, SOBREPOSTOS COSTURADOS, INDICADO PARA SERVIÇOS MECÂNICOS DIVERSOS	KG	PANOS CLEAN	530,0000	6,4300	3.407,90
62	SABÃO EM BARRA GLICERINA à base de gordura animal e gordura vegetal. Barra de 400g. Acondicionado em embalagem individual. Dermatologicamente testado. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	ZAVASKI	620,0000	5,5500	3.441,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2025 FORNECEDOR: POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
35	LAVA ROUPA EM PÓ biodegradável. Composição mínima: tensoativos aniônicos, coadjuvantes, sinergista, branqueadores ópticos, corantes, água e enzimas. Fragrância leve. Acondicionado em embalagem de 05 kg. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Produto saneante notificado na ANVISA/MS.	UN	LIPON	1.304,0000	14,6800	19.142,72
84	VASSOURA PIAÇAVA TIPO GARI 40 CM 100% piaçava, 04 carreiras de 40 cm, cabo 1,2 m em madeira crua tratada e polida, alta resistência, qualidade, acabamento, leveza, resistente, fixação do cabo na base através de sistema de rosca, cerdas de 12 cm.	UN	DALCIN	42,0000	24,0000	1.008,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2025 FORNECEDOR: KAPRICHIO DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
36	LIMPA CLASSE, produto desenvolvido especialmente para limpeza de classes, eliminando manchas de caneta, grafite, errorex, entre outras sujeiras semelhantes. Produto pronto para uso, sem necessidade de diluição. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 litros, resistentes, com tampa e lacre. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	UN	PROQUILL	132,0000	22,9900	3.034,68
63	SABONETE LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO produto antibacteriano para higiene e anti-sepsia das mãos. Recomendado para profissionais da área da saúde e manipulação de alimentos, a base de cloro metil e metil isotiazolionanos. Acondicionado em embalagem plástica contendo 05 litros. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega.	UN	PROQUILL	372,0000	17,0000	6.324,00

	meses no momento da entrega. Deve possuir notificação na ANVISA/MS.					
64	SABONETE LÍQUIDO produto neutro, fragrância suave, dermatologicamente testado. Acondicionado em embalagem plástica contendo 05 litros. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 06 meses no momento da entrega. Deve possuir notificação na ANVISA/MS.	UN	PROQUILL	430,0000	11,4000	4.902,00
79	VASSOURA DE NYLON com cabo metálico revestido de material plástico, cabo medindo no mínimo 1,10 m de altura com rosca junto à base e presilha própria para pendurar/armazenar na outra extremidade. Base medindo aproximadamente 0,25 cm de comprimento x 0,06 cm de largura x 0,10 cm de altura. Cores sortidas.	UN	MILEVA	452,0000	9,5000	4.294,00
81	PÁ PARA RECOLHER LIXO COM CABO LONGO, PÁ composta de plástico resistente e cabo de madeira plastificado contendo no mínimo 60 cm e no máximo 80cm.	UN	MILEVA	100,0000	12,0000	1.200,00
82	EMBALAGEM DE FRASCO PET COM VÁLVULA PUMP, fabricado em plástico resistente, transparente, capacidade de armazenamento de 500 ml. Produto destinado a condicionar sabonete líquido e álcool gel.	UN	PROQUILL	100,0000	3,8000	380,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025**FORNECEDOR: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA**

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
38	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, produto desenvolvido para remoção de manchas e resíduos provenientes de canetas marcadoras de quadro branco. Pronto para uso, sem necessidade de diluição. Acondicionado em embalagem plástica contendo 5 litros do produto, resistentes e com tampa lacre. Produto notificado na ANVISA/MS. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega	UN	Bernieri Cia	76,0000	22,9800	1.746,48

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 48/2025**FORNECEDOR: ROBERTO DE CONTO CIA LTDA**

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
41	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL, em plástico resistente, cor branca, capacidade em volume de 50 litros, medidas externas aproximadas de (A x L x C) 72 x 39,5 x 45 cm, abertura com pedal	UN	inje	210,0000	68,0000	14.280,00
42	LIXEIRA RETANGULAR COM PEDAL, em plástico resistente, cor branca, capacidade em volume de 25 litros, medidas externas aproximadas de (A x L x C) 54 x 36 x 36 cm, abertura com pedal.	UN	inje	202,0000	32,5000	6.565,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2025**FORNECEDOR: LDM COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA**

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
44	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO confeccionada em látex (borracha natural), superfície lisa, ambidestra, não esterilizada, com pó bioadbsorvível. Tamanho pequeno (P), médio (M) ou grande (G). Caixa com 100 unidades. Deverá possuir Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual (CA). Rótulo com os dados de identificação, n.º lote e procedência. Validade mínima de 36 meses.	CAIXA	MEDIX	466,0000	21,3000	9.925,80
55	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para sobremesa, fundo, diâmetro de 15cm, altura mínima de 3,6cm, capacidade de 400ml, cor branca ou transparente, material plástico atóxico próprio para contato com alimentos quentes ou frios, resistentes e duráveis, embalagem com 10 unidades.	UN	IBRAS	698,0000	0,9900	691,02
56	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL, para sobremesa, raso, diâmetro de 21cm, cor branca, material plástico atóxico próprio para contato com alimentos quentes ou frios, resistentes e duráveis, embalagem com 10 unidades.	UN	IBRAS	596,0000	1,9900	1.186,04

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50/2025**FORNECEDOR: M L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
49	PANO DE PRATO em tecido alvejado, trama bem fechada, totalmente branco, 100% algodão, bainha reforçada nas laterais, medindo no mínimo 50 x 70 cm. Peso mínimo 76g.	UN	DALTEXTIL	1.270,0000	3,9100	4.965,70

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2025**FORNECEDOR: EF INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA**

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
53	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO Folha Simples, Cor Branca 100% celulose virgem, embalagem com 08 rolos de 10 cm x 300 metros.	FARDO	Elite Pap is	760,0000	40,7000	30.932,00
75	TOALHA DE PAPEL BRANCA 100% fibras naturais, folha dupla picotada e texturizada. Pacote contendo 02 bobinas, contendo cada uma no mínimo 55 toalhas picotadas, de 22 x 20 cm aproximadamente. Rótulo com os dados de identificação e procedência. Validade indeterminada.	UN	Florax	806,0000	3,4400	2.772,64
76	TOALHA DE PAPEL EM ROLO Folha Simples picotada, Cor Branca 100% Fibra Celulósica Virgem, 32 GR, pacote com 06 bobinas de 20 cm x 200 metros.	FARDO	ELITE PAP IS	648,0000	73,9800	47.939,04
77	TOALHA DE PAPEL para dispenser. 100% fibras celulósicas virgens. Inter folhada, duas dobras, cor branca, papel não reciclado de boa qualidade. Medindo aproximadamente 20 x 21 cm. Pacote com 1250 folhas. Validade indeterminada.	UN	Elitch	6.326,0000	9,8200	62.121,32

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2025**FORNECEDOR: PCR DO BRASIL PLASTICOS LTDA**

Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
65	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 100 LITROS classe 01, tipo E, medindo no mínimo 75 cm X 105 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 05 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	PCR	4.280,0000	3,7900	16.221,20
66	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 15 LITROS classe 01, tipo A, medindo no mínimo 39 cm X 58 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 20	UN	PCR	2.040,0000	3,7900	7.731,60

	unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.					
67	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 30 LITROS classe 01, tipo B, medindo no mínimo 59 cm X 62 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 10 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	PCR	3.060,0000	3,7900	11.597,40
68	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE 50 LITROS classe 01, tipo C, medindo no mínimo 63 cm X 80 cm, resistente, preto. Composto por polietileno e pigmento. Embalagem com 10 unidades. Deverá atender a norma NBR 9191:2008 do INMETRO. Validade indeterminada.	UN	PCR	3.790,0000	3,8400	14.553,60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 53/2025 FORNECEDOR: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Produto	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unitário.	Valor Total.
72	SAPONÁCEO LIQUIDO CREMOSO com fragrâncias diversas. Limpa e proporciona brilho sem riscar as superfícies. Embalagem com 300 ml. Rótulo com os dados de identificação, nº lote e procedência. Validade mínima de 12 meses. Produto saneante notificado na ANVISA/MS	UN	PERFECT	642,0000	3,5400	2.272,68

MÁRCIO ANDRÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:083283FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMSP)
RELATÓRIO MENSAL JUNHO - JARI

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI				
Esteio, 30 de junho de 2025.				
Informamos o resultado dos processos julgados por esta JARI durante o mês de junho de 2025:				
Nº do processo	Recorrente	Julgamento	Resultado	Relator
R2025/0019597-7	Jaider Emilio Velez Zapata	05/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0019703-1	Darci de Lima Silveira	05/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0020107-1	Nilson Paraguassu da Silva Freitas	05/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0019903-4	Batista Nunes de Oliveira	05/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0347759-0	Rodrigo da Silva	05/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0347688-8	Neiva Suzana da Silva Rodrigues	05/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0347612-8	Nicolas Bidemarde Prelelue	12/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0346812-5	Natanael Fontoura de Azevedo	12/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0317914-0	Peterson Leite Carvalho	12/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0243659-9	Marines da Silva Lindner	12/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0243930-0	Marines da Silva Lindner	12/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0244039-1	Emili da Silva Lanz	12/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0244540-7	Nicolas Iago Hansen Rodrigues	18/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0244682-9	Maria de Nazare Bueno Ferreira	18/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0244199-1	Jardel Gonçalves Rodrigues	18/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0247164-5	Roberto Carlos de Freitas da Silva	18/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0443495-0	Paulo Guilherme Lauermann	18/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0443643-0	Paulo Guilherme Lauermann	18/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0415209-1	Gustavo Lino de Freitas	26/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0415241-5	Gustavo Lino de Freitas	26/06/2025	improvido	Adriano Rocha do Evangelho
R2025/0417084-7	Edmilson Romanzini da Conceição	26/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0417509-1	Marco Felipe dos Santos Savi	26/06/2025	improvido	Jorge Lengrube Santolin
R2025/0392892-4	Mauricio Freitas da Silva	26/06/2025	provido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
R2025/0393209-3	Emerson Rafael Lima	26/06/2025	improvido	Luís Augusto Oliveira Loureiro
TOTAL DE RECURSOS JULGADOS: 24				
PROVIDOS: 01				
IMPROVIDOS: 23				
LUÍS AUGUSTO OLIVEIRA LOUREIRO				
Presidente da JARI				

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Machado
Código Identificador:8883FADE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 121/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1056/2025

OBJETO: INSCRIÇÃO PARA O CURSO CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTÁBIL, CONTROLE DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONFERÊNCIAS DO PASSIVO, NOS DIAS 21/07 E 22/07 - 09H ÀS 12H E 13H ÀS 17H, NA MODALIDADE PRESENCIAL (R. MARCÍLIO DIAS, 574 - MENINO DEUS, PORTO ALEGRE - RS, 90130-000.). PARTICIPANTE: ÁGATHA SOUZA DA SILVA, ASSESSORA ADMINISTRATIVA.
Processo : 426/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 121/2025 Forma de Julgamento: Forma Pgto Reajuste: Em em até 15 dias após a conclusão dos serviços Prazo Entrega Exec. : Imediato Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "P"				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICIPIOS RS FAMURS	88.733.811/0001-42	Rua Marcílio	574	51 3230 3100

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10405	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	423,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL Unit.	VL Total.
1	1	Curso - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA CONTÁBIL, CONTROLE DE RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONFERÊNCIAS DO PASSIVO.	SVÇ	1,0	423,00	423,00

Glorinha, 11 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:C19F8A92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 122/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1069/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SOFIA E MARCELO PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO BAILE DA MELHOR IDADE 02/08/2025 Processo : 427/2025 Modalidade: Inexigibilidade Nº 122/2025 Forma de Julgamento: Forma Pgto Reajuste: 15 dias úteis após entrega da nota fiscal Prazo Entrega Exec. : dia 02 de agosto das 17h - 21h Local de Entrega : SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. II				
Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
60.152.933 MARCELO WULFF DA SILVA	60.152.933/0001-26	AV JAQUELINE	387	(51) 9619-1869

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
30614	Promoção de atividades culturais e arts	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039230000	500,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VL Unit.	VL Total.
1	1	Contratação da dupla Sophia e Marcelo para cantarem no Baile da melhor idade no CTG Sentinela do Rio Grande.	SVÇ	1,0	500,00	500,00

Glorinha, 14 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:F72A9A06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1055/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL MINISTRADO PELA DPM EDUCAÇÃO LTDA, REFERENTE À ESCUTA ESPECIALIZADA: IMPLEMENTAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL - LEI FEDERAL Nº 13.431/2017, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JOSIE SILVEIRA ALVES, E DA COORDENADORA DA SMCDs, ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA, AMBAS INTEGRANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL.
Processo : 429/2025
Modalidade: Inexigibilidade Nº 123/2025
Forma de Julgamento:
Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**
Prazo Entrega Exec. : **imediato**
Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10461	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	1.006,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Curso presencial ministrado pela DPM Educação LTDA, referente à Escuta Especializada: Implementação em Âmbito Municipal Lei Federal nº 13.431/2017 .	SVÇ	2,0	503,00	1.006,00

Glorinha, 14 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:C5ED4E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
INEXIGIBILIDADE Nº 123/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
1055/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CURSO PRESENCIAL MINISTRADO PELA DPM EDUCAÇÃO LTDA, REFERENTE À ESCUTA ESPECIALIZADA: IMPLEMENTAÇÃO EM ÂMBITO MUNICIPAL - LEI FEDERAL Nº 13.431/2017, DESTINADO À CAPACITAÇÃO DA SECRETÁRIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JOSIE SILVEIRA ALVES, E DA COORDENADORA DA SMCDS, ISABEL CRISTINA BORGES DUTRA, AMBAS INTEGRANTES DO COMITÊ MUNICIPAL DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL.

Processo : 429/2025

Modalidade: Inexigibilidade Nº 123/2025

Forma de Julgamento:

Forma Pgto Reajuste: **Em até 30 dias após a conclusão dos serviços**

Prazo Entrega Exec. : **imediato**

Local de Entrega : **SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Fundamento Legal...: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Fornecedor	CNPJ/CPF	Endereço	Nº	Telefone
DPM Educação Ltda	13.021.017/0001-77	Ruas dos Andradas	1270	51 30273400

Despesa	Descrição	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor Previsto
10461	Treinamento e desenvolvimento de recurso	1500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	339039480000	1.006,00

Lote	Item	Descrição	Un.	Qtd.	VI. Unit.	VI. Total.
1	1	Curso presencial ministrado pela DPM Educação LTDA, referente à Escuta Especializada: Implementação em Âmbito Municipal Lei Federal nº 13.431/2017 .	SVÇ	2,0	503,00	1.006,00

Glorinha, 14 de julho de 2025

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellyn Tatiana Cardoso
Código Identificador:097C504E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Empresa: Baronesa Ltda - CNPJ nº 73.993.362/0001-02.

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
04	Pacote	Atilho elástico, látex amarelo nº 18, embalagem de 1 kg. MARCA PREMIER	R\$ 19,99	01 pacote	100 pacotes
05	Rolo	Barbante de algodão nº 8, rolo com no mínimo 400g. MARCA SOBERANO	R\$ 11,20	01 rolo	100 rolos
08	Pacote	Bastões de cola quente grosso, silicone branco ou incolor, com no mínimo 30 cm de comprimento, pacote de 1 kg. MARCA HB	R\$ 22,50	01 pacote	400 pacotes
20	Pacote	Cartolina colorida dupla face, 150g, 50X60cm. nas cores: amarelo, azul, rosa, verde, vermelho, preto, marrom. Pacote com 100 folhas. MARCA REALCE	R\$ 99,99	01 pacote	200 pacotes
21	Pacote	Cartolinas brancas, 150 g, 50x66cm, pacote com 100 folhas. MARCA P.MAR	R\$ 80,99	01 pacote	200 pacotes
35	Unidade	Fita adesiva crepe tape cinta 3M (branca) grossa, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses, com medidas 35mmx50m. MARCA ADERE	R\$ 7,69	01 unidade	300 unidades
44	Pacote	Grampo de roupa coloridos, com as dimensões mínimas de:	R\$ 3,25	01 pacote	200 pacotes

		30 X 11 X 72mm (comprimento x largura x altura), pacote com 12 unidades. MARCA KIT			
54	Bobina	Papel couché azul, bobina com medidas de 60cm x 100m. MARCA STA CLARA	R\$ 160,39	01 bobina	100 bobinas
55	Bobina	Papel couché branco, bobina com medidas de 60cm x 100m. MARCA STA CLARA	R\$ 116,20	01 bobina	100 bobinas
56	Bobina	Papel couché verde, bobina com medidas de 1m x 100m. MARCA STA CLARA	R\$ 160,39	01 bobinas	100 bobinas
57	Bobina	Papel couché vermelho, bobina com medidas de 60cm x 100m. MARCA STA CLARA	R\$ 140,09	01 bobina	100 bobinas
66	Unidade	Pincéis atômicos, traço 4-8mm, recarregável, com no mínimo 10cm de comprimento, nas cores: azul, vermelho, verde, preto, amarelo. Caixa com 12 unidades. MARCA COMPACTOR	R\$ 13,53	01 unidade	300 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.
Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:BB091EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Empresa: Cristiano Duarte – ME - CNPJ nº 14.480.526/0001-20.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
02	Unidade	Apontador de lápis, simples retangular com no mínimo 2,5x 5 cm. MARCA MASTER	R\$ 0,14	10 unidades	500 unidades
09	Caixa	Borracha escolar branca nº 40, macia que melhora a apagatividade e que não suja nem enruga o papel, indicada para apagar lápis, grafite e lapiseira, atóxica – caixa com 40 unidades. MARCA RED BORN	R\$ 9,19	01 caixa	200 caixas
14	Unidade	Calculadora de mesa com 12 dígitos. Alimentação: dupla (solar e bateria); Teclas: porcentagem / M+ M- / voltas / +/- / MC / MR e UM; Funções: percentual básico e mark-up; Visor: amplo; Quantidade de dígitos: 12; Conteúdo da embalagem: 1 calculadora de mesa; Dimensões aproximadas do produto: 10,6 X 2,9 X 14,7 CM; Dimensões aproximadas da embalagem: 15 x 5 x 11 cm; Peso aproximado da embalagem: 0,2kg; Informações adicionais: o visor mais amplo facilita a leitura dos dados. MARCA MASTERPRINT	R\$ 16,20	01 unidade	50 unidades
32	Unidade	Estilete, largo, com no mínimo 15 cm de comprimento, trava automática, lâmina de aço carbono extensível interna. MARCA MASTERPRINT	R\$ 1,03	01 unidade	100 unidades
42	Unidade	Grampeador para grampo 26/6 – 25 folhas, com medidas 50 x 190 x 70 milímetros. MARCA ONDA	R\$ 10,00	01 unidade	150 unidades
45	Caixa	Giz de cera colorido, caixa com 12 unidades, com Medida:6 a 8 cm de Altura e 2 cm de diâmetro. MARCA PIRATININGA	R\$ 2,08	01 caixa	500 caixas
50	Caixa	Massa de modelar, caixa com 12 cores, grande, 180g. MARCA PIRATININGA	R\$ 2,98	01 caixa	500 caixas
59	Pacote	Papel dobradura (cores sortidas), nas medidas 48cmx66cm, pacote 20 folhas. MARCA VMP	R\$ 8,00	01 pacote	200 pacotes
67	Unidade	Pistola de cola quente 30w/220v, para bastão fino. MARCA FUTURO	R\$ 9,45	01 unidade	200 unidades
70	Unidade	Régua transparentes de 30 cm. MARCA WALEU	R\$ 0,51	01 unidade	200 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.
Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:0C336CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Empresa: Leandro Stringari – ME - CNPJ nº 21.681.063/0001-20.
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
01	Caixa	Alfinetes de cabeça colorida, aço niquelado, nº 29, caixa com 50 unidades. MARCA JOCCAR	R\$ 2,40	01 caixa	100 caixas
12	Caixa	Caneta marca texto na cor amarela, caixa com 12 unidades. MARCA BRW	R\$ 6,00	01 caixa	300 caixas
16	Caixa	Caneta esferográfica na cor preta, 1,0mm, ponta média, com INMETRO - caixa com 50 unidades. MARCA COMPACTOR	R\$ 20,00	01 caixa	100 caixas
17	Caixa	Caneta esferográfica na cor vermelha, 1,0mm, ponta média, com INMETRO -- caixa com 50 unidades. MARCA COMPACTOR	R\$ 18,99	01 caixa	100 caixas
18	Unidade	Canetas para uso em escrita para retroprojeto. MARCA BRW	R\$ 0,99	01 unidade	150 unidades
24	Unidade	Cola branca, 1 kg, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA PIRA	R\$ 6,00	01 unidade	100 unidade
25	Unidade	Cola branca, embalagem com no mínimo 90g, não toxica, lavável, com data de fabricação e validade de 6 meses. MARCA PIRA	R\$ 1,20	10 unidades	400 unidades
27	Unidade	Cola glitter 23 gramas coloridas – nas cores: dourada,	R\$ 0,85	10 unidades	300 unidades

		prateada, vermelha, verde, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA PIRA			
29	Caixa	Corretivo líquido à base de água, lavável, não tóxico, frasco contendo no mínimo 18ml, caixa com 12 unidades, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA MAKE	R\$ 14,50	01 caixa	200 caixas
38	Unidade	Fita adesiva média, transparente, nas medidas 12mmx40m, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA EUROCEL	R\$ 0,70	01 unidade	200 unidades
39	Unidade	Fita adesiva larga, transparente, com medidas 45mm x 50m, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA EUROCEL	R\$ 1,95	01 unidade	300 unidades
40	Unidade	Folhas de isopor, nas medidas 100X50X2cm. MARCA ISOTERM	R\$ 5,50	01 unidade	300 unidades
52	Rolo	Papel adesivo estampado, rolo com as medidas 45cmx10m. MARCA MAKE	R\$ 35,00	01 rolo	150 rolos
58	Unidade	Papel crepom, nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, preto, marrom, roxo, medidas 48cmx2m. MARCA VMP	R\$ 0,90	01 unidade	1000 unidades
65	Caixa	Percevejos latonado 10mm, caixa com 100 unidades. MARCA BRW	R\$ 2,00	01 caixa	100 caixas
73	Unidade	Tesouras inox de boa qualidade, de uso geral com no mínimo 20 cm de comprimento. MARCA STAINLESS	R\$ 3,10	01 unidade	200 unidades
76	Unidade	Caixa organizadora, plástica, com tampa e travas, com capacidade de 20 litros. MARCA PLASVALE	R\$ 25,00	01 unidade	100 unidades
78	Unidade	EVA com Glitter 40x60, nas cores: azul, vermelho, prata, ouro, preto, verde, rosa, pink, lilás, amarelo e branco. MARCA MAKE	R\$ 2,20	01 unidade	500 unidades
80	Caixa	Giz escolar colorido, caixa com 50 unidades. Dimensão da embalagem: 7x11,5x6,5cm. MARCA DELTA	R\$ 3,70	01 caixa	500 caixas

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.

Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:3B8FB282

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Empresa: Muriel A. Blau & Cia Ltda - CNPJ nº 23.310.852/0002-61,

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
10	Unidade	Cadernos brochura capa dura com 48 folhas- pequeno, medidas 20cmx14cm. MARCA SÃO DOMINGOS	R\$ 2,79	01 unidade	500 unidades
11	Unidade	Caderno capa dura espiral com 96 folhas – grande, medidas 20cmx27,5cm. MARCA SÃO DOMINGOS	R\$ 6,29	01 unidade	800 unidades
15	Caixa	Caneta esferográfica na cor azul, 1.0mm, ponta média, com INMETRO – caixa com 50 unidades. MARCA COMPACTOR	R\$ 23,99	01 caixa	150 caixas
28	Unidade	Corante alimentício (cores diversas), frasco com 10 ml, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA MIX	R\$ 2,50	10 unidades	200 unidades
41	Pacote	Folhas de ofício A4 coloridas – nas cores: verde, amarelo, rosa e azul, pacote com 100 unidades. MARCA REPORT	R\$ 6,45	01 pacote	300 pacotes
43	Caixa	Grampos para grampeadores 26/6 galvanizados, caixa com 5000 grampos. MARCA MAKE MAIS	R\$ 2,79	01 caixa	300 caixas
49	Unidade	Livro para atas com 100 páginas, formato: 200mm x 298mm. MARCA SÃO DOMINGOS	R\$ 9,99	01 unidade	100 unidades
51	Rolo	Papel adesivo transparente, rolo com as medidas 45cmx10m. MARCA COLACRIL	R\$ 19,99	01 rolo	150 rolos
61	Unidade	Pastas de plástico, nas medidas 335mm x 20mm x 235mm. MARCA ACP	R\$ 1,89	01 unidade	300 unidade
64	Unidade	Pen-drive 8 GB. MARCA MULTILASER	R\$ 16,49	01 unidade	150 unidades
69	Unidade	Régua transparentes de 50 cm. MARCA WALEU/MAXCRIL	R\$ 2,49	01 unidade	200 unidades
79	Caixa	Giz escolar branco, caixa com 50 unidades. Dimensão da embalagem: 7x11,5x6,5cm. MARCA KOALA	R\$ 3,49	01 caixa	500 caixas

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.

Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:1727BC45

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.

Empresa: PST Comércio de Artigos Escolares Ltda - CNPJ nº 49.428.116/0001-15,

Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
03	Unidade	Argila de modelar vermelha – embalagem de 1 kg. MARCA VILAGE	R\$ 2,00	10 unidades	300 unidades
07	Pacote	Bastões de cola quente fino, silicone branco ou incolor, com no mínimo 30 cm de comprimento, pacote de 1 Kg. MARCA REND	R\$ 28,90	01 pacote	400 pacotes

13	Unidade	Caixas para arquivo morto em plástico, medidas 360x130x250, cor azul. MARCA BOX	R\$ 3,98	01 unidade	1000 unidades
19	Caixa	Canetinha hidrográfica 12 cores, ponta média, com no mínimo 12 cm de altura. MARCA BAZZE	R\$ 2,00	01 caixa	500 caixas
22	Caixa	Clips nº 4/0 galvanizado, composição em metal – Caixa com 100 unidades. MARCA TOP	R\$ 1,60	01 caixa	300 caixas
26	Unidade	Cola para EVA 90g, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA PIRA	R\$ 2,65	10 unidades	300 unidades
33	Unidade	EVA atoalhado várias cores 40X48 – nas cores: vermelho, rosa, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, branco, bege/pele, marrom, amarelo, laranja. MARCA HAITI	R\$ 1,90	01 unidade	1500 unidades
34	Unidade	EVA várias cores 40X60 – nas cores: vermelho, rosa, verde escuro, verde claro, azul escuro, azul claro, branco, bege/pele, marrom, amarelo, laranja, roxo escuro, roxo claro, preto. MARCA HAITI	R\$ 1,10	01 unidade	3000 unidades
46	Caixa	Giz de cera colorido jumbo, caixa com 12 unidades, com Medida:7 cm de Altura e 2,5 cm de diâmetro. MARCA PIRA	R\$ 2,69	01 caixa	500 caixas
47	Caixa	Lápis preto nº 02, caixa com 144 unidades. MARCA BAZZE	R\$ 24,49	01 caixa	100 caixas
48	Caixa	Lápis de cor – caixa com 12 cores, medidas: 21 Cm 13 Cm X 1,5 Cm MARCA BAZZE	R\$ 2,10	01 caixa	500 caixas
62	Unidade	Pasta AZ, com Dimensões:28,5 x 34,5 x 7,3 (cm). MARCA FRAMA	R\$ 9,20	01 unidade	300 unidade
63	Caixa	Pastas suspensa para arquivo, marmorizada e plastificada, com vareta de plástico, nas medidas 360mm x 235mm. Caixa com 50 unidades. MARCA FRAMA	R\$ 100,00	01 caixa	100 caixas
68	Unidade	Pistola de cola quente 80w/220v, para bastão grosso. MARCA ONDA	R\$ 12,00	01 unidade	200 unidades
71	Rolo	Tecido TNT, com medidas 1,40x50m/gramatura. Nas cores: azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, vermelho, branco, lilás, rosa, amarelo, laranja. preto, marrom. MARCA SP	R\$ 49,30	01 rolo	300 rolos
72	Caixa	Tesouras escolar sem ponta – infantil, com no mínimo 13 cm de comprimento, caixa com 12 unidades. MARCA MASTER	R\$ 15,89	01 unidade	400 unidades
74	Unidade	Tinta guache 250 ml, nas cores: vermelha, azul, verde, preta, branca, amarela, marrom, rosa, laranja e roxo, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA PIRA	R\$ 2,49	01 unidade	500 unidades
75	Unidade	Tinta para tecido 250 ml, nas cores: vermelha, azul, verde, preta, branca, amarela, marrom, rosa, laranja e bege, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA TINTEX	R\$ 13,90	01 unidade	500 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.
Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:4580DFA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2025

Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Empresa: Vaninha Utilidades Ltda - CNPJ nº 58.421.861/0001-23
Objeto: Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de materiais de expediente e escolar, para manutenção das Secretarias Municipais.

Item	Unidade	Descrição	Valor unitário	Quantidade mínima	Quantidade máxima
37	Unidade	Fita antiderrapante preta, 50mmx5m, com data de fabricação e validade mínima de 6 meses. MARCA VONDER	R\$ 33,99	01 unidade	100 unidades
60	Pacote	Papel seda, nas medidas 48cmx60cm nas cores: verde, amarelo, azul, vermelho, rosa, preto, marrom, roxo. Pacote 20 unidades. MARCA RST	R\$ 5,81	01 pacote	500 pacotes
81	Caixa	Pincel marcador de quadro branco recarregável, ponta redonda, nas cores: preto, azul, vermelho e verde. Caixa com 12 unidades. MARCA MASTER	R\$ 11,99	01 unidade	500 unidades

Amparo Legal: Edital de Pregão Eletrônico nº 016/2025 – Registro de Preços.
Data: 09/07/2025.

Publicado por:
Elaine Paula Cichowski
Código Identificador:8BD04866

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 155/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS EM PSS Nº 069/2024, PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, selecionados e classificados através do PSS Nº069/2024, **HOMOLOGADO** através do

Edital nº166/2024, de 26 de Junho de 2024 conforme dispõe seus itens, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e apresente a documentação necessária para **CONTRATAÇÃO DE 16 A 17 DE JULHO DE 2025**, conforme autorizado através do expediente nº 19967/2025 e Lei autorizativa nº 5569/2015.

PROFESSOR ÁREA II- DISCIPLINA DE MATEMÁTICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALINE WITT DA ROCHA	2º

- I** – Os documentos deverão ser encaminhados a Equipe de Pessoal para realização de contrato administrativo, no que dispõe o Decreto nº 205/2024, em seu Art. 15º.
- II** – O Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), deverá ser entregue no dia da perícia médica.
- III** - A data da avaliação psicológica e perícia médica será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo aos prazos legais.
- IV** - Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 15 de julho de 2025.

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Cristiele Maiara Dos Santos Sedrez
Código Identificador:C2308F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.855/2025

Abre Crédito Suplementar - Anulação de Dotação

A Prefeita Municipal de Pedras Altas no uso de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 1816/2024;

DECRETA:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito suplementar por redução no Orçamento em vigor no valor de R\$ 6.560,00 (seis mil quinhentos e sessenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.02.04.123.3001.2.003	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.700,00
07.01.12.122.1010.1.341	3.3.90.39.00.00.00	1501	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 440,00
07.02.13.392.1007.1.080	3.3.90.39.00.00.00	1759	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20,00
08.01.10.128.1003.1.190	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 800,00
08.01.10.128.1003.1.192	3.3.90.14.00.00.00	1600	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 1.300,00
08.01.10.128.1003.1.192	3.3.90.39.00.00.00	1600	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será custeado pela anulação total/parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Descrição Categoria	Valor
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.14.00.00.00	1500	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 184,34
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.160,50
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.33.00.00.00	1500	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 10,00
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.39.00.00.00	1500	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.327,16
03.03.04.129.3001.2.012	3.3.90.47.00.00.00	1500	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 678,00
08.01.10.122.1003.1.019	4.4.90.52.00.00.00	1500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 100,00
08.01.10.122.1003.2.024	3.1.90.04.00.00.00	1500	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 100,00
08.01.10.301.1003.1.036	3.3.90.30.00.00.00	1500	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.400,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.1.90.11.00.00.00	1600	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00
08.01.10.301.1003.2.046	3.3.90.34.00.00.00	1600	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECO. CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 600,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita,
Em 14 de julho de 2025.

VIVIANE MARIA ÁVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:98DCFA0A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 11.736, DE 14 DE JULHO DE 2025.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R\$ 8.000,00 - SMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de **R\$ 8.000,00** (Oito Mil Reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8º Inciso III, da Lei 8.347 de 19 de dezembro de 2024, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2025, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto à Secretaria Municipal de Administração, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00	90746-4	1500*
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	6.000,00	90741-3	1500*
		TOTAL.....	8.000,00		

(*) Recurso 1500-Recurso não vinculados de Impostos.

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
03.01.04.122.0003.4017	3.33.90.30	Material de Consumo	2.000,00	90738-3	1500*
03.01.04.122.0003.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00	90729-4	1500*
03.01.04.122.0003.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	1.000,00	90766-9	1500*
		TOTAL.....	8.000,00		

(*) Recurso 1500 – Recursos não vinculados de Impostos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 14 de julho de 2025.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Hanelle Abot Bertola
Código Identificador:1E91BBBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATOS DOS CONTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO 28/2025

Extratos dos contratos das atas de registro de preços do Pregão Eletrônico 28/2025 que tem como objeto registro de preço de reservatório de água, que apresenta como empresa vencedora nos seguintes itens e valores:
BAKOF PLASTICOS LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/ Modelo	Valor Unitário R\$
001	36	UN	RESERVATORIO DE ÁGUA 12.000 LITROS. em fibra de vidro, que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torres). Com certificação do INMETRO. Fabricado conforme ABNT NBR 13.210.	BAKOF	5.034,00
002	36	UN	RESERVATORIO DE AGUA 15.000 LITROS. em fibra de vidro, que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torres). Com certificação do INMETRO. Fabricado conforme ABNT NBR 13.210.	BAKOF	4.649,00
003	315	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1.000 LITROS. em fibra de vidro, que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torres). Com certificação do INMETRO. Fabricado conforme ABNT NBR 13.210.	BAKOF	460,00
004	36	UN	RESERVATORIO DE AGUA TIPO CISTERNA, 10.000 LITROS. em Polietileno, redondo, com instalação subterrânea e vedação da tampa. Com certificação do INMETRO.	BAKOF	7.790,00

BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$
005	4	UN	RESERVATORIO DE ÁGUA 12.000 LITROS. em fibra de vidro, que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torres). Com certificação do INMETRO. Fabricado conforme ABNT NBR 13.210. Cota referente ao item 0/1.	BAKOF	5.293,00
007	35	UN	RESERVATÓRIO DE ÁGUA 1.000 LITROS. em fibra de vidro, que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torres). Com certificação do INMETRO. Fabricado conforme ABNT NBR 13.210. Cota referente ao item 0/3.	BAKOF	516,45

JAIME SCHERER THOMAS EIRELI

Nº do item	Quant.	Unid	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário R\$
006	4	UN	RESERVATORIO DE AGUA 15.000 LITROS. em fibra de vidro, que possa ser instalado elevado do solo (instalação em torres). Com certificação do INMETRO. Fabricado conforme ABNT NBR 13.210. Cota referente ao item 0/2.	INCOFIMA	4.850,00
008	4	UN	RESERVATORIO DE AGUA TIPO CISTERNA, 10.000 LITROS. em Polietileno, redondo, com instalação subterrânea e vedação da tampa. Com certificação do INMETRO. Cota referente ao item 0/4.	FIBRA OESTE	8.290,00

NIVIO BOELTER BRAZ

Prefeito

Publicado por:
Eduarda Pietczak de Lima
Código Identificador:C5CECA16

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 3.302/2025

Processo nº 185/2025

Pregão Eletrônico nº 53/2025

Contrato nº 111/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: GF EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE INFECTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: . O prazo máximo para a entrega dos produtos é de 30 (trinta) dias corridos, a contar da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato.

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos que compõem o objeto, mediante apresentação de notas fiscais e contra empenho, o valor de **R\$ 13.615,00 (treze mil seiscentos e quinze reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	4	un	Computador, conforme Termo de Referência.	R\$ 1.631,25	R\$ 6.525,00
2	2	2	un	Notebook, conforme Termo de Referência.	R\$ 3.545,00	R\$ 7.090,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:9DE3D513

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 3.302/2025

Processo nº 185/2025

Pregão Eletrônico nº 53/2025

Contrato nº 112/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: FULLTECH INFORMÁTICA LTDA

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE INFECTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: . O prazo máximo para a entrega dos produtos é de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato.

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos que compõem o objeto, mediante apresentação de notas fiscais e contra empenho, o valor de **R\$ 10.950,00 (dez mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
3	3	2	un	Impressora multifuncional, conforme Termo de Referência.	R\$ 2.475,00	R\$ 4.950,00
4	4	5	un	Impressora monocromática, conforme Termo de Referência.	R\$ 1.200,00	R\$ 6.000,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:66A32F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo 1Doc nº 3.302/2025

Processo nº 185/2025

Pregão Eletrônico nº 53/2025

Contrato nº 113/2025

Contratante: Município de Triunfo/RS

Contratada: C. F. MELGARECHO

Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O SETOR DE INFECTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vigência: . O prazo máximo para a entrega dos produtos é de **30 (trinta) dias** corridos, a contar da emissão da nota de empenho ou assinatura do contrato.

Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos produtos que compõem o objeto, mediante apresentação de notas fiscais e contra empenho, o valor de **R\$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais)**, conforme especificado na tabela abaixo:

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
5	5	1	un	Projektor Datashow, conforme Termo de Referência.	R\$ 3.350,00	R\$ 3.350,00

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 14 DE JULHO DE 2025.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6D5F2D59

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DEMONSTRATIVO DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE MULTAS DE TRÂNSITO.

Segundo a Portaria nº 85, de 9 de maio de 2018 - DENATRAM
EXERCÍCIO DE 2025

Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	TOTAL
RECEITAS ARRECADADAS	R\$ 129.434,04	R\$ 92.550,27	R\$ 77.413,46	R\$ 114.557,96	R\$ 156.806,57	R\$ 92.720,80							R\$ 663.483,10
Multas Arrecadadas no mês	573	405	347	489	748	369	-	-	-	-	-	-	2.931
Agente Próprio	570	403	346	489	747	369							2.924
Agente Conveniado	3	2	1	-	1	-							7
DESPESAS LIQUIDADAS	R\$ 156.610,05	R\$ 189.284,83	R\$ 183.230,77	R\$ 190.947,54	R\$ 206.755,22	R\$ 204.935,09							R\$ 1.131.763,50
Despesas Correntes	R\$ 156.610,05	R\$ 189.284,83	R\$ 183.230,77	R\$ 190.947,54	R\$ 206.755,22	R\$ 204.935,09							R\$ 1.131.763,50
Despesas de Capital	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -							R\$ -
DIFERENÇA ENTRE ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE VALORES	A -R\$ 27.176,01	A -R\$ 96.734,56	A -R\$ 105.817,31	A -R\$ 76.389,58	A -R\$ 49.948,65	A -R\$ 112.214,29							-R\$ 468.280,40
MULTAS EMITIDAS NO MÊS	467	1.005	689	816	1004	542							4.523

Nota:
I - Não foi repassado nenhum valor a título de convênio ou acordo de cooperação até a presente data, conforme Inciso IV do Art. 5º da portaria nº 85, de 09 de maio de 2018.
II - No mês de abril ocorre o vencimento do pagamento do IPVA.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:0CDD680D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

GABINETE DO PREFEITO
RREO 3ºBIM/25 - SIOPS

Digitally signed by SABRINA SOARES				
BONINI:02994418061				
Date: 2025.07.11 15:48:51 -03:00				
Reason: SIOPS				
Location: SUS - Sistema Único de Saúde				
UF: Rio Grande do Sul		Município: Pedras Altas		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
3º Bimestre Maio e Junho de 2025				
RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)		R\$ 1,00		
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.150.260,00	2.150.260,00	1.279.216,84	59,49
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	64.370,00	64.370,00	38.481,50	59,78
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	580.000,00	580.000,00	179.510,87	30,95
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	545.890,00	545.890,00	557.347,57	102,10
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	960.000,00	960.000,00	503.876,90	52,49
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.042.550,56	31.042.550,56	15.180.660,39	48,90
Cota-Parte FPM	17.762.109,56	17.762.109,56	8.975.008,39	50,53

Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	111.396,22	11,14
Cota-Parte do IPVA	303.000,00	303.000,00	304.160,75	100,38
Cota-Parte do ICMS	11.840.441,00	11.840.441,00	5.722.873,29	48,33
Cota-Parte do IPI - Exportação	137.000,00	137.000,00	67.221,74	49,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	33.192.810,56	33.192.810,56	16.459.877,23	49,59

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.491.700,00	2.014.348,05	1.019.904,78	50,63	891.953,12	44,28	875.774,28	43,48	127.951,66
Despesas Correntes	1.491.000,00	2.002.488,05	1.009.403,67	50,41	891.953,12	44,54	875.774,28	43,73	117.450,55
Despesas de Capital	700,00	11.860,00	10.501,11	88,54	0,00	0,00	0,00	0,00	10.501,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.439.078,14	3.644.231,76	2.313.867,16	63,49	1.534.082,63	42,10	1.516.029,42	41,60	779.784,53
Despesas Correntes	3.275.406,70	3.475.868,88	2.309.280,65	66,44	1.534.082,63	44,14	1.516.029,42	43,62	775.198,02

Despesas de Capital	163.671,44	168.362,88	4.586,51	2,72	0,00	0,00	0,00	0,00	4.586,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	404.615,00	413.035,44	205.952,85	49,86	196.827,95	47,65	193.999,55	46,97	9.124,90
Despesas Correntes	404.415,00	412.835,44	205.952,85	49,89	196.827,95	47,68	193.999,55	46,99	9.124,90
Despesas de Capital	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	126.480,00	119.280,00	64.964,82	54,46	60.184,86	50,46	58.916,81	49,39	4.779,96
Despesas Correntes	126.080,00	119.080,00	64.964,82	54,56	60.184,86	50,54	58.916,81	49,48	4.779,96
Despesas de Capital	400,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	79.295,28	81.173,77	19.288,83	23,76	19.288,83	23,76	17.758,66	21,88	0,00
Despesas Correntes	78.895,28	80.773,77	19.288,83	23,88	19.288,83	23,88	17.758,66	21,99	0,00
Despesas de Capital	400,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	311.592,00	315.522,24	213.896,43	67,79	156.986,90	49,75	154.890,23	49,09	56.909,53
Despesas Correntes	311.272,00	315.302,24	213.896,43	67,84	156.986,90	49,79	154.890,23	49,12	56.909,53
Despesas de Capital	320,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.852.760,42	6.587.591,26	3.837.874,87	58,26	2.859.324,29	43,40	2.817.368,95	42,77	978.550,58

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.837.874,87	2.859.324,29	2.817.368,95
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.837.874,87	2.859.324,29	2.817.368,95
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	2.468.981,58		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.368.893,29	390.342,71	348.387,37
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	23,31	17,37	17,11

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

em 2024					
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	2.468.981,58	2.859.324,29	390.342,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2024	4.795.097,69	5.823.716,56	1.028.618,87	432.209,55	0,00	0,00	314.920,44	63.322,43	53.966,68	974.652,19
Empenhos de 2023	4.142.734,05	4.900.546,14	757.812,09	291.833,23	0,00	0,00	174.057,79	0,00	117.775,44	640.036,65
Empenhos de 2022	3.849.211,89	4.951.779,05	1.102.567,16	323.845,72	0,00	0,00	241.914,82	0,00	81.930,90	1.020.636,26
Empenhos de 2021	3.503.132,42	3.758.630,86	255.498,44	268.104,06	0,00	12.605,62	215.395,42	12.700,00	40.008,64	215.489,80
Empenhos de 2020	2.675.583,42	2.902.176,89	226.593,47	167.875,74	0,00	0,00	129.604,10	0,00	38.271,64	188.321,83
Empenhos de 2019	2.671.956,04	2.810.432,45	138.476,41	137.315,95	0,00	0,00	102.881,70	0,00	34.434,25	104.042,16
Empenhos de 2018	2.309.485,17	2.510.968,41	201.483,24	140.040,78	139.540,79	0,00	109.638,10	0,00	30.402,68	310.621,35
Empenhos de 2017	1.759.108,35	2.655.906,70	896.798,35	148.199,75	0,00	0,00	110.928,63	0,00	37.271,12	859.527,23
Empenhos de 2016	2.085.114,99	2.575.766,68	490.651,69	71.149,67	0,00	0,00	64.709,05	0,00	6.440,62	484.211,07
Empenhos de 2015	1.818.159,20	2.600.749,98	782.590,78	39.813,90	0,00	0,00	29.855,00	0,00	9.958,90	772.631,88
Empenhos de 2014	2.121.477,72	2.739.924,64	618.446,92	167.442,14	0,00	0,00	146.940,37	0,00	20.501,77	597.945,15
Empenhos de 2013	1.588.595,51	1.980.691,80	392.096,29	59.495,12	0,00	0,00	51.539,82	0,00	7.955,30	384.140,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.337.323,32	1.653.622,56	1.571.276,67	95,02
Provenientes da União	957.982,22	1.270.983,78	1.317.430,62	103,65
Provenientes dos Estados	379.341,10	382.638,78	253.846,05	66,34

Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	3.750,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	1.337.323,32	1.653.622,56	1.575.026,67	95,25

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	1.099.019,64	1.961.192,26	812.361,80	41,42	447.115,34	22,80	446.287,26	22,76	365.246,46
Despesas Correntes	1.040.619,64	1.612.991,00	686.131,62	42,54	437.682,06	27,13	436.853,98	27,08	248.449,56
Despesas de Capital	58.400,00	348.201,26	126.230,18	36,25	9.433,28	2,71	9.433,28	2,71	116.796,90
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	119.700,00	252.100,00	165.384,03	65,60	65.733,96	26,07	65.733,96	26,07	99.650,07
Despesas Correntes	119.700,00	252.100,00	165.384,03	65,60	65.733,96	26,07	65.733,96	26,07	99.650,07
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	21.921,84	33.921,84	15.766,57	46,48	5.111,57	15,07	5.111,57	15,07	10.655,00
Despesas Correntes	21.921,84	33.921,84	15.766,57	46,48	5.111,57	15,07	5.111,57	15,07	10.655,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	25.310,00	35.228,09	3.859,67	10,96	3.859,67	10,96	3.859,67	10,96	0,00
Despesas Correntes	25.310,00	35.228,09	3.859,67	10,96	3.859,67	10,96	3.859,67	10,96	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	70.271,84	137.959,84	36.491,96	26,45	36.491,96	26,45	36.491,96	26,45	0,00
Despesas Correntes	70.271,84	70.271,84	36.491,96	51,93	36.491,96	51,93	36.491,96	51,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	67.688,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.100,00	56.987,65	52.798,93	92,65	29.444,40	51,67	29.444,40	51,67	23.354,53
Despesas Correntes	1.100,00	56.987,65	52.798,93	92,65	29.444,40	51,67	29.444,40	51,67	23.354,53
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.337.323,32	2.477.389,68	1.086.662,96	43,86	587.756,90	23,72	586.928,82	23,69	498.906,06

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES									
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	2.590.719,64	3.975.540,31	1.832.266,58	46,09	1.339.068,46	33,68	1.322.061,54	33,25	493.198,12
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	3.558.778,14	3.896.331,76	2.479.251,19	63,63	1.599.816,59	41,06	1.581.763,38	40,60	879.434,60
SUORTE PROFILÁTICO TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	426.536,84	446.957,28	221.719,42	49,61	201.939,52	45,18	199.111,12	44,55	19.779,90

VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	151.790,00	154.508,09	68.824,49	44,54	64.044,53	41,45	62.776,48	40,63	4.779,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	149.567,12	219.133,61	55.780,79	25,46	55.780,79	25,46	54.250,62	24,76	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	312.692,00	372.509,89	266.695,36	71,59	186.431,30	50,05	184.334,63	49,48	80.264,06
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	7.190.083,74	9.064.980,94	4.924.537,83	54,32	3.447.081,19	38,03	3.404.297,77	37,55	1.477.456,64
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	1.337.323,32	2.340.489,68	1.000.929,55	42,77	553.112,50	23,63	552.284,42	23,60	447.817,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.852.760,42	6.724.491,26	3.923.608,28	58,35	2.893.968,69	43,04	2.852.013,35	42,41	1.029.639,59

FONTE: SIOPS, Pedras Altas

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa:

Publicado por:
Hemelin Lucas Gomes Rodrigues
Código Identificador:5208A1A5

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
(51) 3230-3137
informatica@famurs.com.br

